



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

EDITAL 19/2019

**TOMADA DE PREÇO N° 01/2019
(Processo Administrativo n.º 23337.00453/2019-58)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, *Campus* Governador Mangabeira, por meio da **Comissão Especial de Licitação**, sediado na Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Bairro Portão, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44350-000, realizará licitação, na modalidade **Tomada De Preços**, do tipo **Menor Preço**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **preço unitário**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às **09:00 horas, do dia 08 do mês de Novembro, ano 2019**, no endereço Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Bairro Portão, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44350-000, **IF Baiano – Campus Governador Mangabeira**, para entrega dos Envelopes nº 01, com documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às **09:00 horas, do dia 08 do mês de Novembro, ano 2019**, no **IF Baiano – Campus Governador Mangabeira**, localizado no endereço Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Bairro Portão, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44350-000 terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta “on line” ao SICAF.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

<p>ENVELOPE Nº 1</p> <p>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>IF BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019</p> <p>(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)</p> <p style="margin-top: 10px;">(CNPJ)</p>
--

<p>ENVELOPE Nº 2</p> <p>PROPOSTA</p> <p>IF BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019</p> <p>(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)</p> <p style="margin-top: 10px;">(CNPJ)</p>

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1. deste Edital e conter os dois envelopes acima



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETIVO

4.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a execução da instalação de 1(uma) Cabine primária (cubículo de medição e proteção) e da Rede de alimentação elétrica das edificações, Subestações Elétrica Aéreas e Iluminação da área externa do Instituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira, em Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.2. A licitação será realizada em itens de um único lote.

4.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para exercício de 2019, na classificação abaixo:

5.1.1. Gestão/Unidade: 26440/154618

5.1.2. Fonte: 8100000000

5.1.3. Programa de Trabalho: 108806

5.1.4. Elemento de Despesa: 449052

5.1.5. PI: L20RLP01FIJ

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. Que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.5. Que esteja sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 6.2.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; e
- 6.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 6.2.8.** Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

6.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

6.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 junho de 2010);

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1.** SICAF;
- 7.1.2.** Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Não ocorrendo inabilitação, será consultado o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, para os licitantes cadastrados, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

7.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do art. 6º, Instrução Normativa SGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, a documentação relativa à Habilidade Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilidade Técnica, nas condições descritas adiante.

7.5.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.

7.6. Habilidade Jurídica:

7.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.6.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.6.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

7.7. Regularidades Fiscal e Trabalhista:

- 7.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 7.7.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.8. Qualificação Econômico-Financeira:

- 7.8.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 7.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.8.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.8.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

7.8.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
------	---

SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
------	--

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$
------	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

	Passivo Circulante
--	--------------------

7.8.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.9. Qualificação Técnica:

7.9.1. As empresas cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.9.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

7.9.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo a serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

7.9.3.1. execução de rede elétrica; e

7.9.3.2. subestação.

7.9.4. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

7.9.4.1. Os atestados de capacidade técnica devem ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

7.9.5. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

7.9.5.1. Para o engenheiro eletricista: **serviços de execução de rede elétrica e subestação.**

7.9.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

7.9.7. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.9.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

7.9.9. Declaração formal, ANEXO X, de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução contratual.

7.9.10. Comprovação de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme ANEXO IV.

7.9.11. A vistoria não é obrigatória, mas, **caso desejada**, será acompanhada por servidor designado, devendo o agendamento ser efetuado previamente por meio do telefone **(75) 3638-2012** e/ou e-mail **licitacao@gm.ifbaiano.edu.br**, até 48 (quarenta e oito) horas antes do certame, conforme ANEXO V.

7.9.11.1 Dúvidas de natureza técnica poderão ser sanadas pelo responsável pelo projeto, **Bruno Filgueiras Rebelo de Matos**, por meio do telefone **(71) 3186-0022**.

7.10. Todos os licitantes, cadastrados ou não no SICAF, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.10.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO III;

7.11. Os documentos para habilitação podem ser entregues em cópias simples, e as assinaturas não precisam ter firma reconhecida, devido ao que estabelece o Decreto nº 9.094/2017, exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal.

7.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

7.12.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2. Descrição do objeto de forma clara;

8.1.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando como modelo a Planilha Orçamentária anexa ao Edital;

8.1.4. A Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme ANEXO I.

8.1.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.1.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

8.1.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.1.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

8.1.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.1.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.1.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.1.6.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.6.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

8.1.6.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.6.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.6.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão na Lei Complementar 123/2006.

8.1.7. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega das propostas.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

8.3.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

8.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

8.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

8.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

8.7.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

8.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.9. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário).

8.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.1.2. As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e **consistem nos seguintes documentos:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme ANEXO VII.

9.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.1.2.2. Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, ANEXO VIII;

9.1.2.3. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, ANEXO IX.

9.1.2.3.1. A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.1.2.3.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

9.2.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

9.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

9.4.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o SICAF, se for o caso.

9.5. Constatada a existência de sanção, na verificação das consultas previstas no item 7.1 a Comissão reputará o licitante excluído do certame, por falta de condição legal de participação.

9.5.2. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

9.5.3. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

9.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

9.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados poderão ser abertos na mesma sessão, desde que seja possível a conclusão da avaliação dos documentos e habilitação, por parte da Comissão, e que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

9.7.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer ou no caso da Comissão solicitar a suspensão da sessão para avaliação dos documentos de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura em data previamente agendada no ato da publicação do resultado da fase de habilitação.

9.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento

9.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

9.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

9.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do SICAF, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

9.12. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.14. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será o menor preço global.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **40 (quarenta) minutos**, caso esteja presente na sessão ou no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.6.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa ou empresa de pequeno porte, empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.9.1. Produzidos no País;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 10.9.2.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 10.9.3.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 10.9.4.** Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.10.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.
- 10.11.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 10.12.** Será desclassificada a proposta que:
- 10.12.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 10.12.2.** Contiver vício insanável ou ilegalidade;
- 10.12.3.** Não apresentar planilha de formação de custos contendo os custos unitários e global;
- 10.12.4.** Apresentar, na composição de seus preços:
- 10.12.4.1.** Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 10.12.4.2.** Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 10.12.4.3.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 10.13.** Será desclassificada a proposta na qual se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

10.14. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

10.14.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.14.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

10.14.3. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

10.14.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.14.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

10.14.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.14.7. Será facultado ao licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

10.15. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

10.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

10.17. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.18. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.19. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.20. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.21. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.22. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para **o IF Baiano – Campus Governador Mangabeira**, sediado na Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Bairro Portão, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44350-000

11.5. O recurso será dirigido à **Autoridade competente do Campus**, por intermédio do **Presidente da Comissão de Licitação**, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

12.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 12.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.
- 12.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.
- 12.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 12.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 12.4.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 12.4.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- 12.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.
- 12.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 12.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 12.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 12.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

12.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.11. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.12. Será considerada extinta a garantia:

12.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

12.12.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

12.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

12.14. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O prazo de vigência da contratação é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados a partir da data da assinatura do termo do contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

13.3.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.3.1.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil (INCC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATA-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

DA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Executivo – **ANEXO I**.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Executivo – **ANEXOS I**.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Executivo, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

18.1.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

18.1.5. cometer fraude fiscal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

18.2.2. Multa de:

18.2.2.1. 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

18.2.2.2. 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

18.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

18.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo;

18.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato; e

18.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

18.3. As sanções previstas nos subitens 18.2.1, 18.2.3 e 18.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados e/ou da garantia prestada.

18.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

18.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

18.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

18.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10.1. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.11. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor total do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor total do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor total do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor total do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor total do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços	04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

	contratuais por dia e por unidade de atendimento;	
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

19. DA IMPUGNAÇÃO

19.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de propostas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

19.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: **licitacao@gm.ifbaiano.edu.br**, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Bairro Portão, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44350-000, **Núcleo de Licitações, Comissão Especial de Licitação**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

20.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

20.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

20.9. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

20.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.11. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

20.15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

20.16. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, em <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>, bem como no endereço: Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Bairro Portão, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44350-000, aonde poderá ser lido de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

21. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.1. ANEXO I – Projeto Executivo;

22.1.1. Documentação Item 01

22.1.1.1. Projeto Básico;

22.1.1.2. Memorial Descritivo;

22.1.1.3. Planilha Sintética;

22.1.1.4. Planilha Analítica;

22.1.1.5. Composição do BDI de Equipamentos;

22.1.1.6. Composição do BDI de Serviços;

22.1.1.7. Cronograma Físico-Financeiro; e

22.1.1.8. Plantas/Projetos.

22.1.2. Documentação Item 02

22.1.2.1. Projeto Básico;

22.1.2.2. Memorial Descritivo;

22.1.2.3. Planilha Sintética;

22.1.2.4. Planilha Analítica;

22.1.2.5. Composição do BDI de Equipamentos;

22.1.2.6. Composição do BDI de Serviços;

22.1.2.7. Cronograma Físico-Financeiro; e

22.1.2.8. Plantas/Projetos.

22.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

22.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

22.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Conhecimento;

22.5. ANEXO V – Modelo de Atestado de Vistoria;

22.6. ANEXO VI – Modelo de Dispensa de Vistoria;

22.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de conhecimento;

22.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

22.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de microempresa ou de empresa de pequeno porte; e;

22.10. ANEXO X – Modelo de declaração de disponibilidade;

Governador Mangabeira, BA, 22 de outubro de 2019.

Original Assinado

LIVIA TOSTA DOS SANTOS

Diretora Geral

Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

**ANEXO I
PROJETO EXECUTIVO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na execução de obras referente a Reforma de parte das instalações elétricas do campus Governador Mangabeira. O escopo inicial para esta contratação é a instalação de 1(uma) Cabine primária (cubículo de medição e proteção), a Rede de alimentação elétrica das edificações, Subestações Elétrica Aéreas e Iluminação da área externa do Instituto Federal Baiano Campus Governador Mangabeira. Conforme especificações constantes neste Projeto Executivo será adotado o regime de empreitada por preço unitário.

1.2. A licitação é composta por um único lote, com dois itens, conforme tabela abaixo, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço para o lote:

Lote	Item	Obra	Unidade de Medida	Quantidade	Valor do Item (R\$)	Total(R\$)
1	1	Execução da Cabine primária (cubículo de medição e proteção)	Serviço	1,00	193.519,90	929.743,04
	2	Rede de média tensão para alimentação das edificações, Subestações Elétrica Aéreas e Iluminação da área externa	Serviço	1,00	736.223,14	

2. DO LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO

2.1. O(s) serviço(s) será(ão) prestado(s) no Campus Governador Mangabeira, que está situado na: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº, Portão – Governador Mangabeira, Bahia, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, em horários previamente agendados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 2.2.** A entrega se dará de forma integral, por solicitação através de ordem de serviço.
- 2.3.** O prazo máximo para início da execução será de 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.
- 2.4.** O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos.
- 2.4.1.** No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFBaiano tal ocorrência, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 15 (quinze) dias.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto descrito se justifica diante da necessidade de alimentação das cargas previstas para o *Campus* Governador Mangabeira, o qual precisa com mais urgência, de 1(uma) Cabine primária (cubículo de medição e proteção), Rede de alimentação elétrica das edificações em média tensão, Subestações Elétrica Aéreas e Iluminação da área externa instalados com rapidez e eficiência necessários ao bom andamento dos trabalhos para os usuários do *Campus*. Além disso, esta reforma evitará a ocorrência de acidentes pela atual situação elétrica do campus estar em graves condições.

3.2. As instalações elétricas proporcionarão ao IF Baiano cumprir o objetivo da sua criação, ampliando o desenvolvimento de atividade de aprendizagens significativas dos discentes no processo de assimilação e acomodação, pois visa construir profissionais habilidosos tendo aulas teóricas e práticas;

3.3. A contratação de empresa especializada na execução dos serviços objeto dessa licitação decorre do fato de não existir, em nosso quadro de servidores, profissionais em quantidade suficiente para a execução deste serviço.

4. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. A obra de reforma das instalações elétricas do campus compreende resumidamente os seguintes serviços:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 4.1.1.** Cabine primária (cubículo de medição e proteção);
- 4.1.2.** Rede de alimentação elétrica das edificações em média tensão;
- 4.1.3.** Subestações Elétrica Aéreas;
- 4.1.4.** Iluminação da área externa;
- 4.1.5.** Alimentação elétrica de edificações do *Campus* Governador Mangabeira;

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1.** Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:
 - 5.1.1.** Executar os serviços dentro da melhor técnica, seguindo as recomendações do fabricante;
 - 5.1.2.** A eventual execução de serviços fora do horário normal de expediente da CONTRATADA não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras;
 - 5.1.3.** Manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;
 - 5.1.4.** Fornecer às suas expensas, todos os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários à plena execução do serviço.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

- 6.1.** A Obra de Engenharia, objeto da presente contratação, será executada na forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 6.2.** O tempo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei.
- 6.3.** O prazo para a execução da obra deverá ser fixado em 90 (noventa) dias consecutivos. A obra deve iniciar em até 15 (quinze) dias, uma vez emitida a Ordem de Serviço.

7. DO ACOMPANHAMENTO/GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

- 7.1.** Os serviços serão acompanhados pela coordenação de Engenharia do IFBaiano.
- 7.2.** Todo serviço realizado será submetido previamente à inspeção visual realizada pelo servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

designado para tal pela Administração, cabendo a este o direito de recusar materiais ou serviços que apresentem algum defeito ou que não estejam de acordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta da licitante.

7.3. O servidor requisitante do serviço deverá avaliar a qualidade e o funcionamento do mesmo.

8. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Uma vez efetivada a contratação, a licitante vencedora do certame, como Contratada, deverá atender as obrigações técnicas dispostas a seguir:

8.1.1. Fornecer e executar a obra, objeto deste Contrato no local determinado pelo IFBaiano – Campus Governador Mangabeira, bem como cumprir fielmente o presente Contrato de modo que, no prazo estabelecido, a obra seja entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento;

8.1.2. Dar integral cumprimento ao Edital, a este Projeto Executivo, aos Projeto Básicos, aos Memoriais Descritivos, às Planilhas Orçamentárias analítica(com formação de preços) e sintética, aos Cronogramas Físico Financeiro,às respectivas Plantas da obra, e aos demais anexos; os quais passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;

8.1.3. Proceder a minucioso exame no local da obra, de todos os elementos constantes deste Projeto Executivo, como Plantas, Memoriais e Planilhas, de modo a verificar todas as condições, medidas, quantidades e técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços, para a perfeita compreensão e execução da obra, dirimindo dúvidas junto à Fiscalização do IFBaiano;

8.1.4. Observar, na execução das obras e dos serviços, as Leis, os Regulamentos, as Posturas, inclusive de Segurança e Medicina do Trabalho, de Segurança Pública e de Proteção ao Meio Ambiente, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da concessionária de energia;

8.1.5. Esclarecer junto à Fiscalização do IF Baiano quaisquer dúvidas que possam causar descontinuidade dos serviços. Nestas condições, eventuais omissões e discrepâncias entre os documentos apresentados não justificarão a não execução ou não fornecimento de material e ou serviço dentro de um bom padrão de qualidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 8.1.6.** Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, compatíveis com o porte da obra a ser executada, bem como arcar, sem custo para a contratante, com suas despesas decorrentes, efetuando pontualmente o pagamento de todos os encargos de instalação, consumo e manutenção desse canteiro, tais como energia, água e esgoto, telefonia, entre outros;
- 8.1.7.** Fornecer e instalar as Placas de Obra exigidas pelo IF Baiano, com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;
- 8.1.8.** Manter no escritório do canteiro de obras, em local visível e à disposição da Fiscalização, quadro de controle de funcionários com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado e compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;
- 8.1.9.** Providenciar, às suas expensas, junto ao CREA-BA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia), Prefeitura Municipal, concessionárias, autarquias e demais órgãos/instituições impostas por lei, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), alvarás, licenças, taxas e exigências de qualquer natureza; estudos, revalidação e aprovação de projetos; e o registro do Contrato e quaisquer outros documentos, registros e/ou franquias, necessários à execução da obra;
- 8.1.10.** Pagar as taxas, impostos, licenças, seguros, multas, franquias, serviços, salários, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas diretas ou indiretas referentes à obra, inclusive registros e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, de forma que, em hipótese alguma, tais responsabilidades poderão ser atribuídas ao Contratante;
- 8.1.11.** Arcar com despesas referentes a materiais de escritório, cópias heliográficas, plotagens, energia elétrica, telefone, transporte de operários, pessoal técnico e administrativo, materiais e equipamentos utilizados na execução de obra e despesas decorrentes de estadia e alimentação de pessoal, necessários à obra;
- 8.1.12.** Providenciar as ações necessárias, inclusive de sinalização, no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

execução da obra, em todas as suas etapas. Deverão ser fornecidos e instalados, às expensas da Contratada, os equipamentos de proteção coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR 18 da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança;

8.1.13. Quanto à mão-de-obra a ser empregada, a Contratada deverá:

8.1.13.1. Designar Engenheiro Eletricista, responsável técnico junto ao CREA-BA pela obra a ser desenvolvida com vínculo formal com a Contratada.

8.1.14. É admitida a substituição do Responsável Técnico por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Fiscalização. Este profissional terá interlocução direta com a Fiscalização do IF Baiano, no local da obra, que assuma a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

8.1.15. Submeter à aprovação da Fiscalização do IF Baiano, antes do início dos trabalhos, a relação nominal de seu pessoal técnico envolvido com a execução da obra;

8.1.16. Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes e necessários para a boa execução e conclusão dos serviços constantes no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, cumprindo os prazos parciais e totais fixados no Cronograma, obedecendo às normas da ABNT.

8.1.17. Fornecer aos empregados da obra todos os equipamentos de proteção individuais (E.P.I.) e equipamentos de proteção coletivo (E.P.C.) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto nas NR decorrentes da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho,

8.1.18. Quanto aos materiais a serem utilizados, a Contratada deverá:

8.1.19. Utilizar, na execução da obra, equipamentos, instalações, ferramentas, mão de obra e materiais novos e de qualidade comprovada;

8.1.20. Prever a execução de todos os serviços, bem como o fornecimento de todos os materiais necessários para a sua perfeita execução;

8.1.21. Discriminar, de acordo com Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, as especificações normativas e/ou do fabricante, produto ou marca dos materiais industrializados a serem empregados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 8.1.21. Fornecer, sempre que solicitado, uma cópia da Nota Fiscal da compra de materiais aplicados na obra.
- 8.1.22. Apresentar os materiais a serem fornecidos e empregados na obra como de qualidade comprovada, novos e sem defeitos, devendo obedecer às normas e especificações prescritas nas normas da ABNT e do INMETRO, as condições e especificações do Projeto Executivo e seus anexos, regulamentos das concessionárias, recomendações, prescrições normativas dos fabricantes e fornecedores de produtos, materiais e/ou serviços;
- 8.1.23. Providenciar para que os materiais estejam a tempo no local da obra para fazer cumprir os prazos parciais e totais fixados no cronograma;
- 8.1.24. Submeter à Fiscalização do IF Baiano consulta sobre quaisquer alterações da especificação normativa e/ou do fabricante, produto ou marca especificada por parte da Contratada, só podendo ser proposta por motivos relevantes de força maior, e serão admitidas após a apresentação das eventuais alternativas pela Contratada. A indicação da marca dos materiais, produtos e equipamentos têm a finalidade única de garantir a qualidade, acabamento e especificação, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pela Fiscalização do IF Baiano.
- 8.1.25. Encaminhar por escrito toda e qualquer proposta de substituição das especificações, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como as especificações do novo produto, devendo ser encaminhado à Fiscalização, ficando a critério desta a análise, aprovação, voto ou indicação de alternativas de outros produtos; Não servirá tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos previstos no Contrato.
- 8.1.26. Substituir o material incorporado às obras, sem ônus para o IF Baiano, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade e durabilidade necessários. Todo o material especificado admitirá similaridade desde que as alternativas propostas apresentem tanto características físico-químico-operacionais, de qualidade, resistência e aspecto, iguais ou superiores àquelas dos materiais especificados quanto compatibilidade com o sistema instalado, o que deverá ser comprovada por laudos ou pareceres, e levantamento de custos, a serem apresentados pela Contratada para a análise e decisão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

8.1.27. Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na obra, até a conclusão dos trabalhos.

8.1.27.1. Não manter no canteiro de serviços quaisquer materiais estranhos à obra;

8.1.28. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

8.1.29. Manter no canteiro de obras “Livro/Diário de Obras” fornecido pela própria empresa, com folhas devidamente numeradas, onde serão feitas anotações e ocorrências diárias sobre o andamento dos trabalhos.

8.1.30. Facilitar todas as atividades da Fiscalização do IF Baiano, sempre fornecendo as informações e demais elementos solicitados, e comunicando qualquer erro, desvio ou omissão referente ao estipulado nos plantas ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante deste Contrato;

8.1.31. Quanto à limpeza:

8.1.32. Manter os locais dos serviços sempre limpos e desobstruídos, devendo ser entregues nestas condições;

8.1.33. Remover, sempre que necessário, o lixo e entulho, promovendo a sua correta destinação em conformidade com exigências legais para depósitos, aterros sanitários controlados e/ou reciclagem;

8.1.34. Ao final da obra, do mesmo modo ao descrito acima, remover o material de obra excedente, lixo, entulho e as instalações provisórias da obra, promovendo a sua entrega;

8.1.21. Responsabilizar-se:

8.1.35. Em providenciar junto ao CREA-BA a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente à execução da obra objeto do Contrato;

8.1.36. Por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

8.1.37. Por refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

instrumento contratual, no Projeto Executivo e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

8.1.38. Por garantir a obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, em todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro. Excetuam-se os problemas causados por má utilização por parte do IF Baiano ou causados por terceiros;

8.1.39. Em providenciar o Termo de Garantia dos materiais e equipamentos fornecidos, de no mínimo 5 (cinco) anos, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. A garantia incluirá mão de obra e substituição de peças ou materiais, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do IF Baiano;

8.1.40. Fornecer, na entrega da obra, todas as Plantas revisadas e atualizadas, com todas as alterações que porventura sejam efetuadas durante a sua execução “as built” (como construído), com todas as instalações definitivas de luz, força, água, esgoto, rede lógica e telefonia, entre outras; **devidamente testadas e aprovadas, sem custo para o IFBaiano**, em perfeitas condições de uso e funcionamento, e com indicações práticas sobre o seu uso e suas limitações;

8.1.41. Indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos e remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra;

8.1.42. Providenciar todo e qualquer serviço, assumindo o custo para resolução, de todas as ligações definitivas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, e quaisquer outras que se fizerem necessárias e constantes dos serviços objeto do Contrato. Estão inclusas entre essas providências a parametrização do disjuntor de média tensão;

8.1.43. As edificações precisam ser entregues devidamente alimentadas de energia elétrica fornecida pelas novas subestações;

8.1.44. Fornecer, após o recebimento provisório da obra ou serviços e até o seu recebimento definitivo, toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições neste período, independente de sua responsabilidade civil;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

8.1.45. Responder:

8.1.45.1. Pela integridade da obra em execução, até sua efetiva aceitação pelo IF Baiano, se responsabilizando pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de ato de terceiro, caso fortuito, força maior, fogo ou qualquer tipo de catástrofe;

8.1.45.2. Civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, por dolo ou culpa no cumprimento do Contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, à contratante ou a terceiros;

8.1.46. Apresentar sugestões sempre que houver soluções que aprimorem e garantam a obtenção do melhor resultado, em tempo hábil, para análise e adoção das mesmas.

8.1.47. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.48. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Segurança;

9.2. Não causar impacto ambiental danoso;

9.3. Funcionalidade e adequação ao uso correto dos serviços públicos, economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra;

9.4. Facilidade na execução, conservação e operação;

9.5. Possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias primas existentes na região do local de execução;

10. DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

10.1. Em face da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, a(s) empresa(s) será(ao) responsável(is) pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos a reciclagem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

11. RESULTADOS ESPERADOS

- 11.1.** Espera-se que as edificações sejam alimentadas eletricamente por uma potência que atenda às demandas de energia elétrica neste *Campus*.
- 11.2.** A contratada tem de executar os serviços de forma segura para seus funcionários e as pessoas que estão no *Campus*.
- 11.3.** Os resultados dos serviços precisam ter um bom acabamento final, condizente com as normas de Instalações elétricas do país, e também adequada segurança nas operações realizadas pelos técnicos de manutenção.

12. NORMAS TÉCNICAS

- 12.1.** A execução das instalações elétricas deve obedecer às normas NR's e NBR's, em especial:
- a) Última revisão da NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
 - b) Última revisão da NBR-5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
 - c) Última revisão da NBR-14039 - Instalações Elétricas em Média Tensão
 - d) Última revisão da NBR-5419 - Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas
 - e) Última revisão da NBR 5471 - Condutores Elétricos
 - f) Última revisão da NBR-6808 - Conjunto de Manobra e Controle de Baixa Tensão
 - g) Última revisão da NBR-IEC-60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão
 - h) Última revisão da IEC-60186 / NBR 6855 - Transformadores de potencial
 - i) Última revisão da IEC-62271 / NBR 8669 - Fusível de média tensão
 - j) Última revisão da IEC-60255 - Relés de Proteção
 - k) Última revisão da NBR-IEC 60947-2 - Disjuntores de Baixa Tensão
 - l) Regulamentos e padrões da empresa concessionária (Coelba) do fornecimento de energia elétrica e às especificações dos fabricantes.

13. MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 13.1.** Norma Regulamentadora Nº10 estabelece procedimentos regulamentares relacionados à segurança, saúde e condições gerais para os trabalhadores que atuam com energia elétrica em todos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

os ambientes de trabalho, abrangendo desde a construção civil, atividades comerciais, industriais, rurais e até mesmo domésticas. A seguir, transcrevemos algumas das recomendações/exigências da Norma. Cabe ao gerenciador, instalador, proprietário e seus prepostos, que mantenham as condições aqui estabelecidas no decorrer da execução e da vida útil destas instalações, e se atenham a todos os itens estabelecidos na (NR-10).

13.2. As intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 volts (em corrente alternada) ou superior a 120 volts (em corrente contínua), somente podem ser realizadas por **trabalhador qualificado**, que tenha concluído curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino. As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida.

13.3. Nos trabalhos (de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e inspeção) em instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto à altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança. As áreas onde houver instalações ou equipamentos elétricos devem ser dotadas de proteção contra incêndio e explosão, conforme dispõe a NR 23 - Proteção contra Incêndios.

13.4. Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR 26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:

- a) identificação de circuitos elétricos;
- b) travamentos e bloqueios de dispositivos e sistemas de manobra e comandos;
- c) restrições e impedimentos de acesso;
- d) delimitações de áreas;
- e) sinalização de áreas de circulação, de vias públicas, de veículos e de movimentação de cargas;
- f) sinalização de impedimento de energização;
- g) identificação de equipamento ou circuito impedido.

13.5. Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

elétricas compatíveis com o previsto no projeto de instalações elétricas, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.

13.6. Para atividades em instalações elétricas deve ser garantida ao trabalhador iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 - Ergonomia, de forma a permitir que ele disponha dos membros superiores livres para a realização das tarefas.

13.7. Para evitar o risco de contato (choque elétrico), as instalações elétricas devem ser *isoladas e aterradas*, ou providas de um controle à distância, manual e/ou automático.

13.8. Para evitar os riscos de incêndio e explosão, deve haver dispositivos automáticos de proteção contra sobrecorrente e sobretensão, além de proteção contra fogo.

13.9. Os transformadores e capacitores devem ser instalados segundo recomendações do fabricante e normas específicas, relacionadas à distância de isolamento e condições de operação.

13.10. Todas as edificações devem ser protegidas contra descargas atmosféricas (raios), com ligação à terra e pára-raios.

3.11. Os condutores e suas conexões devem prever isolamento, dimensionamento, identificação e aterramento.

3.12. Os sistemas de proteção coletiva (SPC) e os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados nos serviços com eletricidade são:

3.12.1. Isolamento físico, sinalização, aterramento provisório;

3.12.2. Vara de manobra, escadas, detectores de tensão, cintos de segurança, capacetes, luvas e ferramentas eletricamente isoladas.

3.12.3. Para ensaios e vestimentas dos equipamentos de proteção individual atender o disposto na Norma NFPA 70E-Riscos Elétricos.

3.12.4. Os serviços de manutenção e reparos só podem ser executados por profissionais qualificados, treinados e com emprego de ferramentas e equipamentos especiais.

3.12.5. Os serviços em locais úmidos ou encharcados devem ser feitos com cordões elétricos alimentados por transformador de segurança ou por tensão elétrica não superior a 24 volts.

3.12.6. Todo profissional de eletricidade deve estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através das técnicas de realimentação cardiorrespiratória, bem como equipamentos de combate a incêndio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

14. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

14.1. O custo estimado total da presente licitação é de R\$ 929.743,04 (**novecentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos**).

14.1.1. O custo estimado total da licitação foi obtido através de tabelas oficiais de orçamento;

14.1.2. Os preços ofertados devem incluir todo e qualquer custo, inclusive despesas indiretas e impostos, que por ventura venha a incidir sobre o objeto desta contratação.

14.1.3. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o de menor valor total, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

14.1.4. A proposta do fornecedor na licitação deve conter sua planilha sintética, planilha analítica, BDI de Equipamentos, BDI de serviços e Cronograma físico-financeiro.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Todos os licitantes, credenciados ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a **qualificação técnica**, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

15.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Executivo, em plena validade;

15.3. Quanto à capacitação técnico-operacional, apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

A) Execução de rede elétrica de média ou alta tensão cuja potência das instalações elétricas sejam maior ou igual a 350KVA.

15.3.1.1. Será aceito o somatório de atestados para comprovar o cumprimento das exigências previstas no subitem 15.3.

15.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

A) *Para o Engenheiro Eletricista: Execução de rede elétrica de média ou alta tensão cuja potência das instalações elétricas sejam maior ou igual a 350KVA.*

15.4.1. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data fixada para entrega dos envelopes, 01 (um) profissional de nível superior com formação em Engenharia Elétrica, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica compatível com o objeto da presente licitação OU declaração de compromisso de vinculação contratual futura deste profissional, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

15.4.1.1. As mesmas exigências do subitem acima aplicam-se aos serviços de Construção Civil.

15.5. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este item poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

15.6. Serão aceitas somente cópias legíveis;

15.7. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

15.8. A não apresentação das certidões de que tratam este item, quando solicitado pela comissão de licitação, culminará na inabilitação do licitante;

15.9. O Responsável Técnico (Engenheiro Eletricista) pelos serviços da Contratada deverá estar presente na análise em campo da execução do objeto.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1. Os serviços serão recebidos:

16.1.1. Provisoriamente, a partir da execução contratual, observada a conclusão dos serviços previstos, bem como a verificação de conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, no prazo da lei.

16.1.1.1 Inclui-se nas obrigações por parte da contratada, para fins de execução contratual, o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

serviço de ligação definitiva da rede elétrica junto a concessionária de energia, condicionando-o ao recebimento provisório.

16.1.2. O Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários:

16.1.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

16.1.3. a Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

16.1.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

16.1.5. Definitivamente, após o atendimento das pendências e/ou correções apontadas no relatório de recebimento provisório, que porventura tenham se mostrado necessárias e da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará dentro de período de tempo adequado às necessidades da intervenção específica e ainda:

16.1.5.1. Após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

16.1.5.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16.1.6. O prazo para recebimento definitivo deverá ser indicado no relatório de recebimento provisório, obedecendo aos limites legais.

16.1.7. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos materiais, durante o período de garantia previsto.

16.2. Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas

16.2.1. O(s) item(ns) será(ao) recusado(s):

16.2.1.1 Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Projeto Executivo;

16.2.1.2 Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

16.2.1.3 Em caso de dúvidas quanto à qualidade;

16.2.1.4 Caso a empresa entregue o serviço fora da especificação solicitada, arcará com todas as despesas referentes à devolução dos mesmos, e se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano concordar, a empresa poderá fazer nova remessa para a substituição.

16.2.2. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens de acordo com as especificações.

16.3. A VISITA TÉCNICA É FACULTATIVA, no entanto:

16.3.1. A Empresa que optar por NÃO REALIZAR A VISTORIA, deverá emitir uma DECLARAÇÃO FORMAL de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do serviço, a qual deverá constar no envelope nº 01, HABILITAÇÃO, bem como deverá constar no envelope nº 01 o atestado de vistoria para as demais empresas;

16.3.2. a vistoria será acompanhada por SERVIDOR DO IF BAIANO designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (75) 3638-2012 ou e-mail: licitacao@gm.ifbaiano.edu.br e gabinete@gm.ifbaiano.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

16.3.3. A empresa deverá apresentar atestado de vistoria conforme modelo do Anexo V do edital, assinado pelo servidor responsável, ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, conforme modelo do Anexo VI, em ambos os casos apresentando ainda a Declaração de Conhecimento, constante no modelo do Anexo IV;

16.3.4. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o segundo dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública;

16.3.5. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

16.3.6. Será responsabilidade exclusiva da empresa licitante a observância dos prazos supracitados e o agendamento da vistoria com a antecedência necessária, não cabendo alegar insuficiência de prazo para a sua realização;

16.3.7. No dia da visita, a licitante deverá comparecer ao *Campus Governador Mangabeira* munido de todos os instrumentos necessários à medição e avaliação dos locais onde serão prestados os serviços do objeto desta licitação e executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais, em regra, não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços;

16.3.8. A visita técnica oferece oportunidade para os licitantes interessados conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, tais como: as condições locais, equipamentos necessários à execução, a metragem do local, os meios de acesso ao local, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais, de modo que o IFBaiano aconselha que seja realizada a vistoria.

16.4. A empresa que venha a ser contratada não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

17. DA GARANTIA

17.1. O(s) serviço(s) prestado(s) deverá(ão) possuir garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

acordo com o informado no item, a contar do atesto da nota fiscal pelo servidor designado para tal, ou conforme a legislação. Caso seja definida esta garantia de mais de uma forma, valerá aquela de maior prazo;

17.1.1. Havendo necessidade de instalação, montagem, treinamento ou afins, o período da garantia será contato depois de sanadas tais pendências.

17.2. A empresa prestadora do(s) serviço(s) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Edital.

18. DA NATUREZA DO SERVIÇO, SE CONTINUADO OU NÃO

18.1. Segundo o Tribunal de Contas da União, “serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro”.

18.2. Por suas características, este não é um serviço continuado.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO IFBAIANO

19.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e os termos de sua proposta;

19.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(a) ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

19.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

19.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

19.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 19.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o art. 36, § 8º da IN SLTI/MPOG nº 2/2008;
- 19.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 19.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 19.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 19.10. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, *as built*, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 19.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto, quando for o caso:
 - 19.11.1. *as built*, elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 19.11.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás, quando for o caso;
 - 19.11.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço, quando for o caso;
 - 19.11.4. carta “Habite-se”, emitida pela Prefeitura, quando for o caso;
 - 19.11.5. certidão negativa de débitos previdenciários específico para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
 - 19.11.6. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado ao Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 19.12. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, Edital, Projeto Executivo e seus Anexos;
- 19.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 19.14. Permitir acesso dos funcionários da licitante vencedora às instalações do IFBaiano para a execução dos serviços constantes do objeto;
- 19.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da licitante vencedora;
- 19.16. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Edital e Projeto Executivo, bem assim os materiais fornecidos;
- 19.17. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 19.18. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 19.19. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio do Gestor e fiscal do contrato designado pelo IFBaiano;
- 19.20. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta;
- 20.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 20.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;
- 20.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 20.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 20.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e, caso necessário, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;
- 20.7. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 20.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;
- 20.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 20.10. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual;
- 20.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do Contratante;
- 20.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

- 20.13. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do empreendimento;
- 20.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 20.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 20.17. Manter preposto aceito pelo Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 20.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 20.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;
- 20.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 20.21. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 20.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como, aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 20.23. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, do Contratante ou de terceiros;
- 20.24. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 20.25. Providenciar junto ao CREA ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010);
- 20.26. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 20.27. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no edital e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.28. Assegurar ao Contratante, nos termos do artigo 19, inciso XVI, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008:
- 20.28.1. o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 20.28.2. os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;
- 20.29. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Executivo e este contrato, no prazo determinado;
- 20.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 20.31. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 20.32. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como: número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, os comunicados à fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 20.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Executivo e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo, se constatado pelo fiscal do Contratante;
- 20.34. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 20.32. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços executados, inclusive, perante o CREA, através de ART, cujo custo de expedição ficará a cargo da Contratada;
- 20.33. Executar os serviços conforme especificações do Projeto Executivo e seus anexos, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 20.34. A CONTRATADA fornecerá, além da mão-de-obra, todo o material, todas as peças e todas as ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte;
- 20.35. Nomear Responsável Técnico, encarregado pelas tarefas, com a missão de, dentre outras coisas, prestar as necessárias orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento dos serviços.
- 20.35.1. O Responsável Técnico será o contato com o IFBaiano e responderá pela execução de todos os serviços e fornecimento dos produtos contratados e deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- 20.35.2. O Responsável Técnico reportar-se-á, sempre que houver necessidade, diretamente à FISCALIZAÇÃO do Contrato e deverá tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados
- 20.36. Executar os serviços com a utilização de mão-de-obra especializada de responsabilidade da Contratada obedecendo rigorosamente às instruções contidas nestas especificações, bem como a legislação vigente, determinações de órgão fiscalizadores da matéria e normas e métodos da ABNT atinentes ao assunto.
- 20.37. Ser responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do IFBaiano, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do IFBaiano.
- 20.38. Responsabilizar-se por qualquer dano causado durante a execução dos serviços, bem como recomposição de forros, paredes, piso, elétrica, pintura e lajes, deixando as superfícies perfeitamente acabadas.
- 20.39. Não utilizar, materiais, peças e ferramentas incompatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO do IFBaiano os que se encontrarem fora de especificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

20.40. Durante a execução dos serviços, quando se fizer necessária e imprescindível a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da CONTRATADA, esta apresentará solicitação escrita, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratório qualificado.

20.40.1. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico.

20.40.2. As solicitações serão feitas em tempo hábil para que não venha prejudicar o andamento dos serviços e não dará causa a possíveis prorrogações de prazo.

20.40.3. À FISCALIZAÇÃO do IFBaiano compete decidir a respeito da substituição.

20.41. Instalar em local previamente aprovado pela Contratante, canteiro/depósito de materiais e equipamentos, caso seja necessário.

20.42. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais ou federais.

20.43. Responsabilizar-se por toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

20.44. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO do IFBaiano não eximem a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

20.45. Providenciar diariamente a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estiverem sendo realizados.

20.46. Executar os serviços programados neste Anexo, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO do IFBaiano.

20.47. Os serviços somente serão considerados executados após o término de todas as etapas, a retirada dos entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

20.48. Efetivar, junto à concessionária de energia, o serviço de ligação definitiva da rede elétrica como condição para o recebimento provisório.

20.49. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

20.50. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

20.51. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

20.52. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

20.53. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: Salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vale-refeição; vales-transporte; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

20.54. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do IFBaiano, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;

20.55. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do IFBaiano;

20.56. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do IFBaiano;

20.57. Inteirar-se, junto ao IFBaiano, dos detalhes de entrada e saída, na área de prestação de serviços, de seu pessoal, veículos, equipamentos, materiais e demais pertences de sua propriedade, adotando as medidas de segurança exigidas;

20.58. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do IFBaiano, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação dos serviços alvo desta Licitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- 20.59. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto do IFBaiano;
- 20.60. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Licitação em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.
- 20.61. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IFBaiano;
- 20.62. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do IFBaiano;
- 20.63. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectivo contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;
- 20.64. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do IFBaiano, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o IFBaiano;
- 20.65. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 20.66. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- 20.67. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 20.67.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do IFBaiano durante a vigência do contrato;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

20.67.2. É vedada a subcontratação de outra empresa para execução parcial ou total dos serviços constantes do objeto.

21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As sanções Administrativas são aquelas previstas no Edital.

22. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

22.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados;

23.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

23.3. A apresentação da Nota Fiscal ou Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir;

23.3.1. havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, sendo que, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

23.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal ou Fatura apresentada em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados;

23.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

23.5.1. não produziu os resultados acordados;

23.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

23.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

23.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

23.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária;

23.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável:

23.8.1 a Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad II = 0,00016438$$
$$365 \quad TX = \text{Percentual da taxa}$$
$$\text{anual} = 6\%.$$

24. DAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 24.1. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que porventura venha a incidir sobre o objeto desta Tomada de Preços.
- 24.2. O prazo de validade da proposta de preço deverá ser informado pelos Fornecedores em dias, não sendo este inferior a 60 (sessenta) dias.
- 24.3. Durante o período da garantia, todas as despesas correrão por conta da empresa ou por terceiro (neste caso informar nome da empresa e dados do responsável e a sua concordância).

25. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

- 25.1. Para a proposta de preços é necessário que além do valor seja entregue a planilha de composição de preços por itens segundo a planilha de estimativa de custos da obra.

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____ E-mail: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

Lote	Item	Obra	Unidade de Medida	Quantidade	Valor do Item (R\$)	Total(R\$)
1	1	Execução da Cabine primária (cubículo de medição e proteção)	Serviço	1,00		
	2	Rede de média tensão para alimentação das edificações, Subestações Elétrica Aéreas e Iluminação da área externa	Serviço	1,00		

*INFORMAR VALOR TOTAL POR EXTENSO:

R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos

Prazo de Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias corridos

Local de Entrega: IF Baiano, *Campus* Governador Mangabeira, situado na Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº, Portão - Governador Mangabeira-Bahia

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: _____

Cargo: _____ RG: _____

CPF: _____ Fone: () _____ E-mail: _____

Conta para Pagamento:

Nome do Banco: _____

Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____

Local e Data:

(Assinatura e Identificação do responsável pela empresa)

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

26.1. Integram este Projeto Executivo, em anexo, Pacote Técnico contendo os seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

- a) Projeto básico;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Planilha sintética;
- d) Planilha analítica (composições de preço unitário);
- e) Composição do BDI de Equipamentos;
- f) Composição do BDI de Serviços;
- g) Cronograma Físico-Financeiro;
- h) Plantas/Projetos.

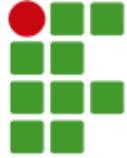
Aprovação do Projeto Executivo pela Autoridade Competente:

Governador Mangabeira, 27 de Outubro de 2019

Original Assinado

Lívia Tosta dos Santos

Diretora Geral

REVISÕES						
Nº	DESCRÍÇÃO	PROJETADO	VERIFICADO	APROVADO		DATA
				NOME	CREA	
0	EMISSÃO INICIAL	MDL	AEG	AEG	MG-132.937/D	15/04/2019
 ART 14201800000004593626 - 21/06/2018						
 <p><i>André Gomes</i> Engenharia</p>		Nº DOCUMENTO AEG: PB-18007-001 DATA: 15/04/2019 REVISÃO: 0				
 <p>INSTITUTO FEDERAL Baiano</p>		CAMPUS GOVERNADOR MANGAÇEIRA - BA				
TÍTULO DO DOCUMENTO: <p style="text-align: center;">CABINE PRIMÁRIA 13,8kV PROJETO BÁSICO</p>						
DATA: 15/04/2019	Nº DOCUMENTO CLIENTE: -				REVISÃO: 0	

SUMÁRIO

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1	DADOS GERAIS	3
2	INTRODUÇÃO	3
3	NORMAS	3
4	HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4
5	FISCALIZAÇÃO	4
6	MATERIAIS EMPREGADOS	4
7	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	5
8	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	5
9	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO DE EXECUÇÃO	9
10	PRANCHAS	9

 INSTITUTO FEDERAL Balneário Camboriú			CABINE PRIMÁRIA 13,8KV PROJETO BÁSICO		
	Nº AEG: PB-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 2/9

DADOS GERAIS

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – Campus Governador Mangabeira.

Local de Execução: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão – Governador Mangabeira-BA.

Empresa contratada para elaboração do projeto: ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES - ME – CNPJ 19.556.837/0001-40.

Engenheiro responsável pela elaboração do projeto: Eng. Eletricista André Eduardo do Nascimento Gomes - CREA MG 59431/D – ART nº 14201800000004593626 - 21/06/2018 (CREA-MG).

INTRODUÇÃO

A execução dos serviços referente a nova cabine de medição de energia elétrica do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, obedecerá as especificações, e seus anexos, aos projetos e demais detalhes técnicos e as instruções eventualmente fornecidas pelo IF Baiano, no curso das obras. Obedecerá às Normas e Especificações da ABNT no que forem aplicáveis e não estiverem conflitantes com as especificações.

O campus funciona atualmente no espaço concedido pela Secretaria do Estado da Bahia, onde estava instalada a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Soldados da Polícia Militar do Estado e ainda mais anteriormente, servia a empresa Odebrecht. As instalações elétricas, com o decorrer dos anos, não são mais suficientes para atendimento da demanda de uma escola que conta com cursos que possuem aulas práticas e que precisam de laboratórios estruturados com equipamentos ligados à rede elétrica. A insuficiência de capacidade elétrica para suportar a carga demandada tem interrompido o andamento das atividades acadêmicas e prejudicado consideravelmente a eficiência das aulas e o aprendizado dos alunos, que sem aulas práticas, encontram-se impossibilitados de aperfeiçoar seus conhecimentos.

O projeto da nova cabine de medição de energia elétrica visa corrigir e adequar a entrada de energia elétrica do campus.

Este projeto básico apresenta um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, e demonstra a viabilidade técnica da iniciativa.

NORMAS

3.1 ABNT NBR5410:2008: Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

3.2 ABNT NBR14039:2005: Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0kV a 36,2kV.

3.3 ABNT NBR 5419 – Proteção Contra Descargas Atmosféricas

- Parte 1: Princípios Gerais;
- Parte 2: Gerenciamento de risco;
- Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;
- Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano		CABINE PRIMÁRIA 13,8KV PROJETO BÁSICO			
		Nº AEG: PB-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0

3.4 NOR.DISTRIBU-ENGE-0023 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão de Distribuição à Edificação Individual.

3.5 MTE NR-10/2004: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

3.6 MTE NR-12/2010: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

4

HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços descritos neste projeto básico deverão ser efetuados durante o horário de expediente comercial, compreendido entre 07h00min às 18h00min, podendo, a critério da contratante ser deslocado para outros horários, como exemplo, nos finais de semana ou horários noturnos. A realização de quaisquer atividades fora do período de expediente comercial será possível caso haja autorização prévia da contratante e da administração do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

5

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por FISCAL apontado pelo CONTRATANTE, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo FISCAL. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente. Deverá ser mantido na obra, por conta da contratada, jogo completo e atualizado do projeto da nova cabine de medição, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra. O fornecedor deverá manter um encarregado acompanhando o serviço, apto a atender solicitações da equipe de fiscalização.

Além das vistorias e testes exigidos pela fiscalização, a instalação, como um todo, deverá ser submetida às seguintes a verificação das características elétricas; Testes de funcionamento; Conformidade dos materiais e equipamentos empregados; Acabamento civil em geral; Verificação visual da montagem; Qualidade da mão-de-obra aplicada (e fiscalização).

O CONSTRUTOR deverá designar um engenheiro com experiência comprovada no ramo, devidamente registrado no CREA, para, em seu nome, com plenos poderes decisórios, representá-lo perante o IF Baiano em todos os assuntos relativos às obras.

6

MATERIAIS EMPREGADOS

Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira linha, bem como satisfazer a todas as exigências das normas. Somente serão aceitos na obra materiais com a Marca de Conformidade do INMETRO,

ver no site www.inmetro.gov.br/qualidade/prodcompulsorios os materiais de certificação obrigatória.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano			CABINE PRIMÁRIA 13,8KV PROJETO BÁSICO			
	Nº AEG: PB-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 4/9	

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada, durante a execução deverá observar os seguintes critérios:

- Gestão de resíduos gerados nas atividades internas como a coleta seletiva dos resíduos gerados;
- Consumo consciente de energia, água e materiais de expediente (papel, copos descartáveis, etc.);
- Doação de resíduos recicláveis (papel, copos descartáveis e garrafinha de água mineral), aumentando o ciclo de vida desses produtos.

Estas ações têm como objetivo promover sustentabilidade socioambiental em organizações governamentais e não governamentais para a sensibilização da mudança de comportamento e a internalização de atitudes ambientais corretas.

8 DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

4.0			RAMAL DE ENTRADA		
4.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 100 (4")	UNID	3,60
4.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	5,00
4.3	94304	C-SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M ³	2,38
4.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 100 (4")	UNID	8,80
4.5	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID	5,00
4.6	94962	C-SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	0,60
4.7	93026	C-SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
4.8	2683	I-SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	10,00
4.9	93358	C-SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M ³	2,98
4.10	ORÇAMENTO	MERCADO	FITA DE SINALIZAÇÃO DE REDE DE DUTOS. FORNECIMENTO.	M	3,20
4.11	1895	I-SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNID	6,00
4.12	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	5,00

5.0			POÇO DE PASSAGEM		
5.1	4721	I-SINAPI	BRITA Nº 1. FORNECIMENTO.	M ³	0,08
5.2	94962	C-SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	1,46
5.3	93358	C-SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M ³	2,39
5.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GRAMPO PARA LIGAR CABOS À HASTE DE ATERRAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/8" (haste) E 10-70MM2	UNID	4,00
5.5	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - 2400MM DE COMPRIMENTO	UNID	4,00
5.6	ORÇAMENTO	MERCADO	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE PASSAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø700MM	UNID	4,00

6.0			SOLDA EXOTÉRMICA		
6.1	ORÇAMENTO	MERCADO	ALICATE PARA FIXAÇÃO DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID	1,00
6.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID	1,00
6.3	ORÇAMENTO	MERCADO	LIMPADOR DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS (PARA MOLDES DOS GRUPOS C, D, F & R)	UNID	1,00
6.4	ORÇAMENTO	MERCADO	MASSA DE VEDAÇÃO (POLIURETANO) EM MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID	1,00
6.5	ORÇAMENTO	MERCADO	METAL PARA SOLDA EXOTÉRMICA (MISTURA DE ÓXIDO DE COBRE E ALUMÍNIO). TAMANHO 115	UNID	20,00
6.6	ORÇAMENTO	MERCADO	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS. CRUZAMENTO DE CABO PASSANTE E CORPO DA HASTE DE ATERRAMENTO. 50MM2 (cabos) E Ø5/8" (haste)	UNID	1,00
6.7	ORÇAMENTO	MERCADO	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS. CRUZAMENTO DE CABOS NA HORIZONTAL. 50MM2 PASSANTE E 50MM2 DERIVAÇÃO	UNID	1,00

 INSTITUTO FEDERAL Balneário Camboriú	 Andre Gomes Engenharia	CABINE PRIMÁRIA 13,8KV PROJETO BÁSICO			
		Nº AEG: PB-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0

7.0						
ATERRAMENTO						
7.1	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	33,00	
7.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	33,00	
7.3	94304	C-SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M³	11,40	
7.4	72254	C-SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	154,00	
7.5	98111	C-SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UNID	4,00	
7.6	94962	C-SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,90	
7.7	83377	C-SINAPI	CONNECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	
7.8	96972	C-SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	5,00	
7.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC. ROSCA TIPO BSP. FORNECIDO EM METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	M	7,00	
7.10	93358	C-SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	11,40	
7.11	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - 2400MM DE COMPRIMENTO	UNID	18,00	
7.12	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	33,00	
7.13	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID	1,00	
7.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	33,00	
7.15	ORÇAMENTO	MERCADO	TERMINAL PARA CONEXÃO DE CABO À BARRA/CHAPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1 FURÔ DE Ø10,5MM E PARA CABOS 50 - 70MM2	UNID	6,00	

8.0						
CABINE DE medição (EQUIPAMENTOS INTERNOS)						
8.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	20,00	
8.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	5,00	
8.3	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	68,00	
8.4	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	21,00	
8.5	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" (12MM)	UNID	8,00	
8.6	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	8,00	
8.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	1,00	
8.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA DE NYLON E PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. S12 (bucha) E Ø 5/16 x 80mm DE COMPRIMENTO (parafuso)	UNID	8,00	
8.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	7,00	
8.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	15,00	
8.11	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA UNIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, BLINDAGEM DOS FIOS DE COBRE NU, 8,7/ 15KV, COBERTURA EXTERNA DE PVC NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1 X 25 MM²	M	92,00	
8.12	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA BIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2 X 4 MM²	M	40,00	
8.13	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA TETRAPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 4 X 4 MM²	M	31,00	
8.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	6,00	
8.15	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM AÇO ESMALTADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	2,00	
8.16	ORÇAMENTO	MERCADO	CAIXA PARA LUVAS DE MANOBRA DA CHAVE SECCIONADORA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	
8.17	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x150x150mm (espessura, largura, profundidade)	UNID	15,00	
8.18	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA METÁLICA PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR CONTRA INTÉMPÉRIES DA NATUREZA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	
8.19	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAVE SECCIONADORA, TRIPOLAR, ABERTURA SEM CARGA, SEM FUSÍVEL, 400A, ISOLAMENTO 15KV. FORNECIDA COMPLETA COM ALAVANCA, VARA E PUNHO DE MANOBRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	
8.20	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" UR-38	UNID	52,00	

 INSTITUTO FEDERAL Balneário Camboriú	 Andre Gomes Engenharia	CABINE PRIMÁRIA 13,8KV PROJETO BÁSICO			
		Nº AEG: PB-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0

8.21	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID	21,00
8.22	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" UR-12	UNID	8,00
8.23	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TAMPA CEGA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2") TIPO LR	UNID	6,00
8.24	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TAMPA CEGA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2") TIPO T	UNID	6,00
8.25	ORÇAMENTO	MERCADO	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	2,00
8.26	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CURVA STANDARD 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, DE TUBO GALVANIZADO A FOGO, SEM COSTURA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø50 (2")	UNID	2,00
8.27	ORÇAMENTO	MERCADO	DISJUNTOR A VÁCUO COM CARREGAMENTO MOTORIZADO DE MOLA DE FECHAMENTO, ISOLAMENTO 17,5KV, 300MVA, 630A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
8.28	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM (PVC) EXTRUDADO, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 2"	M	1,00
8.29	ORÇAMENTO	MERCADO	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, COM COSTURA. ROSCA TIPO BSP. EM PEÇAS DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	11,00
8.30	95750	C-SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UNID	2,00
8.31	72554	C-SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
8.32	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO "U" DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	10,00
8.33	ORÇAMENTO	MERCADO	ISOLADOR TIPO PEDESTAL, ISOLAMENTO 15KV, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	21,00
8.34	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, DE FERRO NODULAR GALVANIZADO. ROSCAS INTERNAS E TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 2"	UNID	1,00
8.35	ORÇAMENTO	MERCADO	MASSA PARA CALAFETAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
8.36	COMPOSIÇÃO	SINAPI	MUFLA DE ISOLAMENTO PARA CABOS DE COBRE, ISOLAMENTO 15KV, USO INTERNO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	6,00
8.37	ORÇAMENTO	MERCADO	PAINEL DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIO DO DISJUNTOR MONTADO COM RELE MICROPROCESSADO (MODELO URPE-7104 72, 250V), FORNECIDO COM BORNES DE LIGAÇÃO, BOTOEIRAS, NOBREAK DE 1000VA E RELE DE SOBRECORRENTE DE TERRA (RELE TIPO: IOX-120 - EQUIPAMENTO DA WARD). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
8.38	83463	C-SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
8.39	ORÇAMENTO	MERCADO	PARA-RAIO, ISOLAMENTO 12kV, 10kA, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	6,00
8.40	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	21,00
8.41	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	8,00
8.42	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1.1/2" DE COMPRIMENTO	UNID	5,00
8.43	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	62,00
8.44	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2" X 2" X 1/4"	UNID	4,00
8.45	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID	1,00
8.46	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	16,00
8.47	ORÇAMENTO	MERCADO	SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE MUFLAS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
8.48	ORÇAMENTO	MERCADO	SUPORTE METÁLICO PARA TCs E TPs DE MEDAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00
8.49	ORÇAMENTO	MERCADO	TAPETE ISOLANTE, ISOLAMENTO CLASSE 2: 10 A 20kV, 1200x1500MM. FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
8.50	ORÇAMENTO	MERCADO	TERMINAL PARA DERIVAÇÃO "T" DE VERGALHÃO DE Ø 3/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	17,00
8.51	ORÇAMENTO	MERCADO	TRANSFORMADOR DE CORRENTE ENCAPSULADO EM EPOXI RTC, ISOLAMENTO 15KV, 40:5A. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
8.52	ORÇAMENTO	MERCADO	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, ISOLAMENTO 15KV, 13,8/0,22kV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
8.53	ORÇAMENTO	MERCADO	VERGALHÃO DE COBRE REDONDO. EM BARRA DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 3/8"	UNID	26,40

INSTITUTO FEDERAL Balão	André Gomes Engenharia	CABINE PRIMÁRIA 13,8KV PROJETO BÁSICO			
		Nº AEG: PB-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0

ILUMINAÇÃO					
9.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	12,00
9.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	29,00
9.3	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	21,00
9.4	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	10,00
9.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	1,00
9.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA DE NYLON E PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. S12 (bucha) E Ø 5/16 x 80mm DE COMPRIMENTO (parafuso)	UNID	21,00
9.7	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: BRANCA	M	31,00
9.8	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: CINZA	M	13,00
9.9	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: PRETA	M	31,00
9.10	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: VERDE	M	18,00
9.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CAP/TAMPÃO PARA ELETRODUTO DE FERRO NODULAR GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. ROSCA TIPO BSP INTERNA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	1,00
9.12	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x250x450mm (espessura, largura, profundidade)	UNID	1,10
9.13	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID	13,00
9.14	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" UR-38	UNID	5,00
9.15	95789	C-SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	3,00
9.16	95796	C-SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	6,00
9.17	ORÇAMENTO	MERCADO	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	2,00
9.18	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM (PVC) EXTRUDADO, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 1"	M	1,00
9.19	95750	C-SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	18,00
9.20	ORÇAMENTO	MERCADO	INTERRUPTOR BIPOLAR, 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
9.21	ORÇAMENTO	MERCADO	TUBO LED T8	UNID	6,00
9.22	ORÇAMENTO	MERCADO	LUMINÁRIA LED HERMÉTICA PARA TUBO LED T8 (3024 itaim)	UNID	3,00
9.23	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, DE FERRO NODULAR GALVANIZADO. ROSCAS INTERNAS E TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 1"	UNID	1,00
9.24	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	13,00
9.25	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	16,00
9.26	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	10,00
9.27	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID	1,00
9.28	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2" X 2" X 1/4"	UNID	1,00
9.29	ORÇAMENTO	MERCADO	PORCA LOSANGULAR COM MOLA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	4,00
9.30	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	16,00
9.31	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	5,00
9.32	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PRENSA CABOS. ROSCA TIPO BSP. Ø1"	UNID	3,00
9.33	ORÇAMENTO	MERCADO	SUPORTE AJUSTÁVEL PARA MONTAGEM DE LUMINÁRIA TUBULAR EM PAREDE COM VARIAÇÃO ANGULAR DE 45 GRAUS .	UNID	4,00

 INSTITUTO FEDERAL Balneário Camboriú	 Andre Gomes Engenharia	CABINE PRIMÁRIA 13,8KV PROJETO BÁSICO			
		Nº AEG: PB-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0

9.34	ORÇAMENTO	MERCADO	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO), 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "E", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	3,00
9.35	ORÇAMENTO	MERCADO	UNIDADE AUTÔNOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FABRICADA EM MATERIAL DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORNECIDA COM 02 PROJETORES HALÓGENOS DE 55W E BATERIAS VRLA 12V-40AH. ALIMENTAÇÃO EM 110V OU 220V. GRAU DE PROTEÇÃO IP-20. REF.: 923100600	UNID	1,00

9 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A previsão orçamentária com encargos para execução da nova cabine de medição do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira é de **R\$ 191.947,21**. O detalhamento encontra-se nas planilhas orçamentária e analítica. O Prazo de execução é encontra-se detalhado no cronograma físico-financeiro.

10 PRANCHAS

Encontra-se em anexo.



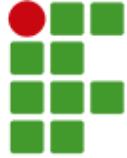
*André Eduardo do Nascimento Gomes
Engenheiro Eletricista CREA MG-132.937/D
Responsável Técnico*

 INSTITUTO FEDERAL Baiano		CABINE PRIMÁRIA 13,8KV PROJETO BÁSICO		
		Nº AEG: PB-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -

REVISÕES						
Nº	DESCRÍÇÃO	PROJETADO	VERIFICADO	APROVADO		DATA
				NOME	CREA	
0	EMISSÃO INICIAL	MDL	AEG	AEG	MG-132.937/D	31/08/2018

ART 14201800000004593626 - 21/06/2018

 <i>André Gomes</i> Engenharia	Nº DOCUMENTO AEG:
	MD-18007-001
	DATA: 31/08/2018 REVISÃO: 0

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	CAMPUS GOVERNADOR MANGAÇEIRA - BA
---	--

TÍTULO DO DOCUMENTO:

CABINE PRIMÁRIA 13,8kV MEMORIAL DESCRIPTIVO

DATA: 31/08/2018	Nº DOCUMENTO CLIENTE: -	REVISÃO: 0
---------------------	----------------------------	---------------

SUMÁRIO

<u>ITEM</u>	<u>Descrição</u>	<u>PÁGINA</u>
1	OBJETIVO	3
2	NORMAS	3
3	DADOS DO PROPRIETÁRIO	3
4	DADOS DO CONSUMIDOR	3
5	DADOS DO PROJETISTA	4
6	ENTRADA DE SERVIÇO	4
7	RAMAL DE LIGAÇÃO	4
8	PONTO DE ENTREGA	4
9	RAMAL DE ENTRADA	4
10	CABINE DE MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO 13,8kV	4
11	ELETRODUTOS DE ENTRADA E SAÍDA DA CABINE DE MEDIÇÃO	5
12	PROTEÇÃO EM MT	5
13	PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	6
14	SISTEMA DE ATERRAMENTO	6
15	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	6
16	BARRAMENTOS INTERNO A CABINE	6
17	TRANSFORMADORES	6
18	RELAÇÃO DE CARGA	7

 INSTITUTO FEDERAL <small>Balneário Camboriú</small>	 <i>André Gomes</i> <small>Engenharia</small>	CABINE PRIMÁRIA 13,8KV MEMORIAL DESCRIPTIVO			
		Nº AEG: MD-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0 FOLHA: 2/7

1

OBJETIVO

Este memorial visa descrever as características construtivas da Entrada de Energia Elétrica, para atender a propriedade acima descrita.

O relatório ora apresentado destina-se principalmente à concepção de projeto do sistema elétrico, incluindo encaminhamento, dimensionamento, especificações técnicas e desenhos que completam o perfeito entendimento da obra.

- Carga a Ligar em kW: 595
- Demanda em kW: 460
- Demanda em kVA: 494

2

NORMAS

- 2.1 ABNT NBR5410:2008: Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- 2.2 ABNT NBR14039:2005: Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0kV a 36,2kV.
- 2.3 ABNT NBR 5419 – Proteção Contra Descargas Atmosféricas
 - o Parte 1: Princípios Gerais;
 - o Parte 2: Gerenciamento de risco;
 - o Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;
 - o Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura.
- 2.4 NOR.DISTRIBU-ENGE-0023 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão de Distribuição à Edificação Individual.
- 2.5 MTE NR-10/2004: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- 2.6 MTE NR-12/2010: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

3

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira.

CNPJ 10.724.903/0011-40.

End.: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão – Governador Mangabeira-BA
CEP 44350-000.

Telefone: (75) 3638-2012/2081 / 98105-2373 / 99109-7561.

Contato: Lívia Tosta dos Santos.

Cargo: Diretora Geral.

4

DADOS DO CONSUMIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira.

End.: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão – Governador Mangabeira-BA
CEP 44350-000.

Número do cliente: 1010121856.

Classificação: B3 Poder Público Federal - Trifásico 220/127V.

Padrão de entrada atual: Trifásico 220/127V - 250A.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	 <i>André Gomes</i> Engenharia		CABINE PRIMÁRIA 13,8KV MEMORIAL DESCRIPTIVO		
	Nº AEG: MD-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 3/7

5 DADOS DO PROJETISTA

Nome: André Eduardo do Nascimento Gomes.

Título Profissional: Engenheiro Eletricista.

Registro no CREA-MG: 132.937/D.

End.: Rua Junquilhos, nº 1033 Apto 302 – Bairro Nova Suissa – Belo Horizonte – MG.

CEP 14620-000.

Telefone: (31) 99788-8780

Nº da ART de Projeto: 1420180000004593626 - 21/06/2018.

6 ENTRADA DE SERVIÇO

O fornecimento de Energia Elétrica será em tensão 13,8kV, sistema trifásico, 60HZ, através de derivação a ser construída diretamente da rede primária de energia elétrica da concessionária local, COELBA.

7 RAMAL DE LIGAÇÃO

Em frente ao Campus, existe um poste duplo “T”, cuja suas coordenadas estão indicada no desenho AR-18007-021. Hoje, saindo deste poste, existe um Ramal de Entrada de Média Tensão que está desativado. Este ramal será retirado. O novo Ramal de Ligação a ser dimensionado e instalado pela COELBA, começará no poste duplo “T” existente citado anteriormente, e terminará no ponto de entrega, e deverá ser executado conforme detalhado no desenho AR-18007-021, que está em conformidade com a Figura 02 do ANEXO II da norma NOR.DISTRIBUI-ENGE-0023 e deve atender também ao item 4.6.15 desta mesma norma.

8 PONTO DE ENTREGA

De acordo com a Nota 3 da Figura 01B do ANEXO II da norma NOR.DISTRIBU-ENGE-0023 (página 40/82), pelo fato do novo Ramal de Entrada desta instalação ser subterrâneo, o Ponto de Entrega é ponto de transição da rede aérea com o ramal subterrâneo, sendo este, o Poço de Passagem – Tipo PP que deverá ser construído junto a base do poste duplo “T” existente da COELBA. Este poço deverá ser construído conforme detalhado no desenho AR-18007-021, que está de acordo com a Figura 06 da norma citada anteriormente.

9 RAMAL DE ENTRADA

Será subterrâneo, começando do Ponto de Entrega e finalizando na medição em média tensão. O trecho subterrâneo entre o Posso de Passagem até a cabine de Média Tensão, terá cerca de 8500mm de comprimento. Este trecho será constituído por 2 dutos rígidos de PVC, sendo um deles reserva (como solicitado por norma), ø4" (ø100mm), com parede interna lisa, que devem ser instalados em banco de dutos conforme representado no Detalhe B do desenho AR-18007-0021. O dimensionamento deste eletroduto será apresentado no item 11 deste memorial.

10 CABINE DE MEDIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO 13,8kV

A medição ocorrerá em tensão primária de distribuição pelo fato da potência demandada deste projeto ser superior a 225kVA (conforme item 4.9.1, NOR.DISTRIBU-ENGE-0023). A medição será feita em Média Tensão (13,8kV) e a proteção com disjuntor à vácuo (17,5kV), e sua instalação será abrigada de acordo com item 4.15.2 da mesma norma. A Cabine de Medição deve ser construída conforme está detalhado no desenho AR-

INSTITUTO FEDERAL Belo Horizonte	André Gomes Engenharia		CABINE PRIMÁRIA 13,8KV MEMORIAL DESCRIPTIVO		
	Nº AEG: MD-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 4/7

18007-022, que segue as orientações descritas nas Figura 22 – 1/2 e 2/2 do ANEXO II da norma NOR.DISTRIBU-ENGE-0023, (páginas 65 e 66/82).

A construção civil desta cabine terá 6,7x4,96m, com um pé direito de 3 metros, e 60 centímetros de passeio externo em cada um dos quatro lados da edificação. A parte superior da cabine deve ser construída com laje de concreto impermeabilizada com manta asfáltica, e acima desta laje, telha de fibrocimento.

Para melhor compreensão da localização geográfica da Cabine em relação a planta, ver desenho de número AR-18007-021.

A caixa de medição e acessórios serão adquiridos e montados pelo cliente em local de fácil acesso, com iluminação, ventilação e condições de segurança adequados, conforme solicitado em norma (Figura 14, ANEXO II, NOR.DISTRIBUI-ENGE-0023).

11 ELETRODUTOS DE ENTRADA E SAÍDA DA CABINE DE MEDIÇÃO

Cálculo do eletroduto:

Cabos a serem utilizados na saída do disjuntor de proteção: Singelos, tipo Eprotenax, isolação 12/20kV, seção nominal #35mm², (3 fases – Média Tensão).

Diâmetro externo do condutor: 24,5mm (conforme catálogo Prysmian – “Cabo Eprotenax Média Tensão”).

$$\text{Área ocupada por 1 condutor} = (\pi \times d^2)/4 = (3,141592 \times 24,5^2)/4 = (3,141592 \times 600,25)/4 = 471,44\text{mm}^2.$$

$$\text{Área ocupada por 3 condutores} = 471,44\text{mm}^2 \times 3 = 1.414,32\text{mm}^2.$$

$$\text{Área disponível no eletroduto de Ø4"} = (\pi \times d^2)/4 = (3,141592 \times 100^2)/4 = (3,141592 \times 10.000)/4 = 7.853,98\text{mm}^2.$$

$$\text{Área útil máxima do eletroduto de Ø4"} = 40\% = 0,4 \times 7.853,98 = 3.141,59\text{mm}^2.$$

A área ocupada pelos 3 condutores (1.414,32mm²) é menor que a área útil máxima do eletroduto (3.141,59mm²), ou seja, o eletroduto de Ø4" é suficiente para atender o circuito de média tensão que sairá da Cabine de Medição para a Rede de Distribuição Interna, onde estarão distribuídos os 6 transformadores, que estão todos ligados em paralelo.

Especificação do eletroduto:

Eletroduto rígido de PVC (conforme solicitado no item 4.6.23 da NOR.DISTRIBU-ENGE-0023), de Ø4" (100mm), antichama, com parede interna lisa. Será utilizada uma curva de 90° de raio longo para entrada e saída na Cabine de Medição.

12 PROTEÇÃO EM MT

Após o ponto de derivação na rede de Média Tensão 13,8kV existente da COELBA, a fim de atender o novo Ramal de Ligação desta instalação, será instalado um jogo de chaves fusíveis, de interrupção assimétrica, dotada de dispositivo de abertura sob carga Loadbuster, com elo fusível, sendo que as chaves e os elos deverão ser dimensionados e instalados pela concessionária.

INSTITUTO FEDERAL Balão	André Gomes Engenharia		CABINE PRIMÁRIA 13,8KV MEMORIAL DESCRIPTIVO		
	Nº AEG: MD-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 5/7

O cálculo de dimensionamento do Disjuntor, dos três TCs e TP de proteção (item 4.9.4) estão apresentados no documento EE-18007-001 – Estudo de Seletividade (com Cálculo de Demanda) e coordenação dos equipamentos.

Para proteção contra curto-circuito na parte interna da cabine de medição, será instalado um disjuntor à vácuo, tensão nominal 17,5kV, corrente nominal 630A, potência de curto-circuito 350MVA. Este disjuntor será acionado através do relé de proteção, modelo URPE7104 do fabricante PEXTRON, que será instalado em uma caixa conforme detalhe "J" do desenho de número AR-18007-022.

13 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Para proteção contra descargas atmosféricas, serão utilizados dois jogos de para-raios de uso interno, tensão nominal 12kV e corrente de descarga nominal 10kA, fornecidos com suporte, sendo um jogo colocado na entrada dos cabos na Cabine de Medições, e o outro na saída.

14 SISTEMA DE ATERRAMENTO

O sistema de aterramento da Cabine está detalhado no desenho AR-18007-023, onde foram consideradas hastes de aterramento de aço, zincadas e Ø5/8"x2400mm, com poço de inspeção nas quatro quinas da malha. Deve ser executada uma malha no solo com cabo de cobre nu de #50mm², com um grid que respeita as dimensões normativas (distância mínima igual ao comprimento da haste). Em todo ponto de conexão entre os cabos constituintes do grid, deve ser instalada uma haste com as mesmas especificações citadas, anteriormente, porém sem poço de inspeção.

Conforme representado em projeto, deve ser previsto um rabicho (afloramento do cabo terra) para os equipamentos internos a cabine de Medições para o aterramento dos mesmos. A conexão do rabicho com a malha de aterramento deverá ser feita através de solda exotérmica.

Além disso, deve ser previsto o aterramento da cerca de divisa do terreno pelo menos em dois pontos.

15 ILUMINAÇÃO E TOMADAS

De acordo com o item 4.15.4 da norma NOR.DISTRIBU-ENGE-0023, a subestação plena deve ser dotada de iluminação artificial. No desenho AR-18007-023 está detalhado o projeto de Iluminação e Tomadas para a cabine.

16 BARRAMENTOS INTERNO A CABINE

O barramento interno a cabine deverá ser disposto conforme indicados no desenho AR-18007-021, ser de cobre do tipo vergalhão de Ø8,5mm (mínimo), sendo pintados de: Fase A – Vermelho, Fase B – Branco, Fase C – Marrom, conforme Quadro 2 da norma NOR.DISTRIBU-ENGE-0023.

17 TRANSFORMADORES

Esta instalação é composta por seis transformadores com isolação à óleo, todos ligados em delta-estrela, solidamente aterrados.

Serão dois trafos de 75kVA, um Trafo de 112,5kVA e três de 150kVA. Os três serão classe de tensão de 15kV, com primários de 13,8kVA e secundários de 220/127V, e estão distribuídos e instalados na Rede Interna de Distribuição da planta.

O Dimensionamento e especificações estão apresentados no documento EE-18007-001.

INSTITUTO FEDERAL Balão	André Gomes Engenharia		CABINE PRIMÁRIA 13,8KV MEMORIAL DESCRIPTIVO		
	Nº AEG: MD-18007-001	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 6/7

RELAÇÃO DE CARGA

A relação de carga encontra-se em documento separado (EE-18007-001), fora deste memorial descritivo.



André Eduardo do Nascimento Gomes
Engenheiro Eletricista CREA MG-132.937/D
Responsável Técnico

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira
Governador Mangabeira - BA**

OBRA: Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

END.: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA

RESUMO DO ORÇAMENTO			
ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	16.902,34	8,73%
2.0	ALVARÁS E LICENÇAS	281,07	0,15%
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.065,62	0,55%
4.0	RAMAL DE ENTRADA	1.207,14	0,62%
5.0	POÇO DE PASSAGEM	3.627,23	1,87%
6.0	SOLDA EXOTÉRMICA	916,53	0,47%
7.0	ATERRAMENTO	10.049,00	5,19%
8.0	CABINE DE MEDAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA)	63.168,99	32,64%
9.0	CABINE DE MEDAÇÃO (ILUMINAÇÃO)	4.175,03	2,16%
10.0	CABINE DE MEDAÇÃO (CIVIL)	92.126,95	47,61%
TOTAL GERAL PARA A OBRA ----->		R\$ 193.519,90	100,00%

DECLARAÇÃO

Esta planilha orçamentária é compatível com os quantitativos, com os custos, com os quantitativos de projetos de engenharia e com os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

André Eduardo do Nascimento Gomes
Eng. Eletricista - CREA-MG 132.937/D
(31) 99788-8780

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%		
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%		
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%		
				BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS				10,89%		
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA							
1.1	34783	I-SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	176,00	R\$ -	R\$ 74,67	R\$ 74,67	R\$ 96,04	R\$ 16.902,34
										TOTAL ITEM 1.0 --> R\$ 16.902,34
2.0			ALVARÁS E LICENÇAS							
2.1	TABELA A / FAIXA 3	CREA-BA	ART ACIMA DE R\$ 15.000,00	UNID	1,00	R\$ 218,54	R\$ -	R\$ 218,54	R\$ 281,07	R\$ 281,07
										TOTAL ITEM 2.0 --> R\$ 281,07
3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1	74209/001	C-SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	3,0000	R\$ 223,93	R\$ 52,25	R\$ 276,18	R\$ 355,21	R\$ 1.065,62
										TOTAL ITEM 3.0 --> R\$ 1.065,62
4.0			RAMAL DE ENTRADA							
4.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 100 (4")	UNID	1,00	R\$ 3,94	R\$ 1,86	R\$ 5,80	R\$ 7,46	R\$ 7,46
4.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	1,00	R\$ 0,07	R\$ 1,86	R\$ 1,93	R\$ 2,48	R\$ 2,48
4.3	94304	C-SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M³	2,38	R\$ 8,75	R\$ 15,15	R\$ 23,90	R\$ 30,74	R\$ 73,17
4.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 100 (4")	UNID	1,00	R\$ 7,63	R\$ 1,86	R\$ 9,49	R\$ 12,20	R\$ 12,20
4.5	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID	1,00	R\$ 1,36	R\$ 1,86	R\$ 3,22	R\$ 4,14	R\$ 4,14
4.6	94962	C-SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,60	R\$ 202,02	R\$ 66,64	R\$ 268,66	R\$ 345,53	R\$ 205,59
4.7	93026	C-SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00	R\$ 29,91	R\$ 23,76	R\$ 53,67	R\$ 69,03	R\$ 138,05
4.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4", SEM LUVA	M	10,00	R\$ 25,89	R\$ 3,72	R\$ 29,61	R\$ 38,08	R\$ 380,80
4.9	93358	C-SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	2,98	R\$ -	R\$ 57,40	R\$ 57,40	R\$ 73,83	R\$ 219,63
4.10	ORÇAMENTO	MERCADO	FITA DE SINALIZAÇÃO DE REDE DE DUTOS. FORNECIMENTO.	M	3,20	R\$ 0,28	R\$ -	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 1,15
4.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNID	6,00	R\$ 17,00	R\$ 3,72	R\$ 20,72	R\$ 26,65	R\$ 159,88
4.12	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	1,00	R\$ 0,16	R\$ 1,86	R\$ 2,01	R\$ 2,59	R\$ 2,59
										TOTAL ITEM 4.0 --> R\$ 1.207,14
5.0			POCO DE PASSAGEM							
5.1	4721	I-SINAPI	BRITA Nº 1. FORNECIMENTO.	M³	0,42	R\$ 58,35	R\$ -	R\$ 58,35	R\$ 75,05	R\$ 31,22
5.2	94962	C-SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,46	R\$ 202,02	R\$ 66,64	R\$ 268,66	R\$ 345,53	R\$ 504,89
5.3	93358	C-SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	4,29	R\$ -	R\$ 57,40	R\$ 57,40	R\$ 73,83	R\$ 316,71
5.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GRAMPO PARA LIGAR CABOS À HASTE DE AERRAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/8" (haste) E 10-70MM2	UNID	2,00	R\$ 3,59	R\$ 1,86	R\$ 5,45	R\$ 7,01	R\$ 14,02

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%		
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%		
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%		
				BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS				10,89%		
<hr/>										
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.5	96985	C-SINAPI	HASTE DE AERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - 2400MM DE COMPRIMENTO	UNID	2,00	R\$ 37,90	R\$ 9,41	R\$ 47,31	R\$ 60,85	R\$ 121,69
5.6	ORÇAMENTO	MERCADO	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE PASSAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø700MM	UNID	2,00	R\$ 877,10	R\$ 148,72	R\$ 1.025,82	R\$ 1.319,35	R\$ 2.638,69
TOTAL ITEM 5.0 -->									R\$ 3.627,23	
6.0				SOLDA EXOTÉRMICA						
6.1	ORÇAMENTO	MERCADO	ALICATE PARA FIXAÇÃO DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID	1,00	R\$ 77,45	R\$ -	R\$ 77,45	R\$ 99,61	R\$ 99,61
6.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID	1,00	R\$ 7,50	R\$ -	R\$ 7,50	R\$ 9,65	R\$ 9,65
6.3	ORÇAMENTO	MERCADO	LIMPADOR DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS (PARA MOLDES DOS GRUPOS C, D, F & R)	UNID	1,00	R\$ 5,80	R\$ -	R\$ 5,80	R\$ 7,46	R\$ 7,46
6.4	ORÇAMENTO	MERCADO	MASSA DE VEDAÇÃO (POLIURETANO) EM MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID	1,00	R\$ 19,75	R\$ 37,18	R\$ 56,93	R\$ 73,22	R\$ 73,22
6.5	ORÇAMENTO	MERCADO	METAL PARA SOLDA EXOTÉRMICA (MISTURA DE ÓXIDO DE COBRE E ALUMÍNIO). TAMANHO 115	UNID	20,00	R\$ 8,30	R\$ 3,72	R\$ 12,02	R\$ 15,46	R\$ 309,14
6.6	ORÇAMENTO	MERCADO	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS. CRUZAMENTO DE CABO PASSANTE E CORPO DA HASTE DE AERRAMENTO. 50MM2 (cabos) E Ø5/8" (haste)	UNID	1,00	R\$ 164,06	R\$ 37,18	R\$ 201,24	R\$ 258,82	R\$ 258,82
6.7	ORÇAMENTO	MERCADO	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS. CRUZAMENTO DE CABOS NA HORIZONTAL. 50MM2 PASSANTE E 50MM2 DERIVAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 86,16	R\$ 37,18	R\$ 123,34	R\$ 158,63	R\$ 158,63
TOTAL ITEM 6.0 -->									R\$ 916,53	
7.0				AERRAMENTO						
7.1	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	33,00	R\$ 0,08	R\$ 1,86	R\$ 1,94	R\$ 2,49	R\$ 82,30
7.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	33,00	R\$ 0,11	R\$ 1,86	R\$ 1,97	R\$ 2,54	R\$ 83,66
7.3	94304	C-SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M ³	11,40	R\$ 8,75	R\$ 15,15	R\$ 23,90	R\$ 30,74	R\$ 350,48
7.4	72254	C-SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	154,00	R\$ 22,43	R\$ 11,53	R\$ 33,96	R\$ 43,67	R\$ 6.725,49
7.5	98111	C-SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA AERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UNID	4,00	R\$ 11,38	R\$ 8,08	R\$ 19,46	R\$ 25,02	R\$ 100,10
7.6	94962	C-SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	0,90	R\$ 202,02	R\$ 66,64	R\$ 268,66	R\$ 345,53	R\$ 310,98
7.7	83377	C-SINAPI	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 7,50	R\$ 1,46	R\$ 8,96	R\$ 11,52	R\$ 23,05
7.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC. ROSCA TIPO BSP. FORNECIDO EM METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	M	7,00	R\$ 3,75	R\$ 3,72	R\$ 7,47	R\$ 9,61	R\$ 67,24
7.9	93358	C-SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M ³	11,40	R\$ -	R\$ 57,40	R\$ 57,40	R\$ 73,83	R\$ 841,62
7.10	96985	C-SINAPI	HASTE DE AERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - 2400MM DE COMPRIMENTO	UNID	18,00	R\$ 37,90	R\$ 9,41	R\$ 47,31	R\$ 60,85	R\$ 1.095,25
7.11	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	33,00	R\$ 0,42	R\$ 1,86	R\$ 2,28	R\$ 2,93	R\$ 96,69

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%		
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%		
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%		
				BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS				10,89%		
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.12	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID	1,00	R\$ 145,10	R\$ 1,86	R\$ 146,96	R\$ 189,01	R\$ 189,01
7.13	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	33,00	R\$ 0,10	R\$ 1,86	R\$ 1,96	R\$ 2,52	R\$ 83,16
TOTAL ITEM 7.0 -->									R\$ 10.049,00	
8.0			CABINE DE MEDAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA)							
8.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	20,00	R\$ 1,75	R\$ 1,86	R\$ 3,61	R\$ 4,64	R\$ 92,84
8.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	5,00	R\$ 0,25	R\$ 1,86	R\$ 2,11	R\$ 2,71	R\$ 13,54
8.3	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	68,00	R\$ 0,17	R\$ 1,86	R\$ 2,03	R\$ 2,61	R\$ 177,34
8.4	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	21,00	R\$ 0,07	R\$ 1,86	R\$ 1,93	R\$ 2,48	R\$ 52,10
8.5	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" (12MM)	UNID	8,00	R\$ 0,15	R\$ 1,86	R\$ 2,01	R\$ 2,58	R\$ 20,67
8.6	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	8,00	R\$ 0,11	R\$ 1,86	R\$ 1,97	R\$ 2,54	R\$ 20,28
8.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	1,00	R\$ 1,71	R\$ 1,86	R\$ 3,57	R\$ 4,59	R\$ 4,59
8.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA DE NYLON E PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. S12 (bucha) E Ø 5/16 x 80mm DE COMPRIMENTO (parafuso)	UNID	8,00	R\$ 0,65	R\$ 1,86	R\$ 2,51	R\$ 3,23	R\$ 25,82
8.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	7,00	R\$ 3,58	R\$ 1,86	R\$ 5,44	R\$ 7,00	R\$ 48,97
8.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	15,00	R\$ 0,88	R\$ 1,86	R\$ 2,74	R\$ 3,52	R\$ 52,85
8.11	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA UNIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, BLINDAGEM DOS FIOS DE COBRE NU, 8,7/15kV, COBERTURA EXTERNA DE PVC NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1 X 35 MM ²	M	92,00	R\$ 31,74	R\$ 18,59	R\$ 50,33	R\$ 64,73	R\$ 5.954,70
8.12	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA BIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2 X 4 MM ²	M	40,00	R\$ 4,15	R\$ 3,72	R\$ 7,87	R\$ 10,12	R\$ 404,76
8.13	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA TETRAPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 4 X 4 MM ²	M	31,00	R\$ 9,55	R\$ 7,44	R\$ 16,99	R\$ 21,85	R\$ 677,23
8.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	6,00	R\$ 0,84	R\$ 1,86	R\$ 2,70	R\$ 3,47	R\$ 20,83
8.15	ORÇAMENTO	MERCADO	CAIXA COM LUVAS DE MANOBRA DA CHAVE SECCIONADORA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 41,30	R\$ 18,59	R\$ 59,89	R\$ 77,03	R\$ 77,03
8.16	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x150x150mm (espessura, largura, profundidade)	UNID	15,00	R\$ 47,72	R\$ 18,59	R\$ 66,31	R\$ 85,28	R\$ 1.279,26
8.17	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA METÁLICA PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR CONTRA INTÉMPÉRIES DA NATUREZA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 210,45	R\$ 18,59	R\$ 229,04	R\$ 294,58	R\$ 294,58

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%							
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%							
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%							
BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS															
10,89%															
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL					
8.18	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAVE SECCIONADORA, TRIPOLAR, ABERTURA SEM CARGA, SEM FUSÍVEL, 400A, ISOLAMENTO 15KV. FORNECIDA COMPLETA COM ALAVANCA, VARA E PUNHO DE MANOBRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 1.461,69	R\$ 297,44	R\$ 1.759,13	R\$ 2.262,48	R\$ 2.262,48					
8.19	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" UR-38	UNID	52,00	R\$ 2,32	R\$ 1,86	R\$ 4,17	R\$ 5,37	R\$ 279,14					
8.20	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID	21,00	R\$ 1,36	R\$ 1,86	R\$ 3,22	R\$ 4,14	R\$ 86,94					
8.21	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" UR-12	UNID	8,00	R\$ 5,40	R\$ 1,86	R\$ 7,26	R\$ 9,34	R\$ 74,69					
8.22	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TAMPA CEGA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2") TIPO LR	UNID	6,00	R\$ 37,10	R\$ 1,86	R\$ 38,96	R\$ 50,11	R\$ 300,64					
8.23	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TAMPA CEGA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2") TIPO T	UNID	6,00	R\$ 39,54	R\$ 1,86	R\$ 41,40	R\$ 53,25	R\$ 319,47					
8.24	ORÇAMENTO	MERCADO	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	2,00	R\$ 46,58	R\$ 3,72	R\$ 50,29	R\$ 64,68	R\$ 129,37					
8.25	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CURVA STANDARD 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, DE TUBO GALVANIZADO A FOGO, SEM COSTURA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø50 (2")	UNID	2,00	R\$ 14,64	R\$ 1,86	R\$ 16,50	R\$ 21,22	R\$ 42,44					
8.26	ORÇAMENTO	MERCADO	DISJUNTOR A VACUO COM CARREGAMENTO MOTORIZADO DE MOLA DE FECHAMENTO, ISOLAMENTO 17,5KV, 300MVA, 630A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 15.900,00	R\$ 297,44	R\$ 16.197,44	R\$ 17.961,44	R\$ 17.961,44					
8.27	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM (PVC) EXTRUDADO, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 2"	M	1,00	R\$ 20,36	R\$ 1,86	R\$ 22,22	R\$ 28,58	R\$ 28,58					
8.28	ORÇAMENTO	MERCADO	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, COM COSTURA. ROSCA TIPO BSP. EM PEÇAS DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	11,00	R\$ 127,50	R\$ 37,18	R\$ 164,68	R\$ 211,80	R\$ 2.329,81					
8.29	95750	C-SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	2,00	R\$ 12,38	R\$ 8,04	R\$ 20,42	R\$ 26,27	R\$ 52,53					
8.30	72554	C-SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 510,30	R\$ 10,37	R\$ 520,67	R\$ 669,66	R\$ 1.339,32					
8.31	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO "U" DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	10,00	R\$ 0,51	R\$ 1,86	R\$ 2,37	R\$ 3,05	R\$ 30,47					
8.32	ORÇAMENTO	MERCADO	ISOLADOR TIPO PEDESTAL, ISOLAMENTO 15KV, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	24,00	R\$ 34,23	R\$ 18,59	R\$ 52,82	R\$ 67,93	R\$ 1.630,25					
8.33	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, DE FERRO NODULAR GALVANIZADO. ROSCAS INTERNAS E TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 2"	UNID	1,00	R\$ 4,14	R\$ 1,86	R\$ 6,00	R\$ 7,72	R\$ 7,72					
8.34	ORÇAMENTO	MERCADO	MASSA PARA CALAFETAR (ESPUMA EXPANSIVA), FORNECIDA EM BISNAGA DE 350ML. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 10,34	R\$ 37,18	R\$ 47,52	R\$ 61,12	R\$ 61,12					
8.35	COMPOSIÇÃO	SINAPI	MUFLA DE ISOLAMENTO PARA CABOS DE COBRE, ISOLAMENTO 15KV, USO INTERNO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	R\$ 246,63	R\$ 148,72	R\$ 395,35	R\$ 508,48	R\$ 3.050,85					
8.36	ORÇAMENTO	MERCADO	PAINEL DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIO DO DISJUNTOR MONTADO COM RELÉ MICROPROCESSADO (MÓDULO URPE-7104 72, 250V), FORNECIDO COM BORNES DE LIGAÇÃO, BOTOEIRAS, NOBREAK DE 1000VA E RELÉ DE SOBRECORRENTE DE TERRA (RELÉ TIPO: IOX-120 - EQUIPAMENTO DA WARD). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 5.916,26	R\$ 297,44	R\$ 6.213,70	R\$ 6.890,41	R\$ 6.890,41					

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%		
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%		
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%		
				BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS				10,89%		
<hr/>										
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL
8.37	83463	C-SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 272,95	R\$ 148,72	R\$ 421,67	R\$ 542,33	R\$ 542,33
8.38	ORÇAMENTO	MERCADO	PARA-RAIO, ISOLAMENTO 12KV, 10kA, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	6,00	R\$ 161,80	R\$ 1,86	R\$ 163,65	R\$ 210,48	R\$ 1.262,89
8.39	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABECA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	21,00	R\$ 0,16	R\$ 1,86	R\$ 2,01	R\$ 2,59	R\$ 54,41
8.40	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABECA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	8,00	R\$ 1,12	R\$ 1,86	R\$ 2,98	R\$ 3,83	R\$ 30,65
8.41	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1 1/2" DE COMPRIMENTO	UNID	5,00	R\$ 0,50	R\$ 1,86	R\$ 2,36	R\$ 3,04	R\$ 15,18
8.42	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	62,00	R\$ 0,41	R\$ 1,86	R\$ 2,27	R\$ 2,92	R\$ 180,98
8.43	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2" X 2" X 1/4"	UNID	4,00	R\$ 190,83	R\$ 1,86	R\$ 192,69	R\$ 247,83	R\$ 991,30
8.44	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID	1,00	R\$ 145,10	R\$ 1,86	R\$ 146,96	R\$ 189,01	R\$ 189,01
8.45	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	16,00	R\$ 0,10	R\$ 1,86	R\$ 1,96	R\$ 2,52	R\$ 40,32
8.46	ORÇAMENTO	MERCADO	SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE MUFLAS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	R\$ 74,75	R\$ 37,18	R\$ 111,93	R\$ 143,96	R\$ 287,91
8.47	ORÇAMENTO	MERCADO	SUPORTE METÁLICO PARA TCs E TPs DE MEDAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00	R\$ 616,00	R\$ 37,18	R\$ 653,18	R\$ 840,08	R\$ 840,08
8.48	ORÇAMENTO	MERCADO	TAPETE ISOLANTE, ISOLAMENTO CLASSE 2: 10 A 20kV, 1200x1500MM. FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 470,56	R\$ 1,86	R\$ 472,42	R\$ 607,60	R\$ 607,60
8.49	ORÇAMENTO	MERCADO	TERMINAL PARA DERIVAÇÃO "T" DE VERGALHÃO DE Ø 3/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	17,00	R\$ 13,78	R\$ 7,44	R\$ 21,22	R\$ 27,29	R\$ 463,88
8.50	ORÇAMENTO	MERCADO	TRANSFORMADOR DE CORRENTE ENCAPSULADO EM EPOXI RTC, ISOLAMENTO 15kV, 40:5A. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	R\$ 756,88	R\$ 37,18	R\$ 794,06	R\$ 1.021,27	R\$ 3.063,81
8.51	ORÇAMENTO	MERCADO	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, ISOLAMENTO 15kV, 13,8/0,22kV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 1.480,63	R\$ 37,18	R\$ 1.517,81	R\$ 1.952,11	R\$ 3.904,23
8.52	ORÇAMENTO	MERCADO	VERGALHÃO DE COBRE REDONDO. EM BARRA DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 3/8"	UNID	26,40	R\$ 98,28	R\$ 37,18	R\$ 135,46	R\$ 174,22	R\$ 4.599,41
TOTAL ITEM 8.0 -->									R\$ 63.168,99	
9.0			CABINE DE MEDAÇÃO (ILUMINAÇÃO)							
9.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	12,00	R\$ 0,93	R\$ 1,86	R\$ 2,79	R\$ 3,59	R\$ 43,04
9.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	29,00	R\$ 0,07	R\$ 1,86	R\$ 1,93	R\$ 2,48	R\$ 71,95
9.3	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	21,00	R\$ 0,11	R\$ 1,86	R\$ 1,97	R\$ 2,54	R\$ 53,24

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%		
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%		
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%		
DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DA OBRA										
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL
9.4	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	10,00	R\$ 0,17	R\$ 1,86	R\$ 2,03	R\$ 2,61	R\$ 26,08
9.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	1,00	R\$ 0,66	R\$ 1,86	R\$ 2,52	R\$ 3,24	R\$ 3,24
9.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA DE NYLON E PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. S12 (bucha) E Ø 5/16 x 80mm DE COMPRIMENTO (parafuso)	UNID	21,00	R\$ 0,65	R\$ 1,86	R\$ 2,51	R\$ 3,23	R\$ 67,77
9.7	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: BRANCA	M	31,00	R\$ 1,41	R\$ 1,12	R\$ 2,52	R\$ 3,25	R\$ 100,66
9.8	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: CINZA	M	13,00	R\$ 1,41	R\$ 1,12	R\$ 2,52	R\$ 3,25	R\$ 42,21
9.9	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: PRETA	M	31,00	R\$ 1,41	R\$ 1,12	R\$ 2,52	R\$ 3,25	R\$ 100,66
9.10	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: VERDE	M	18,00	R\$ 1,41	R\$ 1,12	R\$ 2,52	R\$ 3,25	R\$ 58,45
9.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CAP/TAMPÃO PARA ELETRODUTO DE FERRO NODULAR GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. ROSCA TIPO BSP INTERNA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	1,00	R\$ 5,42	R\$ 1,86	R\$ 7,28	R\$ 9,36	R\$ 9,36
9.12	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x250x450mm (espessura, largura, profundidade)	UNID	1,10	R\$ 47,72	R\$ 18,59	R\$ 66,31	R\$ 85,28	R\$ 93,81
9.13	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID	13,00	R\$ 1,36	R\$ 1,86	R\$ 3,22	R\$ 4,14	R\$ 53,82
9.14	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" UR-38	UNID	5,00	R\$ 2,32	R\$ 1,86	R\$ 4,17	R\$ 5,37	R\$ 26,84
9.15	95789	C-SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	3,00	R\$ 12,78	R\$ 14,79	R\$ 27,57	R\$ 35,46	R\$ 106,38
9.16	95796	C-SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	6,00	R\$ 8,82	R\$ 17,41	R\$ 26,23	R\$ 33,73	R\$ 202,39
9.17	ORÇAMENTO	MERCADO	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	2,00	R\$ 7,11	R\$ 3,72	R\$ 10,83	R\$ 13,93	R\$ 27,85
9.18	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM (PVC) EXTRUDADO, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 1"	M	1,00	R\$ 7,87	R\$ 1,86	R\$ 9,73	R\$ 12,51	R\$ 12,51
9.19	95750	C-SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	18,00	R\$ 12,38	R\$ 8,04	R\$ 20,42	R\$ 26,27	R\$ 472,77
9.20	ORÇAMENTO	MERCADO	INTERRUPTOR BIPOAR, 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 12,55	R\$ 18,59	R\$ 31,14	R\$ 40,05	R\$ 40,05

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%		
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%		
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%		
				BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS				10,89%		
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRÇÃO	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL
9.21	ORÇAMENTO	MERCADO	TUBO LED T8	UNID	6,00	R\$ 22,50	R\$ 37,18	R\$ 59,68	R\$ 76,76	R\$ 460,54
9.22	ORÇAMENTO	MERCADO	LUMINÁRIA LED HERMÉTICA PARA TUBO LED T8 (3024 itaim)	UNID	3,00	R\$ 103,70	R\$ 37,18	R\$ 140,88	R\$ 181,19	R\$ 543,57
9.23	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, DE FERRO NODULAR GALVANIZADO. ROSCAS INTERNAS E TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 1"	UNID	1,00	R\$ 1,16	R\$ 1,86	R\$ 3,02	R\$ 3,88	R\$ 3,88
9.24	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	13,00	R\$ 0,16	R\$ 1,86	R\$ 2,01	R\$ 2,59	R\$ 33,68
9.25	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	16,00	R\$ 0,16	R\$ 1,86	R\$ 2,02	R\$ 2,59	R\$ 41,47
9.26	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	10,00	R\$ 0,41	R\$ 1,86	R\$ 2,27	R\$ 2,92	R\$ 29,19
9.27	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID	1,00	R\$ 145,10	R\$ 1,86	R\$ 146,96	R\$ 189,01	R\$ 189,01
9.28	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2" X 2" X 1/4"	UNID	1,00	R\$ 190,83	R\$ 1,86	R\$ 192,69	R\$ 247,83	R\$ 247,83
9.29	ORÇAMENTO	MERCADO	PORCA LOSANGULAR COM MOLA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	4,00	R\$ 2,00	R\$ 1,86	R\$ 3,86	R\$ 4,96	R\$ 19,85
9.30	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	16,00	R\$ 0,14	R\$ 1,86	R\$ 2,00	R\$ 2,57	R\$ 41,14
9.31	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	5,00	R\$ 0,10	R\$ 1,86	R\$ 1,96	R\$ 2,52	R\$ 12,60
9.32	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PRENSA CABOS. ROSCA TIPO BSP. Ø1"	UNID	3,00	R\$ 8,75	R\$ 3,72	R\$ 12,47	R\$ 16,04	R\$ 48,11
9.33	ORÇAMENTO	MERCADO	SUporte AJUSTÁVEL PARA MONTAGEM DE LUMINÁRIA TUBULAR EM PAREDE COM VARIAÇÃO ANGULAR DE 45 GRAUS .	UNID	4,00	R\$ 6,66	R\$ 18,59	R\$ 25,25	R\$ 32,48	R\$ 129,90
9.34	ORÇAMENTO	MERCADO	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO), 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "E", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	3,00	R\$ 21,16	R\$ 7,44	R\$ 28,60	R\$ 36,78	R\$ 110,33
9.35	ORÇAMENTO	MERCADO	UNIDADE AUTÔNOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FABRICADA EM MATERIAL DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORNECIDA COM 02 PROJETORES HALÓGENOS DE 55W E BATERIAS VRLA 12V-40AH. ALIMENTAÇÃO EM 110V OU 220V. GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 . REF.: 923100600	UNID	1,00	R\$ 468,87	R\$ 37,18	R\$ 506,05	R\$ 650,85	R\$ 650,85
TOTAL ITEM 9.0 --->									R\$ 4.175,03	
10.0			CABINE DE MEDAÇÃO (CIVIL)							
10.1	74157/004	C-SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,73	R\$ -	R\$ 99,87	R\$ 99,87	R\$ 128,44	R\$ 93,76
10.2	79475	C-SINAPI	ESCAVACAO CAMPO ABERTO P/ TUBULÃO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)	M³	4,61	R\$ -	R\$ 299,40	R\$ 299,40	R\$ 385,07	R\$ 1.775,17
10.3	92410	C-SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES	M²	22,24	R\$ 0,41	R\$ 111,38	R\$ 111,79	R\$ 143,77	R\$ 3.197,53
10.4	92447	C-SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES	M²	8,20	R\$ 4,13	R\$ 99,96	R\$ 104,08	R\$ 133,87	R\$ 1.097,71

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%		
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%		
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%		
				BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS				10,89%		
<hr/>										
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL
10.5	92481	C-SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO	M ²	33,61	R\$ 23,35	R\$ 157,68	R\$ 181,03	R\$ 232,83	R\$ 7.825,35
10.6	87455	C-SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M ²	91,43	R\$ 21,11	R\$ 29,18	R\$ 50,29	R\$ 64,68	R\$ 5.913,60
10.7	92762	C-SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kG	1.356,13	R\$ 0,36	R\$ 6,29	R\$ 6,65	R\$ 8,56	R\$ 11.605,76
10.8	91602	C-SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-503	kG	438,78	R\$ 6,25	R\$ 1,92	R\$ 8,17	R\$ 10,51	R\$ 4.611,58
10.9	92543	C-SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M ²	40,78	R\$ 8,77	R\$ 3,80	R\$ 12,57	R\$ 16,16	R\$ 659,13
10.10	94216	C-SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM.	M ²	40,78	R\$ 192,46	R\$ 2,16	R\$ 194,62	R\$ 250,31	R\$ 10.207,72
10.11	94231	C-SINAPI	RUFO COM PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	25,67	R\$ 24,31	R\$ 6,14	R\$ 30,44	R\$ 39,16	R\$ 1.005,14
10.12	98547	C-SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADAS, INCLUSIVE APPLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	M ²	74,29	R\$ 57,63	R\$ 34,65	R\$ 92,28	R\$ 118,69	R\$ 8.817,33
10.13	87620	C-SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M ²	33,61	R\$ 5,32	R\$ 21,65	R\$ 26,97	R\$ 34,69	R\$ 1.165,90
10.14	98680	C-SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M ²	47,84	R\$ 6,79	R\$ 32,08	R\$ 38,87	R\$ 50,00	R\$ 2.391,76
10.15	87879	C-SINAPI	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M ²	126,12	R\$ -	R\$ 3,14	R\$ 3,14	R\$ 4,04	R\$ 509,02
10.16	89173	C-SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M ²	126,12	R\$ -	R\$ 16,55	R\$ 16,55	R\$ 21,28	R\$ 2.684,21
10.17	88485	C-SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M ²	126,12	R\$ 0,89	R\$ 1,01	R\$ 1,89	R\$ 2,43	R\$ 306,98
10.18	88489	C-SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	126,12	R\$ 5,60	R\$ 4,85	R\$ 10,45	R\$ 13,44	R\$ 1.694,55
10.19	90838	C-SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00	R\$ -	R\$ 115,05	R\$ 904,24	R\$ 1.162,98	R\$ 2.325,95
10.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	JANELA EM PERFIL DE AÇO COM VIDRO LISO INCOLOR - ESPESSURA 6mm, 100x50cm, COM VIDRO TRANSLÚCIDO, SEM ABERTURA E COM GRADE DE PROTEÇÃO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, C/ VIDROS, PADRONIZADA.	M ²	2,06	R\$ 952,36	R\$ 137,02	R\$ 1.089,38	R\$ 1.401,09	R\$ 2.886,25
10.21	73908/001	C-SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	35,16	R\$ 18,67	R\$ 18,82	R\$ 37,49	R\$ 48,22	R\$ 1.695,49
10.22	73787/001	C-SINAPI	TELA DE ARAME ZINCADO Nº 12 BWG, COM MALHA DE 30X30MM.	M ²	22,29	R\$ 189,81	R\$ 106,29	R\$ 189,81	R\$ 244,12	R\$ 5.441,39
10.23	74145/001	C-SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M ²	48,70	R\$ 9,92	R\$ 5,92	R\$ 15,84	R\$ 20,37	R\$ 992,21
10.24	72554	C-SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 510,30	R\$ 10,54	R\$ 520,84	R\$ 669,87	R\$ 669,87
10.25	72287	C-SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 181,36	R\$ 24,82	R\$ 206,18	R\$ 265,18	R\$ 265,18

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	OBRA:	Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%		
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%		
	END.:	Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA	CALCULADO	BDI				28,61%		
				BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS				10,89%		
<hr/>										
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (MAT+MO)	CUSTO UNIT. TOTAL C/ BDI	CUSTO TOTAL
10.26	94965	C-SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	25,40	R\$ -	R\$ 63,56	R\$ 342,66	R\$ 440,71	R\$ 11.193,98
10.27	74005/002	C-SINAPI	ATERRO/REATERRO DE AREAS; COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP).	M³	16,31	R\$ -	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 6,84	R\$ 111,54
10.28	95601	C-SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM.	UNID	5,78	R\$ -	R\$ 19,47	R\$ 19,47	R\$ 25,04	R\$ 144,74
10.29	92874	C-SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (PILARES, VIGAS E LAJES).	M³	25,40	R\$ -	R\$ 25,66	R\$ 25,66	R\$ 33,00	R\$ 838,15
TOTAL ITEM 10.0 -->									R\$ 92.126,95	
TOTAL GERAL PARA O ORÇAMENTO ---->									R\$ 193.519,90	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
1	3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	3.1	74209/001	C-SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²		R\$ 276,18	
1.1.1	-	88262	COMPOSICAO	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,54	R\$ 20,54
1.1.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$ 14,51	R\$ 29,02
1.1.3	-	94962	COMPOSICAO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100	R\$ 269,46	R\$ 2,69
1.1.4	-	4417	INSUMO	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	R\$ 3,65	R\$ 3,65
1.1.5	-	4491	INSUMO	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,0000	R\$ 4,81	R\$ 19,24
1.1.6	-	4813	INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1.1.7	-	5075	INSUMO	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	R\$ 9,43	R\$ 1,04
2	4.0; 5.0; 6.0; 7.0; 8.0; 9.0			RAMAL DE ENTRADA ; POÇO DE PASSAGEM ; SOLDA EXOTÉRMICA ; ATERRAMENTO ; CABINE DE MEDAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA) ; CABINE DE MEDAÇÃO (ILUMINAÇÃO)				
2.1	4.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 100 (4")	UNID			R\$ 5,80
2.1.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.1.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.1.3	-	39126	INSUMO	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO	UNID	1,0000	R\$ 3,94	R\$ 3,94
2.2	9.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID			R\$ 2,79
2.2.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.2.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.2.3	-	39129	INSUMO	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UNID	1,0000	R\$ 0,93	R\$ 0,93
2.3	8.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO TIPO "D" CUNHA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID			R\$ 3,61
2.3.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.3.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.3.3	-	39132	INSUMO	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UNID	1,0000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
2.4	8.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID			R\$ 2,11
2.4.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.4.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.4.3	ORÇAMENTO	MERCADO		ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	1,0000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
2.5	7.1	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID			R\$ 1,94
2.5.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.5.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.5.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	1,0000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
2.6	8.5	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" (12MM)	UNID			R\$ 2,01
2.6.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.6.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.6.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" (12MM)	UNID	1,0000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
2.7	4.2; 8.4; 9.2	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID			R\$ 1,93
2.7.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.7.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.7.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID	1,0000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
2.8	8.3 ; 9.4	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID			R\$ 2,03

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.8.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.8.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.8.3	ORÇAMENTO	MERCADO		ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID	1,0000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
2.9	7.2; 8.6; 9.3	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID		R\$ 1,97	
2.9.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.9.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.9.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	1,0000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
2.10	9.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID		R\$ 2,52	
2.10.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.10.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.10.3	-	39210	INSUMO	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	1,0000	R\$ 0,66	R\$ 0,66
2.11	8.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID		R\$ 3,57	
2.11.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.11.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.11.3	-	39213	INSUMO	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	1,0000	R\$ 1,71	R\$ 1,71
2.12	4.3 ; 7.3	94304	C-SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILA-ARENOSO. AF_05/2016	M³		R\$ 23,90	
2.12.1	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0490	R\$ 14,51	R\$ 0,71
2.12.2	-	91533	COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0940	R\$ 28,22	R\$ 2,65
2.12.3	-	91534	COMPOSICAO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0870	R\$ 24,70	R\$ 2,15
2.12.4	-	5631	COMPOSICAO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0390	R\$ 142,73	R\$ 5,57
2.12.5	-	5632	COMPOSICAO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0510	R\$ 57,90	R\$ 2,95
2.12.6	-	5901	COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0060	R\$ 167,82	R\$ 1,01
2.12.7	-	5903	COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0030	R\$ 38,30	R\$ 0,11
2.12.8	-	6079	INSUMO	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500	R\$ 7,00	R\$ 8,75
2.13	8.8 ; 9.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA DE NYLON E PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. S12 (bucha) E Ø 5/16 x 80mm DE COMPRIMENTO (parafuso)	UNID		R\$ 2,51	
2.13.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.13.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.13.3	-	07584	INSUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNID	1,0000	R\$ 0,65	R\$ 0,65
2.14	4.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 100 (4")	UNID		R\$ 9,49	
2.14.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.14.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.14.3	-	39182	INSUMO	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNID	1,0000	R\$ 7,63	R\$ 7,63

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.15	8.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID			R\$ 5,44
2.15.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.15.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.15.3	-	39179	INSUMO	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	1,0000	R\$ 3,58	R\$ 3,58
2.16	8.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA PARA ELETRODUTO EM ALUMÍNIO. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID			R\$ 2,74
2.16.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.16.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.16.3	-	39176	INSUMO	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	1,0000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
2.17	7.4	72254	C-SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			R\$ 33,96
2.17.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100	R\$ 16,33	R\$ 5,06
2.17.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100	R\$ 20,85	R\$ 6,46
2.17.3	-	867	INSUMO	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200	R\$ 21,99	R\$ 22,43
2.18	9.7	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: BRANCA	M			R\$ 2,52
2.18.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 16,33	R\$ 0,49
2.18.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 20,85	R\$ 0,63
2.18.3	-	1014	INSUMO	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900	R\$ 1,16	R\$ 1,38
2.18.4	-	21127	INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	R\$ 3,17	R\$ 0,03
2.19	9.8	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: CINZA	M			R\$ 2,52
2.19.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 16,33	R\$ 0,49
2.19.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 20,85	R\$ 0,63
2.19.3	-	1014	INSUMO	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900	R\$ 1,16	R\$ 1,38
2.19.4	-	21127	INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	R\$ 3,17	R\$ 0,03
2.20	9.9	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: PRETA	M			R\$ 2,52
2.20.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	R\$ 16,33	R\$ 0,49
2.20.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	R\$ 20,85	R\$ 0,63
2.20.3	-	1014	INSUMO	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900000	R\$ 1,16	R\$ 1,38
2.20.4	-	21127	INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	R\$ 3,17	R\$ 0,03
2.21	9.10	91926	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 COR: VERDE	M			R\$ 2,52
2.21.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	R\$ 16,33	R\$ 0,49
2.21.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	R\$ 20,85	R\$ 0,63

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.21.3	-	1014	INSUMO	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,1900000	R\$ 1,16	R\$ 1,38
2.21.4	-	21127	INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	R\$ 3,17	R\$ 0,03
2.22	8.11	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA UNIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, BLINDAGEM DOS FIOS DE COBRE NU, 8,7/ 15KV, COBERTURA EXTERNA DE PVC NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1 X 35 MM²	M			R\$ 50,33
2.22.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 16,33	R\$ 8,17
2.22.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,85	R\$ 10,43
2.22.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA UNIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, BLINDAGEM DOS FIOS DE COBRE NU, 8,7/ 15KV, COBERTURA EXTERNA DE PVC NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1 X 35 MM ²	M	1,0000	R\$ 31,74	R\$ 31,74
2.23	8.12	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA BIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2 X 4 MM²	M			R\$ 7,87
2.23.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,33	R\$ 1,63
2.23.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 20,85	R\$ 2,09
2.23.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA BIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2 X 4 MM ²	M	1,0000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
2.24	8.13	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA TETRAPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 4 X 4 MM²	M			R\$ 16,99
2.24.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 16,33	R\$ 3,27
2.24.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 20,85	R\$ 4,17
2.24.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CABO DE ENERGIA TETRAPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 4 X 4 MM ²	M	1,0000	R\$ 9,55	R\$ 9,55
2.25	7.5	98111	C-SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UNID			R\$ 19,46
2.25.1	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1693	R\$ 20,11	R\$ 3,40
2.25.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1693	R\$ 14,51	R\$ 2,46
2.25.3	-	94102	COMPOSICAO	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,0141	R\$ 157,11	R\$ 2,22
2.25.4	-	34643	INSUMO	CAIXA INSPECÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	1,0000	R\$ 11,38	R\$ 11,38
2.26	8.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ			R\$ 2,70
2.26.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.26.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.26.3	-	2556	INSUMO	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	M	1,0000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
2.27	8.15	ORÇAMENTO	MERCADO	CAIXA COM LUVAS DE MANOBRA DA CHAVE SECCIONADORA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			R\$ 59,89
2.27.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 16,33	R\$ 8,17
2.27.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,85	R\$ 10,43
2.27.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CAIXA COM LUVAS DE MANOBRA DA CHAVE SECCIONADORA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 41,30	R\$ 41,30
2.28	8.16	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x150x150mm (espessura, largura, profundidade)	UNID			R\$ 66,31
2.28.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 16,33	R\$ 8,17
2.28.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,85	R\$ 10,43
2.28.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x150x150mm (espessura, largura, profundidade)	UNID	1,0000	R\$ 47,72	R\$ 47,72
2.29	9.12	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x250x450mm (espessura, largura, profundidade)	UNID			R\$ 66,31
2.29.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 16,33	R\$ 8,17
2.29.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,85	R\$ 10,43
2.29.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x250x450mm (espessura, largura, profundidade)	UNID	1,0000	R\$ 47,72	R\$ 47,72

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.30	8.17	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA METÁLICA PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR CONTRA INTEMPERIES DA NATUREZA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		R\$ 229,04	
2.30.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 16,33	R\$ 8,17
2.30.2		88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,85	R\$ 10,43
2.30.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAPA METÁLICA PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR CONTRA INTEMPERIES DA NATUREZA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 210,45	R\$ 210,45
2.31	8.18	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAVE SECCIONADORA, TRIPOLAR, ABERTURA SEM CARGA, SEM FUSÍVEL, 400A, ISOLAMENTO 15kV. FORNECIDA COMPLETA COM ALAVANCA, VARA E PUNHO DE MANOBRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		R\$ 1.759,13	
2.31.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$ 16,33	R\$ 130,64
2.31.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$ 20,85	R\$ 166,80
2.31.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CHAVE SECCIONADORA, TRIPOLAR, ABERTURA SEM CARGA, SEM FUSÍVEL, 400A, ISOLAMENTO 15kV. FORNECIDA COMPLETA COM ALAVANCA, VARA E PUNHO DE MANOBRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 1.461,69	R\$ 1.461,69
2.32	9.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CAP/TAMPÃO PARA ELETRODUTO DE FERRO NODULAR GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. ROSCA TIPO BSP INTERNA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID		R\$ 7,28	
2.32.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.32.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.32.3	-	01170	INSUMO	CAP OU TAMPA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	M	1,0000	R\$ 5,42	R\$ 5,42
2.33	8.21	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" UR-12	UNID		R\$ 7,26	
2.33.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.33.2		88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.33.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" UR-12	UNID	1,0000	R\$ 5,40	R\$ 5,40
2.34	4.5 ; 8.20 ; 9.13	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID		R\$ 3,22	
2.34.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.34.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.34.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID	1,0000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
2.35	8.19 ; 9.14	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" UR-38	UNID		R\$ 4,17	
2.35.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.35.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.35.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" UR-38	UNID	1,0000	R\$ 2,32	R\$ 2,32
2.36	4.6 ; 5.2 ; 7.6	94962	C-SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³		R\$ 268,66	
2.36.1	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,450000	R\$ 14,51	R\$ 35,55
2.36.2	-	88377	COMPOSICAO	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,550000	R\$ 19,41	R\$ 30,09
2.36.3	-	88830	COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,800000	R\$ 1,04	R\$ 0,83
2.36.4	-	88831	COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,750000	R\$ 0,23	R\$ 0,17
2.36.5	-	370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8590000	R\$ 60,00	R\$ 51,54
2.36.6	-	1379	INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,210000	R\$ 0,55	R\$ 116,72
2.36.7	-	4721	INSUMO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5790000	R\$ 58,31	R\$ 33,76
2.37	9.15	95789	C-SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID		R\$ 27,57	
2.37.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	R\$ 16,33	R\$ 6,50
2.37.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3978	R\$ 20,85	R\$ 8,29
2.37.3	-	2570	INSUMO	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	R\$ 12,50	R\$ 12,50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.37.4	-	11950	INSUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	R\$ 0,14	R\$ 0,28
2.38	9.16	95796	C-SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID			R\$ 26,23
2.38.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	R\$ 16,33	R\$ 7,65
2.38.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4682	R\$ 20,85	R\$ 9,76
2.38.3	-	2586	INSUMO	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	R\$ 8,54	R\$ 8,54
2.38.4	-	11950	INSUMO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	R\$ 0,14	R\$ 0,28
2.39	8.22	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TAMPA CEGA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2") TIPO LR	UNID			R\$ 38,96
2.39.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.39.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.39.3	-	2571	INSUMO	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UNID	1,0000	R\$ 37,10	R\$ 37,10
2.40	8.23	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TAMPA CEGA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2") TIPO T	UNID			R\$ 41,40
2.40.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.40.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.40.3	-	2577	INSUMO	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UNID	1,0000	R\$ 39,54	R\$ 39,54
2.41	7.7	83377	C-SINAPI	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			R\$ 8,96
2.41.1	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R\$ 20,85	R\$ 1,46
2.41.2	-	1562	INSUMO	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	1,0000	R\$ 7,50	R\$ 7,50
2.41	8.24	ORÇAMENTO	MERCADO	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID			R\$ 50,29
2.41.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,33	R\$ 1,63
2.41.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 20,85	R\$ 2,09
2.41.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	1,0000	R\$ 46,58	R\$ 46,58
2.42	9.17	ORÇAMENTO	MERCADO	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID			R\$ 10,83
2.42.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,33	R\$ 1,63
2.42.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 20,85	R\$ 2,09
2.42.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID	1,0000	R\$ 7,11	R\$ 7,11
2.43	4.7	93026	C-SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID			R\$ 53,67
2.43.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6390	R\$ 16,33	R\$ 10,43
2.43.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6390	R\$ 20,85	R\$ 13,32
2.43.3	-	1878	INSUMO	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R\$ 29,91	R\$ 29,91
2.44	4.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M			R\$ 29,61
2.44.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,33	R\$ 1,63
2.44.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 20,85	R\$ 2,09

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.44.3	-	2683	INSUMO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	1,0000	R\$ 25,89	R\$ 25,89
2.45	4.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNID			R\$ 20,72
2.45.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,33	R\$ 1,63
2.45.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 20,85	R\$ 2,09
2.45.3	-	1895	INSUMO	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNID	1,0000	R\$ 17,00	R\$ 17,00
2.45	8.25	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CURVA STANDARD 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, DE TUBO GALVANIZADO A FOGO, SEM COSTURA. ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø50 (2")	UNID			R\$ 16,50
2.45.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.45.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.45.3	-	02631	INSUMO	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")	UNID	1,0000	R\$ 14,64	R\$ 14,64
2.46	8.26	ORÇAMENTO	MERCADO	DISJUNTOR A VÁCUO COM CARREGAMENTO MOTORIZADO DE MOLA DE FECHAMENTO, ISOLAMENTO 17,5kV, 300MVA, 630A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			R\$ 16.197,44
2.46.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$ 16,33	R\$ 130,64
2.46.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$ 20,85	R\$ 166,80
2.46.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	DISJUNTOR A VÁCUO COM CARREGAMENTO MOTORIZADO DE MOLA DE FECHAMENTO, ISOLAMENTO 17,5kV, 300MVA, 630A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
2.47	8.29 ; 9.19	95750	C-SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID			R\$ 20,42
2.47.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2163	R\$ 16,33	R\$ 3,53
2.47.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2163	R\$ 20,85	R\$ 4,51
2.47.3	-	91173	COMPOSICAO	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICais DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAis A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METáLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERfilado EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000	R\$ 1,07	R\$ 2,14
2.47.4	-	95758	COMPOSICAO	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,3333	R\$ 8,70	R\$ 2,90
2.47.5	-	21136	INSUMO	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	1,0500	R\$ 6,99	R\$ 7,34
2.48	9.18	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO METáLICO FLEXíVEL, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM (PVC) EXTRUDADO, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 1"	M			R\$ 9,73
2.48.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.48.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.48.3	-	2501	INSUMO	ELETRODUTO FLEXíVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	M	1,0000	R\$ 7,87	R\$ 7,87
2.49	8.27	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO METáLICO FLEXíVEL, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM (PVC) EXTRUDADO, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 2"	M			R\$ 22,22
2.49.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.49.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.49.3	-	2500	INSUMO	ELETRODUTO FLEXíVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO	M	1,0000	R\$ 20,36	R\$ 20,36
2.50	8.28	ORÇAMENTO	MERCADO	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, COM COSTURA. ROSCA TIPO BSP. EM PEÇAS DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID			R\$ 164,68
2.50.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.50.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.50.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, COM COSTURA. ROSCA TIPO BSP. EM PEÇAS DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID	1,0000	R\$ 127,50	R\$ 127,50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.51	7.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC. ROSCA TIPO BSP. FORNECIDO EM METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	M			R\$ 7,47
2.51.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,33	R\$ 1,63
2.51.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 20,85	R\$ 2,09
2.51.3	-	2685	INSUMO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,0000	R\$ 3,75	R\$ 3,75
2.52	4.9; 5.3; 7.9	93358	C-SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³			R\$ 57,40
2.52.1	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560	R\$ 14,51	R\$ 57,40
2.52	8.30	72554	C-SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			R\$ 520,67
2.52.1	-	88267	COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 20,07	R\$ 6,02
2.52.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 14,51	R\$ 4,35
2.52.3	-	4350	INSUMO	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1,0000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
2.52.4	-	10889	INSUMO	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,0000	R\$ 510,00	R\$ 510,00
2.53	5.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GRAMPO PARA LIGAR CABOS À HASTE DE ATERRAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/8" (haste) E 10 -70MM2	UNID			R\$ 5,45
2.53.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.53.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.53.3	-	425	INSUMO	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UNID	1,0000	R\$ 3,59	R\$ 3,59
2.54	8.31	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO "U" DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID			R\$ 2,37
2.54.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.54.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.54.3	-	39139	INSUMO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UNID	1,0000	R\$ 0,51	R\$ 0,51
2.55	5.5; 7.10	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - 2400MM DE COMPRIMENTO	UNID			R\$ 47,31
2.55.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	R\$ 16,33	R\$ 4,13
2.55.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	R\$ 20,85	R\$ 5,28
2.55.3	-	3379	INSUMO	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000	R\$ 37,90	R\$ 37,90
2.56	8.32	ORÇAMENTO	MERCADO	ISOLADOR TIPO PEDESTAL, ISOLAMENTO 15KV, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			R\$ 52,82
2.56.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 16,33	R\$ 8,17
2.56.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,85	R\$ 10,43
2.56.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	ISOLADOR TIPO PEDESTAL, ISOLAMENTO 15KV, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 34,23	R\$ 34,23
2.57	9.20	ORÇAMENTO	MERCADO	INTERRUPTOR BIPOLAR, 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			R\$ 31,14
2.57.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 16,33	R\$ 8,17
2.57.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,85	R\$ 10,43
2.57.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	INTERRUPTOR BIPOLAR, 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 12,55	R\$ 12,55
2.58	9.22	ORÇAMENTO	MERCADO	LUMINÁRIA LED HERMÉTICA PARA TUBO LED T8 (3024 itaim)	UNID			R\$ 140,88
2.58.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.58.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.58.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	LUMINÁRIA LED HERMÉTICA PARA TUBO LED T8 (3024 itaim)	UNID	1,0000	R\$ 103,70	R\$ 103,70
2.59	9.23	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, DE FERRO NODULAR GALVANIZADO. ROSCAS INTERNAS E TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 1"	UNID			R\$ 3,02

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.59.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.59.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.59.3	-	2638	INSUMO	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UNID	1,0000	R\$ 1,16	R\$ 1,16
2.60	8.33	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, DE FERRO NODULAR GALVANIZADO. ROSCAS INTERNAS E TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 2"	UNID		R\$ 6,00	
2.60.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.60.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.60.3	-	2643	INSUMO	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UNID	1,0000	R\$ 4,14	R\$ 4,14
2.61	6.4	ORÇAMENTO	MERCADO	MASSA DE VEDAÇÃO (POLIURETANO) EM MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID		R\$ 56,93	
2.61.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.61.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.61.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	MASSA DE VEDAÇÃO (POLIURETANO) EM MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID	1,0000	R\$ 19,75	R\$ 19,75
2.62	8.34	ORÇAMENTO	MERCADO	MASSA PARA CALAFETAR (ESPUMA EXPANSIVA), FORNECIDA EM BISNAGA DE 350ML. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		R\$ 47,52	
2.62.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.62.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.62.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	MASSA PARA CALAFETAR (ESPUMA EXPANSIVA), FORNECIDA EM BISNAGA DE 350ML. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 10,34	R\$ 10,34
2.63	6.5	ORÇAMENTO	MERCADO	METAL PARA SOLDA EXOTÉRMICA (MISTURA DE ÓXIDO DE COBRE E ALUMÍNIO). Tamanho 115	UNID		R\$ 12,02	
2.63.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,33	R\$ 1,63
2.63.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 20,85	R\$ 2,09
2.63.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	METAL PARA SOLDA EXOTÉRMICA (MISTURA DE ÓXIDO DE COBRE E ALUMÍNIO). TAMANHO 115	UNID	1,0000	R\$ 8,30	R\$ 8,30
2.64	6.6	ORÇAMENTO	MERCADO	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS. CRUZAMENTO DE CABO PASSANTE E CORPO DA HASTE DE ATERRAMENTO. 50MM2 (cabos) E Ø5/8" (haste)	UNID		R\$ 201,24	
2.64.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.64.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.64.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉMICAS. CRUZAMENTO DE CABO PASSANTE E CORPO DA HASTE DE ATERRAMENTO. 50MM2 (cabos) E Ø5/8" (haste)	UNID	1,0000	R\$ 164,06	R\$ 164,06
2.65	6.7	ORÇAMENTO	MERCADO	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS. CRUZAMENTO DE CABOS NA HORIZONTAL. 50MM2 PASSANTE E 50MM2 DERIVAÇÃO	UNID		R\$ 123,34	
2.65.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.65.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.65.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	MOLDE PARA SOLDAS EXOTERMICAS. CRUZAMENTO DE CABOS NA HORIZONTAL. 50MM2 PASSANTE E 50MM2 DERIVAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 86,16	R\$ 86,16
2.66	8.35	COMPOSIÇÃO	SINAPI	MUFLA DE ISOLAMENTO PARA CABOS DE COBRE, ISOLAMENTO 15KV, USO INTERNO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID		R\$ 395,35	
2.66.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$ 16,33	R\$ 65,32
2.66.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$ 20,85	R\$ 83,40
2.66.3	-	4161	INSUMO	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/70MM2 ISOLACAO 8,7/15KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE	UNID	1,0000	R\$ 246,63	R\$ 246,63
2.67	8.36	ORÇAMENTO	MERCADO	PAINEL DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIO DO DISJUNTOR MONTADO COM RELÉ MICROPROCESSADO (MODELO URPE-7104 72, 250V), FORNECIDO COM BORNES DE LIGAÇÃO, BOTOEIRAS, NOBREAK DE 1000VA E RELÉ DE SOBRECORRENTE DE TERRA (RELÉ TIPO: IOX-120 - EQUIPAMENTO DA WARD). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		R\$ 6.213,70	
2.67.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$ 16,33	R\$ 130,64
2.67.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$ 20,85	R\$ 166,80
2.67.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PAINEL DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIO DO DISJUNTOR MONTADO COM RELÉ MICROPROCESSADO (MODELO URPE-7104 72, 250V), FORNECIDO COM BORNES DE LIGAÇÃO, BOTOEIRAS, NOBREAK DE 1000VA E RELÉ DE SOBRECORRENTE DE TERRA (RELÉ TIPO: IOX-120 - EQUIPAMENTO DA WARD). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 5.916,26	R\$ 5.916,26

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.68	8.37	83463	C-SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			R\$ 421,67
2.68.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$ 16,33	R\$ 65,32
2.68.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$ 20,85	R\$ 83,40
2.68.3	-	39756	INSUMO	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UNID	1,0000	R\$ 185,33	R\$ 185,33
2.68.4	-	34616	INSUMO	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLEAR DE 6 ATE 32A	H	2,0000	R\$ 43,81	R\$ 87,62
2.69	8.40	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID			R\$ 2,98
2.69.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.69.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.69.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	1,0000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
2.70	4.12 ; 8.39 ; 9.24	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID			R\$ 2,01
2.70.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.70.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.70.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	1,0000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
2.71	9.25	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID			R\$ 2,02
2.71.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.71.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.71.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID	1,0000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
2.72	8.42 ; 9.26	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID			R\$ 2,27
2.72.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.72.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.72.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	1,0000	R\$ 0,41	R\$ 0,41
2.73	8.41	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1 1/2" DE COMPRIMENTO	UNID			R\$ 2,36
2.73.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.73.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.73.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1 1/2" DE COMPRIMENTO	UNID	1,0000	R\$ 0,50	R\$ 0,50
2.74	7.11	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID			R\$ 2,28
2.74.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.74.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.74.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID	1,0000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
2.75	8.38	ORÇAMENTO	MERCADO	PARA-RAIO, ISOLAMENTO 12kV, 10kA, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID			R\$ 163,65

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.75.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.75.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.75.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PARA-RAIO, ISOLAMENTO 12KV, 10kA, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,0000	R\$ 161,80	R\$ 161,80
2.76	7.12 ; 8.44 ; 9.27	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID			R\$ 146,96
2.76.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.76.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.76.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID	1,0000	R\$ 145,10	R\$ 145,10
2.77	8.43 ; 9.28	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2" X 2" X 1/4"	UNID			R\$ 192,69
2.77.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.77.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.77.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2" X 2" X 1/4"	UNID	1,0000	R\$ 190,83	R\$ 190,83
2.78	9.29	ORÇAMENTO	MERCADO	PORCA LOSANGULAR COM MOLA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID			R\$ 3,86
2.78.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.78.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.78.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	PORCA LOSANGULAR COM MOLA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID	1,0000	R\$ 2,00	R\$ 2,00
2.79	9.30	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID			R\$ 2,00
2.79.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.79.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.79.3	-	39997	INSUMO	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID	1,0000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
2.80	7.13 ; 8.45 ; 9.31	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PORCA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID			R\$ 1,96
2.80.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.80.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.80.3	-	4342	INSUMO	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UNID	1,0000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
2.81	9.32	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PRENSA CABOS. ROSCA TIPO BSP. Ø1"	UNID			R\$ 12,47
2.81.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 16,33	R\$ 1,63
2.81.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 20,85	R\$ 2,09
2.81.3	-	1600	INSUMO	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UNID	1,0000	R\$ 8,75	R\$ 8,75
2.82	9.33	ORÇAMENTO	MERCADO	SUporte AJUSTAVEL PARA MONTAGEM DE LUMINÁRIA TUBULAR EM PAREDE COM VARIAÇÃO ANGULAR DE 45 GRAUS .	UNID			R\$ 25,25
2.82.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 16,33	R\$ 8,17
2.82.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,85	R\$ 10,43
2.82.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	SUporte AJUSTAVEL PARA MONTAGEM DE LUMINÁRIA TUBULAR EM PAREDE COM VARIAÇÃO ANGULAR DE 45 GRAUS .	UNID	1,0000	R\$ 6,66	R\$ 6,66
2.83	8.46	ORÇAMENTO	MERCADO	SUporte METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE MUFLAS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID			R\$ 111,93
2.83.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.83.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.83.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	SUporte METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE MUFLAS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,0000	R\$ 74,75	R\$ 74,75
2.84	8.47	ORÇAMENTO	MERCADO	SUporte METÁLICO PARA Tcs E TPs DE MEDIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID			R\$ 653,18

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.84.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.84.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.84.3	ORÇAMENTO	MERCADO		SUPORTE METÁLICO PARA TCs E TPs DE MEDAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,0000	R\$ 616,00	R\$ 616,00
2.85	5.6	ORÇAMENTO	MERCADO	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE PASSAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø700MM	UNID		R\$ 1.025,82	
2.85.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$ 16,33	R\$ 65,32
2.85.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$ 20,85	R\$ 83,40
2.85.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE PASSAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø700MM	UNID	1,0000	R\$ 877,10	R\$ 877,10
2.86	8.48	ORÇAMENTO	MERCADO	TAPETE ISOLANTE, ISOLAMENTO CLASSE 2: 10 A 20kV, 1200x1500MM. FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		R\$ 472,42	
2.86.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 16,33	R\$ 0,82
2.86.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R\$ 20,85	R\$ 1,04
2.86.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	TAPETE ISOLANTE, ISOLAMENTO CLASSE 2: 10 A 20kV, 1200x1500MM. FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 470,56	R\$ 470,56
2.87	8.49	ORÇAMENTO	MERCADO	TERMINAL PARA DERIVAÇÃO "T" DE VERGALHÃO DE Ø 3/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		R\$ 21,22	
2.87.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 16,33	R\$ 3,27
2.87.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 20,85	R\$ 4,17
2.87.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	TERMINAL PARA DERIVAÇÃO "T" DE VERGALHÃO DE Ø 3/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 13,78	R\$ 13,78
2.88	9.34	ORÇAMENTO	MERCADO	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO), 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "E", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID		R\$ 28,60	
2.88.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 16,33	R\$ 3,27
2.88.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R\$ 20,85	R\$ 4,17
2.88.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO), 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "E", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,0000	R\$ 21,16	R\$ 21,16
2.89	8.50	ORÇAMENTO	MERCADO	TRANSFORMADOR DE CORRENTE ENCAPSULADO EM EPOXI RTC, ISOLAMENTO 15kV, 40:5A. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		R\$ 794,06	
2.89.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.89.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.89.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	TRANSFORMADOR DE CORRENTE ENCAPSULADO EM EPOXI RTC, ISOLAMENTO 15kV, 40:5A. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 756,88	R\$ 756,88
2.90	8.51	ORÇAMENTO	MERCADO	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, ISOLAMENTO 15kV, 13,8/0,22kV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID		R\$ 1.517,81	
2.90.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.90.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.90.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, ISOLAMENTO 15kV, 13,8/0,22kV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,0000	R\$ 1.480,63	R\$ 1.480,63
2.91	9.21	ORÇAMENTO	MERCADO	TUBO LED T8	UNID		R\$ 59,68	
2.91.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.91.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.91.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	TUBO LED T8	UNID	1,0000	R\$ 22,50	R\$ 22,50
2.92	9.35	ORÇAMENTO	MERCADO	UNIDADE AUTÔNOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FABRICADA EM MATERIAL DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORNECIDA COM 02 PROJETORES HALÓGENOS DE 55W E BATERIAS VRLA 12V-40AH. ALIMENTAÇÃO EM 110V OU 220V. GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 . REF.: 923100600	UNID		R\$ 506,05	
2.92.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.92.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.92.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	UNIDADE AUTÔNOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FABRICADA EM MATERIAL DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORNECIDA COM 02 PROJETORES HALÓGENOS DE 55W E BATERIAS VRLA 12V-40AH. ALIMENTAÇÃO EM 110V OU 220V. GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 . REF.: 923100600	UNID	1,0000	R\$ 468,87	R\$ 468,87
2.93	8.52	ORÇAMENTO	MERCADO	VERGALHÃO DE COBRE REDONDO, EM BARRA DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 3/8"	UNID		R\$ 135,46	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.93.1	-	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.93.2	-	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,85	R\$ 20,85
2.93.3	-	ORÇAMENTO	MERCADO	VERGALHÃO DE COBRE REDONDO. EM BARRA DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 3/8"	UNID	1,0000	R\$ 98,28	R\$ 98,28
2.94	10.1	74157/004	C-SINAPI	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M³		R\$ 99,87
2.94.1	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500	R\$ 20,66	R\$ 34,09
2.94.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000	R\$ 14,51	R\$ 65,30
2.94.3	-	90586	COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3000	R\$ 1,61	R\$ 0,48
2.95	10.2	79475	C-SINAPI	ESCAVACAO CAMPO ABERTO P/ TUBULÃO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODAS AS PROFUNDIDADES)		M³		R\$ 299,40
2.95.1	-	88313	COMPOSICAO	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	R\$ 15,43	R\$ 154,30
2.95.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	R\$ 14,51	R\$ 145,10
2.96	10.3	92410	C-SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES		M²		R\$ 111,79
2.96.1	-	88239	COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5540	R\$ 17,39	R\$ 9,63
2.96.2	-	88262	COMPOSICAO	CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0210	R\$ 20,54	R\$ 62,05
2.96.3	-	92269	COMPOSICAO	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	0,5300	R\$ 74,89	R\$ 39,69
2.96.4	-	2692	INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170	R\$ 5,64	R\$ 0,10
2.96.5	-	40304	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0270	R\$ 11,64	R\$ 0,31
2.97	10.4	92447	C-SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES		M²		R\$ 104,08
2.97.1	-	88239	COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3750	R\$ 17,39	R\$ 6,52
2.97.2	-	88262	COMPOSICAO	CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0460	R\$ 20,54	R\$ 42,02
2.97.3	-	92270	COMPOSICAO	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,6320	R\$ 59,32	R\$ 37,49
2.97.4	-	92273	COMPOSICAO	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	1,5280	R\$ 9,11	R\$ 13,92
2.97.5	-	2692	INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170	R\$ 5,64	R\$ 0,10
2.97.6	-	6193	INSUMO	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1X 8") NAO APARELHADA	M	0,4740	R\$ 7,23	R\$ 3,43
2.97.7	-	40304	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0520	R\$ 11,64	R\$ 0,61
2.98	10.5	92481	C-SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO		M²		R\$ 181,03
2.98.1	-	88239	COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8150	R\$ 17,39	R\$ 14,17
2.98.2	-	88262	COMPOSICAO	CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4450	R\$ 20,54	R\$ 91,30
2.98.3	-	92271	COMPOSICAO	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	1,0200	R\$ 39,14	R\$ 39,92
2.98.4	-	92273	COMPOSICAO	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	1,3480	R\$ 9,11	R\$ 12,28
2.98.5	-	2692	INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170	R\$ 5,64	R\$ 0,10
2.98.6	-	6193	INSUMO	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1X 8") NAO APARELHADA	M	3,1120	R\$ 7,23	R\$ 22,50
2.98.7	-	40304	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0650	R\$ 11,64	R\$ 0,76
2.99	10.6	87455	C-SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA		M²		R\$ 50,29
2.99.1	-	87292	COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0103	R\$ 420,94	R\$ 4,34
2.99.2	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8900	R\$ 20,66	R\$ 18,39
2.99.3	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4450	R\$ 14,51	R\$ 6,46
2.99.4	-	651	INSUMO	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	13,3500	R\$ 1,47	R\$ 19,62

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.99.5	-	34547	INSUMO	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 a 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM.	M	0,4200	R\$ 2,41	R\$ 1,01
2.99.6	-	37395	INSUMO	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0100	R\$ 47,25	R\$ 0,47
2.100	10.7	92762	C-SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG		R\$ 6,65	
2.100.1	-	88238	COMPOSICAO	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0086	R\$ 16,02	R\$ 0,14
2.100.2	-	88245	COMPOSICAO	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0529	R\$ 20,54	R\$ 1,09
2.100.3	-	92794	COMPOSICAO	CORTE E DOBRA DE ACO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000	R\$ 5,07	R\$ 5,07
2.100.4	-	337	INSUMO	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R\$ 11,35	R\$ 0,28
2.100.5	-	39017	INSUMO	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430	R\$ 0,14	R\$ 0,08
2.101	10.8	91602	C-SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-503	KG		R\$ 8,17	
2.101.1	-	88238	COMPOSICAO	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 16,02	R\$ 0,48
2.101.2	-	88245	COMPOSICAO	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R\$ 20,54	R\$ 1,44
2.101.3	-	33	INSUMO	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100	R\$ 5,52	R\$ 6,13
2.101.4	-	337	INSUMO	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0111	R\$ 11,35	R\$ 0,13
2.102	10.9	92543	C-SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²		R\$ 12,57	
2.102.1	-	88239	COMPOSICAO	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650	R\$ 17,39	R\$ 1,13
2.102.2	-	88262	COMPOSICAO	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180	R\$ 20,54	R\$ 2,42
2.102.3	-	93281	COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0046	R\$ 22,99	R\$ 0,11
2.102.4	-	93282	COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0064	R\$ 22,14	R\$ 0,14
2.102.5	-	4425	INSUMO	VIGA DE MADEIRA NAO APARElhada 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,6310	R\$ 13,44	R\$ 8,48
2.102.6	-	40568	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300	R\$ 9,50	R\$ 0,29
2.103	10.10	94216	C-SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM.	M²		R\$ 194,62	
2.103.1	-	11029	INSUMO	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,1500	R\$ 1,18	R\$ 4,90
2.103.2	-	42172	INSUMO	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 50 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOÏDAIS (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (COLETADO CAIXA)	M2	1,1460	R\$ 163,67	R\$ 187,57
2.103.3	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0620	R\$ 14,51	R\$ 0,90
2.103.4	-	88323	COMPOSICAO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0560	R\$ 21,66	R\$ 1,21
2.103.5	-	93281	COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	R\$ 22,99	R\$ 0,02
2.103.6	-	93282	COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0012	R\$ 22,14	R\$ 0,03
2.104	10.11	94231	C-SINAPI	RUFO COM PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M		R\$ 30,44	
2.104.1	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070	R\$ 14,51	R\$ 3,00
2.104.2	-	88323	COMPOSICAO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	R\$ 21,66	R\$ 2,43
2.104.3	-	93281	COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R\$ 22,99	R\$ 0,30
2.104.4	-	93282	COMPOSICAO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R\$ 22,14	R\$ 0,41
2.104.5	-	142	INSUMO	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0400	R\$ 28,69	R\$ 1,15

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.104.6	-	5061	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060	R\$ 9,27	R\$ 0,06
2.104.7	-	5104	INSUMO	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	R\$ 35,75	R\$ 0,04
2.104.8	-	13388	INSUMO	SOLDA 50/50	KG	0,0450	R\$ 112,51	R\$ 5,06
2.104.9	-	40872	INSUMO	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	M	1,0500	R\$ 17,14	R\$ 18,00
2.105	10.12	98547	C-SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADAS, INCLUSIVE APPLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	M²			R\$ 92,28
2.105.1	-	511	INSUMO	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,6150	R\$ 11,25	R\$ 6,92
2.105.2	-	4015	INSUMO	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,1250	R\$ 42,87	R\$ 48,23
2.105.3	-	4226	INSUMO	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,5200	R\$ 4,78	R\$ 2,49
2.105.4	-	88243	COMPOSICAO	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2780	R\$ 17,06	R\$ 4,74
2.105.5	-	88270	COMPOSICAO	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3750	R\$ 21,75	R\$ 29,91
2.106	10.13	87620	C-SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M²			R\$ 26,97
2.106.1	-	87301	COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M ³	0,0310	R\$ 437,26	R\$ 13,56
2.106.2	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	R\$ 20,66	R\$ 5,99
2.106.3	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	R\$ 14,51	R\$ 2,10
2.106.4	-	1379	INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	R\$ 0,55	R\$ 0,28
2.106.5	-	7334	INSUMO	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,4350	R\$ 11,60	R\$ 5,05
2.107	10.14	98680	C-SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²			R\$ 38,87
2.107.1	-	1379	INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	R\$ 0,55	R\$ 0,28
2.107.2	-	3671	INSUMO	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,6700	R\$ 3,90	R\$ 6,51
2.107.3	-	87298	COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0431	R\$ 492,30	R\$ 21,22
2.107.4	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3890	R\$ 20,66	R\$ 8,04
2.107.5	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950	R\$ 14,51	R\$ 2,83
2.108	10.15	87879	C-SINAPI	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M²			R\$ 3,14
2.108.1	-	87313	COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M ³	0,0042	R\$ 378,72	R\$ 1,59
2.108.2	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R\$ 20,66	R\$ 1,45
2.108.3	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070	R\$ 14,51	R\$ 0,10
2.109	10.16	89173	C-SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²			R\$ 16,55
2.109.1	-	87527	COMPOSICAO	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,1121	R\$ 30,86	R\$ 3,46
2.109.2	-	87529	COMPOSICAO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,3189	R\$ 28,01	R\$ 8,93
2.109.3	-	87531	COMPOSICAO	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,1540	R\$ 26,99	R\$ 4,16
2.110	10.17	88485	C-SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²			R\$ 1,89
2.110.1	-	88310	COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R\$ 20,58	R\$ 0,80

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.110.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0140	R\$ 14,51	R\$ 0,20
2.110.3		6085	INSUMO	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,1600	R\$ 5,54	R\$ 0,89
2.111	10.18	88489	C-SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²		R\$ 10,45	
2.111.1	-	88310	COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870	R\$ 20,58	R\$ 3,85
2.111.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690	R\$ 14,51	R\$ 1,00
2.111.3	-	7356	INSUMO	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300	R\$ 16,96	R\$ 5,60
2.112	10.19	90838	C-SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID		R\$ 904,24	
2.112.1	-	11154	INSUMO	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	UN	1	R\$ 789,19	R\$ 789,19
2.112.2	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,464	R\$ 20,66	R\$ 71,57
2.112.3	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,732	R\$ 14,51	R\$ 25,13
2.112.4		88629	COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0422	R\$ 434,87	R\$ 18,35
2.113	10.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	JANELA EM PERFIL DE AÇO COM VIDRO LISO INCOLOR - ESPESSURA 6mm, 100x50cm, COM VIDRO TRANSLÚCIDO, SEM ABERTURA E COM GRADE DE PROTEÇÃO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, C/ VIDROS, PADRONIZADA.	M²		R\$ 1.089,38	
2.113.1	-	11183	INSUMO	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 100 X 100 CM (SEM VIDROS)	M²	1,0000	R\$ 341,25	R\$ 341,25
2.113.2	-	10496	INSUMO	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA= 3 MM) - COLOCADO	M²	1,0000	R\$ 611,11	R\$ 611,11
2.113.3	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810	R\$ 20,66	R\$ 94,64
2.113.6	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910	R\$ 14,51	R\$ 33,24
2.113.7		88629	COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,0210	R\$ 434,87	R\$ 9,13
2.114	10.21	73908/001	C-SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M		R\$ 37,49	
2.114.1	-	88256	COMPOSICAO	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R\$ 21,70	R\$ 13,02
2.114.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 14,51	R\$ 5,80
2.114.3	-	584	INSUMO	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "	M	1,0000	R\$ 18,67	R\$ 18,67
2.115	10.22	73787/001	C-SINAPI	TELA DE ARAME ZINCADO Nº 12 BWG, COM MALHA DE 30X30MM.	M²		R\$ 189,81	
2.115.1	-	94970	COMPOSICAO	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0180	R\$ 318,63	R\$ 5,74
2.115.2	-	88261	COMPOSICAO	CARPinteiro DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,58	R\$ 20,58
2.115.9		88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,66	R\$ 20,66
2.115.10	-	88315	COMPOSICAO	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,54	R\$ 10,27
2.115.11	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3800	R\$ 14,51	R\$ 49,04
2.115.10	-	342	INSUMO	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	KG	0,0320	R\$ 10,25	R\$ 0,33
2.115.11	-	5075	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0400	R\$ 9,43	R\$ 0,38
2.115.12	-	6188	INSUMO	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12) NAO APARELHADA	M2	0,0480	R\$ 32,43	R\$ 1,56
2.115.11	-	6298	INSUMO	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN	0,4000	R\$ 35,33	R\$ 14,13
2.115.12	-	7696	INSUMO	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M	0,7200	R\$ 47,96	R\$ 34,53
2.115.13	-	10935	INSUMO	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	1,1000	R\$ 29,63	R\$ 32,59
2.116	10.23	74145/001	C-SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M²		R\$ 15,84	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.116.1	-	88310	COMPOSICAO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	R\$ 20,58	R\$ 4,32
2.116.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	R\$ 14,51	R\$ 1,60
2.116.13	-	3768	INSUMO	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5500	R\$ 1,90	R\$ 1,05
2.116.14	-	5320	INSUMO	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	L	0,0440	R\$ 29,74	R\$ 1,31
2.116.15	-	7288	INSUMO	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1760	R\$ 25,49	R\$ 4,49
2.116.14	-	7307	INSUMO	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1320	R\$ 23,36	R\$ 3,08
2.117	10.24	72554	C-SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			R\$ 520,84
2.117.1	-	88267	COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 20,62	R\$ 6,19
2.117.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$ 14,51	R\$ 4,35
2.117.3	-	4350	INSUMO	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1,0000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
2.117.4	-	10889	INSUMO	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,0000	R\$ 510,00	R\$ 510,00
2.118	10.25	72287	C-SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			R\$ 206,18
2.118.1	-	10521	INSUMO	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	1,0000	R\$ 181,36	R\$ 181,36
2.118.2	-	88267	COMPOSICAO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$ 20,62	R\$ 10,31
2.118.17	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 14,51	R\$ 14,51
2.119	10.26	94965	C-SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³			R\$ 342,66
2.119.1	-	88377	COMPOSICAO	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	1,4600	R\$ 19,71	R\$ 28,78
2.119.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3100	R\$ 14,51	R\$ 33,52
2.119.3	-	1379	INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	362,6600	R\$ 0,55	R\$ 199,46
2.119.4	-	370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,7510	R\$ 60,00	R\$ 45,06
2.119.19	-	4721	INSUMO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0,5930	R\$ 58,31	R\$ 34,58
2.119.20	-	88830	COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400I	CHP	0,7500	R\$ 1,43	R\$ 1,07
2.119.21	-	88831	COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400I	CHI	0,7100	R\$ 0,27	R\$ 0,19
2.120	10.27	74005/002	C-SINAPI	ATERRO/REATERRA DE AREAS; COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP).	M³			R\$ 5,32
2.120.1	-	5684	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0050	R\$ 97,61	R\$ 0,49
2.120.2	-	5921	COMPOSICAO	GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0100	R\$ 2,09	R\$ 0,02
2.120.3	-	5932	COMPOSICAO	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0050	R\$ 162,56	R\$ 0,81
2.120.4	-	6259	COMPOSICAO	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0100	R\$ 139,96	R\$ 1,40

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.120.5	-	7049	COMPOSICAO	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0100	R\$ 132,64	R\$ 1,33
2.120.6		88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 14,51	R\$ 0,44
2.120.7	-	89035	COMPOSICAO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0100	R\$ 83,41	R\$ 0,83
2.121	10.28	95601	C-SINAPI	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM.	UNID			R\$ 19,47
2.121.1	-	88298	COMPOSICAO	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELEIRO COM ENCARGOS	H	0,3260	R\$ 21,69	R\$ 7,07
2.121.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3260	R\$ 14,51	R\$ 4,73
2.121.3	-	95620	COMPOSICAO	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA MANUAL DE PESO MÉDIO	CHP	0,1800	R\$ 24,16	R\$ 4,35
2.121.4	-	95621	COMPOSICAO	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA MANUAL DE PESO MÉDIO	CHI	0,1460	R\$ 22,74	R\$ 3,32
2.122	10.29	92874	C-SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (PILARES, VIGAS E LAJES).	M³			R\$ 25,66
2.122.1	-	88309	COMPOSICAO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	R\$ 20,66	R\$ 4,11
2.122.2	-	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,192	R\$ 14,51	R\$ 17,30
2.122.3	-	88262	COMPOSICAO	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	R\$ 20,54	R\$ 4,09
2.122.4	-	90586	COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHP	0,068	R\$ 1,61	R\$ 0,11
2.122.5	-	90587	COMPOSICAO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHI	0,131	R\$ 0,40	R\$ 0,05

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	GERAL	UNID.	A CABINE	CCP PARAFUSOS	VESUVIO	FG	TRAMONTINA - PREMIER EXCLUSIVE	ELETRIZA
1	6.1	ALICATE PARA FIXAÇÃO DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID						
2	8.2	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID						
3	7.1	ARRUELA DE PRESSÃO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID						
4	8.5	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" (12MM)	UNID						
5	4.2 ; 8.4 ; 9.2	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" (6MM)	UNID						
6	8.3 ; 9.4	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" (10MM)	UNID						
7	7.2 ; 8.6 ; 9.3	ARRUELA LISA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID						
8	8.11	CABO DE ENERGIA UNIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, BLINDAGEM DOS FIOS DE COBRE NU, 8,7/15kV, COBERTURA EXTERNA DE PVC NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1 X 35 MM ²	M						

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	GERAL	UNID.	A CABINE	CCP PARAFUSOS	VESUVIO	FG	TRAMONTINA - PREMIER EXCLUSIVE	ELETRIZA
9	8.12	CABO DE ENERGIA BIPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2 X 4 MM ²	M						
10	8.13	CABO DE ENERGIA TETRAPOLAR, ISOLADOS EM EPR, 0,6/ 1KV, COBERTURA DE PVC FLEXIVEL NA COR: PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 4 X 4 MM ²	M						
11	8.15	CAIXA COM LUVAS DE MANOBRA DA CHAVE SECCIONADORA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 45,98					
12	8.16	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x150x150mm (espessura, largura, profundidade)	UNID						
13	9.12	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1/4"x250x450mm (espessura, largura, profundidade)	UNID						
14	8.17	CHAPA METÁLICA PARA PROTEÇÃO DO EXTINTOR CONTRA INTEMPÉRIES DA NATUREZA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID						

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	GERAL	UNID.	A CABINE	CCP PARAFUSOS	VESUVIO	FG	TRAMONTINA - PREMIER EXCLUSIVE	ELETRIZA
15	8.18	CHAVE SECCIONADORA, TRIPOLAR, ABERTURA SEM CARGA, SEM FUSÍVEL, 400A, ISOLAMENTO 15kV. FORNECIDA COMPLETA COM ALAVANCA, VARA E PUNHO DE MANOBRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 1.066,38	R\$ 1.219,50				
16	8.21	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" UR-12	UNID		R\$ 6,20				
17	4.5 ; 8.20 ; 9.13	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" UR-14	UNID		R\$ 0,91				
18	8.19 ; 9.14	CHUMBADOR DE AÇO COM BUCHA DE EXPANSÃO, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" UR-38	UNID		R\$ 1,88				
19	8.24	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID						
20	9.17	CONECTOR MACHO REUSÁVEL PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO. ROSCA BSP (GAS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 25 (1")	UNID						

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	GERAL	UNID.	A CABINE	CCP PARAFUSOS	VESUVIO	FG	TRAMONTINA - PREMIER EXCLUSIVE	ELETRIZA
21	8.26	DISJUNTOR A VÁCUO COM CARREGAMENTO MOTORIZADO DE MOLA DE FECHAMENTO, ISOLAMENTO 17,5kV, 300MVA, 630A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 14.676,51					
22	8.28	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO CARBONO, GALVANIZADO A FOGO, COM COSTURA. ROSCA TIPO BSP. EM PEÇAS DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 50 (2")	UNID						
23	6.2	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID						
24	4.10	FITA DE SINALIZAÇÃO DE REDE DE DUTOS. FORNECIMENTO.	M						
25	8.32	ISOLADOR TIPO PEDESTAL, ISOLAMENTO 15kV, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 29,96	R\$ 49,63				
26	9.20	INTERRUPTOR BIPOLAR, 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "C", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID						
27	6.3	LIMPADOR DE MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS (PARA MOLDES DOS GRUPOS C, D, F & R)	UNID						
28	9.22	LUMINÁRIA LED HERMÉTICA PARA TUBO LED T8 (3024 itaim)	UNID						
29	6.4	MASSA DE VEDAÇÃO (POLIURETANO) EM MOLDES PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS	UNID						

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	GERAL	UNID.	A CABINE	CCP PARAFUSOS	VESUVIO	FG	TRAMONTINA - PREMIER EXCLUSIVE	ELETRIZA
30	8.34	MASSA PARA CALAFETAR (ESPUMA EXPANSIVA), FORNECIDA EM BISNAGA DE 350ML. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 10,34					
31	6.5	METAL PARA SOLDA EXOTÉRMICA (MISTURA DE ÓXIDO DE COBRE E ALUMÍNIO). TAMANHO 115	UNID						
32	6.6	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS. CRUZAMENTO DE CABO PASSANTE E CORPO DA HASTE DE ATERRAMENTO. 50MM2 (cabos) E Ø5/8" (haste)	UNID						
33	6.7	MOLDE PARA SOLDAS EXOTÉRMICAS. CRUZAMENTO DE CABOS NA HORIZONTAL. 50MM2 PASSANTE E 50MM2 DERIVAÇÃO	UNID						
34	8.36	PAINEL DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIO DO DISJUNTOR MONTADO COM RELÉ MICROPROCESSADO (MODELO URPE-7104 72, 250V), FORNECIDO COM BORNES DE LIGAÇÃO, BOTOEIRAS, NOBREAK DE 1000VA E RELÉ DE SOBRECORRENTE DE TERRA (RELÉ TIPO: IOX-120 - EQUIPAMENTO DA WARD). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 5.464,48					
36	8.40	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/2" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID						

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	GERAL	UNID.	A CABINE	CCP PARAFUSOS	VESUVIO	FG	TRAMONTINA - PREMIER EXCLUSIVE	ELETRIZA
37	4.12 ; 8.39 ; 9.24	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDIDA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID						
38	9.25	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø1/4" X 3/4" DE COMPRIMENTO	UNID						
39	8.42 ; 9.26	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID						
40	8.41	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø3/8" X 1.1/2" DE COMPRIMENTO	UNID						
41	7.11	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, ROSCA TOTAL "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" X 1" DE COMPRIMENTO	UNID						
42	8.38	PARA-RAIO, ISOLAMENTO 12kV, 10kA, USO INTERNO. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	R\$ 213,10	R\$ 94,49				

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	GERAL	UNID.	A CABINE	CCP PARAFUSOS	VESUVIO	FG	TRAMONTINA - PREMIER EXCLUSIVE	ELETRIZA
43	7.12 ; 8.44 ; 9.27	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	UNID						
44	8.43 ; 9.28	PERFIL "L" DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, ABAS IGUAIS, PONTAS APARADAS. EM PEÇAS DE 6 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 2" X 2" X 1/4"	UNID						
45	9.29	PORCA LOSANGULAR COM MOLA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA "WW". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø5/16" (8MM)	UNID						
46	9.33	SUporte AJUSTÁVEL PARA MONTAGEM DE LUMINÁRIA TUBULAR EM PAREDE COM VARIAÇÃO ANGULAR DE 45 GRAUS .	UNID						
47	8.46	SUporte METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE MUFLAS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	R\$ 78,24	R\$ 74,50				
48	8.47	SUporte METÁLICO PARA TCs E TPs DE MEDIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	R\$ 956,41					
49	5.6	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE PASSAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø700MM	UNID			R\$ 877,10			
50	8.48	TAPETE ISOLANTE, ISOLAMENTO CLASSE 2: 10 A 20kV, 1200x1500MM. FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 483,32	R\$ 808,04				
51	Erro:509	Erro:509	Erro:509				R\$ 20,70		

ITEM	ITENS DA ABA ORÇAMENTO	GERAL	UNID.	A CABINE	CCP PARAFUSOS	VESUVIO	FG	TRAMONTINA - PREMIER EXCLUSIVE	ELETRIZA
52	8.49	TERMINAL PARA DERIVAÇÃO "T" DE VERGALHÃO DE Ø 3/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 18,53	R\$ 10,86				
53	9.34	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO), 10A / 250V, MONTADO EM CONDULETE TIPO "E", PARA ELETRODUTO DE Ø1". ROSCA TIPO BSP. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID					R\$ 8,46	
54	8.50	TRANSFORMADOR DE CORRENTE ENCAPSULADO EM EPOXI RTC, ISOLAMENTO 15kV, 40:5A. FORNECIDO COM SUPORTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 1.003,55					
55	8.51	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, ISOLAMENTO 15kV, 13,8/0,22kV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	R\$ 1.727,11					
56	9.21	TUBO LED T8	UNID						
57	9.35	UNIDADE AUTÔNOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FABRICADA EM MATERIAL DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORNECIDA COM 02 PROJETORES HALÓGENOS DE 55W E BATERIAS VRLA 12V-40AH. ALIMENTAÇÃO EM 110V OU 220V. GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 . REF.: 923100600	UNID						R\$ 468,87
58	8.52	VERGALHÃO DE COBRE REDONDO. EM BARRA DE 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Ø 3/8"	UNID	R\$ 98,28					

MAPA DE ORÇAMENTOS

MÉDIA TENSÃO	DLIGHT	TERMOTÉCNICA	AEROTEX EXTINTORES	EQUIFLEX	MACROSUL	LOJA ELÉTRICA	ALADIM METAIS	ARCELOR MITTAL	CASA DO SOLDADOR	SETON
		R\$ 77,45	R\$ 55,00	R\$ 93,00						
					R\$ 0,09	R\$ 0,25				
				R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,22				
					R\$ 0,25					
					R\$ 0,07	R\$ 0,24				
					R\$ 0,17	R\$ 0,26				
				R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 0,12				
	R\$ 30,47									

MAPA DE ORÇAMENTOS

MÉDIA TENSÃO	DLIGHT	TERMOTÉCNICA	AEROTEX EXTINTORES	EQUIFLEX	MACROSUL	LOJA ELÉTRICA	ALADIM METAIS	ARCELOR MITTAL	CASA DO SOLDADOR	SETON
						R\$ 11,10				
	R\$ 36,62									
							R\$ 47,72			
							R\$ 47,72			
R\$ 290,00				R\$ 130,90						

MAPA DE ORÇAMENTOS

MÉDIA TENSÃO	DLIGHT	TERMOTÉCNICA	AEROTEX EXTINTORES	EQUIFLEX	MACROSUL	LOJA ELÉTRICA	ALADIM METAIS	ARCELOR MITTAL	CASA DO SOLDADOR	SETON
R\$ 2.244,00	R\$ 1.703,87									
				R\$ 4,60						
				R\$ 2,31		R\$ 1,36				
				R\$ 2,75						
				R\$ 68,50		R\$ 24,65				
						R\$ 7,11				

MAPA DE ORÇAMENTOS

MÉDIA TENSÃO	DLIGHT	TERMOTÉCNICA	AEROTEX EXTINTORES	EQUIFLEX	MACROSUL	LOJA ELÉTRICA	ALADIM METAIS	ARCELOR MITTAL	CASA DO SOLDADOR	SETON
R\$ 15.900,00	R\$ 17.956,00									
				R\$ 127,50						
		R\$ 7,13		R\$ 7,50					R\$ 7,92	
						R\$ 0,31				R\$ 0,24
R\$ 33,60	R\$ 34,85									
				R\$ 37,95						
		R\$ 14,46	R\$ 4,00	R\$ 5,80						
				R\$ 94,50		R\$ 142,34				
		R\$ 23,15	R\$ 18,00	R\$ 19,75						

MAPA DE ORÇAMENTOS

MÉDIA TENSÃO	DLIGHT	TERMOTÉCNICA	AEROTEX EXTINTORES	EQUIFLEX	MACROSUL	LOJA ELÉTRICA	ALADIM METAIS	ARCELOR MITTAL	CASA DO SOLDADOR	SETON
	R\$ 8,08			R\$ 35,10						
		R\$ 8,30	R\$ 6,32	R\$ 11,30						
		R\$ 164,06	R\$ 98,00	R\$ 241,00						
		R\$ 86,16	R\$ 66,50	R\$ 208,00						
	R\$ 6.368,04									
				R\$ 1,12						

MAPA DE ORÇAMENTOS

MÉDIA TENSÃO	DLIGHT	TERMOTÉCNICA	AEROTEX EXTINTORES	EQUIFLEX	MACROSUL	LOJA ELÉTRICA	ALADIM METAIS	ARCELOR MITTAL	CASA DO SOLDADOR	SETON
				R\$ 0,15	R\$ 0,16					
				R\$ 0,18	R\$ 0,13					
				R\$ 0,48	R\$ 0,34					
				R\$ 0,53	R\$ 0,47					
				R\$ 0,60	R\$ 0,24					
R\$ 159,00	R\$ 164,59									

MAPA DE ORÇAMENTOS

MÉDIA TENSÃO	DLIGHT	TERMOTÉCNICA	AEROTEX EXTINTORES	EQUIFLEX	MACROSUL	LOJA ELÉTRICA	ALADIM METAIS	ARCELOR MITTAL	CASA DO SOLDADOR	SETON
				R\$ 187,95				R\$ 102,25		
				R\$ 242,10				R\$ 139,56		
						R\$ 2,00				
						R\$ 6,66				
R\$ 75,00	R\$ 51,20									
R\$ 594,56	R\$ 616,00									
R\$ 420,00	R\$ 457,80									

MAPA DE ORÇAMENTOS

MÉDIA TENSÃO	DLIGHT	TERMOTÉCNICA	AEROTEX EXTINTORES	EQUIFLEX	MACROSUL	LOJA ELÉTRICA	ALADIM METAIS	ARCELOR MITTAL	CASA DO SOLDADOR	SETON
	R\$ 13,78									
				R\$ 21,16		R\$ 22,04				
R\$ 659,00	R\$ 756,88									
R\$ 1.290,00	R\$ 1.480,63									
				R\$ 22,50						
R\$ 80,00	R\$ 105,93									

<i>ELETROMAC</i>	<i>VIEW TECH</i>	<i>MOINO</i>	<i>MAGAZINE LUIZA</i>	<i>LEROY MERLIN</i>	<i>TELHA NORTE</i>	<i>AMERICANAS</i>	<i>Preço Mediano</i>
							R\$ 77,45
				R\$ 0,88			R\$ 0,25
							R\$ 0,08
			R\$ 0,13	R\$ 0,15			R\$ 0,15
				R\$ 0,07			R\$ 0,07
				R\$ 0,11			R\$ 0,17
							R\$ 0,11
		R\$ 33,00					R\$ 31,74

<i>ELETROMAC</i>	<i>VIEW TECH</i>	<i>MOINO</i>	<i>MAGAZINE LUIZA</i>	<i>LEROY MERLIN</i>	<i>TELHA NORTE</i>	<i>AMERICANAS</i>	<i>Preço Mediano</i>
		R\$ 4,15					R\$ 4,15
		R\$ 8,00					R\$ 9,55
							R\$ 41,30
							R\$ 47,72
							R\$ 47,72
							R\$ 210,45

<i>ELETROMAC</i>	<i>VIEW TECH</i>	<i>MOINO</i>	<i>MAGAZINE LUIZA</i>	<i>LEROY MERLIN</i>	<i>TELHA NORTE</i>	<i>AMERICANAS</i>	<i>Preço Mediano</i>
							R\$ 1.461,69
							R\$ 5,40
							R\$ 1,36
							R\$ 2,32
							R\$ 46,58
							R\$ 7,11

<i>ELETROMAC</i>	<i>VIEW TECH</i>	<i>MOINO</i>	<i>MAGAZINE LUIZA</i>	<i>LEROY MERLIN</i>	<i>TELHA NORTE</i>	<i>AMERICANAS</i>	<i>Preço Mediano</i>
							<i>R\$ 15.900,00</i>
							<i>R\$ 127,50</i>
							<i>R\$ 7,50</i>
							<i>R\$ 0,28</i>
							<i>R\$ 34,23</i>
	<i>R\$ 12,55</i>			<i>R\$ 6,90</i>			<i>R\$ 12,55</i>
							<i>R\$ 5,80</i>
						<i>R\$ 103,70</i>	<i>R\$ 103,70</i>
							<i>R\$ 19,75</i>

<i>ELETROMAC</i>	<i>VIEW TECH</i>	<i>MOINO</i>	<i>MAGAZINE LUIZA</i>	<i>LEROY MERLIN</i>	<i>TELHA NORTE</i>	<i>AMERICANAS</i>	<i>Preço Mediano</i>
							R\$ 10,34
							R\$ 8,30
							R\$ 164,06
							R\$ 86,16
							R\$ 5.916,26
							R\$ 1,12

<i>ELETROMAC</i>	<i>VIEW TECH</i>	<i>MOINO</i>	<i>MAGAZINE LUIZA</i>	<i>LEROY MERLIN</i>	<i>TELHA NORTE</i>	<i>AMERICANAS</i>	<i>Preço Mediano</i>
							R\$ 0,16
							R\$ 0,16
							R\$ 0,41
							R\$ 0,50
							R\$ 0,42
							R\$ 161,80

<i>ELETROMAC</i>	<i>VIEW TECH</i>	<i>MOINO</i>	<i>MAGAZINE LUIZA</i>	<i>LEROY MERLIN</i>	<i>TELHA NORTE</i>	<i>AMERICANAS</i>	<i>Preço Mediano</i>
							R\$ 145,10
							R\$ 190,83
							R\$ 2,00
							R\$ 6,66
							R\$ 74,75
							R\$ 616,00
							R\$ 877,10
							R\$ 470,56
							R\$ 20,70

<i>ELETROMAC</i>	<i>VIEW TECH</i>	<i>MOINO</i>	<i>MAGAZINE LUIZA</i>	<i>LEROY MERLIN</i>	<i>TELHA NORTE</i>	<i>AMERICANAS</i>	<i>Preço Mediano</i>
							R\$ 13,78
							R\$ 21,16
							R\$ 756,88
							R\$ 1.480,63
							R\$ 22,50
							R\$ 468,87
							R\$ 98,28

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Governador Mangabeira - BA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		DESEMBOLSO	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 16.902,34	8,73%	R\$ 5.577,8	33,00%	R\$ 5.577,8	33,00%	R\$ 5.746,8	34,00%	R\$ 16.902,34	100,00%
2.0	ALVARÁS E LICENÇAS	R\$ 281,07	0,15%	R\$ 281,07	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 281,07	100,00%
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.065,62	0,55%	R\$ 532,8	50,00%	R\$ 532,81	50,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.065,62	100,00%
4.0	RAMAL DE ENTRADA	R\$ 1.207,14	0,62%	R\$ 1.207,1	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.207,14	100,00%
5.0	POÇO DE PASSAGEM	R\$ 3.627,23	1,87%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.627,23	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.627,23	100,00%
6.0	SOLDA EXOTERMICA	R\$ 916,53	0,47%	R\$ -	0,00%	R\$ 916,53	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 916,53	100,00%
7.0	ATERRAMENTO	R\$ 10.049,00	5,19%	R\$ -	0,00%	R\$ 10.049,00	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 10.049,00	100,00%
8.0	CABINE DE MEDAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA)	R\$ 63.168,99	32,64%	R\$ -	0,00%	R\$ 31.584,50	50,00%	R\$ 31.584,5	50,00%	R\$ 63.168,99	100,00%
9.0	CABINE DE MEDAÇÃO (ILUMINAÇÃO)	R\$ 4.175,03	2,16%	R\$ 1.043,8	25,00%	R\$ 1.043,76	25,00%	R\$ 2.087,5	50,00%	R\$ 4.175,03	100,00%
10.0	CABINE DE MEDAÇÃO (CIVIL)	R\$ 92.126,95	47,61%	R\$ 69.095,2	75,00%	R\$ 23.031,74	25,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 92.126,95	100,00%
TOTAL GERAL PARA A OBRA ----->				R\$ 193.519,90		52,38%		30 DIAS		60 DIAS	
ACUMULADO SIMPLES ----->				R\$ 77.737,76		40,17%		R\$ 76.363,33		39,46%	
ACUMULADO TOTAL ----->				R\$ 77.737,76		40,17%		R\$ 154.101,10		79,63%	
								R\$ 193.519,90		100,00%	
										R\$ 193.519,90	
										100,00%	



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Cálculo BDI

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

Obra: Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão) Leis Sociais Horista: 88,28%
Prop.: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira Leis Sociais Mensalista: 49,82%
Local: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA BDI: 28,61%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Julho/18)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acordão nº 2.369/2011

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRÍÇÃO	SIGLA	%	
1	Administração Central	AC	4,00%	em que
2	Seguros	S	0,60%	
3	Riscos e Imprevistos	R	0,97%	AC é a taxa de rateio da administração central;
4	Garantias do Edital	G	0,21%	S é uma taxa representativa de Seguros;
5	Despesas Financeiras	DF	0,59%	R corresponde aos riscos e imprevistos;
6	Lucro Bruto	L	8,00%	G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	10,65%	DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
7.1	PIS		0,65%	L corresponde ao lucro bruto; e
7.2	COFINS		3,00%	I é a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).
7.3	ISS		5,00%	
7.4	Desoneração		2,00%	
BDI Calculado ----->			28,61%	



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Cálculo BDI para os equipamentos

Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)

Obra: Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão) Leis Sociais Horista: 88,28%
Prop.: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira Leis Sociais Mensalista: 49,82%
Local: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA BDI: 10,89%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Julho/18)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acordão nº 2.369/2011

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRÍÇÃO	SIGLA	%	
1	Administração Central	AC	1,50%	em que
2	Seguros	S	0,15%	
3	Riscos e Imprevistos	R	0,56%	AC é a taxa de rateio da administração central;
4	Garantias do Edital	G	0,15%	S é uma taxa representativa de Seguros;
5	Despesas Financeiras	DF	0,85%	R corresponde aos riscos e imprevistos;
6	Lucro Bruto	L	3,50%	G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	3,65%	DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
7.1	PIS		0,65%	L corresponde ao lucro bruto; e
7.2	COFINS		3,00%	I é a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).
7.3	ISS		0,00%	
7.4	Desoneração		0,00%	

BDI Calculado ----->

10,89%

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira

Obra: Nova Entrada de Energia (Cabine de Medição Média Tensão)
 Prop.: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Gov. Mangabeira
 Local: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão - Governador Mangabeira-BA
 Ref.: AGOSTO/2017

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	PERCENTUAIS	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INGRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,98%	0,00%
B2	FERIADOS	3,97%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%	0,70%
B4	13° SALÁRIO	10,97%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,06%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,26%	7,79%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	47,10%	17,53%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,51%	4,95%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,65%	2,78%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,06%	3,85%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55%	0,42%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	15,92%	12,12%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	7,91%	2,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,55%	0,42%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,46%	3,37%
GRUPO E			
E1	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTÁRES	0,00%	0,00%
E	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	0,00%	0,00%
TOTAL (A + B + C + D + E)		88,28%	49,82%

ACRE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,04%	Não incide	18,04%	Não incide
B2	Feriados	4,77%	Não incide	4,77%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,71%	5,92%	7,71%	5,92%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,85%	15,66%	44,85%	15,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,04%	3,11%	4,04%	3,11%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	4,99%	3,83%	4,99%	3,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,14%	3,18%	4,14%	3,18%
C5	Indenização Adicional	0,34%	0,26%	0,34%	0,26%
C	Total	13,61%	10,45%	13,61%	10,45%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,53%	2,63%	16,50%	5,76%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34%	0,26%	0,36%	0,27%
D	Total	7,87%	2,89%	16,86%	6,03%
TOTAL(A+B+C+D)		83,13%	45,80%	112,12%	68,94%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,10%	Não incide	18,10%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,76%	6,67%	8,76%	6,67%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,39%	16,41%	46,39%	16,41%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,07%	3,86%	5,07%	3,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,55%	3,47%	4,55%	3,47%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,61%	3,51%	4,61%	3,51%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,32%	0,43%	0,32%
C	Total	14,78%	11,25%	14,78%	11,25%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,79%	2,76%	17,07%	6,04%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,32%	0,45%	0,34%
D	Total	8,22%	3,08%	17,52%	6,38%
TOTAL(A+B+C+D)		86,19%	47,54%	115,49%	70,84%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

AMAPÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,10%	Não incide	18,10%	Não incide
B2	Feriados	4,83%	Não incide	4,83%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,70%	0,90%	0,70%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,97%	Não incide	1,97%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,06%	10,06%	13,06%	10,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	50,59%	19,80%	50,59%	19,80%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76%	2,90%	3,76%	2,90%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	0,84%	0,65%	0,84%	0,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,53%	3,50%	4,53%	3,50%
C5	Indenização Adicional	0,32%	0,24%	0,32%	0,24%
C	Total	9,54%	7,36%	9,54%	7,36%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,50%	3,33%	18,62%	7,29%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,32%	0,24%	0,33%	0,26%
D	Total	8,82%	3,57%	18,95%	7,55%
TOTAL(A+B+C+D)		85,75%	47,53%	115,88%	71,51%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

AMAZONAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,78%	Não incide	1,78%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,70%	7,41%	9,70%	7,41%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,19%	17,15%	46,19%	17,15%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70%	4,35%	5,70%	4,35%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,84%	2,93%	3,84%	2,93%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,67%	3,57%	4,67%	3,57%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	Total	14,82%	11,32%	14,82%	11,32%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,22%	3,05%	17,46%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%	0,51%	0,39%
D	Total	8,70%	3,42%	17,97%	6,87%
TOTAL(A+B+C+D)		87,51%	49,69%	116,78%	73,14%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

BAHIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	Não incide	2,06%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,79%	10,26%	7,79%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,10%	17,53%	47,10%	17,53%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,51%	4,95%	6,51%	4,95%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,78%	3,65%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,06%	3,85%	5,06%	3,85%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%	0,55%	0,42%
C	Total	15,92%	12,12%	15,92%	12,12%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,33%	6,45%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,42%	0,58%	0,44%
D	Total	8,46%	3,37%	17,91%	6,89%
TOTAL(A+B+C+D)		88,28%	49,82%	117,73%	73,34%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	Não incide	1,66%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,26%	8,55%	11,26%	8,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,33%	18,29%	47,33%	18,29%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07%	5,37%	7,07%	5,37%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01%	3,81%	5,01%	3,81%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,01%	12,17%	16,01%	12,17%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95%	3,07%	17,42%	6,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,63%	0,48%
D	Total	8,54%	3,52%	18,05%	7,21%
TOTAL(A+B+C+D)		88,68%	50,78%	118,19%	74,47%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,41%	Não incide	3,41%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,70%	0,90%	0,70%
B4	13º Salário	10,72%	8,33%	10,72%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,42%	Não incide	1,42%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,12%	6,31%	8,12%	6,31%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	43,25%	16,05%	43,25%	16,05%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,19%	4,04%	5,19%	4,04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	5,24%	4,08%	5,24%	4,08%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,98%	3,88%	4,98%	3,88%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	Total	15,97%	12,44%	15,97%	12,44%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,86%	16,35%	6,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
D	Total	8,14%	3,20%	16,81%	6,43%
TOTAL(A+B+C+D)		85,16%	49,49%	113,83%	72,72%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ESPÍRITO SANTO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,47%	Não incide	1,47%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,76%	8,17%	10,76%	8,17%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,33%	17,91%	47,33%	17,91%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,71%	5,09%	6,71%	5,09%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,01%	2,29%	3,01%	2,29%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,98%	3,78%	4,98%	3,78%
C5	Indenização Adicional	0,56%	0,43%	0,56%	0,43%
C	Total	15,42%	11,71%	15,42%	11,71%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,42%	3,19%	17,89%	6,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,43%	0,60%	0,45%
D	Total	8,99%	3,62%	18,49%	7,22%
TOTAL(A+B+C+D)		89,54%	51,04%	119,04%	74,64%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

GOIÁS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,47%	Não incide	1,47%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,46%	11,11%	8,46%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,93%	18,20%	46,93%	18,20%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,46%	4,92%	6,46%	4,92%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,90%	2,21%	2,90%	2,21%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,63%	3,53%	4,63%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,54%	0,41%	0,54%	0,41%
C	Total	14,68%	11,19%	14,68%	11,19%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,24%	17,74%	6,88%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%	0,41%	0,57%	0,44%
D	Total	8,89%	3,65%	18,31%	7,32%
TOTAL(A+B+C+D)		88,30%	50,84%	117,72%	74,51%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,99%	7,63%	9,99%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,26%	17,37%	46,26%	17,37%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50%	4,97%	6,50%	4,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,79%	3,65%	2,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%	3,95%	5,17%	3,95%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%	0,55%	0,42%
C	Total	16,02%	12,25%	16,02%	12,25%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,77%	2,92%	17,02%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,42%	0,58%	0,44%
D	Total	8,32%	3,34%	17,60%	6,83%
TOTAL(A+B+C+D)		87,40%	49,76%	116,68%	73,25%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,10%	Não incide	1,10%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,20%	9,97%	13,20%	9,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,64%	19,71%	48,64%	19,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,94%	6,00%	7,94%	6,00%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	0,14%	0,19%	0,14%
C3	Férias Indenizadas	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83%	3,65%	4,83%	3,65%
C5	Indenização Adicional	0,67%	0,50%	0,67%	0,50%
C	Total	14,52%	10,96%	14,52%	10,96%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,17%	3,31%	17,90%	7,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,67%	0,50%	0,71%	0,53%
D	Total	8,84%	3,81%	18,61%	7,78%
TOTAL(A+B+C+D)		88,80%	51,28%	118,57%	75,25%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MATO GROSSO DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,52%	Não incide	4,52%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,28%	Não incide	1,28%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,78%	7,46%	9,78%	7,46%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,29%	17,20%	46,29%	17,20%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,99%	4,57%	5,99%	4,57%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,03%	3,08%	4,03%	3,08%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,86%	3,71%	4,86%	3,71%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	15,52%	11,85%	15,52%	11,85%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,06%	17,50%	6,50%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,39%	0,53%	0,41%
D	Total	8,74%	3,45%	18,03%	6,91%
TOTAL(A+B+C+D)		88,35%	50,30%	117,64%	73,76%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MINAS GERAIS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
A	Total	18,00%	18,00%	38,00%	38,00%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	3,69%	Não incide	3,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,56%	11,21%	8,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,60%	18,30%	46,60%	18,30%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,72%	5,13%	6,72%	5,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,02%	2,30%	3,02%	2,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,76%	3,63%	4,76%	3,63%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,43%	0,57%	0,43%
C	Total	15,23%	11,61%	15,23%	11,61%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,39%	3,29%	17,71%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,43%	0,60%	0,46%
D	Total	8,96%	3,72%	18,31%	7,41%
TOTAL(A+B+C+D)		88,79%	51,63%	118,14%	75,32%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,14%	Não incide	18,14%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	Não incide	2,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,86%	8,15%	10,86%	8,15%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,97%	17,89%	48,97%	17,89%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,14%	5,36%	7,14%	5,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,20%	2,41%	3,20%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,31%	3,99%	5,31%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,45%	0,60%	0,45%
C	Total	16,42%	12,34%	16,42%	12,34%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,23%	3,01%	18,02%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%	0,63%	0,48%
D	Total	8,83%	3,46%	18,65%	7,06%
TOTAL(A+B+C+D)		91,02%	50,49%	120,84%	74,09%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,79%	5,98%	7,79%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,87%	15,72%	44,87%	15,72%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,33%	4,10%	5,33%	4,10%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	5,98%	4,60%	5,98%	4,60%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,40%	4,15%	5,40%	4,15%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	Total	17,29%	13,29%	17,29%	13,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54%	2,64%	16,51%	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%
D	Total	7,99%	2,98%	16,98%	6,14%
TOTAL(A+B+C+D)		86,95%	48,79%	115,94%	71,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PARANÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,02%	7,66%	10,02%	7,66%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,15%	17,40%	46,15%	17,40%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,23%	4,77%	6,23%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,50%	2,67%	3,50%	2,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,94%	3,77%	4,94%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,40%	0,52%	0,40%
C	Total	15,34%	11,72%	15,34%	11,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,21%	3,10%	17,44%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%	0,56%	0,42%
D	Total	8,74%	3,50%	18,00%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		88,03%	50,42%	117,29%	73,92%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,08%	Não incide	18,08%	Não incide
B2	Feriados	4,34%	Não incide	4,34%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,28%	Não incide	2,28%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,90%	6,78%	8,90%	6,78%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,40%	16,52%	46,40%	16,52%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65%	4,31%	5,65%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	5,08%	3,87%	5,08%	3,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,06%	3,85%	5,06%	3,85%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
C	Total	16,40%	12,49%	16,40%	12,49%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,78%	17,08%	6,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,27%	3,14%	17,58%	6,46%
TOTAL(A+B+C+D)		87,87%	48,95%	117,18%	72,27%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PIAUÍ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,83%	Não incide	17,83%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,24%	8,56%	11,24%	8,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,00%	18,30%	47,00%	18,30%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,17%	5,46%	7,17%	5,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,22%	2,45%	3,22%	2,45%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,08%	3,87%	5,08%	3,87%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,46%	0,60%	0,46%
C	Total	16,24%	12,37%	16,24%	12,37%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	3,07%	17,30%	6,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,46%	0,64%	0,48%
D	Total	8,50%	3,53%	17,94%	7,21%
TOTAL(A+B+C+D)		88,54%	51,00%	117,98%	74,68%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RIO DE JANEIRO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,88%	Não incide	4,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,30%	Não incide	1,30%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,37%	7,86%	10,37%	7,86%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,41%	17,60%	47,41%	17,60%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,79%	5,15%	6,79%	5,15%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,81%	2,89%	3,81%	2,89%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,24%	3,97%	5,24%	3,97%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,43%	0,57%	0,43%
C	Total	16,57%	12,56%	16,57%	12,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,44%	3,13%	17,92%	6,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,43%	0,60%	0,46%
D	Total	9,01%	3,56%	18,52%	7,11%
TOTAL(A+B+C+D)		90,79%	51,52%	120,30%	75,07%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,29%	Não incide	4,29%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,90%	Não incide	1,90%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,77%	17,16%	46,77%	17,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,94%	4,52%	5,94%	4,52%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,00%	3,04%	4,00%	3,04%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,85%	3,69%	4,85%	3,69%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	15,43%	11,74%	15,43%	11,74%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86%	2,88%	17,21%	6,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
D	Total	8,36%	3,26%	17,74%	6,71%
TOTAL(A+B+C+D)		87,36%	48,96%	116,74%	72,41%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,90%	Não incide	17,90%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,35%	Não incide	1,35%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,63%	6,65%	8,63%	6,65%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,77%	16,39%	44,77%	16,39%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,86%	5,02%	3,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,47%	4,51%	3,47%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,33%	0,42%	0,33%
C	Total	14,65%	11,28%	14,65%	11,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,52%	2,75%	16,48%	6,03%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,45%	0,34%
D	Total	7,94%	3,07%	16,93%	6,37%
TOTAL(A+B+C+D)		84,16%	47,54%	113,15%	70,84%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RONDÔNIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,84%	Não incide	4,84%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
B4	13º Salário	11,08%	8,33%	11,08%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,63%	Não incide	1,63%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,49%	11,29%	8,49%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,78%	18,23%	48,78%	18,23%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,17%	5,39%	7,17%	5,39%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,22%	2,42%	3,22%	2,42%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,12%	3,85%	5,12%	3,85%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,45%	0,60%	0,45%
C	Total	16,28%	12,24%	16,28%	12,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,20%	3,06%	17,95%	6,71%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%	0,64%	0,48%
D	Total	8,80%	3,51%	18,59%	7,19%
TOTAL(A+B+C+D)		90,66%	50,78%	120,45%	74,46%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RORAIMA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	5,07%	Não incide	5,07%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide	1,45%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,38%	6,40%	8,38%	6,40%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,71%	16,14%	45,71%	16,14%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,91%	3,75%	4,91%	3,75%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,96%	3,79%	4,96%	3,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,55%	4,65%	3,55%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,32%	0,41%	0,32%
C	Total	15,05%	11,50%	15,05%	11,50%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,68%	2,71%	16,82%	5,94%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,32%	0,44%	0,33%
D	Total	8,09%	3,03%	17,26%	6,27%
TOTAL(A+B+C+D)		85,65%	47,47%	114,82%	70,71%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

SANTA CATARINA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,69%	Não incide	3,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,70%	0,90%	0,70%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,63%	Não incide	1,63%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,53%	6,58%	8,53%	6,58%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,32%	16,32%	44,32%	16,32%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,09%	3,93%	5,09%	3,93%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,57%	3,53%	4,57%	3,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,69%	3,62%	4,69%	3,62%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,33%	0,43%	0,33%
C	Total	14,90%	11,50%	14,90%	11,50%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,89%	2,90%	16,75%	6,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%	0,45%	0,35%
D	Total	8,32%	3,23%	17,20%	6,52%
TOTAL(A+B+C+D)		85,34%	48,85%	114,22%	72,14%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,34%	Não incide	1,34%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,39%	7,17%	9,39%	7,17%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,17%	16,91%	46,17%	16,91%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,78%	4,41%	5,78%	4,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,47%	4,54%	3,47%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,89%	3,73%	4,89%	3,73%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	Total	15,84%	12,08%	15,84%	12,08%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,22%	3,01%	17,45%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	Total	8,71%	3,38%	17,97%	6,78%
TOTAL(A+B+C+D)		88,52%	50,17%	117,78%	73,57%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

SERGIPE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,73%	Não incide	1,73%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,60%	6,62%	8,60%	6,62%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,86%	16,36%	44,86%	16,36%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,35%	4,12%	5,35%	4,12%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,80%	3,70%	4,80%	3,70%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,90%	3,77%	4,90%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	15,63%	12,04%	15,63%	12,04%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54%	2,75%	16,51%	6,02%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,99%	3,10%	16,99%	6,39%
TOTAL(A+B+C+D)		85,28%	48,30%	114,28%	71,59%

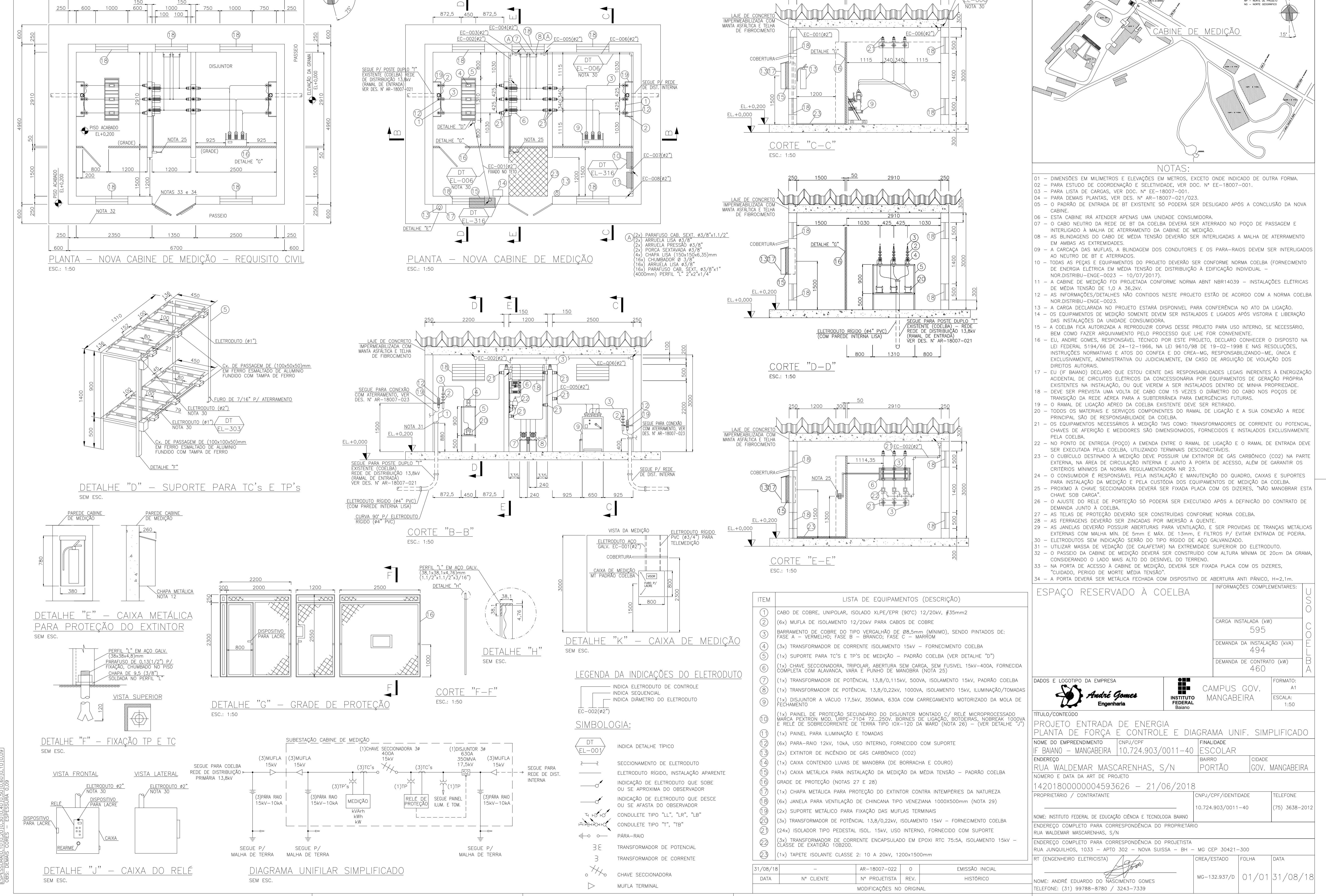
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

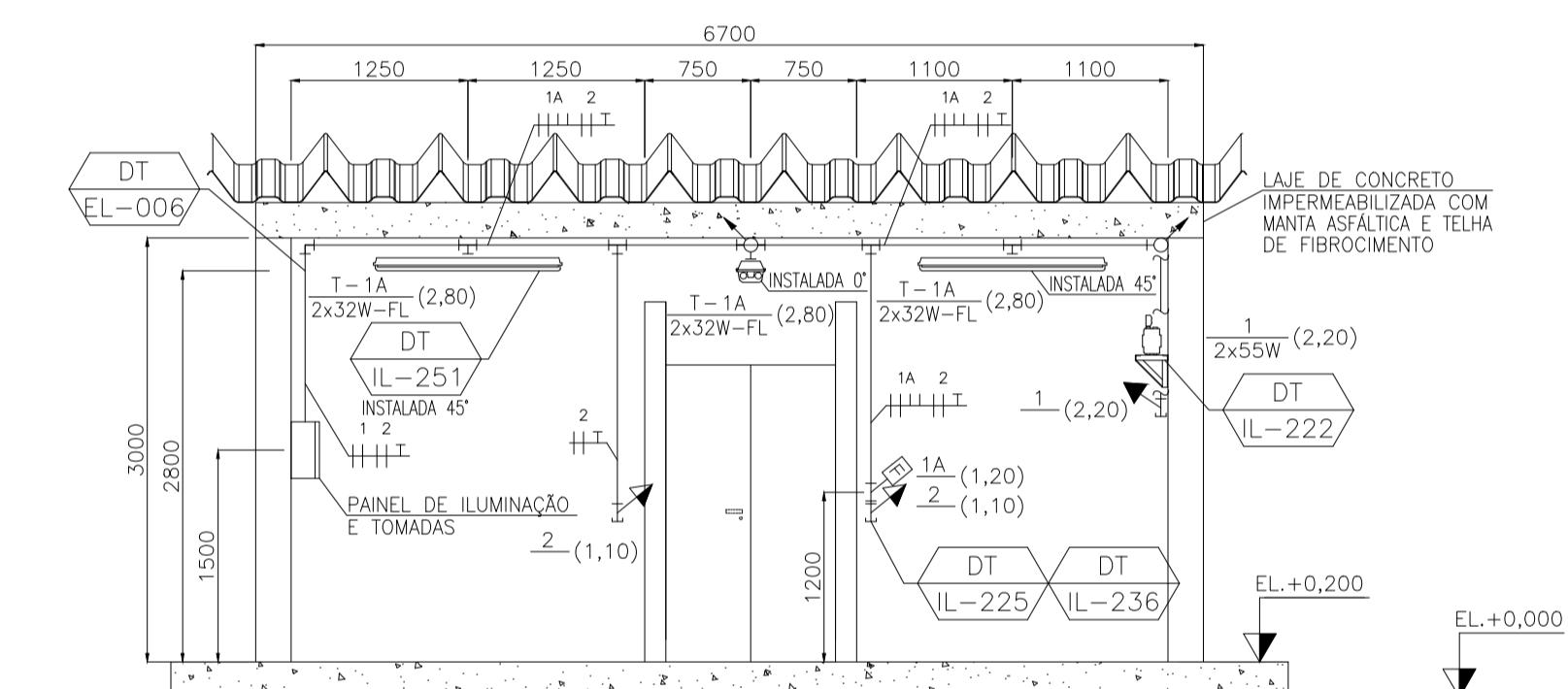
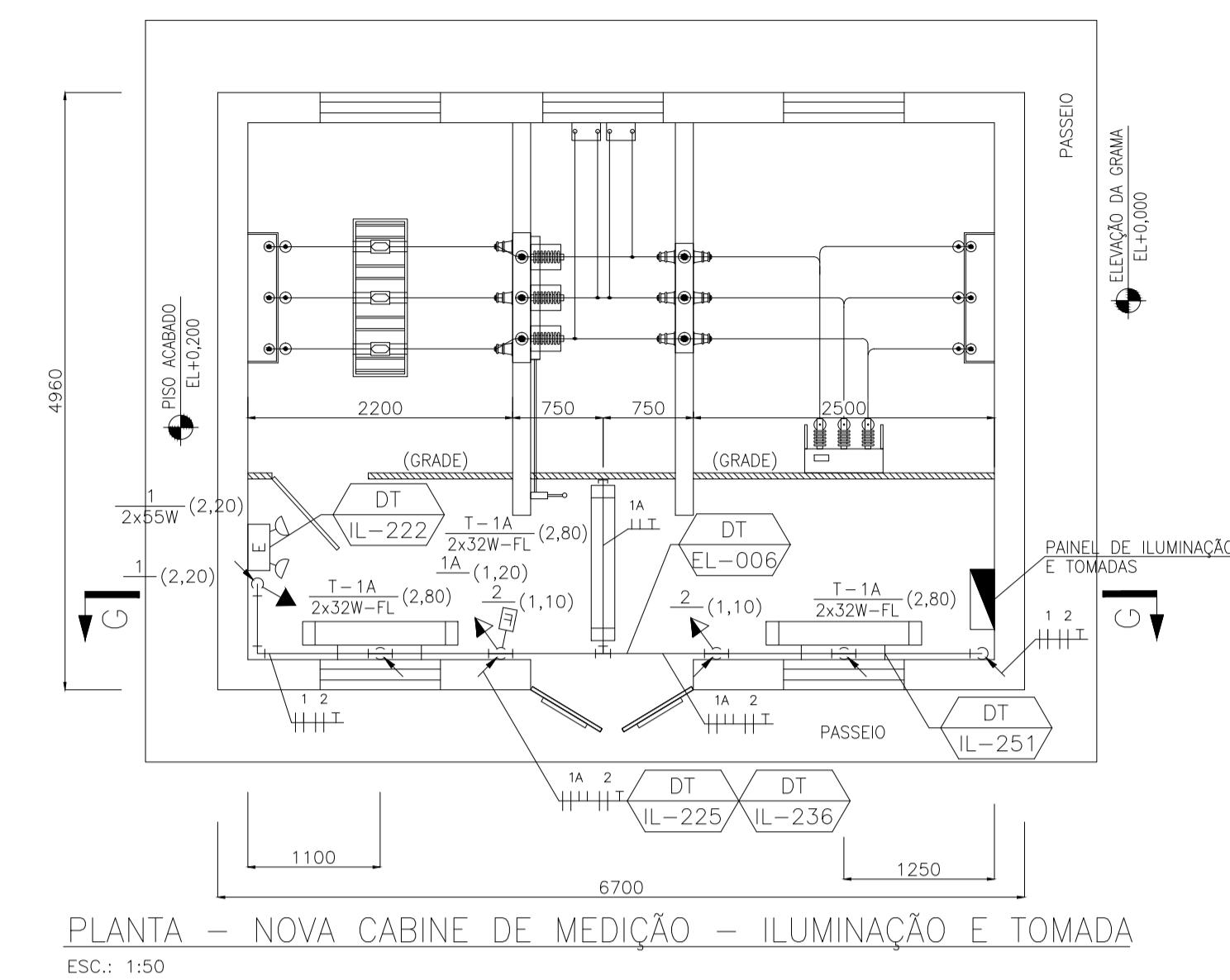
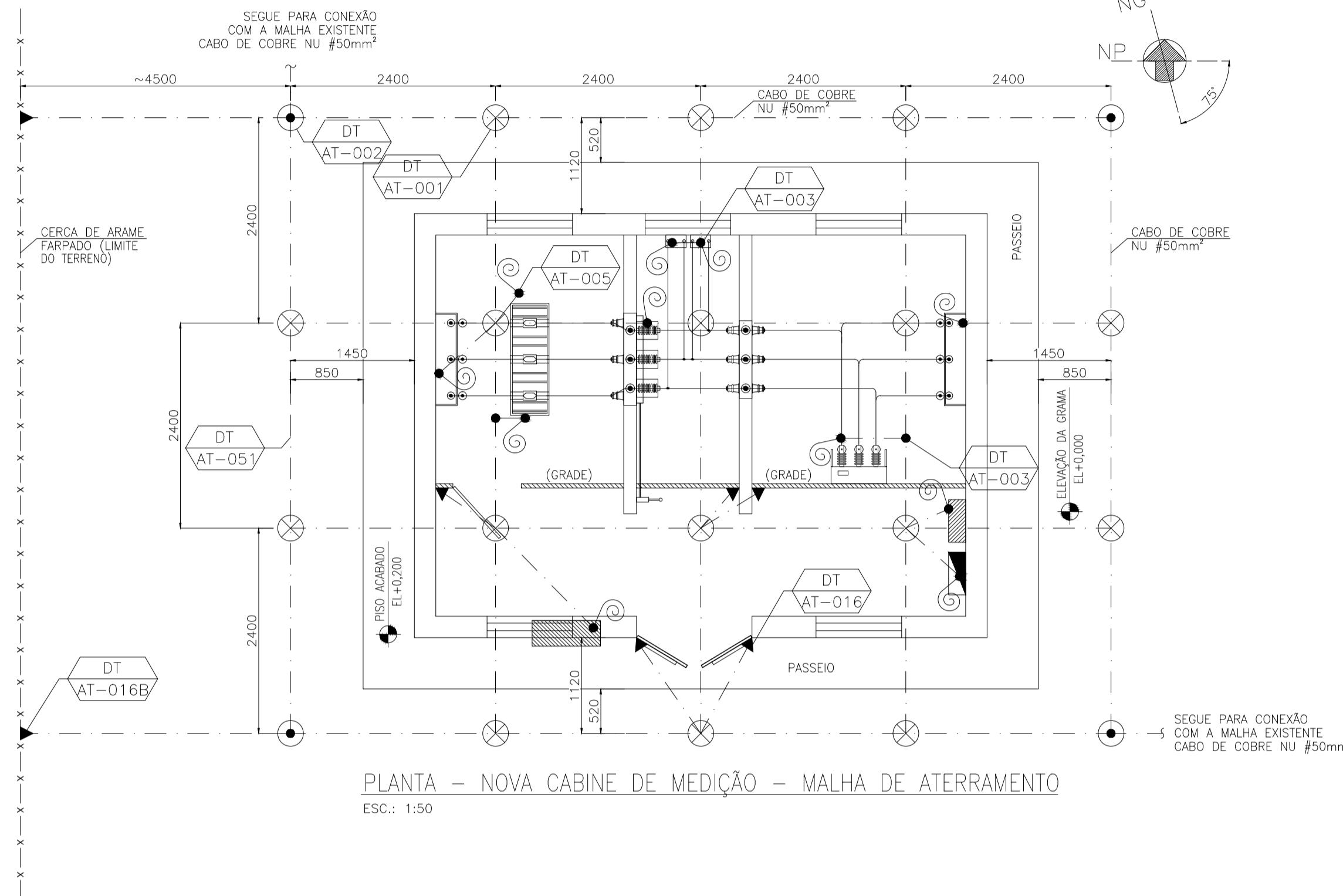
TOCANTINS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

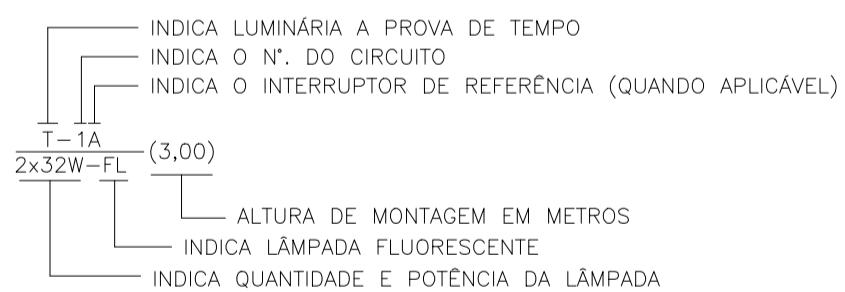
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,94%	Não incide	3,94%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
B4	13º Salário	11,11%	8,33%	11,11%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,47%	Não incide	1,47%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,41%	10,06%	13,41%	10,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	49,69%	19,80%	49,69%	19,80%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,58%	5,69%	7,58%	5,69%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	0,13%	0,18%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,57%	3,43%	4,57%	3,43%
C5	Indenização Adicional	0,64%	0,48%	0,64%	0,48%
C	Total	13,82%	10,37%	13,82%	10,37%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,84%	3,52%	18,78%	7,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64%	0,48%	0,67%	0,50%
D	Total	9,48%	4,00%	19,45%	7,98%
TOTAL(A+B+C+D)		90,79%	51,97%	120,76%	75,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

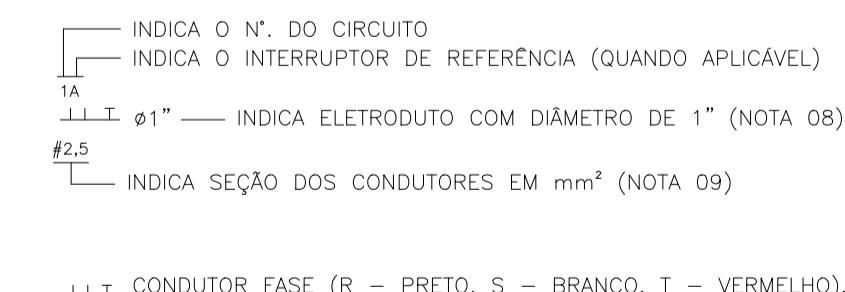




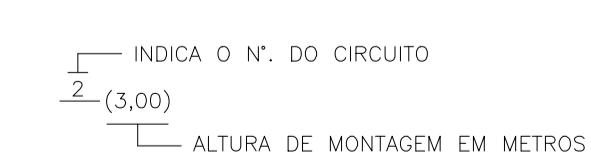
LEGENDA DA INDICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS



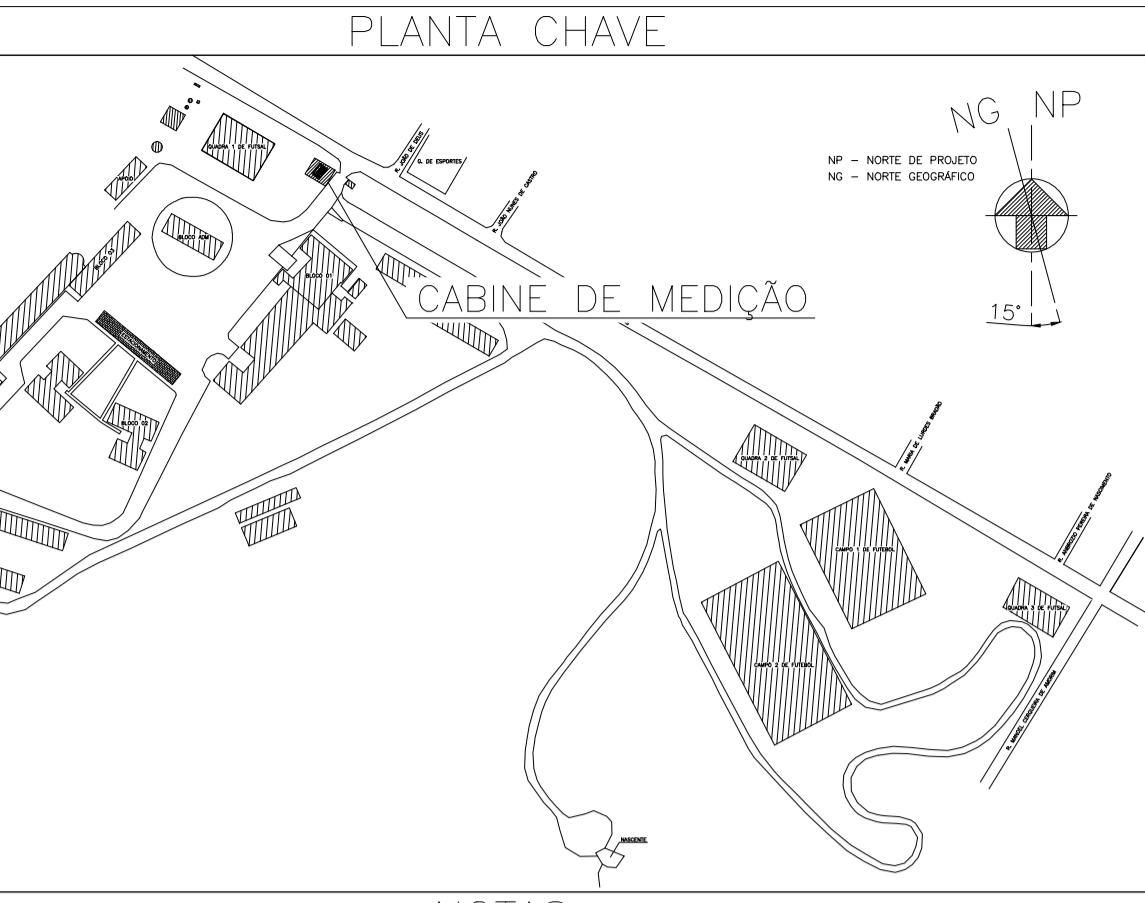
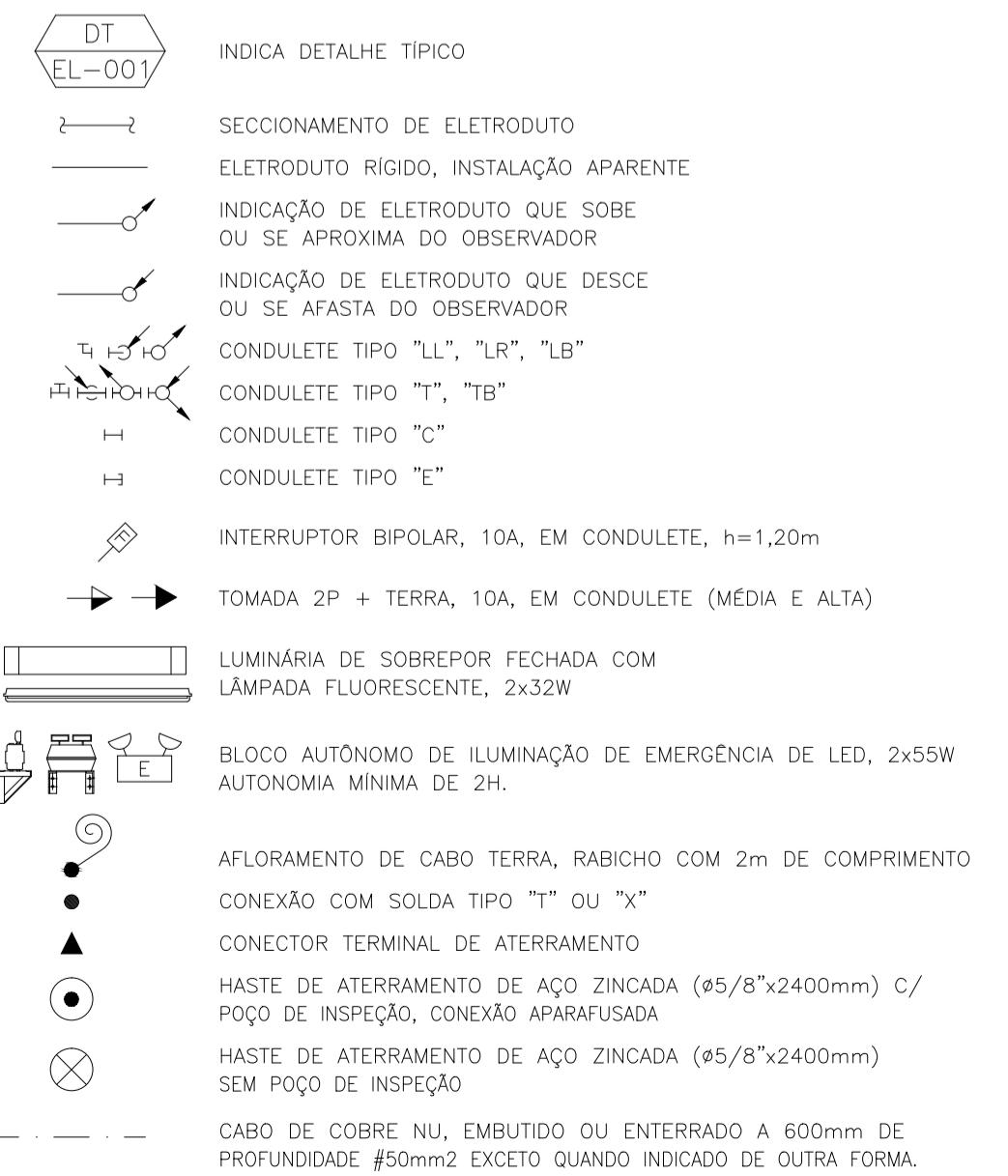
LEGENDA DA INDICAÇÃO DAS FIAÇÕES



LEGENDA DA INDICAÇÃO DAS TOMADAS



SÍMBOLO:



ESPAÇO RESERVADO À COELBA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
CARGA INSTALADA (kW)	595
DEMANDA DA INSTALAÇÃO (kVA)	494
DEMANDA DE CONTRATO (kW)	460

DADOS E LOGOTIPO DA EMPRESA		FORMATO: A1
INSTITUTO FEDERAL BAIANO	CAMPUS GOV. MANGABEIRA	ESCALA: 1:50

TÍTULO/CONTEÚDO		PROJETO ENTRADA DE ENERGIA PLANTA DE ATERRAMENTO E PLANTA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
NOME DO EMPREENDIMENTO IF BAIANO - MANGABEIRA		CNPJ/CPF 10.724.903/0011-40		
ENDERÉSCO RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/N		FINALIDADE ESCOLAR		
NÚMERO E DATA DA ART DE PROJETO 1420180000004593626 - 21/06/2018		BAIRRO PORTÃO		
PROPRIETÁRIO / CONTRATANTE		CIDADE GOV. MANGABEIRA		
NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO ENDERÉSCO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/N		TELEFONE (75) 3638-2012		
ENDERÉSCO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA DO PROJETISTA RUA JUNQUEIROS, 1033 - APTO 302 - NOVA SUISSA - BH - MG CEP 30421-300				
RT (ENGENHEIRO ELÉTRICO)		CREA/ESTADO MG-132.937/D		
DATA: 31/08/18 N.º CLIENTE: — N.º PROJETISTA: AR-18007-023 REV.: 0		FOLHA 01/01		
MODIFICAÇÕES NO ORIGINAL		DATA 31/08/18		
NOME: ANDRÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES TELEFONE: (31) 99788-8780 / 3243-7339				

CONFIGURAÇÃO DE PLOTAGEM								
COR	1	2	3	4	5	6	7	9
ESPESURA	0,10	0,20	0,30	0,40	0,50	0,60	0,10	0,09
OBS: DEMAIS CORES - ESPESSURA	0,09							

22/08/18	-	DT-18007-001	0	EMISSÃO INICIAL
DATA	Nº CLIENTE	Nº PROJETISTA	REV.	HISTÓRICO
MODIFICAÇÕES NO ORIGINAL				

DADOS E LOGOTIPO DA EMPRESA



**CAMPUS GOV.
MANGABEIRA**

FORMATO:
A3
ESCALA:
1:1

TÍTULO/CONTEÚDO

**NOVA ENTRADA DE ENERGIA – SUBESTAÇÃO ABRIGADA
CADERNO DE DETALHES TÍPICOS**

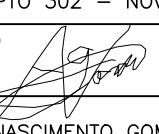
NOME DO EMPREENDIMENTO IF BAIANO – MANGABEIRA	CNPJ/CPF 10.724.903/0011-40	FINALIDADE ESCOLAR
ENDEREÇO RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/N	BAIRRO PORTÃO	CIDADE GOV. MANGABEIRA
NÚMERO E DATA DA ART DE PROJETO 14201800000004593626 – 21/06/2018		
PROPRIETÁRIO / CONTRATANTE _____ NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO		CNPJ/CPF/IDENTIDADE 10.724.903/0011-40 TELEFONE (75) 3638-2012
ENDERECO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/N		
ENDERECO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA DO PROJETISTA RUA JUNQUEIRÓS, 1033 – APTO 302 – NOVA SUISA – BH – MG CEP 30421-300		
RT (ENGENHEIRO ELETRICISTA)  _____ NOME: ANDRÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES TELEFONE: (31) 99788-8780 / 3243-7339		CREA/ESTADO MG-132.937/D FOLHA 01 DATA 22/08/18

TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20



PROJETISTA:

TÍTULO:
**CADERNO DE DETALHES
TÍPICOS**

REVISÃO:
0
ATA:
22/08/2018

FORMATO A3

		ALTERNATIVA					
		ITEM 2		ITEM 3		ITEM 4	
		TIPO	CÓDIGO LM	TAMANHO	CÓDIGO LM	BITOLA	CÓDIGO LM
A	HCL3/4.16	—	90	—	16mm2	—	—
B	HCL3/4.25	—	90	—	25mm2	—	—
C	HCL3/4.35	—	90	—	35mm2	—	—
D	HCL3/4.50	—	115	—	50mm2	—	—
E	HCL3/4.70	—	115	—	70mm2	—	—
F	HCL3/4.95	—	150	—	95mm2	—	—

PISO ACABADO

500 (MINIMO)

100

1

2 3

4

CONEXÃO CABO – HASTE COM SOLDA EXOTÉRMICA

AT-001

TABELA DE
PLOTAGENS

COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

NOTAS:

- 1 – DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
- 2 – A EXTREMIDADE DA HASTE DANIFICADA PELA MARRETA OU BATE ESTACA DEVERÁ SER CORTADA ANTES DA SOLDAGEM PARA SE EVITAR QUE O MOLDE FIQUE ABERTO, OCASIONANDO VAZAMENTO.
- 3 – PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 4 – OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.
- 5 – CADA MOLDE PODE SER UTILIZADO PARA EFETUAR ATÉ 50 SOLDAS.

4	NOTA 3	—	CABO DE COBRE NU	VER TABELA	VER TABELA
3	1	Pç	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	VER TABELA	VER TABELA
2	1	Pç	MOLDE PARA SOLDA TIPO CABO/HASTE (NOTA 1)	VER TABELA	VER TABELA
1	1	Pç	HASTE DE ATERRAMENTO ZINCADA	—	Ø5/8" x 2400mm
ITEM	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO		CÓDIGO LM ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:		TÍTULO:		REVISÃO:	
 André Gomes Engenharia		CADERNO DE DETALHES TÍPICOS		0	
		DATA:		22/08/2018	

FORMATO A3

ALTERNATIVA	ITEM 3		ITEM 4	
	TIPO	CÓDIGO LM	BITOLA	CÓDIGO LM
A	GP-6426	-	16mm2	-
B	GP-6426	-	25mm2	-
C	GP-6426	-	35mm2	-
D	GP-6426	-	50mm2	-
E	GP-6426	-	70mm2	-
F	GP-6429	-	95mm2	-

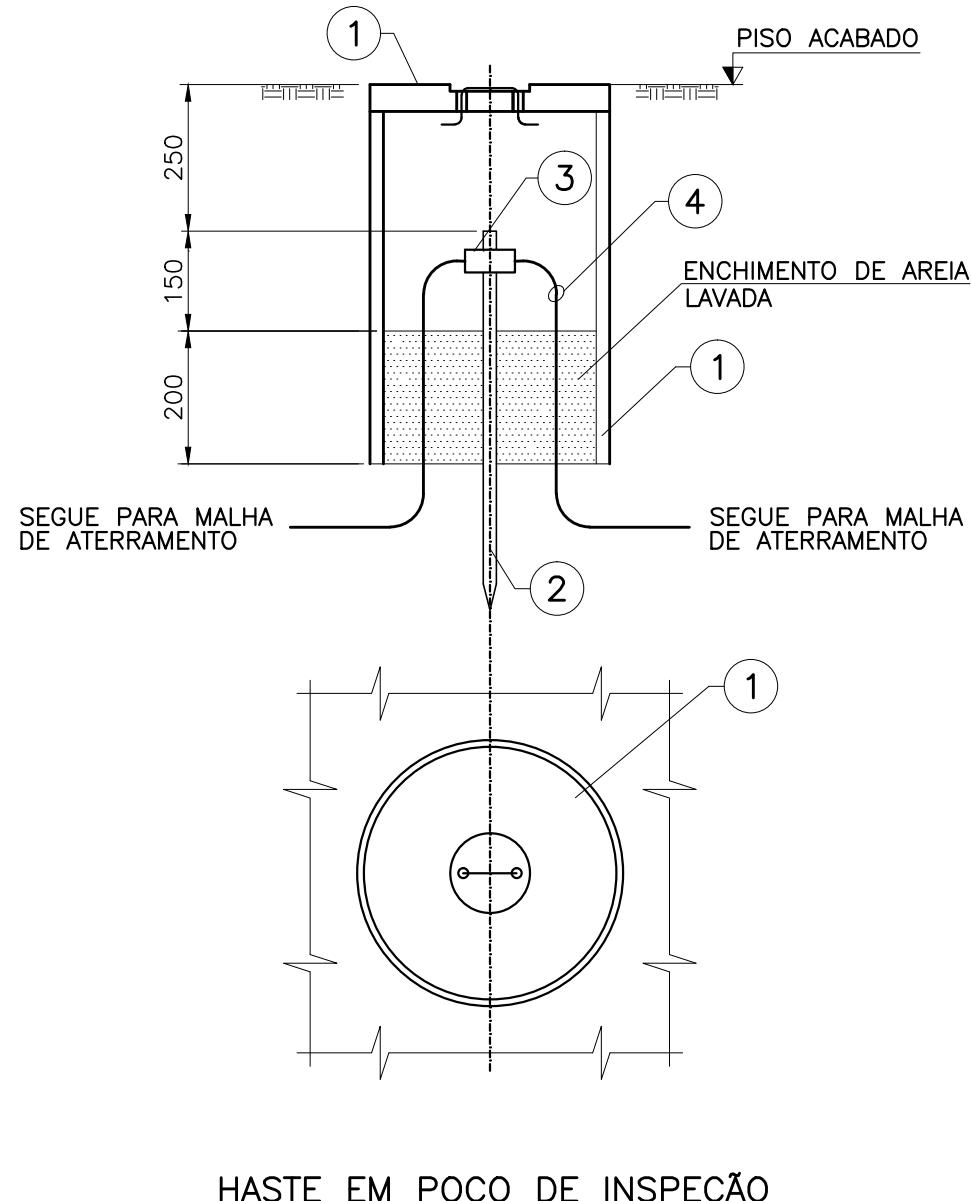


TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

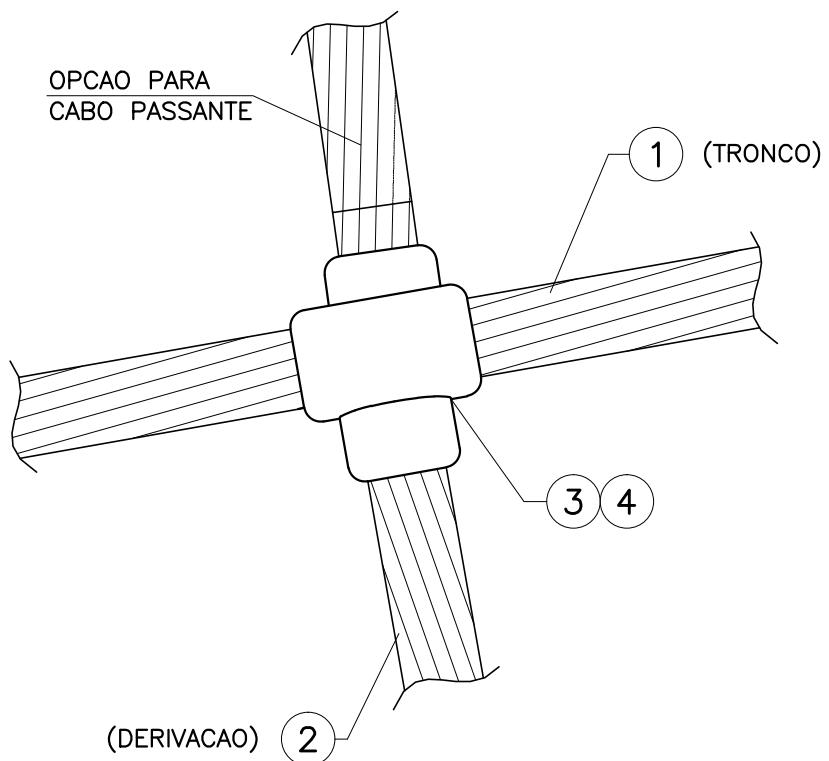
NOTAS:

- 1 - DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
- 2 - PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLÂNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 3 - OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.
- 4 - QUANDO A MANILHA ESTIVER SITUADA EM POSSÍVEL TRÁFEGO DE VEÍCULOS, A TAMPA DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA REFLEXIVA NAS CORES PRETA E AMARELA.

4	NOTA 2	m	CABO DE COBRE NU	-	TABELA
3	1	Pç	GRAMPO PARA CABO-HASTE	-	TABELA
2	1	Pç	HASTE DE ATERRAMENTO ZINCADQ	-	ø5/8"x2400mm
1	1	Pç	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC C/ TAMPA DE FERRO	-	ø300x600
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:  André Gomes Engenharia				TÍTULO: CADERNO DE DETALHES TÍPICOS	
				REVISÃO:	0
				DATA:	22/08/2018

FORMATO A3

ALTERNATIVA	ITEM 1		ITEM 2		ITEM 3		ITEM 4	
	TRONCO	CÓDIGO LM	DERIVAÇÃO	CÓDIGO LM	TIPO	CÓDIGO LM	TAMANHO	CÓDIGO LM
A	95mm2	—	25mm2	—	XSH-9525	—	150	—
B	95mm2	—	35mm2	—	XSH-9535	—	150	—
C	95mm2	—	50mm2	—	XSH-9550	—	200	—
D	95mm2	—	70mm2	—	XSH-9570	—	200	—
E	95mm2	—	95mm2	—	XSH-9595	—	250	—
F	70mm2	—	25mm2	—	XSH-7025	—	150	—
G	70mm2	—	35mm2	—	XSH-7035	—	150	—
H	70mm2	—	50mm2	—	XSH-7050	—	200	—
I	70mm2	—	70mm2	—	XSH-7070	—	200	—
J	50mm2	—	25mm2	—	XSH-5025	—	115	—
K	50mm2	—	35mm2	—	XSH-5035	—	115	—
L	50mm2	—	50mm2	—	XSH-5050	—	150	—



DERIVAÇÃO EM "X" OU "T" DE CABOS ENTERRADOS OU EMBUTIDOS

AT-003

TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

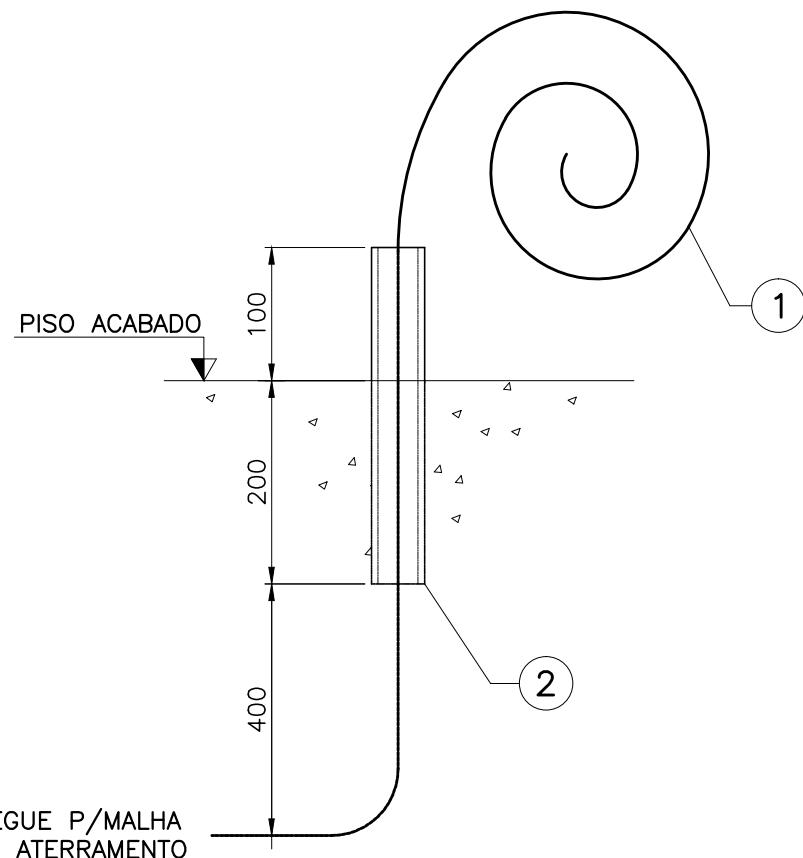
NOTAS:

- 1 – PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 2 – OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.
- 3 – CADA MOLDE PODE SER UTILIZADO PARA EFETUAR ATÉ 50 SOLDAS.
- 4 – UTILIZAR 1 ALICATE, 1 ESCOVA E 1 LIMPADOR PARA CADA 2 MOLDES.
- 5 – UTILIZAR 1 PACOTE DE MASSA DE VEDAÇÃO DE 1KG A CADA 50 SOLDAS.

8	1	Pcte	MASSA DE VEDAÇÃO (NOTA 5)	—	—
7	1	Pç	ESCOVA (NOTA 4)	—	—
6	1	Pç	LIMPADOR (NOTA 4)	—	—
5	1	Pç	ALICATE (NOTA 4)	—	—
4	1	Pç	CARTUCHO COM PO DE SOLDA	TABELA	TABELA
3	1	Pç	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA (NOTA 3)	TABELA	TABELA
2	NOTA 1	Pç	CABO DE COBRE NU (DERIVAÇÃO)	TABELA	TABELA
1	NOTA 1	Pç	CABO DE COBRE NU (TRONCO)	TABELA	TABELA
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:  André Gomes Engenharia				TÍTULO: CADERNO DE DETALHES TÍPICOS	
				REVISÃO:	0
				DATA:	22/08/2018

FORMATO A3

ALTERNATIVA	ITEM 1	
	BITOLA	CÓDIGO LM
A*	35mm2	2004507
B*	50mm2	2004508
C*	70mm2	2004509
D*	95mm2	2004510
E**	35mm2	2004507
F**	50mm2	2004508
G**	70mm2	2004509
H**	95mm2	2004510



AFLORAMENTO DE CABO TERRA
AT-005

TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

NOTAS:

- 1 – DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
- 2 – DEIXAR RABICHO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO.
- 3 – PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 4 – OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.
- 5 – EM CASOS ESPECÍFICOS ONDE A ESPESSURA DO ACABAMENTO DO PISO EXIGIR DIMENSÕES DIFERENTES DO ELETRODUTO, DEVERÁ SER AVALIADO O TAMANHO ADEQUADO DO ELETRODUTO.

* MATERIAL COM ROSCA.

** MATERIAL SEM ROSCA.

2	0,3	m	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO (NOTA 5)	7002401*	$\phi 3/4"$
1	2	m	CABO DE COBRE NU (NOTA 2)	7002501**	
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:		TÍTULO:		REVISÃO:	0
 André Gomes Engenharia		CADERNO DE DETALHES TÍPICOS		DATA:	22/08/2018

FORMATO A3

ALTERNATIVA	ITEM 7	
	BITOLA	CÓDIGO LM
A	#35mm ²	1002003
B	#50mm ²	1002004
C	#70mm ²	1002004
D	#95mm ²	1002005

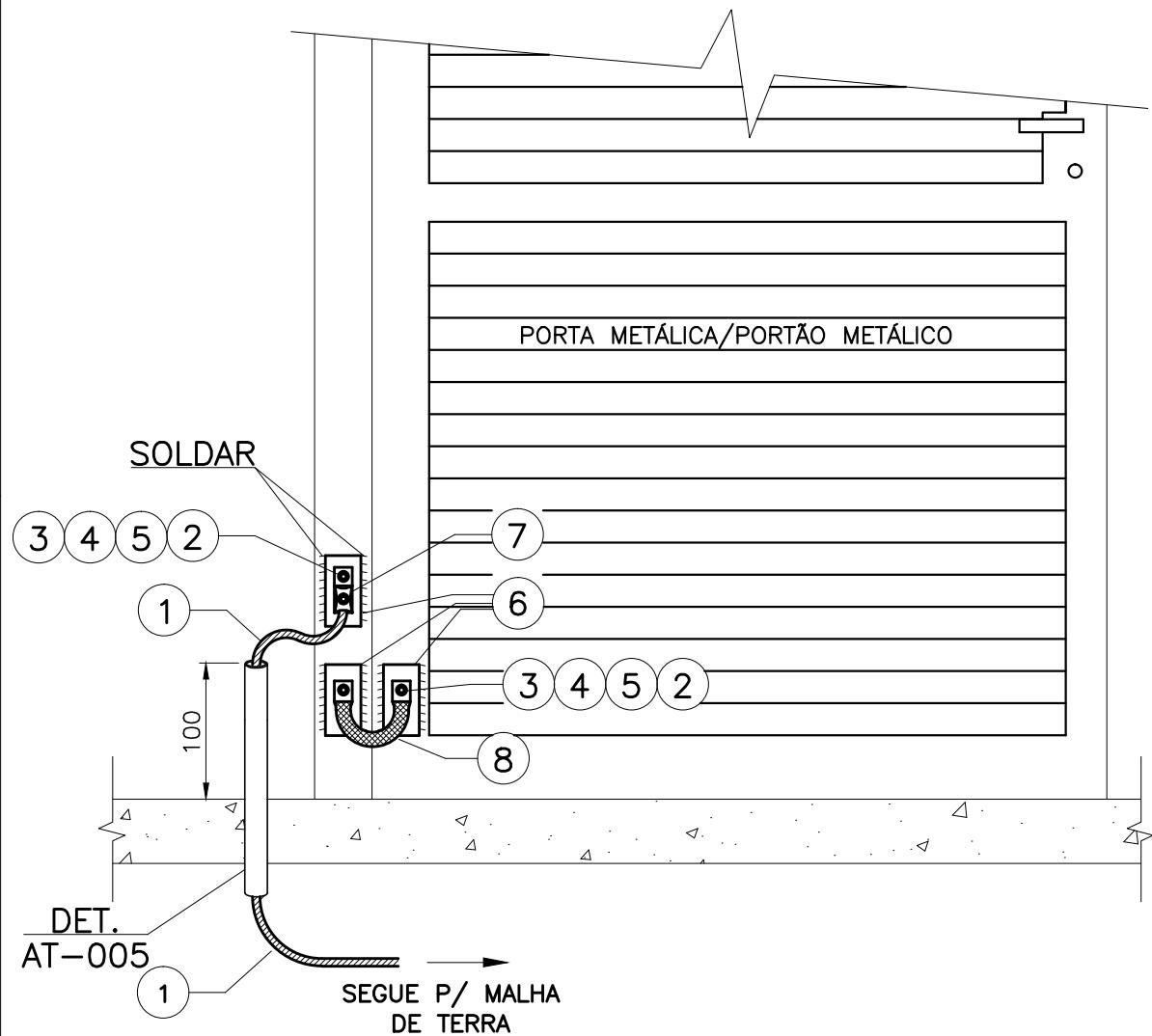


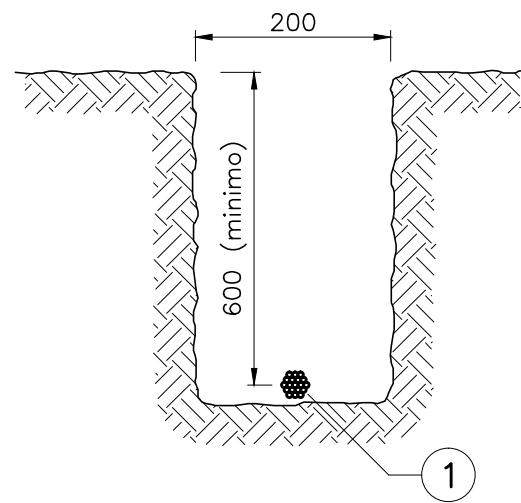
TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

ATERRAMENTO DE PORTAS/PORTÕES METÁLICOS
AT-016

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:	TÍTULO:	REVISÃO:			
	CADERNO DE DETALHES TÍPICOS	0			
		DATA:			
		22/08/2018			

FORMATO A3

ALTERNATIVA	ITEM 1	
	BITOLA	CÓDIGO LM
A	#35mm2	2004507
B	#50mm2	2004508
C	#70mm2	2004509
D	#95mm2	2004510



INSTALAÇÃO DA MALHA DE ATERRAMENTO

AT-051

TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

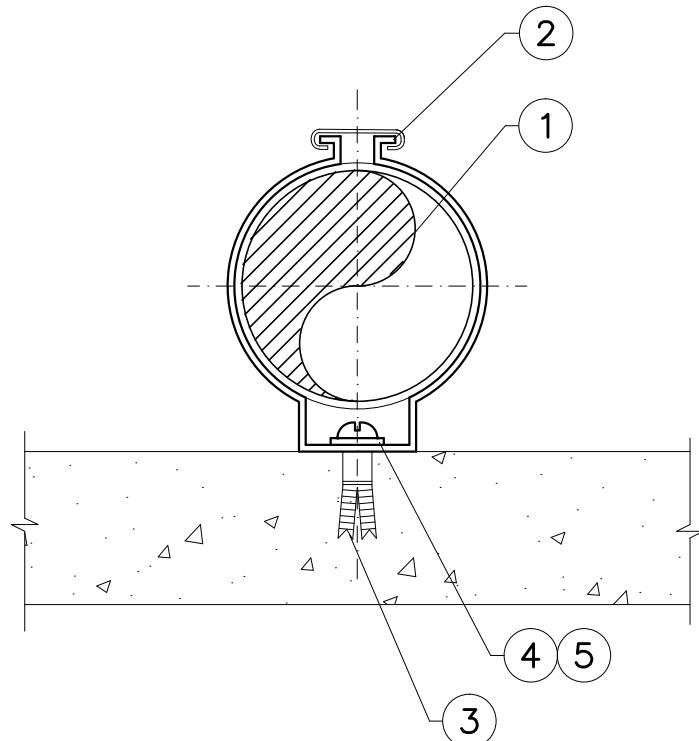
NOTAS:

- 1 - PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 2 - OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DE MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.

1	NOTA 1	m	CABO DE COBRE NU	TABELA
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:  André Gomes Engenharia		TÍTULO: CADERNO DE DETALHES TÍPICOS		REVISÃO: 0
		DATA: 22/08/2018		

FORMATO A3

ALTERNATIVA	ITEM 1		ITEM 2	
	DIM.	CÓDIGO LM	DIM.	CÓDIGO LM
A	$\varnothing 3/4"$	-	$\varnothing 3/4"$	-
B	$\varnothing 1"$	-	$\varnothing 1"$	-
C	$\varnothing 1.1/2"$	-	$\varnothing 1.1/2"$	-
D	$\varnothing 2"$	-	$\varnothing 2"$	-
E	$\varnothing 2.1/2"$	-	$\varnothing 2.1/2"$	-
F	$\varnothing 3"$	-	$\varnothing 3"$	-
G	$\varnothing 4"$	-	$\varnothing 4"$	-



FIXAÇÃO DE ELETRODUTO EM CONCRETO
EL-306

TABELA DE PLOTAGENS
COR ESP.
1 0,10
2 0,20
3 0,30
4 0,40
5 0,50
6 0,60
7 0,70
8 0,20

NOTAS:

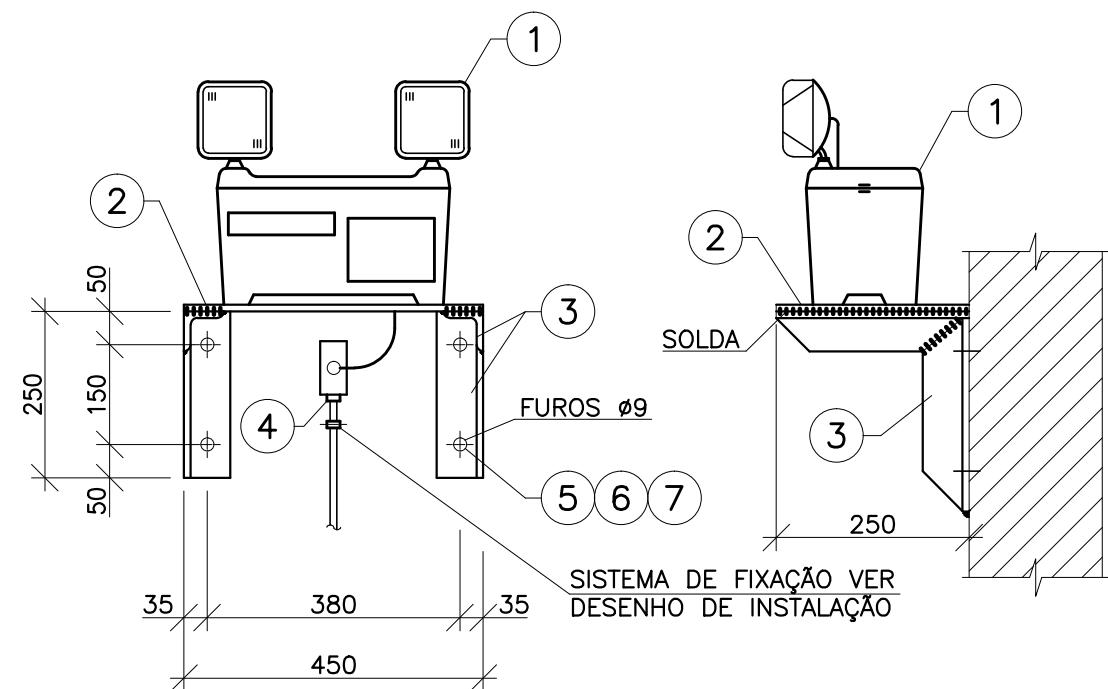
- 1 - DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
- 2 - PARA DIMENSÕES, QUANTIDADES E CÓDIGO VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 3 - OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.

5	1	pç	ARRUELA LISA	-	$\varnothing 1/4"$
4	1	pç	PARAFUSO CABEÇA FENDIDA	-	$\varnothing 1/4" \times 3/4"$
3	1	pç	CHUMBADOR CBA	-	$\varnothing 1/4"$
2	1	pç	FIXADOR SINGELO COM CUNHA	TABELA	TABELA
1	NOTA 2	m	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO	TABELA	TABELA
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:	TÍTULO: CADERNO DE DETALHES TÍPICOS			REVISÃO:	0
				DATA:	22/08/2018

André Gomes
Engenharia

FORMATO A3

ALTERNATIVA	ITEM 1		
	MODELO	POTÊNCIA	CÓDIGO LM
A	BPF-55	2x55W	4000101



FIXAÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EM ALVENARIA
IL-222

TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

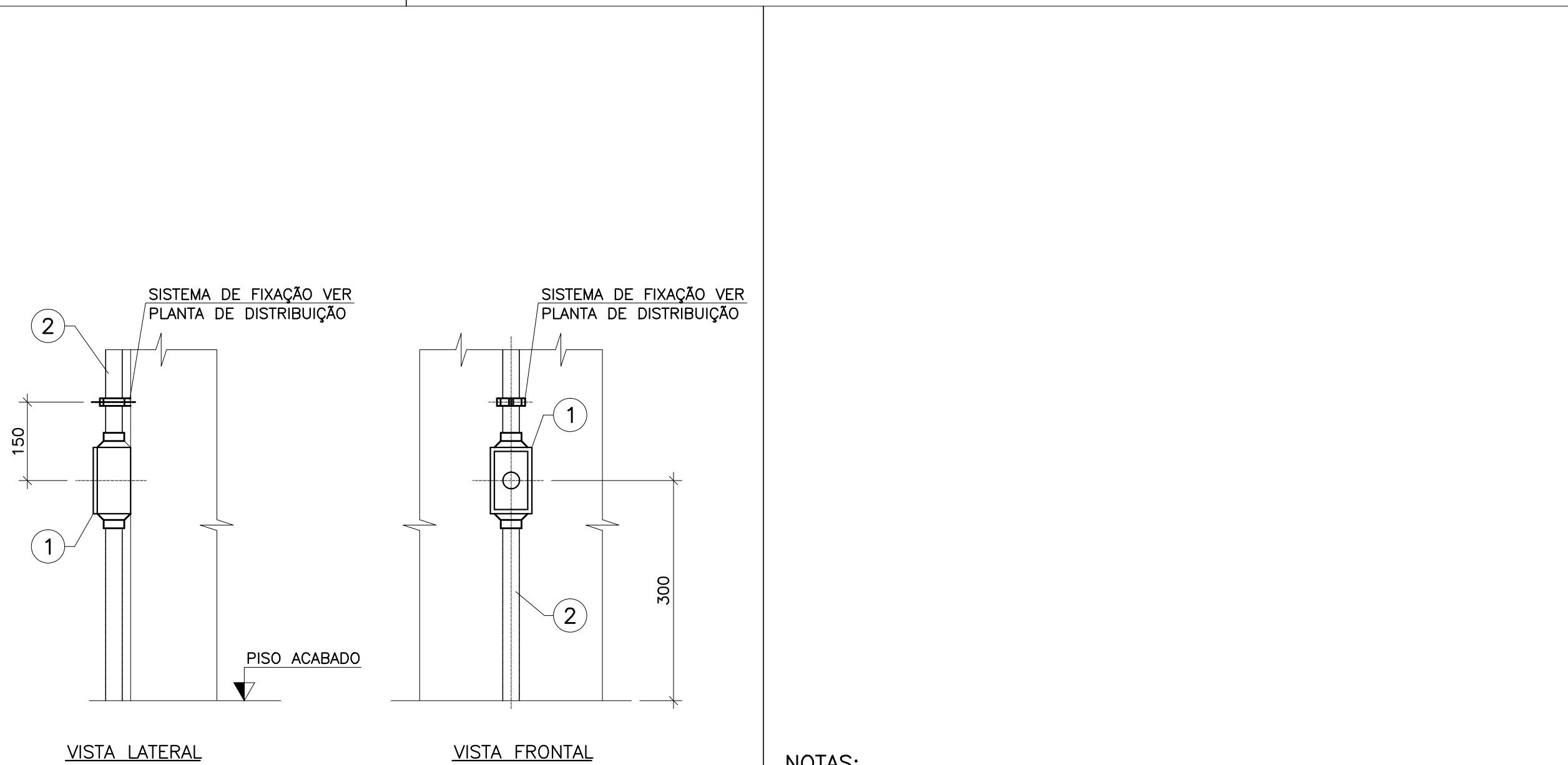
NOTAS:

- 1 - DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
- 2 - PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 3 - OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.

7	4	pç	BUCHA DE NYLON	1001004	S12
6	4	pç	ARRUELA LISA	1000406	Ø5/16"
5	4	pç	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA ROSCA SOBERBA	1002902	Ø5/16" x50mm
4	1	pç	TOMADA 2P+T - 10A MONTADA EM CONDULETE	NOTA 2	NOTA 2
3	4	pç	PERFIL "L" AÇO CARBONO 1.1/2"x1.1/2"x1/4"	1003201	250mm
2	1	pç	CHAPA DE AÇO CARBONO	1001105	1/4"x250x450
1	1	pç	APARELHO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	TABELA	TABELA
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO

PROJETISTA:  André Gomes Engenharia	TÍTULO: CADERNO DE DETALHES TÍPICOS	REVISÃO: 0
		DATA: 22/08/2018

FORMATO A3



INSTALAÇÃO DE TOMADA
IL-225

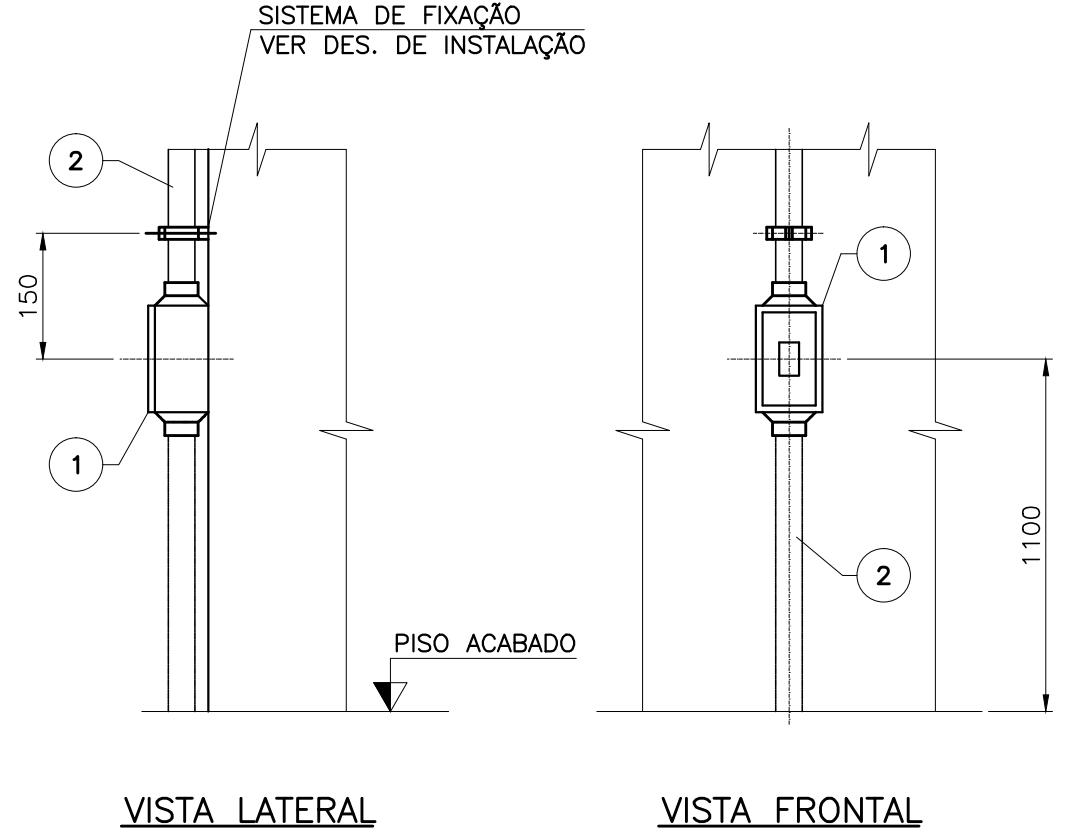
TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

NOTAS:

- 1 - DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
- 2 - PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 3 - OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.

2	NOTA 2	m	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO	NOTA 2	NOTA 2
1	1	pç	TOMADA UNIVERSAL MONTADA EM CONDULETE	NOTA 2	NOTA 2
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:			TÍTULO:	REVISÃO: 0	
 André Gomes Engenharia			CADERNO DE DETALHES TÍPICOS	DATA: 22/08/2018	

FORMATO A3



INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR
IL-236

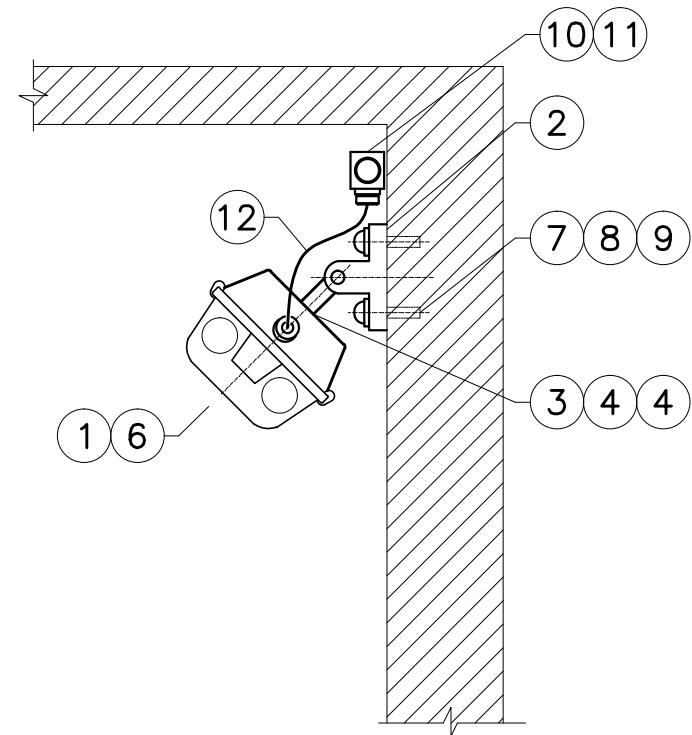
TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

NOTAS:

- 1 - DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
 - 2 - PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
 - 3 - OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.
- * MATERIAL COM ROSCA.
** MATERIAL SEM ROSCA.

2	NOTA 2	m	ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO GALV.	7002401*	$\phi 3/4"$
1	1	pç	CAIXA E TAMPA COM INTERRUPTOR	7002501**	
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO
PROJETISTA:  André Gomes Engenharia			TÍTULO: CADERNO DE DETALHES TÍPICOS	REVISÃO: 0	
				DATA: 22/08/2018	

FORMATO A3



INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE EM ALVENARIA
COM ÂNGULO DE 45°
IL-251

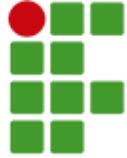
TABELA DE PLOTAGENS	
COR	ESP.
1	0,10
2	0,20
3	0,30
4	0,40
5	0,50
6	0,60
7	0,70
8	0,20

NOTAS:

- 1 – DIMENSÕES EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO.
- 2 – PARA DIMENSÕES E QUANTIDADES, VER PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO E LISTA DE MATERIAIS.
- 3 – OS CÓDIGOS INDICADOS NAS TABELAS REFEREM-SE AOS CÓDIGOS DOS MATERIAIS DA EMPRESA PROJETISTA.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO LM	ESPECIFICAÇÃO
12	1	m	CABO 450/750V	2004604	1x3C#2,5mm ²
11	1	pç	PRENSA CABOS	7003402	ø1"
10	1	pç	CAIXA DE LIGAÇÃO CONDULETE	NOTA 2	NOTA 2
9	4	pç	ARRUELA LISA	1000406	ø5/16"
8	4	pç	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA ROSCA SOBERBA	1002902	ø5/16"x50mm
7	4	pç	BUCHA DE NYLON	1001004	S12
6	2	pç	LÂMPADA	–	32W
5	5	pç	PORCA SEXTAVADA	1003606	ø5/16"
4	4	pç	ARRUELA LISA DE AÇO GALV.	1000402	ø1/4"
3	4	pç	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA DE AÇO GALV.	1002802	ø1/4x3/4"
2	2	pç	SUporte AJUSTAVEL P/ MONTAGEM EM PAREDE	4006501	NA96598
1	1	pç	LUMINÁRIA FLUORESCENTE FECHADA	–	2x32W
PROJETISTA:  André Gomes Engenharia				TÍTULO: CADERNO DE DETALHES TÍPICOS	REVISÃO: 0 DATA: 22/08/2018

FORMATO A3

REVISÕES						
Nº	DESCRÍÇÃO	PROJETADO	VERIFICADO	APROVADO		DATA
				NOME	CREA	
0	EMISSÃO INICIAL	MDL	AEG	AEG	MG-132.937/D	25/04/2019
 ART 14201800000004593626 - 21/06/2018						
 <p><i>André Gomes</i> Engenharia</p>			Nº DOCUMENTO AEG: PB-18007-002 DATA: 25/04/2019 REVISÃO: 0			
 <p>INSTITUTO FEDERAL Baiano</p>			CAMPUS GOVERNADOR MANGAÇEIRA - BA			
TÍTULO DO DOCUMENTO: <p style="text-align: center;">REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 13,8kV PROJETO BÁSICO</p>						
DATA: 25/04/2019	Nº DOCUMENTO CLIENTE: -				REVISÃO: 0	

SUMÁRIO

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1	DADOS GERAIS	3
2	INTRODUÇÃO	3
3	NORMAS	3
4	HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4
5	FISCALIZAÇÃO	4
6	MATERIAIS EMPREGADOS	4
7	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	5
8	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	5
9	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO DE EXECUÇÃO	6
10	PRANCHAS	6

 INSTITUTO FEDERAL Balneário Camboriú	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 13,8kV PROJETO BÁSICO			
		Nº AEG: PB-18007-002	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0 FOLHA: 2/7

DADOS GERAIS

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – Campus Governador Mangabeira.

Local de Execução: Rua Waldemar Mascarenhas, s/nº - Portão – Governador Mangabeira-BA.

Empresa contratada para elaboração do projeto: ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES - ME – CNPJ 19.556.837/0001-40.

Engenheiro responsável pela elaboração do projeto: Eng. Eletricista André Eduardo do Nascimento Gomes - CREA MG 59431/D – ART nº 14201800000004593626 - 21/06/2018 (CREA-MG).

INTRODUÇÃO

A execução dos serviços referente a rede de distribuição de energia elétrica em 13,8kV do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, obedecerá as especificações, e seus anexos, aos projetos e demais detalhes técnicos e as instruções eventualmente fornecidas pelo IF Baiano, no curso das obras. Obedecerá às Normas e Especificações da ABNT no que forem aplicáveis e não estiverem conflitantes com as especificações.

O campus funciona atualmente no espaço concedido pela Secretaria do Estado da Bahia, onde estava instalada a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Soldados da Polícia Militar do Estado e ainda mais anteriormente, servia a empresa Odebrecht. As instalações elétricas, com o decorrer dos anos, não são mais suficientes para atendimento da demanda de uma escola que conta com cursos que possuem aulas práticas e que precisam de laboratórios estruturados com equipamentos ligados à rede elétrica. A insuficiência de capacidade elétrica para suportar a carga demandada tem interrompido o andamento das atividades acadêmicas e prejudicado consideravelmente a eficiência das aulas e o aprendizado dos alunos, que sem aulas práticas, encontram-se impossibilitados de aperfeiçoar seus conhecimentos.

O projeto da nova rede de distribuição de energia elétrica em 13,8kV visa corrigir e adequar a distribuição de energia elétrica do campus.

Este projeto básico apresenta um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, e demonstra a viabilidade técnica da iniciativa.

NORMAS

3.1 ABNT NBR5410:2008: Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

3.2 ABNT NBR14039:2005: Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0kV a 36,2kV.

3.3 ABNT NBR 5419 – Proteção Contra Descargas Atmosféricas

- Parte 1: Princípios Gerais;
- Parte 2: Gerenciamento de risco;
- Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;
- Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	 <i>André Gomes</i> Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 13,8kV PROJETO BÁSICO			
		Nº AEG: PB-18007-002	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0

3.4 NOR.DISTRIBU-ENGE-0023 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão de Distribuição à Edificação Individual.

3.5 MTE NR-10/2004: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

3.6 MTE NR-12/2010: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

4

HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços descritos neste projeto básico deverão ser efetuados durante o horário de expediente comercial, compreendido entre 07h00min às 18h00min, podendo, a critério da contratante ser deslocado para outros horários, como exemplo, nos finais de semana ou horários noturnos. A realização de quaisquer atividades fora do período de expediente comercial será possível caso haja autorização prévia da contratante e da administração do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

5

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por FISCAL apontado pelo CONTRATANTE, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo FISCAL. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente. Deverá ser mantido na obra, por conta da contratada, jogo completo e atualizado do projeto da nova rede de distribuição, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra. O fornecedor deverá manter um encarregado acompanhando o serviço, apto a atender solicitações da equipe de fiscalização.

Além das vistorias e testes exigidos pela fiscalização, a instalação, como um todo, deverá ser submetida às seguintes a verificação das características elétricas; Testes de funcionamento; Conformidade dos materiais e equipamentos empregados; Acabamento civil em geral; Verificação visual da montagem; Qualidade da mão-de-obra aplicada (e fiscalização).

O CONSTRUTOR deverá designar um engenheiro com experiência comprovada no ramo, devidamente registrado no CREA, para, em seu nome, com plenos poderes decisórios, representá-lo perante o IF Baiano em todos os assuntos relativos às obras.

6

MATERIAIS EMPREGADOS

Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira linha, bem como satisfazer a todas as exigências das normas. Somente serão aceitos na obra materiais com a Marca de Conformidade do INMETRO,

ver no site www.inmetro.gov.br/qualidade/prodcompulsorios os materiais de certificação obrigatória.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 13,8kV PROJETO BÁSICO			
		Nº AEG: PB-18007-002	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0 FOLHA: 4/7

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada, durante a execução deverá observar os seguintes critérios:

- Gestão de resíduos gerados nas atividades internas como a coleta seletiva dos resíduos gerados;
- Consumo consciente de energia, água e materiais de expediente (papel, copos descartáveis, etc.);
- Doação de resíduos recicláveis (papel, copos descartáveis e garrafinha de água mineral), aumentando o ciclo de vida desses produtos.

Estas ações têm como objetivo promover sustentabilidade socioambiental em organizações governamentais e não governamentais para a sensibilização da mudança de comportamento e a internalização de atitudes ambientais corretas.

8 DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá remover todos os postes, cabos, cruzetas, para-raios, chaves fusíveis, transformadores, eletroferragens e demais equipamentos/acessórios que estejam instalados na rede de distribuição interna existente.

Para a realização desta atividade, o Campus não poderá ficar sem energia. Em função disso, a CONTRATADA deverá fornecer energia elétrica através de geradores a diesel em todos os circuitos que forem desconectados da rede de distribuição existente. Não necessariamente precisa fornecer geradores para todos os circuitos simultaneamente. A CONTRATADA poderá fazer um escalonamento nas desconexões/desenergizações dos circuitos, desde que sejam previamente agendados e acordados com a direção do Campus.

Todo o material retirado deverá ser acondicionado em local apropriado, para posteriormente ser descartado pela CONTRATADA.

A forma de medição desta atividade não poderá ser parcial, ou seja, a medição será única (100%) após a conclusão dos serviços.

Toda a instalação da nova rede de distribuição aérea interna deverá seguir rigorosamente o projeto e as normas da COELBA.

A CONTRATADA deverá prever a utilização de caminhão cesto aéreo munck ou plataformas elevatórias para a instalação dos equipamentos e cabos nos novos postes a serem instalados. Todos os profissionais que irão trabalhar em altura superior a 2 metros do piso deverão ter certificado de treinamento em NR-35. Caso a CONTRATADA opte pela utilização de caminhão cesto aéreo munck, a operação deste equipamento deve ser somente por pessoal qualificado e com carteira de habilitação para este fim.

Os engastamentos dos postes, padrão das estruturas e a altura de instalação das mesmas deverá seguir as normas vigentes da COELBA.

Todos os materiais a serem utilizados na montagem das estruturas deverão ser de fornecedores homologados pela COELBA.

Basicamente a nova rede de distribuição aérea interna contempla 65 postes de concreto duplo T ou seção circular , altura 11 metros, 3750 metros de cabo de alumínio protegido

 INSTITUTO FEDERAL Balneário Camboriú	 <i>André Gomes</i> Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 13,8kV PROJETO BÁSICO			
Nº AEG:	REVISÃO:	Nº CLIENTE:	REVISÃO:	FOLHA:	
PB-18007-002	0	-	0	5/7	

15kV, seção nominal 35mm², 1480 metros de cabo multiplexado de alumínio isolado 0,6/1kV, seção nominal 3x1c#35mm²+35mm², 420 metros de cabo multiplexado de alumínio isolado 0,6/1kV, seção nominal 3x1c#70+70mm², 2 transformadores trifásicos de 30kVA, 2 transformadores trifásicos de 75kVA, 1 transformador trifásico de 112,5kVA e 2 transformadores trifásicos de 150kVA. Todos os materiais, chaves e acessórios necessários para a instalação dos materiais acima deverão ser considerados no fornecimento da CONTRATADA.

Execução da iluminação externa com luminárias LED 90W, instaladas em postes da nova rede de distribuição aérea interna e projetores LED 224W, instalados no pátio central do Campus.

A altura de instalação das luminárias deverá ser conforme as normas da COELBA. A altura de instalação dos projetores deverá ser 8 metros do piso acabado.

As luminárias LED de 90W deverão ser do tipo modular, tensão de trabalho 127/220V, 60Hz, temperatura de operação -40°C a +70°C, fluxo luminoso mínimo 10727 lumens ($\pm 10\%$), temperatura de cor 5000K, fator de potência >0,95, grau de proteção IP67 no compartimento óptico e IP54 no alojamento do controlador, grau de impacto IK09, fabricada no Brasil, garantia mínima de 5 anos, Classe 1 de proteção contrachoque, expectativa de vida 50.000h, encaixe para braço de 80mm.

As luminárias LED de 90W deverão ser instaladas em braços médios produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, com acabamento zinzado a fogo por imersão.

Os projetores LED de 224W deverão ser do tipo modular, tensão de trabalho 127/220V, 60Hz, temperatura de operação -40°C a +70°C, fluxo luminoso mínimo 27313 lumens ($\pm 10\%$), temperatura de cor 5000K, fator de potência >0,95, grau de proteção IP67 no bloco óptico, fabricada no Brasil, garantia mínima de 5 anos, proteção por curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobreaquecimento, expectativa de vida 100.000h.

Os projetores de LED de 224W deverão ser instalados em cruzeta, fabricada em aço galvanizado para até 4 projetores LED.

A alimentação da iluminação externa da rede de distribuição aérea deverá ser proveniente do transformador de 30kVA a ser instalado no poste 2, conforme projeto nº AR-18007-001-01 - Rede de distribuição e Ilum. Ext.

O acionamento da iluminação em modo automático deverá ser automático através de relé fotoelétrico.

9 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A previsão orçamentária com encargos para execução da nova cabine de medição do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira é de **R\$ 736.226,14**. O detalhamento encontra-se nas planilhas orçamentária e analítica. O Prazo de execução encontra-se detalhado no cronograma físico-financeiro.

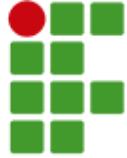
10 PRANCHAS

Encontra-se em anexo.

INSTITUTO FEDERAL Baiano	André Gomes Engenharia		REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 13,8kV PROJETO BÁSICO			
	Nº AEG: PB-18007-002	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO:	FOLHA:	6/7



André Eduardo do Nascimento Gomes
Engenheiro Eletricista CREA MG-132.937/D
Responsável Técnico

REVISÕES						
Nº	DESCRÍÇÃO	PROJETADO	VERIFICADO	APROVADO		DATA
				NOME	CREA	
1	REVISÃO GERAL	AEG	AEG	AEG	MG-132.937/D	26/04/2019
0	EMISSÃO INICIAL	AEG	AEG	AEG	MG-132.937/D	19/07/2018
 ART Nº 14201800000004593626						
 <p><i>André Gomes</i> Engenharia</p>		Nº DOCUMENTO AEG: MD-18007-002 DATA: 26/04/2019 REVISÃO: 1				
 <p>INSTITUTO FEDERAL Baiano</p>		CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA - BA				
TÍTULO DO DOCUMENTO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO EXTERNA GOVERNADOR MANGABEIRA – BA MEMORIAL DESCritivo e ESPECIFICAÇõES TÉCNICAS						
DATA: 26/04/2019	Nº DOCUMENTO CLIENTE: -				REVISÃO: 1	

SUMÁRIO

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1	INTRODUÇÃO	3
2	DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	3
3	NORMAS	3
4	CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO	3
5	TESTES	8
6	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INTERNA	9
6.1	SERVIÇO DE RETIRADA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA INTERNA	11
6.2	INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA INTERNA	11
7	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO EXTERNA	12
7.1	ILUMINAÇÃO EXTERNA DA NOVA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA INTERNA	12
7.2	ILUMINAÇÃO EXTERNA DAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	13

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
		Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: FOLHA: 1 2/13

1 INTRODUÇÃO

Contempla-se no presente documento a descrição dos serviços a serem executados, bem como os principais materiais a serem empregados na obra da nova Rede de Distribuição de Energia Elétrica (Internas) e Iluminação Externa do IF Baiano, Campus Governador Mangabeira-BA, localizado no município de Governador Mangabeira – BA.

2 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- 2.1 PROJETO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO: AR-18007-001-01 – Rev.1
- 2.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO
- 2.3 ILUMINAÇÃO QUADRA 1: AR-18007-002 – Rev.0
- 2.4 ILUMINAÇÃO QUADRA 2: AR-18007-003 – Rev.0
- 2.5 ILUMINAÇÃO QUADRA 3: AR-18007-004 – Rev.0
- 2.6 QUADRO DE CARGAS E DETALHE DOS QUADROS: AR-18007-007 – Rev.0
- 2.7 DIAGRAMAS TRIFILARES: AR-18007-008 – Rev.0.
- 2.8 MEMÓRIA DE CÁLCULO LUMINOTÉCNICO – PARTE 1 DE 2.
- 2.9 MEMÓRIA DE CÁLCULO LUMINOTÉCNICO – PARTE 2 DE 2.
- 2.10 MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

3 NORMAS

- 2.1 ABNT NBR5410:2008: Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
- 2.2 ABNT NBR14039:2005: Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0kV a 36,2kV.
- 2.3 COELBA: NOR.DISTRIBU-ENGE-0023 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM MEDIA TENSAO DE DISTRIBUICAO A EDIFICACAO INDIVIDUAL - REV. 01: 10/07/2017.
- 2.4 COELBA: NOR.DISTRIBU-ENGE-0057 - Projeto de Rede de Distribuição Aérea Compacta com Espaçador: 21/12/2017.
- 2.5 MTE NR-10/2004: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- 2.6 MTE NR-12/2010: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

4 CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

As instalações devem ser executadas por pessoal especializado e habilitado a obter acabamento perfeito, de modo a obedecer às exigências da FISCALIZAÇÃO e as normas técnicas da ABNT relativa à execução de serviços.

Os ônus decorrentes de remoções de pisos, quebras da alvenaria, desligamentos das instalações e etc., para realização da obra serão por conta da CONTRATADA.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
		Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1

Ficará a critério da Fiscalização impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho em desacordo com as normas de execução da ABNT e ao Projeto.

Os materiais a serem empregados, adiante especificados, deverão satisfazer aos padrões aconselhados pela técnica, dentro do projeto de instalações em questão. Em caso de dúvidas, consultar a FISCALIZAÇÃO e o Projetista. **Todos os quantitativos de Projeto devem ser conferidos pela CONTRATADA, no ato de elaboração da Proposta de Preços, não cabendo qualquer solicitação de acréscimo posterior.**

Todos os materiais especificados são aqueles que atendem à melhor condição técnica para uso no Projeto. A condição de equivalência técnica para sua substituição somente será aceita pelo Projetista e pela Fiscalização, em caso de demora de entrega do produto ou sua falta no mercado, não sendo aceita outra argumentação para sua troca.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento e substituição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) aos seus funcionários necessários a execução dos serviços.

É vedado à CONTRATADA o uso de equipamentos de segurança do IF Baiano.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA tornar o uso obrigatório, além de fornecer e substituir os EPI'S.

A CONTRATADA deverá seguir todas as normas de segurança e de utilização de equipamentos de proteção, inclusive as normas do IF Baiano.

Todos os profissionais que executarão trabalhos em altura (acima de 2m do piso), deverá possuir certificado de treinamento em NR-35 (Trabalho em altura).

Periodicamente a equipe de Segurança do Trabalho do IF Baiano fará inspeção de segurança. Esta equipe está investida de poderes para paralisar os serviços da CONTRATADA caso seja detectada alguma irregularidade que impossibilite a execução dos serviços com níveis mínimos de segurança. A paralisação prosseguirá até a solução da irregularidade. Os custos advindos destas paralisações serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá respeitar e obedecer às NR's (Normas Regulamentadoras) elaboradas pelos órgãos governamentais competentes, bem como todas as normas de Segurança do Trabalho definidas pelo IF Baiano.

Todos os funcionários da CONTRATADA deverão utilizar uniformes próprios.

Todos os funcionários da CONTRATADA que participarem diretamente das atividades de montagem elétrica, independentemente de estarem energizadas ou não, deverão possuir certificado de treinamento em NR-10. Todos os funcionários que participarem das atividades de montagem em alta tensão deverão possuir o certificado de treinamento em NR-10 e Sistema Elétrico de Potência (SEP).

Para o isolamento de áreas de montagem que coloquem em risco a segurança, ou para o isolamento de áreas de risco onde estejam sendo realizados testes durante o

 INSTITUTO FEDERAL Baiano			REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
	Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1	FOLHA: 4/13	

comissionamento deverão ser fornecidas e instaladas isolação adequada e bem sinalizadas.

A CONTRATADA deverá implementar seu gerenciamento em concordância com a política ambiental e segurança adotados pelo IF Baiano.

A CONTRATADA deverá prever em sua proposta:

- Fornecimento de andaimes, caminhão cesto aéreo munck, pranchões de madeira, bombas, geradores ou quaisquer outros equipamentos necessários para execução dos serviços e fazer montagem e desmontagem dos mesmos no final dos serviços ou quando necessário.
- Retirar seus materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferragens às suas expensas após o encerramento dos serviços ou rescisão do contrato no prazo fixado, fendo o qual o IF Baiano fica com o direito de promover sua retirada, como lhe convier, depositando-os em mãos de terceiros e debitando as despesas à CONTRATADA.
- Manter por seus próprios meios todos seus equipamentos e seus materiais em perfeitas condições de uso, sanando todas as imperfeições notificadas com vistas à garantia da qualidade e da segurança dos serviços prestados.
- Adotar medidas e providências indispensáveis à minimização dos efeitos adversos dos serviços, tais como sujeira de diversas naturezas, poeira e falta de avisos, principalmente os referentes às condições e/ou situações inseguras.
- Refazer ou revisar, às suas custas, quaisquer serviços sob sua responsabilidade que venham a ser considerados pelo IF Baiano como errados, insuficientes, inadequados, abaixo do padrão ou fora de norma e das orientações do projeto.
- Refazer serviços, montagens ou obras de escopo das demais disciplinas, como mecânica e civil, que forem alterados ou danificados pela montagem elétrica, mantendo os mesmos padrões técnicos, de qualidade e de acabamento.
- Fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços e que não se encontrem nas listas de materiais do projeto.

Quando aplicável, caberá a CONTRATADA a responsabilidade de executar as construções provisórias no Canteiro de Obras, abrangendo: escritório de campo, sanitários, vestiários, almoxarifados, reservatório de água, etc., bem como qualquer outra obra provisória que se fizer necessária. Todas as construções executadas pela CONTRATADA deverão ser providas de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterrramento para todas as partes metálicas.

Serão igualmente de responsabilidade da CONTRATADA as instalações provisórias de telefone, água e de energia elétrica.

A CONTRATADA deverá fornecer todo o pessoal, material e ferramental necessários à integral execução dos serviços em todas as suas etapas, as quais deverão estar à disposição da obra de modo a atender o desenvolvimento racional dos trabalhos construtivos em seu conjunto ou em cada uma de suas etapas previstas no cronograma.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1	FOLHA: 5/13	

Quando aplicável, antes de proceder à instalação do canteiro, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação do IF Baiano, o Projeto do Canteiro com a indicação dos locais, instalações, serviços, etc.

Para fins de execução dos trabalhos, a CONTRATADA deverá dispor de equipamentos e ferramentas de trabalho, perfeitamente idôneos e adequados para tarefa a ser executada e em conformidade com as normas de segurança contra acidentes.

Todas as atividades necessárias à construção do canteiro deverão ser executadas a expensas da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá respeitar e obedecer a NR 18, em especial o item 18.21 que estabelece diretrizes para Instalações Elétricas em Canteiros de Obra e Instalações Elétricas provisórias.

Deverá respeitar e obedecer às normas NR 10, NBR 5410 e 14039, não desconsiderando as demais diretrizes e normas elaboradas pelos órgãos governamentais competentes.

A execução dos serviços objeto desta Instrução, bem como os materiais a serem utilizados e seu manuseio, deverão obedecer às Normas, Especificações e Métodos da ABNT em suas edições mais recentes, bem como as normas internas do IF Baiano.

A CONTRATADA deverá considerar em seu escopo de trabalho, sem se limitar as mesmas, as seguintes atribuições:

- Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e instalações do IF Baiano que por ventura venha a utilizar;
- Executar os serviços de acordo com programação e ordens de serviços, nos prazos estabelecidos, responsabilizando-se integralmente pela execução dos mesmos e garantindo-os contra eventuais falhas de mão-de-obra, impropriedade dos métodos de execução e controle fornecidos pelo IF Baiano;
- Fornecer ao IF Baiano o Cronograma detalhado de todas as atividades previstas do contrato, incluindo a mobilização de pessoal e equipamentos, antes do início da execução dos trabalhos (durante o período de mobilização) e depois, mensalmente, mantendo-o sempre atualizado;

Quando do início do contrato, deverá elaborar uma programação detalhada da execução dos trabalhos discriminando todas as etapas do contrato, salientando-se principalmente as atividades que são críticas para o desenvolvimento do contrato e as que interferem com as unidades produtivas durante o período da desmobilização.

A programação e o cronograma mestre deverão ser atualizados semanalmente e apresentados ao IF Baiano em reunião de planejamento, antes da aprovação da medição para verificação do andamento e progresso físico-financeiro do contrato.

A CONTRATADA deverá se reunir semanalmente com o IF Baiano, com todas as programações já realizadas, para informação e verificação dos serviços executados na semana e os a serem executados na semana seguinte, inclusive informando as

 INSTITUTO FEDERAL Baiano		REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1	FOLHA: 6/13	

providências a serem tomadas caso por ventura esteja em atraso a programação aprovada no início dos serviços.

A CONTRATADA obrigatoriamente deverá informar diariamente no Relatório Diário de Obras (RDO) todas as atividades e serviços desenvolvidos. O RDO deverá ser verificado e assinado diariamente pelo IF Baiano;

A CONTRATADA deverá emitir mensalmente um relatório fotográfico, apresentando os avanços ocorridos.

A CONTRATADA deverá verificar os projetos fornecidos pelo IF Baiano antes de efetuar a programação de suas atividades. Em caso de constatar discrepâncias e/ou desvios de projeto deverá informar imediatamente à FISCALIZAÇÃO do IF Baiano para as devidas providências.

A CONTRATADA deverá facilitar a ação do IF Baiano, provendo acesso aos serviços em execução, documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas.

A CONTRATADA deverá refazer ou reparar, a suas expensas e nos prazos estipulados pelo IF Baiano, todo e qualquer serviço considerado inaceitável, mesmo aquele já registrado em boletim de medição.

A CONTRATADA deverá acompanhar as medições dos serviços procedidas pelo IF Baiano, assinalando os boletins de medição ou oferecer, de imediato, as impugnações que julgarem necessárias.

A CONTRATADA deverá executar o Controle de Qualidade dos serviços;

A CONTRATADA deverá responder pela supervisão, direção técnica administrativa e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, como única e exclusiva empregadora.

A CONTRATADA deverá apresentar antes do início dos trabalhos anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA-BA, devidamente preenchida e quitada, com a assinatura do Engenheiro responsável pelos serviços.

O responsável pelo gerenciamento do projeto pela CONTRATADA deverá enviar ao IF Baiano um acompanhamento periódico semanal das aquisições e fabricações relativas a este escopo.

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração do cronograma detalhado da obra, logo após a emissão do contrato.

O cumprimento das datas serão critérios de aceitação da obra e o descumprimento destes critérios, por motivos de responsabilidade da CONTRATADA, poderá gerar multa contratual.

Será necessário que a CONTRATADA mantenha um Engenheiro Eletricista durante toda a obra e um Engenheiro Civil durante a etapa da retirada e instalação dos postes de concreto com experiências comprovadas em execuções dos serviços objetos deste memorial descritivo, para acompanhar os serviços da equipe. Estes funcionários serão nomeados “prepostos” e serão os responsáveis pelo contrato.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
		Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1 FOLHA: 7/13

A CONTRATADA deverá apresentar a "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), no CREA-BA.

A ART será efetuada pela CONTRATADA no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-BA), de acordo com Resolução própria do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

A substituição, a qualquer tempo, de um ou mais responsáveis técnicos pelas obras ou serviços previstos no contrato, obrigará à nova ART vinculada à ART original.

A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Trabalho detalhado, abordando os tópicos de acordo com este memorial descritivo, onde constarão, entre outros, os seguintes itens:

- Efetivo previsto para execução dos serviços;
- Cronograma de execução dos serviços;
- Cronograma de permanência de pessoal e regime de operação;
- Cronograma de permanência de equipamentos, com descrição e quantificação dos mesmos;
- Cronograma de permanência de veículos, com descrição e quantificação dos mesmos;
- Disponibilidade de recursos logísticos e humanos e outros que julgar relevante;
- Descrição da metodologia para execução de cada item específico deste memorial;
- Descrição e projeto preliminar do canteiro de obras, vestiário e refeitório (quando aplicável);
- Plano de mobilização, manutenção e desmobilização de pessoal;
- Plano de prevenção de acidentes;
- Organograma, até o nível de encarregado;
- Currículo do chefe de obra.

5 TESTES

A CONTRATADA deverá providenciar os seguintes testes abaixo durante e após a conclusão da obra:

- Inspeção visual de todo o sistema;
- Operação mecânica dos dispositivos de manobra de média tensão;
- Verificação da continuidade elétrica de todos os condutores (BT e MT);
- Ensaio de Megger de 1000 V em toda a fiação de baixa tensão (FASE/FASE/FASE /NEUTRO; FASE/TERRA; NEUTRO/TERRA) antes da ligação dos equipamentos;
- Ensaio de Megger de 15kV em toda a fiação de média tensão;
- Verificação da continuidade elétrica do sistema de terra e de todas as ligações;
- Inspeção visual de todas as soldas exotérmicas;

 INSTITUTO FEDERAL Baiano		REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
	Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1	FOLHA: 8/13

- Medição ôhmica da resistência de terra de todos os aterramentos após a conclusão dos serviços;

O CONSTRUTOR testará, na presença da FISCALIZAÇÃO ou de seu representante, todas as instalações.

Todos os testes deverão ser marcados e executados em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento da obra, não aceitando quaisquer tipos de justificativas para a não realização de partes dos mesmos, correndo por conta do CONSTRUTOR o ônus decorrente da remoção de pisos, quebra da alvenaria, desligamento das instalações e etc., para a execução dos testes pendentes.

Em todos os testes envolvendo medições deverá ser preenchida planilha de resultados, datada e assinada pelo executante dos mesmos, e visado pela FISCALIZAÇÃO ou seu representante. Nos demais casos deverá ser emitido relatório.

As instalações somente serão recebidas pela FISCALIZAÇÃO depois de totalmente testadas e aprovadas pelo mesmo e com os certificados de aprovação das Repartições Municipais, Estaduais, Federais e Concessionária de Energia Elétrica.

O CONSTRUTOR deverá ter na obra por ocasião dos testes, sem ônus para a CONTRATANTE, os seguintes instrumentos de sua propriedade:

1 MEGGER de 1000 V.
1 MEGGER de 15000V.
1 MEDIDOR DE RESISTÊNCIA DE TERRA.
1 VOLT-AMPERÍMETRO.
1 FASÍMETRO.
1 Conjunto de "WALKIE-TALKE".
1 CAIXA DE CALIBRAÇÃO DE RELÉS
1 HI-POT
1 TTR DIGITAL – MEDIDOR DE RELAÇÃO DE ESPIRAS
1 MICROHMÍMETRO DIGITAL

IMPORTANTE: O CONSTRUTOR DEVERÁ TER, EM TODO O TRANSCORRER DA OBRA, OS EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS, PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES ELÉTRICOS, A QUALQUER TEMPO, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER CALIBRADOS E APRESENTADOS OS CERTIFICADOS DE AFERIÇÃO.

Todos os equipamentos citados acima deverão possuir laudo de calibração válido e devem ser apresentados à fiscalização da obra durante a execução da obra e antes do início de sua utilização.

6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INTERNA

Atualmente, como pode ser observado nas figuras abaixo, existem internamente ao campus, aproximadamente 60 postes de concreto/madeira instalados.

A rede de distribuição interna em MT é do tipo convencional trifásica (CAA nu) e em BT também é com condutores de alumínio nu trifásico.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano		REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
		Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1 FOLHA: 9/13

Estes postes, em sua maioria estão com suas estruturas danificadas e/ou comprometidas.



Fig. 01 – Vista externa do início da RDA do Campus



Fig. 02 – Vista interna do início da RDA do Campus



Fig. 03 – Vista parcial da RDA do Campus

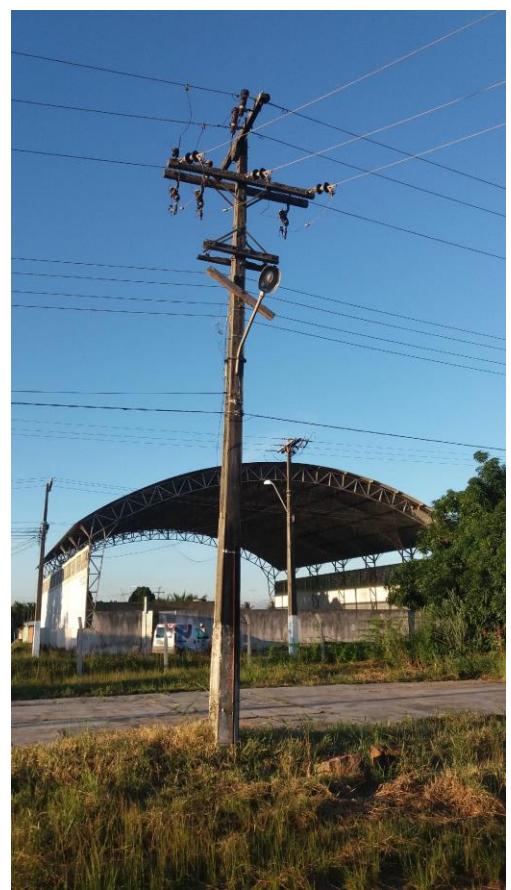


Fig. 04 – Vista parcial da RDA do Campus

Para ter uma noção da extensão da rede de distribuição aérea existente, segue abaixo um mapa com a visão geral do campus:

 INSTITUTO FEDERAL Baiano		REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCritivo			
Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1	FOLHA: 10/13	



As linhas vermelhas representam os trechos da rede de distribuição aérea interna, totalizando aproximadamente 1900 metros.

6.1 SERVIÇO DE RETIRADA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA INTERNA

A CONTRATADA deverá remover todos os postes, cabos, cruzetas, para-raios, chaves fusíveis, transformadores, eletroferragens e demais equipamentos/acessórios que estejam instalados na rede de distribuição interna existente.

Para a realização desta atividade, o Campus não poderá ficar sem energia. Em função disso, a CONTRATADA deverá fornecer energia elétrica através de geradores a diesel em todos os circuitos que forem desconectados da rede de distribuição existente. Não necessariamente precisa fornecer geradores para todos os circuitos simultaneamente. A CONTRATADA poderá fazer um escalonamento nas desconexões/desenergizações dos circuitos, desde que sejam previamente agendados e acordados com a direção do Campus.

Todo o material retirado deverá ser acondicionado em local apropriado, para posteriormente ser descartado pela CONTRATADA.

A forma de medição desta atividade não poderá ser parcial, ou seja, a medição será única (100%) após a conclusão dos serviços.

6.2 INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA INTERNA

Toda a instalação da nova rede de distribuição aérea interna deverá seguir rigorosamente o projeto e as normas da COELBA citados no item 2 deste documento.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
		Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1 FOLHA: 11/13

A CONTRATADA deverá prever a utilização de caminhão cesto aéreo munck ou plataformas elevatórias para a instalação dos equipamentos e cabos nos novos postes a serem instalados. Todos os profissionais que irão trabalhar em altura superior a 2 metros do piso deverão ter certificado de treinamento em NR-35. Caso a CONTRATADA opte pela utilização de caminhão cesto aéreo munck, a operação deste equipamento deve ser somente por pessoal qualificado e com carteira de habilitação para este fim.

O engastamento dos postes, padrão das estruturas e a altura de instalação das mesmas deverá seguir as normas vigentes da COELBA.

Todos os materiais a serem utilizados na montagem das estruturas deverão ser de fornecedores homologados pela COELBA.

Basicamente a nova rede de distribuição aérea interna contempla 65 postes de concreto duplo T ou seção circular , altura 11 metros, 3750 metros de cabo de alumínio protegido 15kV, seção nominal 35mm², 1480 metros de cabo multiplexado de alumínio isolado 0,6/1kV, seção nominal 3x1c#35mm²+35mm², 420 metros de cabo multiplexado de alumínio isolado 0,6/1kV, seção nominal 3x1c#70+70mm², 2 transformadores trifásicos de 30kVA, 2 transformadores trifásicos de 75kVA, 1 transformador trifásico de 112,5kVA e 2 transformadores trifásicos de 150kVA. Todos os materiais, chaves e acessórios necessários para a instalação dos materiais acima deverão ser considerados no fornecimento da CONTRATADA.

7 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ILUMINAÇÃO EXTERNA

7.1 ILUMINAÇÃO EXTERNA DA NOVA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA INTERNA

Execução da iluminação externa com luminárias LED 90W, instaladas em postes da nova rede de distribuição aérea interna e projetores LED 224W, instalados no pátio central do Campus.

A altura de instalação das luminárias deverá ser conforme as normas da COELBA. A altura de instalação dos projetores deverá ser 8 metros do piso acabado.

As luminárias LED de 90W deverão ser do tipo modular, tensão de trabalho 127/220V, 60Hz, temperatura de operação -40°C a +70°C, fluxo luminoso mínimo 10727 lumens ($\pm 10\%$), temperatura de cor 5000K, fator de potência >0,95, grau de proteção IP67 no compartimento óptico e IP54 no alojamento do controlador, grau de impacto IK09, fabricada no Brasil, garantia mínima de 5 anos, Classe 1 de proteção contrachoque, expectativa de vida 50.000h, encaixe para braço de 80mm.

As luminárias LED de 90W deverão ser instaladas em braços médios produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, com acabamento zinchado a fogo por imersão.

Os projetores LED de 224W deverão ser do tipo modular, tensão de trabalho 127/220V, 60Hz, temperatura de operação -40°C a +70°C, fluxo luminoso mínimo 27313 lumens ($\pm 10\%$), temperatura de cor 5000K, fator de potência >0,95, grau de proteção IP67 no bloco óptico, fabricada no Brasil, garantia mínima de 5 anos, proteção por curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobreaquecimento, expectativa de vida 100.000h.

Os projetores de LED de 224W deverão ser instalados em cruzeta, fabricada em aço galvanizado para até 4 projetores LED.

INSTITUTO FEDERAL Baiano	André Gomes Engenharia		REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO		
	Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1	FOLHA: 12/13

A alimentação da iluminação externa da rede de distribuição aérea deverá ser proveniente do transformador de 30kVA a ser instalado no poste 2, conforme projeto nº AR-18007-001-01 - Rede de distribuição e Ilum. Ext.

O acionamento da iluminação na parte de arruamento das edificações, entre os postes 40 e 63 deverá ser automático através de relé fotoelétrico.

Para os circuitos de iluminação externa que vão para os campos de futebol e para a rua da edificação que atualmente é denominada como garagem, o acionamento deverá ser na guarita através de chave 3 posições (liga-desliga-automático).

A CONTRATADA deverá construir uma rede de dutos subterrâneos com 2 dutos de 4" que irão do poste 2 até a guarita. Os cabos do secundário do transformador de 45kVA deverão ser lançados até o painel elétrico que ficará na guarita.

No poste 2, a CONTRATADA deverá instalar um eletroduto de aço galvanizado de 2" que levará os cabos do secundário do transformador até a caixa de passagem. Esta caixa de passagem ao lado do poste 2 deverá ser do tipo "poço de inspeção S2", conforme figura 34, página 81 da norma Coelba NOR.DISTRIBU-ENGE-0021.

Na guarita, deverá ter também uma caixa de passagem tipo "poço de inspeção S2", conforme figura 34, página 81 da norma Coelba NOR.DISTRIBU-ENGE-0021. Da caixa de passagem até o painel elétrico da guarita, a CONTRATADA deverá instalar um eletroduto de aço galvanizado de 2".

Em anexo, encontra-se o cálculo luminotécnico com a posição dos projetores e ângulos de inclinação a serem utilizados na instalação dos mesmos.

7.2 ILUMINAÇÃO EXTERNA DAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL

Atualmente o Campus possui 02 campos de futebol e 03 quadras de esportes. A CONTRATADA deverá executar a instalação da iluminação destes campos e quadras.

Para as quadras de esportes 01 e 02, a CONTRATADA deverá instalar em cada quadra 04 postes metálicos chumbados no piso, cada poste com 03 projetores LED de 374W. Os projetores deverão ser instalados a 8,20m do piso acabado.

Para a quadra de esporte 03, a CONTRATADA deverá instalar 04 postes metálicos chumbados no piso, cada poste com 03 projetores LED de 257W. Os projetores deverão ser instalados a 8m do piso acabado.

Os postes metálicos deverão ter resistência suficiente para suportar os esforços mecânicos dos projetores com seus suportes de fixação.

Os projetores LED de 224W deverão ser do tipo modular, tensão de trabalho 127/220V, 60Hz, temperatura de operação -40°C a +70°C, fluxo luminoso mínimo 27313 lumens ($\pm 10\%$), temperatura de cor 5000K, fator de potência >0,95, grau de proteção IP67 no bloco óptico, fabricada no Brasil, garantia mínima de 5 anos, proteção por curto-círcuito, sobretensão, sobrecorrente e sobreaquecimento, expectativa de vida 100.000h.

 INSTITUTO FEDERAL Baiano		REDE DE DISTR. E ILUMINAÇÃO EXTERNA MEMORIAL DESCRIPTIVO			
Nº AEG: MD-18007-002	REVISÃO: 1	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 1	FOLHA: 13/13	

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

END.: RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

RESUMO DO ORÇAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 23.048,64	3,13%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.346,70	0,18%
3.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1 COM POSTE DUPLO T	R\$ 1.258,82	0,17%
4.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE2 COM POSTE DUPLO T	R\$ 14.963,63	2,03%
5.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3L-TR COM POSTE DUPLO T	R\$ 15.375,10	2,09%
6.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE DUPLO T	R\$ 10.661,23	1,45%
7.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1A-TR COM POSTE DUPLO T	R\$ 13.525,29	1,84%
8.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-TS COM POSTE DUPLO T	R\$ 14.428,34	1,96%
9.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3FU COM POSTE DUPLO T	R\$ 17.734,31	2,41%
10.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE-FA COM POSTE DUPLO T	R\$ 8.977,51	1,22%
11.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE CIRCULAR	R\$ 16.272,89	2,21%
12.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-CE3 COM POSTE CIRCULAR	R\$ 5.294,50	0,72%
13.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3 COM POSTE CIRCULAR	R\$ 3.631,14	0,49%
14.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-A COM POSTE DUPLO T	R\$ 4.222,20	0,57%
15.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-2 COM POSTE DUPLO T	R\$ 11.774,70	1,60%
16.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-1 COM POSTE DUPLO T	R\$ 5.016,31	0,68%
17.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO ITA-1 COM POSTE DUPLO T	R\$ 541,37	0,07%
18.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-3 COM POSTE DUPLO T	R\$ 1.409,21	0,19%
19.0	POSTES DE CONCRETO	R\$ 122.893,10	16,69%
20.0	TRANSFORMADORES	R\$ 93.779,69	12,74%
21.0	CABOS E ACESSÓRIOS	R\$ 210.486,96	28,59%
22.0	ILUMINAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	R\$ 121.283,84	16,47%
23.0	RETIRADA DOS POSTES EXISTENTES	R\$ 18.297,66	2,49%
TOTAL GERAL PARA A OBRA ---->		R\$ 736.223,14	100%

DECLARAÇÃO

Esta planilha orçamentária é compatível com os quantitativos, com os custos, com os quantitativos de projetos de engenharia e com os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

André Eduardo do Nascimento Gomes
Eng. Eletricista - CREA-MG 132.937/D
(31) 99788-8780

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA



INSTITUTO
FEDERAL
Baiano

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)			88,28%			
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)			49,82%			
	END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI			28,61%			
				BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES			10,89%			
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA							
1.1	34783	I-SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R\$ -	R\$ 74,67	R\$ 74,67	R\$ 96,04	R\$ 23.048,64
										TOTAL ITEM 1.0 --> R\$ 23.048,64
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	C-SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	3,00	R\$ 226,62	R\$ 49,56	R\$ 276,18	R\$ 355,21	R\$ 1.065,62
2.2	TABELA A / FAIXA 3	CREA-BA	ART ACIMA DE R\$ 15.000,00	UNID	1,00	R\$ 218,54	R\$ -	R\$ 218,54	R\$ 281,07	R\$ 281,07
										TOTAL ITEM 2.0 --> R\$ 1.346,70
3.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1 COM POSTE DUPLO T	CJ	14					
3.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	2,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 4,22
3.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO SUPORTE TIPO L	UNID	1,00	-R\$ 36,84	R\$ 74,36	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 48,26
3.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	2,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 37,44
										TOTAL POR ESTRUTURA --> R\$ 89,92
										TOTAL ITEM 3.0 --> R\$ 1.258,82
4.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE2 COM POSTE DUPLO T	CJ	12					
4.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID	2,00	R\$ 7,11	R\$ 7,44	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 37,42
4.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	3,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 6,33
4.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID	1,00	R\$ 196,62	R\$ 7,44	R\$ 204,06	R\$ 262,45	R\$ 262,45
4.4	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID	3,00	R\$ 0,34	R\$ 37,18	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 144,77
4.5	ORÇAMENTO	MERCADO	LACO LATERAL	UNID	3,00	R\$ 28,71	R\$ 18,59	R\$ 47,30	R\$ 60,83	R\$ 182,50
4.6	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	1,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 401,80
4.7	COMPOSIÇÃO	ORSE	PINO ISOLADOR RETO CURTO AÇO 15 KV	UNID	3,00	R\$ 17,05	R\$ 18,59	R\$ 35,64	R\$ 45,84	R\$ 137,51
4.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	2,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 16,12
4.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
4.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X250	UNID	2,00	R\$ 7,86	R\$ 7,44	R\$ 15,30	R\$ 19,67	R\$ 39,35
										TOTAL POR ESTRUTURA --> R\$ 1.246,97
										TOTAL ITEM 4.0 --> R\$ 14.963,63
5.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3L-TR COM POSTE DUPLO T	CJ	3					
5.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID	1,00	R\$ 7,11	R\$ 7,44	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 18,71
5.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	ARRUELA PRESILHA ATERRAMENTO AÇO F18,00	UNID	2,00	R\$ 3,10	R\$ 3,72	R\$ 6,82	R\$ 8,77	R\$ 17,54
5.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	5,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 10,55
5.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID	1,00	-R\$ 7,44	R\$ 7,44			
5.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CABO AÇO COBREADO 2 AWG	KG	3,50	R\$ 7,83	R\$ 7,44	R\$ 15,27	R\$ 19,63	R\$ 68,72
5.6	92986	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 17,80	R\$ 2,71	R\$ 20,52	R\$ 26,39	R\$ 158,32
5.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CHAVE FUS. 15KV 100 A 10 KA BASE C	UNID	3,00	R\$ 162,98	R\$ 148,72	R\$ 311,70	R\$ 400,89	R\$ 1.202,67
5.8	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. BRANCO/VERMELHO	UNID	1,00	R\$ 7,10	R\$ 7,44	R\$ 14,54	R\$ 18,70	R\$ 18,70

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				88,28%				
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				49,82%				
	END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI				28,61%				
BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES												
10,89%												
INSTITUTO FEDERAL Baiano												
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL		
5.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONETOR ATERR. AÇO RETA 35,0/HA 16,0MM	UNID	1,00	R\$ 3,59	R\$ 3,72	R\$ 7,31	R\$ 9,40	R\$ 9,40		
5.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO "T" 1.900 MM	UNID	1,00	R\$ 78,85	R\$ 74,36	R\$ 153,21	R\$ 197,05	R\$ 197,05		
5.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 18,30	R\$ 23,53	R\$ 70,59		
5.12	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORAÇAMENTO CUNHA 35MM ²	UNID	3,00	R\$ 61,66	R\$ 37,18	R\$ 98,84	R\$ 127,12	R\$ 381,37		
5.13	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	1,00	R\$ 37,90	R\$ 9,41	R\$ 47,31	R\$ 60,85	R\$ 60,85		
5.14	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID	4,00	R\$ 0,34	R\$ 37,18	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 193,02		
5.15	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID	3,00	R\$ 24,82	R\$ 18,59	R\$ 43,41	R\$ 55,83	R\$ 167,49		
5.16	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	4,00	R\$ 27,34	R\$ 29,74	R\$ 57,08	R\$ 73,42	R\$ 293,67		
5.17	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 93,58		
5.18	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	4,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 1.607,21		
5.19	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. M-16 X 150 MM	UNID	3,00	R\$ 5,99	R\$ 5,58	R\$ 11,57	R\$ 14,88	R\$ 44,63		
5.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PINO GALVANIZADO 294 X 16 MM ISOLADOR 15 KV	UNID	3,00	R\$ 17,83	R\$ 18,59	R\$ 36,42	R\$ 46,84	R\$ 140,52		
5.21	COMPOSIÇÃO	ORSE	PINO ISOLADOR RETO CURTO AÇO 15 KV	UNID	1,00	R\$ 17,05	R\$ 18,59	R\$ 35,64	R\$ 45,84	R\$ 45,84		
5.22	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	1,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 8,06		
5.23	73624	C-SINAPI	SUPORTE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR	UNID	2,00	R\$ 24,08	R\$ 55,77	R\$ 79,85	R\$ 102,70	R\$ 205,40		
5.24	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72		
5.25	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X250	UNID	2,00	R\$ 7,86	R\$ 7,44	R\$ 15,30	R\$ 19,67	R\$ 39,35		
5.26	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X350	UNID	2,00	R\$ 10,54	R\$ 10,10	R\$ 20,64	R\$ 26,55	R\$ 53,10		
TOTAL POR ESTRUTURA --> R\$ 5.125,03												
TOTAL ITEM 5.0 --> R\$ 15.375,10												
6.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE DUPLO T				CJ	2						
6.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID	2,00	R\$ 7,11	R\$ 7,44	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 37,42		
6.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURADO = 18 MM	UNID	3,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 6,33		
6.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID	1,00	R\$ 196,62	R\$ 7,44	R\$ 204,06	R\$ 262,45	R\$ 262,45		
6.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. BRANCO/VERMELHO	UNID	1,00	R\$ 7,10	R\$ 7,44	R\$ 14,54	R\$ 18,70	R\$ 18,70		
6.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA IMPACTO COM CAPA PROTETORA 35-35MM ²	UNID	3,00	R\$ 19,17	R\$ 18,59	R\$ 37,76	R\$ 48,57	R\$ 145,70		
6.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	6,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 18,30	R\$ 23,53	R\$ 141,18		
6.7	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORAÇAMENTO CUNHA 35MM ²	UNID	6,00	R\$ 61,66	R\$ 37,18	R\$ 98,84	R\$ 127,12	R\$ 762,73		
6.8	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID	3,00	R\$ 0,34	R\$ 37,18	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 144,77		
6.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID	6,00	R\$ 24,82	R\$ 18,59	R\$ 43,41	R\$ 55,83	R\$ 334,99		
6.10	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	3,00	R\$ 6,26	R\$ 50,82	R\$ 57,08	R\$ 73,42	R\$ 220,25		
6.11	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	6,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 187,16		
6.12	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	7,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 2.812,61		
6.13	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. M-16 X 150 MM	UNID	3,00	R\$ 5,99	R\$ 5,58	R\$ 11,57	R\$ 14,88	R\$ 44,63		
6.14	COMPOSIÇÃO	ORSE	PINO ISOLADOR RETO CURTO AÇO 15 KV	UNID	3,00	R\$ 17,05	R\$ 18,59	R\$ 35,64	R\$ 45,84	R\$ 137,51		
6.15	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	2,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 16,12		
6.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72		
6.17	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X250	UNID	2,00	R\$ 7,86	R\$ 7,44	R\$ 15,30	R\$ 19,67	R\$ 39,35		

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA



INSTITUTO
FEDERAL
Baiano

OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	88,28%
		SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	49,82%
END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI	28,61%
			BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES	10,89%

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
TOTAL POR ESTRUTURA -->										R\$ 5.330,62
TOTAL ITEM 6.0 -->										R\$ 10.661,23

7.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1A-TR COM POSTE DUPLO T	CJ	4					
7.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	ARRUELA PRESILHA ATERRAMENTO AÇO F18,00	UNID	1,00	R\$ 3,10	R\$ 3,72	R\$ 6,82	R\$ 8,77	R\$ 8,77
7.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	6,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 12,65
7.3	ORÇAMENTO	MERCADO	BRAÇO ANTIBALANÇO	UNID	1,00	R\$ 26,60	R\$ 26,03	R\$ 52,63	R\$ 67,68	R\$ 67,68
7.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO SUPORTE TIPO L	UNID	1,00	R\$ 165,50	R\$ 74,36	R\$ 239,86	R\$ 308,49	R\$ 308,49
7.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CABO AÇO COBREADO 2 AWG	KG	3,50	R\$ 7,83	R\$ 7,44	R\$ 15,27	R\$ 19,63	R\$ 68,72
7.6	92986	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 17,80	R\$ 2,71	R\$ 20,52	R\$ 26,39	R\$ 158,32
7.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CHAVE FUS. 15KV 100 A 10 KA BASE C	UNID	3,00	R\$ 162,98	R\$ 148,72	R\$ 311,70	R\$ 400,89	R\$ 1.202,67
7.8	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. CINZA	UNID	1,00	R\$ 5,00	R\$ 3,72	R\$ 8,72	R\$ 11,21	R\$ 11,21
7.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR ESTRIBO AL PROT.	UNID	3,00	R\$ 12,91	R\$ 11,15	R\$ 24,06	R\$ 30,95	R\$ 92,85
7.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONETOR ATERR. AÇO RETA 35,0/HA 16,0MM	UNID	1,00	R\$ 3,59	R\$ 3,72	R\$ 7,31	R\$ 9,40	R\$ 9,40
7.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO "T" 1.900 MM	UNID	1,00	R\$ 78,85	R\$ 74,36	R\$ 153,21	R\$ 197,05	R\$ 197,05
7.12	COMPOSIÇÃO	ORSE	ESPAÇADOR LOSANGULAR COM TRAVAS	UNID	1,00	R\$ 26,90	R\$ 18,59	R\$ 45,49	R\$ 58,51	R\$ 58,51
7.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	UNID	1,00	R\$ 6,35	R\$ 7,44	R\$ 13,79	R\$ 17,73	R\$ 17,73
7.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM ² , DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM ²	UNID	3,00	R\$ 38,64	R\$ 37,18	R\$ 75,82	R\$ 97,52	R\$ 292,55
7.15	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	1,00	R\$ 37,90	R\$ 9,41	R\$ 47,31	R\$ 60,85	R\$ 60,85
7.16	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID	3,00	R\$ 0,34	R\$ 37,18	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 144,77
7.17	ORCAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	3,00	R\$ 23,17	R\$ 33,91	R\$ 57,08	R\$ 73,42	R\$ 220,25
7.18	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA AÇO 16 X 45 MM	UNID	1,00	R\$ 3,54	R\$ 3,72	R\$ 7,26	R\$ 9,34	R\$ 9,34
7.19	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PINO GALVANIZADO 294 X 16 MM ISOLADOR 15 KV	UNID	3,00	R\$ 17,83	R\$ 18,59	R\$ 36,42	R\$ 46,84	R\$ 140,52
7.20	73624	C-SINAPI	SUPORTE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR	UNID	2,00	R\$ 24,08	R\$ 55,77	R\$ 79,85	R\$ 102,70	R\$ 205,40
7.21	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	5,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 93,61
TOTAL POR ESTRUTURA -->										R\$ 3.381,32
TOTAL ITEM 7.0 -->										R\$ 13.525,29

8.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-TS COM POSTE DUPLO T	CJ	1					
8.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID	1,00	R\$ 7,11	R\$ 7,44	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 18,71
8.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	ARRUELA PRESILHA ATERRAMENTO AÇO F18,00	UNID	2,00	R\$ 3,10	R\$ 3,72	R\$ 6,82	R\$ 8,77	R\$ 17,54
8.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	9,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 18,98
8.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	BARRA TERMINAL 2N	UNID	6,00	R\$ 33,01	R\$ 37,18	R\$ 70,19	R\$ 90,27	R\$ 541,64
8.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID	1,00	R\$ 196,62	R\$ 7,44	R\$ 204,06	R\$ 262,45	R\$ 262,45
8.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNID	1,00	R\$ 7,63	R\$ 7,44	R\$ 15,07	R\$ 19,38	R\$ 19,38
8.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CABO AÇO COBREADO 2 AWG	KG	3,50	R\$ 7,83	R\$ 7,44	R\$ 15,27	R\$ 19,63	R\$ 68,72

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)			88,28%			
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)			49,82%			
	END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI		28,61%	BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES	10,89%		
 INSTITUTO FEDERAL Baiano										
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
8.8	COMPOSIÇÃO	ORSE	CANTONEIRA GALVANIZADA 65X65X900 MM	UNID	1,00	R\$ 20,94	R\$ 18,59	R\$ 39,53	R\$ 50,84	R\$ 50,84
8.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. CINZA	UNID	2,00	R\$ 5,00	R\$ 3,72	R\$ 8,72	R\$ 11,21	R\$ 22,43
8.10	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA IMPACTO COM CAPA PROTETORA 35-35MM ²	UNID	3,00	R\$ 19,17	R\$ 18,59	R\$ 37,76	R\$ 48,57	R\$ 145,70
8.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONETOR ATERR. AÇO RETA 35,0/HA 16,0MM	UNID	1,00	R\$ 3,59	R\$ 3,72	R\$ 7,31	R\$ 9,40	R\$ 9,40
8.12	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO "T" 1.900 MM	UNID	1,00	R\$ 78,85	R\$ 74,36	R\$ 153,21	R\$ 197,05	R\$ 197,05
8.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	CRUZETA TIPO "T" 1.200 MM	UNID	2,00	R\$ 153,50	R\$ 111,54	R\$ 265,04	R\$ 340,88	R\$ 681,76
8.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UNID	1,00	R\$ 333,25	R\$ 148,72	R\$ 481,97	R\$ 619,88	R\$ 619,88
8.15	COMPOSIÇÃO	ORSE	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO CLASSE PESADA, 100 MM (4")	UNID	1,00	R\$ 284,57	R\$ 148,72	R\$ 433,29	R\$ 557,27	R\$ 557,27
8.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNID	2,00	R\$ 51,34	R\$ 37,18	R\$ 88,52	R\$ 113,85	R\$ 227,70
8.17	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHOS OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 18,30	R\$ 23,53	R\$ 70,59
8.18	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO AÇO FITA ¼"	UNID	2,00	R\$ 0,86	R\$ 1,86	R\$ 2,72	R\$ 3,50	R\$ 6,99
8.19	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORA CUNHA 35MM ²	UNID	3,00	R\$ 61,66	R\$ 37,18	R\$ 98,84	R\$ 127,12	R\$ 381,37
8.20	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	1,00	R\$ 37,90	R\$ 9,41	R\$ 47,31	R\$ 60,85	R\$ 60,85
8.21	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID	6,00	R\$ 0,34	R\$ 37,18	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 289,54
8.22	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID	3,00	R\$ 24,82	R\$ 18,59	R\$ 43,41	R\$ 55,83	R\$ 167,49
8.23	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	6,00	R\$ 27,34	R\$ 29,74	R\$ 57,08	R\$ 73,42	R\$ 440,51
8.24	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UNID	1,00	R\$ 81,20	R\$ 18,59	R\$ 99,79	R\$ 128,34	R\$ 128,34
8.25	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 93,58
8.26	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA TORCIDA 90 GRAUS 9.500 DAN	UNID	1,00	R\$ 10,25	R\$ 9,30	R\$ 19,55	R\$ 25,14	R\$ 25,14
8.27	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 1.205,41
8.28	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB SEXT BRONZE 12X 50 MM	UNID	12,00	R\$ 2,90		R\$ 2,90	R\$ 3,73	R\$ 44,75
8.29	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA AÇO 16 X 45 MM	UNID	3,00	R\$ 3,54	R\$ 3,72	R\$ 7,26	R\$ 9,34	R\$ 28,01
8.30	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNID	3,00	R\$ 192,10	R\$ 148,72	R\$ 340,82	R\$ 438,34	R\$ 1.315,03
8.31	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PINO GALVANIZADO 294 X 16 MM ISOLADOR 15 KV	UNID	6,00	R\$ 17,83	R\$ 18,59	R\$ 36,42	R\$ 46,84	R\$ 281,05
8.32	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	1,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 8,06
8.33	COMPOSIÇÃO	ORSE	SECCIONADOR 1P 15 KV 630A 16 KA FC	UNID	3,00	R\$ 491,94	R\$ 297,44	R\$ 789,38	R\$ 1.015,25	R\$ 3.045,76
8.34	COMPOSIÇÃO	ORSE	SUPORTE INCLINADO SECCIONADORA FAÇA	UNID	3,00	R\$ 18,40	R\$ 18,59	R\$ 36,99	R\$ 47,57	R\$ 142,72
8.35	COMPOSIÇÃO	ORSE	TERMINAL TERMO-CONTRÁTIL 15 KV USO EXTERNO 35MM ²	UNID	3,00	R\$ 791,18	R\$ 7,44	R\$ 798,62	R\$ 1.027,14	R\$ 3.081,41
8.36	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
8.37	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X250	UNID	2,00	R\$ 7,86	R\$ 7,44	R\$ 15,30	R\$ 19,67	R\$ 39,35
8.38	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X300	UNID	4,00	R\$ 9,03	R\$ 9,30	R\$ 18,33	R\$ 23,57	R\$ 94,27
								TOTAL POR ESTRUTURA -->	R\$ 14.428,34	
								TOTAL ITEM 8.0 -->	R\$ 14.428,34	
9.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3FU COM POSTE DUPLO T	CJ	3					
9.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	ARRUELA PRESILHA ATERRAMENTO AÇO F18,00	UNID	1,00	R\$ 3,10	R\$ 3,72	R\$ 6,82	R\$ 8,77	R\$ 8,77

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	88,28%
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	49,82%
	END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI	28,61%
				BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES	10,89%



INSTITUTO
FEDERAL
Baiano

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
9.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	9,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 18,98
9.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID	1,00	R\$ 196,62	R\$ 7,44	R\$ 204,06	R\$ 262,45	R\$ 262,45
9.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO SUPORTE TIPO L	UNID	1,00	R\$ 165,50	R\$ 74,36	R\$ 239,86	R\$ 308,49	R\$ 308,49
9.5	92986	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 17,80	R\$ 2,71	R\$ 20,52	R\$ 26,39	R\$ 158,32
9.6	COMPOSIÇÃO	ORSE	CANTONEIRA GALVANIZADA 65X65X900 MM	UNID	1,00	R\$ 20,94	R\$ 18,59	R\$ 39,53	R\$ 50,84	R\$ 50,84
9.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CHAVE FUS. 15KV 100 A 10 KA BASE C	UNID	3,00	R\$ 162,98	R\$ 148,72	R\$ 311,70	R\$ 400,89	R\$ 1.202,67
9.8	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. BRANCO/VERMELHO	UNID	6,00	R\$ 7,10	R\$ 7,44	R\$ 14,54	R\$ 18,70	R\$ 112,17
9.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA IMPACTO COM CAPA PROTETORA 35-35MM ²	UNID	1,00	R\$ 19,17	R\$ 18,59	R\$ 37,76	R\$ 48,57	R\$ 48,57
9.10	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR ESTRIBO DE ESPERA PARA ATERRAMENTO TEMPORÁRIO	UNID	3,00	R\$ 69,80	R\$ 37,18	R\$ 106,98	R\$ 137,59	R\$ 412,77
9.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO "T" 1.900 MM	UNID	1,00	R\$ 78,85	R\$ 74,36	R\$ 153,21	R\$ 197,05	R\$ 197,05
9.12	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 18,30	R\$ 23,53	R\$ 70,59
9.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORA CUNHA 35MM ²	UNID	3,00	R\$ 61,66	R\$ 37,18	R\$ 98,84	R\$ 127,12	R\$ 381,37
9.14	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID	6,00	R\$ 0,34	R\$ 37,18	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 289,54
9.15	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID	3,00	R\$ 24,82	R\$ 18,59	R\$ 43,41	R\$ 55,83	R\$ 167,49
9.16	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	6,00	R\$ 27,34	R\$ 29,74	R\$ 57,08	R\$ 73,42	R\$ 440,51
9.17	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 93,58
9.18	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA TORCIDA 90 GRAUS 9.500 DAN	UNID	1,00	R\$ 10,25	R\$ 9,30	R\$ 19,55	R\$ 25,14	R\$ 25,14
9.19	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	3,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 1.205,41
9.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA AÇO 16 X 45 MM	UNID	3,00	R\$ 3,54	R\$ 3,72	R\$ 7,26	R\$ 9,34	R\$ 28,01
9.21	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PINO GALVANIZADO 294 X 16 MM ISOLADOR 15 KV	UNID	3,00	R\$ 17,83	R\$ 18,59	R\$ 36,42	R\$ 46,84	R\$ 140,52
9.22	COMPOSIÇÃO	ORSE	PINO ISOLADOR RETO CURTO AÇO 15 KV	UNID	3,00	R\$ 17,05	R\$ 18,59	R\$ 35,64	R\$ 45,84	R\$ 137,51
9.23	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	1,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 8,06
9.24	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	3,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 56,16
9.25	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X250	UNID	2,00	R\$ 7,86	R\$ 7,44	R\$ 15,30	R\$ 19,67	R\$ 39,35
9.26	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X300	UNID	2,00	R\$ 9,03	R\$ 9,30	R\$ 18,33	R\$ 23,57	R\$ 47,14
										TOTAL POR ESTRUTURA --> R\$ 5.911,44
										TOTAL ITEM 9.0 --> R\$ 17.734,31

10.0		ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE-FA COM POSTE DUPLO T	CJ	1						
10.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID	2,00	R\$ 7,11	R\$ 7,44	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 37,42
10.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	ARRUELA PRESILHA ATERRAMENTO AÇO F18,00	UNID	1,00	R\$ 3,10	R\$ 3,72	R\$ 6,82	R\$ 8,77	R\$ 8,77
10.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	10,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 21,09
10.4	ORÇAMENTO	MERCADO	BARRA TERMINAL 2N	UNID	6,00	R\$ 33,01	R\$ 37,18	R\$ 70,19	R\$ 90,27	R\$ 541,64
10.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CABO AÇO COBREADO 2 AWG	KG	3,50	R\$ 7,83	R\$ 7,44	R\$ 15,27	R\$ 19,63	R\$ 68,72
10.6	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. BRANCO/VERMELHO	UNID	1,00	R\$ 7,10	R\$ 7,44	R\$ 14,54	R\$ 18,70	R\$ 18,70
10.7	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. CINZA	UNID	1,00	R\$ 5,00	R\$ 3,72	R\$ 8,72	R\$ 11,21	R\$ 11,21
10.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONETOR ATERR. AÇO RETA 35,0/HA 16,0MM	UNID	1,00	R\$ 3,59	R\$ 3,72	R\$ 7,31	R\$ 9,40	R\$ 9,40
10.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	CRUZETA TIPO L 1.700 MM	UNID	2,00	R\$ 153,50	R\$ 111,54	R\$ 265,04	R\$ 340,88	R\$ 681,76

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	88,28%
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	49,82%
END.:		RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI	28,61%
				BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES	10,89%



INSTITUTO
FEDERAL
Baiano

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	6,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 18,30	R\$ 23,53	R\$ 141,18
10.11	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORA CUNHA 35MM ²	UNID	6,00	R\$ 61,66	R\$ 37,18	R\$ 98,84	R\$ 127,12	R\$ 762,73
10.12	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	1,00	R\$ 37,90	R\$ 9,41	R\$ 47,31	R\$ 60,85	R\$ 60,85
10.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID	6,00	R\$ 24,82	R\$ 18,59	R\$ 43,41	R\$ 55,83	R\$ 334,99
10.14	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	6,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 187,16
10.15	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	7,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 2.812,61
10.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB SEXT BRONZE 12X 50 MM	UNID	12,00	R\$ 2,90		R\$ 2,90	R\$ 3,73	R\$ 44,75
10.17	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	2,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 16,12
10.18	COMPOSIÇÃO	ORSE	SECCIONADOR 1P 15 KV 630A 16 KA FC	UNID	3,00	R\$ 491,94	R\$ 297,44	R\$ 789,38	R\$ 1.015,25	R\$ 3.045,76
10.19	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
10.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X400	UNID	2,00	R\$ 14,01	R\$ 14,87	R\$ 28,88	R\$ 37,15	R\$ 74,29
10.21	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X350	UNID	3,00	R\$ 10,54	R\$ 10,10	R\$ 20,64	R\$ 26,55	R\$ 79,65
								TOTAL POR ESTRUTURA -->	R\$ 8.977,51	
								TOTAL ITEM 10.0 -->	R\$ 8.977,51	

11.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE CIRCULAR	CI	3					
11.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID	2,00	R\$ 7,11	R\$ 7,44	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 37,42
11.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID	1,00	R\$ 196,62	R\$ 7,44	R\$ 204,06	R\$ 262,45	R\$ 262,45
11.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. BRANCO/VERMELHO	UNID	1,00	R\$ 7,10	R\$ 7,44	R\$ 14,54	R\$ 18,70	R\$ 18,70
11.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA IMPACTO COM CAPA PROTETORA 35-35MM ²	UNID	3,00	R\$ 19,17	R\$ 18,59	R\$ 37,76	R\$ 48,57	R\$ 145,70
11.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	6,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 18,30	R\$ 23,53	R\$ 141,18
11.6	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORA CUNHA 35MM ²	UNID	6,00	R\$ 61,66	R\$ 37,18	R\$ 98,84	R\$ 127,12	R\$ 762,73
11.7	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID	3,00	R\$ 0,34	R\$ 37,18	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 144,77
11.8	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID	6,00	R\$ 24,82	R\$ 18,59	R\$ 43,41	R\$ 55,83	R\$ 334,99
11.9	ORCAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	3,00	R\$ 27,34	R\$ 29,74	R\$ 57,08	R\$ 73,42	R\$ 220,25
11.10	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	6,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 187,16
11.11	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	7,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 2.812,61
11.12	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. M-16 X 150 MM	UNID	3,00	R\$ 5,99	R\$ 5,58	R\$ 11,57	R\$ 14,88	R\$ 44,63
11.13	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA AÇO 16 X 45 MM	UNID	3,00	R\$ 3,54	R\$ 3,72	R\$ 7,26	R\$ 9,34	R\$ 28,01
11.14	COMPOSIÇÃO	ORSE	PINO ISOLADOR RETO CURTO AÇO 15 KV	UNID	3,00	R\$ 17,05	R\$ 18,59	R\$ 35,64	R\$ 45,84	R\$ 137,51
11.15	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	2,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 16,12
11.16	COMPOSIÇÃO	ORSE	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 240MM	UNID	3,00	R\$ 15,12	R\$ 18,59	R\$ 33,71	R\$ 43,36	R\$ 130,07
								TOTAL POR ESTRUTURA -->	R\$ 5.424,30	
								TOTAL ITEM 11.0 -->	R\$ 16.272,89	

12.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-CE3 COM POSTE CIRCULAR	CI	1					
12.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID	2,00	R\$ 7,11	R\$ 7,44	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 37,42
12.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	ARRUELA PRESILHA ATERRAMENTO AÇO F18,00	UNID	4,00	R\$ 3,10	R\$ 3,72	R\$ 6,82	R\$ 8,77	R\$ 35,08
12.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID	2,00	R\$ 196,62	R\$ 7,44	R\$ 204,06	R\$ 262,45	R\$ 524,90
12.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CABO AÇO COBREADO 2 AWG	KG	7,00	R\$ 7,83	R\$ 7,44	R\$ 15,27	R\$ 19,63	R\$ 137,44
12.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	CANTONEIRA GALVANIZADA 65X65X900 MM	UNID	2,00	R\$ 20,94	R\$ 18,59	R\$ 39,53	R\$ 50,84	R\$ 101,67

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	88,28%
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	49,82%
	END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI	28,61%
				BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES	10,89%



INSTITUTO
FEDERAL
Baiano

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
12.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONETOR ATERR. AÇO RETA 35,0/HA 16,0MM	UNID	2,00	R\$ 3,59	R\$ 3,72	R\$ 7,31	R\$ 9,40	R\$ 18,80
12.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	1,00	R\$ 1,14	R\$ 1,54	R\$ 2,68	R\$ 3,45	R\$ 3,45
12.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	M	1,00	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 1,29
12.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	6,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 18,30	R\$ 23,53	R\$ 141,18
12.10	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORAÇAO CUNHA 35MM ²	UNID	6,00	R\$ 61,66	R\$ 37,18	R\$ 98,84	R\$ 127,12	R\$ 762,73
12.11	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	2,00	R\$ 37,90	R\$ 9,41	R\$ 47,31	R\$ 60,85	R\$ 121,69
12.12	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID	6,00	R\$ 24,82	R\$ 18,59	R\$ 43,41	R\$ 55,83	R\$ 334,99
12.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	6,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 187,16
12.14	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA TORCIDA 90 GRAUS 9.500 DAN	UNID	2,00	R\$ 10,25	R\$ 9,30	R\$ 19,55	R\$ 25,14	R\$ 50,28
12.15	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	6,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 2.410,81
12.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA AÇO 16 X 45 MM	UNID	16,00	R\$ 3,54	R\$ 3,72	R\$ 7,26	R\$ 9,34	R\$ 149,36
12.17	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	2,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 16,12
12.18	COMPOSIÇÃO	ORSE	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 240MM	UNID	6,00	R\$ 15,12	R\$ 18,59	R\$ 33,71	R\$ 43,36	R\$ 260,14
										TOTAL POR ESTRUTURA --> R\$ 5.294,50
										TOTAL ITEM 12.0 --> R\$ 5.294,50

13.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3 COM POSTE CIRCULAR	CJ	I					
13.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID	2,00	R\$ 7,11	R\$ 7,44	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 37,42
13.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 2,11
13.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID	1,00	R\$ 196,62	R\$ 7,44	R\$ 204,06	R\$ 262,45	R\$ 262,45
13.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO SUPORTE TIPO L	UNID	1,00	R\$ 165,50	R\$ 74,36	R\$ 239,86	R\$ 308,49	R\$ 308,49
13.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	CANTONEIRA GALVANIZADA 65X65X900 MM	UNID	1,00	R\$ 20,94	R\$ 18,59	R\$ 39,53	R\$ 50,84	R\$ 50,84
13.6	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA IMPACTO COM CAPA PROTETORA 35-35MM ²	UNID	3,00	R\$ 19,17	R\$ 18,59	R\$ 37,76	R\$ 48,57	R\$ 145,70
13.7	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. BRANCO/VERMELHO	UNID	1,00	R\$ 7,10	R\$ 7,44	R\$ 14,54	R\$ 18,70	R\$ 18,70
13.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHO OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 18,30	R\$ 23,53	R\$ 70,59
13.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORAÇAO CUNHA 35MM ²	UNID	3,00	R\$ 61,66	R\$ 37,18	R\$ 98,84	R\$ 127,12	R\$ 381,37
13.10	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID	4,00	R\$ 0,34	R\$ 37,18	R\$ 37,52	R\$ 48,26	R\$ 193,02
13.11	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID	3,00	R\$ 24,82	R\$ 18,59	R\$ 43,41	R\$ 55,83	R\$ 167,49
13.12	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	4,00	R\$ 27,34	R\$ 29,74	R\$ 57,08	R\$ 73,42	R\$ 293,67
13.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 93,58
13.14	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA TORCIDA 90 GRAUS 9.500 DAN	UNID	1,00	R\$ 10,25	R\$ 9,30	R\$ 19,55	R\$ 25,14	R\$ 25,14
13.15	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	3,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 1.205,41
13.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA AÇO 16 X 45 MM	UNID	3,00	R\$ 3,54	R\$ 3,72	R\$ 7,26	R\$ 9,34	R\$ 28,01
13.17	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PINO GALVANIZADO 294 X 16 MM ISOLADOR 15 KV	UNID	6,00	R\$ 17,83	R\$ 18,59	R\$ 36,42	R\$ 46,84	R\$ 281,05
13.18	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID	1,00	R\$ 2,55	R\$ 3,72	R\$ 6,27	R\$ 8,06	R\$ 8,06
13.19	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
13.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X250	UNID	2,00	R\$ 7,86	R\$ 7,44	R\$ 15,30	R\$ 19,67	R\$ 39,35
										TOTAL POR ESTRUTURA --> R\$ 3.631,14
										TOTAL ITEM 13.0 --> R\$ 3.631,14

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)			88,28%			
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)			49,82%			
	END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI			28,61%			
				BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES			10,89%			
INSTITUTO FEDERAL Baiano										
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
14.0			ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-A COM POSTE DUPLO T	CJ	47					
14.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARMACAO SEC ACO 1 EST C/HASTE	UNID	1,00	R\$ 19,38	R\$ 18,59	R\$ 37,97	R\$ 48,84	R\$ 48,84
14.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 2,11
14.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
14.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
14.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
14.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID	1,00	R\$ 3,97	R\$ 3,72	R\$ 7,69	R\$ 9,89	R\$ 9,89
14.7	COMPOSIÇÃO	ORSE	ALCA PREF SERV AS AL 35 MM2 NI	UNID	1,00	R\$ 3,52	R\$ 3,72	R\$ 7,24	R\$ 9,31	R\$ 9,31
14.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
								TOTAL POR ESTRUTURA -->	R\$ 89,83	
								TOTAL ITEM 14.0 -->	R\$ 4.222,20	
15.0			ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-2 COM POSTE DUPLO T	CJ	13					
15.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	ALCA PREF SERV AS AL 35 MM2 NI	UNID	2,00	R\$ 3,52	R\$ 3,72	R\$ 7,24	R\$ 9,31	R\$ 18,62
15.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
15.3	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
15.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
15.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,00	R\$ 0,75	R\$ 0,37	R\$ 1,12	R\$ 1,44	R\$ 1,44
15.6	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	2,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 62,39
15.7	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	2,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 803,60
15.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
								TOTAL POR ESTRUTURA -->	R\$ 905,75	
								TOTAL ITEM 15.0 -->	R\$ 11.774,70	
16.0			ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-1 COM POSTE DUPLO T	CJ	8					
16.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	ALCA PREF SERV AS AL 35 MM2 NI	UNID	1,00	R\$ 3,52	R\$ 3,72	R\$ 7,24	R\$ 9,31	R\$ 9,31
16.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 2,11
16.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO NU ACO-COBRE 2 AWG	KG	2,75	R\$ 6,45	R\$ 5,58	R\$ 12,03	R\$ 15,47	R\$ 42,54
16.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONETOR ATERR. AÇO RETA 35,0/HA 16,0MM	UNID	1,00	R\$ 3,59	R\$ 3,72	R\$ 7,31	R\$ 9,40	R\$ 9,40
16.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONETOR CUNHA ESTANHADO 35mm ²	UNID	1,00	R\$ 19,17	R\$ 18,59	R\$ 37,76	R\$ 48,57	R\$ 48,57
16.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	0,50	R\$ 0,75	R\$ 0,37	R\$ 1,12	R\$ 1,44	R\$ 0,72
16.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	0,25	R\$ 1,14	R\$ 1,54	R\$ 2,68	R\$ 3,45	R\$ 0,86
16.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
16.9	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
16.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
16.11	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	1,00	R\$ 37,90	R\$ 9,41	R\$ 47,31	R\$ 60,85	R\$ 60,85

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)			88,28%			
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)			49,82%			
	END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI			28,61%			
				BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES			10,89%			
INSTITUTO FEDERAL Baiano										
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
16.12	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	1,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 31,19
16.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	1,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 401,80
16.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
								TOTAL POR ESTRUTURA -->	R\$ 627,04	
								TOTAL ITEM 16.0 -->	R\$ 5.016,31	
17.0			ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO ITA-1 COM POSTE DUPLO T	CJ	1					
17.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	ALCA PREF SERV AS AL 35 MM2 NI	UNID	1,00	R\$ 3,52	R\$ 3,72	R\$ 7,24	R\$ 9,31	R\$ 9,31
17.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARMAÇÃO SEC AÇO 1 EST C/HASTE	UNID	1,00	R\$ 19,38	R\$ 18,59	R\$ 37,97	R\$ 48,84	R\$ 48,84
17.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONETOR PERFORANTE 35MM ²	UNID	1,00	R\$ 4,54	R\$ 3,72	R\$ 8,26	R\$ 10,62	R\$ 10,62
17.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	0,50	R\$ 0,75	R\$ 0,37	R\$ 1,12	R\$ 1,44	R\$ 0,72
17.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
17.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
17.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	M	0,25	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,32
17.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UNID	1,00	R\$ 3,97	R\$ 3,72	R\$ 7,69	R\$ 9,89	R\$ 9,89
17.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	ALCA PREF SERV AS AL 35 MM2 NI	UNID	1,00	R\$ 3,52	R\$ 3,72	R\$ 7,24	R\$ 9,31	R\$ 9,31
17.10	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	1,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 31,19
17.11	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	1,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 401,80
17.12	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
								TOTAL POR ESTRUTURA -->	R\$ 541,37	
								TOTAL ITEM 17.0 -->	R\$ 541,37	
18.0			ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-3 COM POSTE DUPLO T	CJ	1					
18.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	ALCA PREF SERV AS AL 35 MM2 NI	UNID	3,00	R\$ 3,52	R\$ 3,72	R\$ 7,24	R\$ 9,31	R\$ 27,93
18.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	1,00	R\$ 0,71	R\$ 0,93	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 2,11
18.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONETOR PERFORANTE 35MM ²	UNID	4,00	R\$ 4,54	R\$ 3,72	R\$ 8,26	R\$ 10,62	R\$ 42,48
18.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,50	R\$ 0,75	R\$ 0,37	R\$ 1,12	R\$ 1,44	R\$ 2,17
18.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	M	0,50	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,65
18.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	M	0,50	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,65
18.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	M	0,50	R\$ 0,63	R\$ 0,37	R\$ 1,01	R\$ 1,29	R\$ 0,65
18.8	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID	3,00	R\$ 13,10	R\$ 11,15	R\$ 24,25	R\$ 31,19	R\$ 93,58
18.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID	3,00	R\$ 275,23	R\$ 37,18	R\$ 312,41	R\$ 401,80	R\$ 1.205,41
18.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID	1,00	R\$ 7,12	R\$ 7,44	R\$ 14,56	R\$ 18,72	R\$ 18,72
18.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. M-16 X 150 MM	UNID	1,00	R\$ 5,99	R\$ 5,58	R\$ 11,57	R\$ 14,88	R\$ 14,88
								TOTAL POR ESTRUTURA -->	R\$ 1.409,21	
								TOTAL ITEM 18.0 -->	R\$ 1.409,21	
19.0			POSTES DE CONCRETO							
19.1	83397	C-SINAPI	POSTE DUPLO T, 9 METROS 400dAN	UNID	21,00	R\$ 1.112,20	R\$ 87,06	R\$ 1.199,26	R\$ 1.542,41	R\$ 32.390,57

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

	OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)			88,28%			
			SINAPI-03/2019	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)			49,82%			
	END.:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	CALCULADO	BDI		28,61%	BDI DIFERENCIADO PARA TRANSFORMADORES	10,89%		
 INSTITUTO FEDERAL Baiano										
ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
19.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	POSTE DUPLO T, 11 METROS 400dAN	UNID	26,00	R\$ 1.124,53	R\$ 87,06	R\$ 1.211,59	R\$ 1.558,27	R\$ 40.514,92
19.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	POSTE DUPLO T, 11 METROS 600dAN COM BASE CONCRETADA	UNID	6,00	R\$ 1.043,47	R\$ 87,06	R\$ 1.130,53	R\$ 1.454,01	R\$ 8.724,07
19.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	POSTE CIRCULAR, 11 METROS 1000dAN COM BASE CONCRETADA	UNID	9,00	R\$ 2.149,85	R\$ 87,06	R\$ 2.236,91	R\$ 2.876,97	R\$ 25.892,72
19.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	POSTE CIRCULAR, 11 METROS 1500dAN COM BASE CONCRETADA	UNID	3,00	R\$ 3.896,66	R\$ 87,06	R\$ 3.983,72	R\$ 5.123,61	R\$ 15.370,82
TOTAL ITEM 19.0 -->										R\$ 122.893,10
20.0 <i>TRANSFORMADORES</i>										
20.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO, 13,8KV-220/127V, 30kVA	UNID	2,00	R\$ 5.642,30	R\$ 70,72	R\$ 5.713,02	R\$ 6.335,20	R\$ 12.670,41
20.2	73857/001	C-SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 8.150,00	R\$ 70,72	R\$ 8.220,72	R\$ 9.116,01	R\$ 18.232,01
20.3	73857/002	C-SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 10.070,36	R\$ 88,40	R\$ 10.158,76	R\$ 11.265,11	R\$ 11.265,11
20.4	73857/003	C-SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 12.701,13	R\$ 106,08	R\$ 12.807,21	R\$ 14.202,00	R\$ 28.403,99
20.5	73857/005	C-SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 300KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 20.787,44	R\$ 141,44	R\$ 20.928,88	R\$ 23.208,17	R\$ 23.208,17
TOTAL ITEM 20.0 -->										R\$ 93.779,69
21.0 <i>CABOS E ACESSÓRIOS</i>				CJ						
21.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO PROTEGIDO 35MM ² 15KV	M	3750,00	R\$ 9,60	R\$ 9,30	R\$ 18,90	R\$ 24,30	R\$ 91.132,50
21.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 7,9 MM (5/16")	M	1250,00	R\$ 6,66	R\$ 7,44	R\$ 14,10	R\$ 18,13	R\$ 22.661,25
21.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	ESPAÇADOR LOSANGULAR COM TRAVAS	UNID	125,00	R\$ 26,90	R\$ 18,59	R\$ 45,49	R\$ 58,51	R\$ 7.313,25
21.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO MULTIPLEX 3X1X35+35MM ²	M	1480,00	R\$ 15,99	R\$ 18,59	R\$ 34,58	R\$ 44,48	R\$ 65.823,00
21.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO MULTIPLEX 3X1X70+70MM ²	M	420,00	R\$ 25,02	R\$ 18,59	R\$ 43,61	R\$ 56,09	R\$ 23.556,96
TOTAL ITEM 21.0 -->										R\$ 210.486,96
22.0 <i>ILUMINAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO</i>				CJ						
22.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUMINARIA LED 90W COM BRAÇO TIPO MÉDIO	CJ	59,00	R\$ 1.288,71	R\$ 70,72	R\$ 1.359,43	R\$ 1.748,42	R\$ 103.156,49
22.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONJUNTO COM 4 PROJETORES LED 224W	CJ	4,00	R\$ 3.240,72	R\$ 282,88	R\$ 3.523,60	R\$ 4.531,84	R\$ 18.127,36
TOTAL ITEM 22.0 -->										R\$ 121.283,84
23.0 <i>RETIRADA DOS POSTES EXISTENTES</i>										
23.1	3342	ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T	UNID	30,00	R\$ -	R\$ 186,61	R\$ 474,23	R\$ 609,92	R\$ 18.297,66
TOTAL ITEM 23.0 -->										R\$ 18.297,66
TOTAL GERAL PARA O ORÇAMENTO ---->										R\$ 736.223,14

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	74209/001	C-SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²			R\$ 276,18
2.1.1	4417	INSUMO	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	R\$ 3,65	R\$ 3,65
2.1.2	4491	INSUMO	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4	R\$ 4,81	R\$ 19,24
2.1.3	4813	INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE *2,0 X 1,125* M	M2	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.1.4	5075	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	R\$ 9,43	R\$ 1,04
2.1.5	88262	COMPOSIÇÃO	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 20,54	R\$ 20,54
2.1.6	88316	COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 14,51	R\$ 29,02
2.1.7	94962	COMPOSIÇÃO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	0,01	R\$ 269,46	R\$ 2,69
3.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1 COM POSTE DUPLO T	CJ			
3.1/4.2/5.3/6.2 /7.2/8.3/9.2/ 10.3/13.2/14.2/ 16.2/18.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID			R\$ 1,64
3.1.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	R\$ 16,33	R\$ 0,41
3.1.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	R\$ 20,85	R\$ 0,52
3.1.3	379	INSUMO	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UNID	1	R\$ 0,71	R\$ 0,71
3.2/7.4/9.4/ 13.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO SUPORTE TIPO L	UNID			R\$ 239,86
3.2.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 16,33	R\$ 32,66
3.2.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
3.2.3	4633	ORSE	BRAÇO TIPO L 15 KV	UNID	1	R\$ 165,50	R\$ 165,50
3.3/4.9/5.24/ 6.16/7.21/8.36/ 9.24/10.19/ 13.19/14.8/ 15.8/16.14/ 17.12/18.10	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X200	UNID			R\$ 14,56
3.3.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 16,33	R\$ 3,27
3.3.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 20,85	R\$ 4,17
3.3.3	431	INSUMO	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UNID	1	R\$ 7,12	R\$ 7,12
4.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE2 COM POSTE DUPLO T	CJ			
4.1/5.1/6.1/8.1 /10.1/11.1/12.1 /13.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ALÇA PREFORMADA ESTAI 7,9 MM	UNID			R\$ 14,55
4.1.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 16,33	R\$ 3,27
4.1.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 20,85	R\$ 4,17
4.1.3	11273	INSUMO	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UNID	1	R\$ 7,11	R\$ 7,11
4.3/5.4/6.3/8.5 /9.3/11.2/ 12.3/13.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	BRAÇO C	UNID			R\$ 204,06
4.3.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 16,33	R\$ 32,66
4.3.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
4.3.3	4634	ORSE	BRAÇO TIPO C 15KV	UNID	1	R\$ 129,70	R\$ 129,70
4.4/5.14/6.8/ 7.16/8.21/9.14/ 11.7/13.10	73781/002	C-SINAPI	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO ROSCA 25 MM-15 KV	UNID			R\$ 37,52
4.4.1	3406	INSUMO	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	UN	1	R\$ 19,84	R\$ 19,84
4.4.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
4.4.3	88316	COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 14,51	R\$ 7,26
4.5	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO LATERAL	UNID			R\$ 47,30
4.5.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
4.5.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
4.5.3	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO LATERAL	UNID	1	R\$ 28,71	R\$ 28,71
4.6/5.18/6.12/ 8.27/9.19/ 10.15/11.11/ 12.15/13.15/ 15.7/16.13/ 17.11/18.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	OLHAL PARAFUSO 5.000DAN	UNID			R\$ 312,41
4.6.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
4.6.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
4.6.3	7858	ORSE	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO, OLHAL-OLHAL, DIÂMETRO DA PORCA 1 1/8" - CARGA DE TRABALHO 5.500KG	UNID	1	R\$ 275,23	R\$ 275,23
4.7/5.21/6.14/ 9.22/11.14	COMPOSIÇÃO	ORSE	PINO ISOLADOR RETO CURTO AÇO 15 KV	UNID			R\$ 35,64
4.7.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
4.7.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
4.7.3	4638	ORSE	PINO ISOLADOR RETO CURTO AÇO 15 KV	UNID	1	R\$ 17,05	R\$ 17,05
4.8/5.22/6.15/ 8.32/9.23/ 10.17/11.15/ 12.17/13.18	COMPOSIÇÃO	SINAPI	SAPATILHA CABO 9,5 MM	UNID			R\$ 6,27
4.8.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 16,33	R\$ 1,63
4.8.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 20,85	R\$ 2,09
4.8.3	7581	INSUMO	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIÂMETRO NOMINAL ATÉ 5/8"	UNID	1	R\$ 2,55	R\$ 2,55
4.10/5.25/6.17/ 8.37/9.25/13.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X250	UNID			R\$ 15,30
4.10.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 16,33	R\$ 3,27
4.10.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 20,85	R\$ 4,17
4.10.3	432	INSUMO	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UNID	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
5.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3L-TR COM POSTE DUPLO T	CJ			
5.2/7.1/8.2/9.1 /10.2/12.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	ARRUELA PRESILHA ATERRAMENTO AÇO F18,00	UNID			R\$ 6,82

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
5.2.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 16,33	R\$ 1,63
5.2.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 20,85	R\$ 2,09
5.2.3	6497	ORSE	PRESILHA 3/4"	UNID	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
5.5 / 7.5 / 8.7 / 10.5 / 12.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CABO AÇO COBREADO 2 AWG	KG			R\$ 15,27
5.5.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 16,33	R\$ 3,27
5.5.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 20,85	R\$ 4,17
5.5.3	42655	INSUMO	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	KG	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
5.6 / 7.6 / 9.5	92986	C-SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			R\$ 20,52
5.6.1	1019	INSUMO	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 35 MM ²	M	1,015	R\$ 17,51	R\$ 17,77
5.6.2	21127	INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	R\$ 3,17	R\$ 0,03
5.6.3	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,073	R\$ 16,33	R\$ 1,19
5.6.4	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,073	R\$ 20,85	R\$ 1,52
5.7 / 7.7 / 9.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CHAVE FUS. 15KV 100 A 10 KA BASE C	UNID			R\$ 311,70
5.7.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 16,33	R\$ 65,32
5.7.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 20,85	R\$ 83,40
5.7.3	5047	INSUMO	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO ASSIMÉTRICA 10,00 KA	UNID	1	R\$ 162,98	R\$ 162,98
5.8 / 6.4 / 9.8 / 10.6 / 11.3 / 13.7	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. BRANCO/VERMELHO	UNID			R\$ 14,54
5.8.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 16,33	R\$ 3,27
5.8.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 20,85	R\$ 4,17
5.8.3	655	ORSE	CONECTOR CUNHA TIPO VII VERMELHO / BR 444.033-2	UNID	1	R\$ 7,10	R\$ 7,10
5.9 / 7.10 / 8.11 / 10.8 / 12.6 / 16.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONETOR ATERR. AÇO RETA 35,0/H 16,0MM	UNID			R\$ 7,31
5.9.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 16,33	R\$ 1,63
5.9.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 20,85	R\$ 2,09
5.9.3	425	INSUMO	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM ²	UNID	1	R\$ 3,59	R\$ 3,59
5.10 / 7.11 / 8.12 / 9.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO "T" 1.900 MM	UNID			R\$ 153,21
5.10.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 16,33	R\$ 32,66
5.10.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
5.10.3	34519	INSUMO	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UNID	1	R\$ 78,85	R\$ 78,85
5.11 / 6.6 / 8.17 / 9.12 / 10.10 / 11.5 / 12.9 / 13.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GANCHÔ OLHAL GALVANIZADO 5.000 DAN	UNID			R\$ 18,30
5.11.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 16,33	R\$ 4,08
5.11.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 20,85	R\$ 5,21
5.11.3	402	INSUMO	GANCHÔ OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UNID	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
5.12 / 6.7 / 8.19 / 9.13 / 10.11 / 11.6 / 12.10 / 13.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO DE ANCORAGEM CUNHA 35MM²	UNID			R\$ 98,84
5.12.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
5.12.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
5.12.3	3857	ORSE	GRAMPO DE ANCORAGEM, REF. GAD-1002N	UNID	1	R\$ 61,66	R\$ 61,66
5.13 / 7.15 / 8.20 / 10.12 / 12.11 / 16.11	96985	C-SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID			R\$ 47,31
5.13.1	3379	INSUMO	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
5.13.2	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	R\$ 16,33	R\$ 4,13
5.13.3	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	R\$ 20,85	R\$ 5,28
5.15 / 6.9 / 8.22 / 9.15 / 10.13 / 11.8 / 12.12 / 13.11	COMPOSIÇÃO	ORSE	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15 KV	UNID			R\$ 43,41
5.15.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
5.15.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
5.15.3	10631	ORSE	ISOLADOR POLIMÉRICO TIPO ANCORAGEM - CLASSE DE TENSÃO 15 KV	M	1	R\$ 24,82	R\$ 24,82
5.16 / 6.10 / 7.17 / 8.23 / 9.16 / 11.9 / 13.12	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID			R\$ 57,08
5.16.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	R\$ 16,33	R\$ 13,06
5.16.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	R\$ 20,85	R\$ 16,68
5.16.3	ORÇAMENTO	MERCADO	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	1	R\$ 27,34	R\$ 27,34
5.17 / 6.11 / 8.25 / 9.17 / 10.14 / 11.10 / 12.13 / 13.13 / 15.6 / 16.12 / 17.10 / 18.8	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA SAPATILHA AÇO 5.000 DAN	UNID			R\$ 24,25
5.17.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	R\$ 16,33	R\$ 4,90
5.17.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	R\$ 20,85	R\$ 6,26
5.17.3	3243	ORSE	MANILHA SAPATILHA PREFORMADA	UNID	1	R\$ 13,10	R\$ 13,10
5.19 / 6.13 / 11.12 / 18.11	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. M-16 X 150 MM	UNID			R\$ 11,57
5.19.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 16,33	R\$ 2,45
5.19.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 20,85	R\$ 3,13
5.19.3	436	INSUMO	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNID	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
5.20 / 7.19 / 8.31 / 9.21 / 13.17	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PINO GALVANIZADO 294 X 16 MM ISOLADOR 15 KV	UNID			R\$ 36,42
5.20.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
5.20.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
5.20.3	444	INSUMO	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UNID	1	R\$ 17,83	R\$ 17,83
5.23 / 7.20	73624	C-SINAPI	SUPORTE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR	UNID			R\$ 79,85
5.23.1	12327	INSUMO	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	1	R\$ 24,08	R\$ 24,08
5.23.2	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	R\$ 16,33	R\$ 24,50
5.23.3	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	R\$ 20,85	R\$ 31,28
5.26 / 10.21	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X350	UNID			R\$ 20,64
5.26.1	12327	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 24,08	R\$ 6,02
5.26.2	88247	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 16,33	R\$ 4,08
5.26.3	433	INSUMO	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UNID	1	R\$ 10,54	R\$ 10,54
6.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE DUPLO T	CI			
6.5 / 8.10 / 9.9 / 11.4 / 13.6	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA IMPACTO COM CAPA PROTETORA 35-35MM²	UNID			R\$ 37,76
6.5.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
6.5.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
6.5.3	10609	ORSE	CONECTOR CUNHA IMPACTO COM CAPA PROTETORA 35-35MM ²	UNID	1	R\$ 19,17	R\$ 19,17
7.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1A-TR COM POSTE DUPLO T	CI			
7.3	ORÇAMENTO	MERCADO	BRAÇO ANTIBALANÇO	UNID			R\$ 52,63
7.3.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	R\$ 16,33	R\$ 11,43
7.3.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	R\$ 20,85	R\$ 14,60
7.3.3	ORCAMENTO	MERCADO	BRAÇO ANTIBALANÇO	UNID	1	R\$ 26,60	R\$ 26,60
7.8 / 8.9 / 10.7	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR CUNHA EST. CINZA	UNID			R\$ 8,72
7.8.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 16,33	R\$ 1,63
7.8.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 20,85	R\$ 2,09
7.8.3	9354	ORSE	CONECTOR CUNHA I SÉRIE CINZA	UNID	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
7.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONECTOR ESTRIBO AL PROT.	UNID			R\$ 24,06
7.9.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	R\$ 16,33	R\$ 4,90
7.9.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	R\$ 20,85	R\$ 6,26
7.9.3	3246	ORSE	ESTRIBO PARA CABO PRESSÃO PARA CABO AL 1/0 CAA	UNID	1	R\$ 12,91	R\$ 12,91
7.12 / 21.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	ESPAÇADOR LOSANGULAR COM TRAVAS	UNID			R\$ 45,49
7.12.1	88247	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
7.12.2	88264	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
7.12.3	4655	ORSE	ESPAÇADOR LOSANGULAR 15KV	UNID	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90
7.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	UNID			R\$ 13,79
7.13.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 16,33	R\$ 3,27
7.13.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 20,85	R\$ 4,17
7.13.3	4635	ORSE	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	UNID	1	R\$ 6,35	R\$ 6,35
7.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM², DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM²	UNID			R\$ 75,82
7.14.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
7.14.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
7.14.3	11837	INSUMO	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM ² , DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM ²	UNID	1	R\$ 38,64	R\$ 38,64
7.18 / 8.29 / 9.20 / 11.13 / 12.16 / 13.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA AÇO 16 X 45 MM	UNID			R\$ 7,26
7.18.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 16,33	R\$ 1,63
7.18.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 20,85	R\$ 2,09
7.18.3	442	INSUMO	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNID	1	R\$ 3,54	R\$ 3,54
8.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-TS COM POSTE DUPLO T	CI			
8.4 / 10.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	BARRA TERMINAL 2N	UNID			R\$ 70,19
8.4.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
8.4.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
8.4.3	11796	ORSE	CONJUNTO DE CONECTORES DE PUNÇÃO COMPOSTO POR BARRA DE 1/4" X 1", DIM. 38,5X2,5CM COM 04 CONECTORES DE Ø=8MM (AÇO CA-50) E L=15,6CM	UNID	1	R\$ 33,01	R\$ 33,01
8.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNID			R\$ 15,07
8.6.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 16,33	R\$ 3,27
8.6.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 20,85	R\$ 4,17
8.6.3	39182	INSUMO	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNID	1	R\$ 7,63	R\$ 7,63
8.8 / 9.6 / 12.5 / 13.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	CANTONEIRA GALVANIZADA 65X65X900 MM	UNID			R\$ 39,53
8.8.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
8.8.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
8.8.3	4989	ORSE	PERFIL AÇO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2 1/2" X 3/16" (4,57 KG/M)	KG	4,11	R\$ 5,09	R\$ 20,94
8.13	COMPOSIÇÃO	ORSE	CRUZETA TIPO "T" 1.200 MM	UNID			R\$ 265,04
8.13.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	R\$ 16,33	R\$ 48,99
8.13.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	R\$ 20,85	R\$ 62,55
8.13.3	3541	ORSE	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1700 MM	UNID	1	R\$ 153,50	R\$ 153,50
8.14	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UNID			R\$ 481,97
8.14.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 16,33	R\$ 65,32
8.14.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 20,85	R\$ 83,40
8.14.3	1793	INSUMO	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UNID	1	R\$ 333,25	R\$ 333,25
8.15	COMPOSIÇÃO	ORSE	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO CLASSE PESADA, 100 MM (4")	UNID			R\$ 433,29
8.15.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 16,33	R\$ 65,32
8.15.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 20,85	R\$ 83,40
8.15.3	3977	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4" X 3M	UNID	1	R\$ 284,57	R\$ 284,57
8.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNID			R\$ 88,52
8.16.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
8.16.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
8.16.3	406	INSUMO	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNID	1	R\$ 51,34	R\$ 51,34
8.18	COMPOSIÇÃO	ORSE	GRAMPO AÇO FITA 1/4"	UNID			R\$ 2,72
8.18.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 16,33	R\$ 0,82
8.18.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 20,85	R\$ 1,04
8.18.3	3156	ORSE	FECHO PARA FITA 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR	UNID	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
8.24	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UNID			R\$ 99,79
8.24.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
8.24.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
8.24.3	3915	INSUMO	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UNID	1	R\$ 81,20	R\$ 81,20

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
8.26 / 9.18 / 12.14 / 13.14	COMPOSIÇÃO	ORSE	MANILHA TORCIDA 90 GRAUS 9.500 DAN	UNID			R\$ 19,55
8.26.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 16,33	R\$ 4,08
8.26.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 20,85	R\$ 5,21
8.26.3	1583	ORSE	MANILHA 90 GR	UNID	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25
8.28 / 10.16	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB SEXT BRONZE 12X 50 MM	UNID			R\$ 2,90
8.28.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 16,33	R\$ 0,82
8.28.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 20,85	R\$ 1,04
8.28.3	4329	INSUMO	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UNID	1	R\$ 1,04	R\$ 1,04
8.30	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNID			R\$ 340,82
8.30.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 16,33	R\$ 65,32
8.30.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 20,85	R\$ 83,40
8.30.3	4276	INSUMO	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNID	1	R\$ 192,10	R\$ 192,10
8.33 / 10.18	COMPOSIÇÃO	ORSE	SECCIONADOR 1P 15 KV 630A 16 KA FC	UNID			R\$ 789,38
8.33.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 16,33	R\$ 130,64
8.33.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 20,85	R\$ 166,80
8.33.3	600	ORSE	CHAVE SECCIONADORA MONOPOLAR 15KV 630A	UNID	1	R\$ 491,94	R\$ 491,94
8.34	COMPOSIÇÃO	ORSE	SUPORTE INCLINADO SECCIONADORA FACA	UNID			R\$ 36,99
8.34.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
8.34.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
8.34.3	10644	ORSE	SUPORTE TIPO "Z" EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE - CLASSE DE TENSÃO 15KV	UNID	1	R\$ 18,40	R\$ 18,40
8.35	COMPOSIÇÃO	ORSE	TERMINAL TERMO-CONTRÁTIL 15 KV USO EXTERNO 35MM²	UNID			R\$ 798,62
8.35.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 16,33	R\$ 65,32
8.35.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 20,85	R\$ 83,40
8.35.3	3852	ORSE	MUFLA TERMINAL CONTRÁTIL À FRIO 12 / 20 KV	UNID	1	R\$ 649,90	R\$ 649,90
8.38 / 9.26	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X30	UNID			R\$ 18,33
8.38.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 16,33	R\$ 4,08
8.38.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 20,85	R\$ 5,21
8.38.3	439	INSUMO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UNID	1	R\$ 9,03	R\$ 9,03
9.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3FU COM POSTE DUPLO T	CI			
9.10	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONNECTOR ESTRIBO DE ESPERA PARA ATERRAMENTO TEMPORÁRIO	UNID			R\$ 106,98
9.10.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
9.10.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
9.10.3	2647	ORSE	CONNECTOR ESTRIBO DE ESPERA PARA ATERRAMENTO TEMPORÁRIO	UNID	1	R\$ 69,80	R\$ 69,80
10.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE-FA COM POSTE DUPLO T	CI			
10.9	COMPOSIÇÃO	ORSE	CRUZETA TIPO L 1.700 MM	UNID			R\$ 265,04
10.9.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	R\$ 16,33	R\$ 48,99
10.9.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	R\$ 20,85	R\$ 62,55
10.9.3	713	ORSE	CRUZETA CONCRETO TIPO "L", 1700MM	UNID	1	R\$ 153,50	R\$ 153,50
10.20	COMPOSIÇÃO	SINAPI	PARAFUSO CAB. QUAD. GALV. M-16X400	UNID			R\$ 28,88
10.20.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	R\$ 16,33	R\$ 6,53
10.20.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	R\$ 20,85	R\$ 8,34
10.20.3	437	INSUMO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UNID	1	R\$ 14,01	R\$ 14,01
11.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE CIRCULAR	CI			
11.16 / 12.18	COMPOSIÇÃO	ORSE	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 240MM	UNID			R\$ 33,71
11.16.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
11.16.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
11.16.3	4628	ORSE	CINTA AÇO GALVANIZADO 240MM	UNID	1	R\$ 15,12	R\$ 15,12
12.0			ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-CE3 COM POSTE CIRCULAR	CI			
12.7 / 16.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	M			R\$ 2,68
12.7.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 16,33	R\$ 0,82
12.7.2	88316	COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$ 14,51	R\$ 0,73
12.7.3	404	INSUMO	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	UNID	1	R\$ 1,14	R\$ 1,14
12.8 / 14.4 / 15.3 / 16.9 / 17.6 / 18.6	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	M			R\$ 1,01
12.8.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 16,33	R\$ 0,16
12.8.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 20,85	R\$ 0,21
12.8.3	21127	INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UNID	0,2	R\$ 3,17	R\$ 0,63
14.0			ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-A COM POSTE DUPLO T	CI			
14.1 / 17.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ARMACAO SEC ACO 1 EST C/HASTE	UNID			R\$ 37,97
14.1.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
14.1.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
14.1.3	1091	INSUMO	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UNID	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
14.3 / 15.2 / 16.8 / 17.5 / 18.5	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	M			R\$ 1,01
14.3.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 16,33	R\$ 0,16
14.3.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 20,85	R\$ 0,21
14.3.3	21127	INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UNID	0,2	R\$ 3,17	R\$ 0,63
14.5 / 15.4 / 16.10 / 17.7 / 18.7	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	M			R\$ 1,01
14.5.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 16,33	R\$ 0,16
14.5.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 20,85	R\$ 0,21
14.5.3	21127	INSUMO	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UNID	0,2	R\$ 3,17	R\$ 0,63
14.6 / 17.8	COMPOSIÇÃO	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID			R\$ 7,69
14.6.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 16,33	R\$ 1,63
14.6.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 20,85	R\$ 2,09
14.6.3	3398	INSUMO	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID	1	R\$ 3,97	R\$ 3,97
14.7 / 15.1 / 16.1 / 17.1 / 17.9 / 18.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	ALCA PREF SERV AS AL 35 MM 2 NI	UNID			R\$ 7,24
14.7.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 16,33	R\$ 1,63
14.7.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 20,85	R\$ 2,09
14.7.3	2668	ORSE	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 35 MM2	UNID	1	R\$ 3,52	R\$ 3,52
15.0			ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-2 COM POSTE DUPLO T	CI			
15.5 / 16.6 / 17.4 / 18.4	COMPOSIÇÃO	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECÃO NOMINAL 1,5 MM2	M			R\$ 1,12

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
15.5.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 16,33	R\$ 0,16
15.5.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 20,85	R\$ 0,21
15.5.3	938	INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM ²	M	1	R\$ 0,75	R\$ 0,75
16.0 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-1 COM POSTE DUPLO T				CJ			
16.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO NU ACO-COBRE 2 AWG	KG			R\$ 12,03
16.3.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 16,33	R\$ 2,45
16.3.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 20,85	R\$ 3,13
16.3.3	391	ORSE	CABO DE AÇO 6,4 MM MÉDIA RESISTÊNCIA	KG	1	R\$ 6,45	R\$ 6,45
16.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONETOR CUNHA ESTANHADO 35mm²	UNID			R\$ 37,76
16.5.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
16.5.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
16.5.3	10609	ORSE	CONNECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM ² /35MM ² - 50MM ² /50MM ²	UNID	1	R\$ 19,17	R\$ 19,17
17.0 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO ITA-1 COM POSTE DUPLO T				CJ			
17.3 / 18.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	CONETOR PERFORANTE 35MM²	UNID			R\$ 8,26
17.3.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 16,33	R\$ 1,63
17.3.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 20,85	R\$ 2,09
17.3.3	10618	ORSE	CONNECTOR PERFORAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	UNID	1	R\$ 4,54	R\$ 4,54
19.0 POSTES DE CONCRETO							
19.1	83397	C-SINAPI	POSTE DUPLO T, 9 METROS 400dan	UNID			R\$ 1.199,26
19.1.1	5056	INSUMO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ,TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	R\$ 883,86	R\$ 883,86
19.1.2	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	R\$ 14,51	R\$ 87,06
19.1.3	91634	COMPOSICAO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,25	R\$ 128,57	R\$ 160,71
19.1.4	92873	COMPOSICAO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,15	R\$ 157,93	R\$ 23,69
19.1.5	94969	COMPOSICAO	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,15	R\$ 292,89	R\$ 43,93
19.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	POSTE DUPLO T, 11 METROS 400dan	UNID			R\$ 1.211,59
19.2.1	3232	ORSE	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/ 400	UN	1	R\$ 896,19	R\$ 896,19
19.2.2	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	R\$ 14,51	R\$ 87,06
19.2.3	91634	COMPOSICAO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,25	R\$ 128,57	R\$ 160,71
19.2.4	92873	COMPOSICAO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,15	R\$ 157,93	R\$ 23,69
19.2.5	94969	COMPOSICAO	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,15	R\$ 292,89	R\$ 43,93
19.3	COMPOSIÇÃO	ORSE	POSTE DUPLO T, 11 METROS 600dan COM BASE CONCRETADA	UNID			R\$ 1.130,53
19.3.1	1866	ORSE	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/ 600	UN	1	R\$ 815,13	R\$ 815,13
19.3.2	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	R\$ 14,51	R\$ 87,06
19.3.3	91634	COMPOSICAO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,25	R\$ 128,57	R\$ 160,71
19.3.4	92873	COMPOSICAO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,15	R\$ 157,93	R\$ 23,69
19.3.5	94969	COMPOSICAO	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,15	R\$ 292,89	R\$ 43,93
19.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	POSTE CIRCULAR 11 METROS 1000dan COM BASE CONCRETADA	UNID			R\$ 2.236,91
19.4.1	3230	ORSE	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11/1000	UN	1	R\$ 1.921,51	R\$ 1.921,51
19.4.2	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	R\$ 14,51	R\$ 87,06
19.4.3	91634	COMPOSICAO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,25	R\$ 128,57	R\$ 160,71
19.4.4	92873	COMPOSICAO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,15	R\$ 157,93	R\$ 23,69
19.4.5	94969	COMPOSICAO	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,15	R\$ 292,89	R\$ 43,93
19.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	POSTE CIRCULAR 11 METROS 1500dan COM BASE CONCRETADA	UNID			R\$ 3.983,72
19.5.1	11206	ORSE	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11/1500	UN	1	R\$ 3.668,32	R\$ 3.668,32
19.5.2	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	R\$ 14,51	R\$ 87,06
19.5.3	91634	COMPOSICAO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,25	R\$ 128,57	R\$ 160,71
19.5.4	92873	COMPOSICAO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,15	R\$ 157,93	R\$ 23,69
19.5.5	94969	COMPOSICAO	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,15	R\$ 292,89	R\$ 43,93
20.0 TRANSFORMADORES							
20.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO, 13,8KV-220/127V, 30kVA	UNID			R\$ 5.713,02
20.1.1	7610	INSUMO	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTÊNCIA DE 30 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UNID	1	R\$ 5.642,30	R\$ 5.642,30
20.1.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
20.1.3	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 14,51	R\$ 29,02
20.2	73857/001	C-SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75kVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			R\$ 8.220,72
20.2.1	7611	INSUMO	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTÊNCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
20.2.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
20.2.3	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 14,51	R\$ 29,02
20.3	73857/002	C-SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5kVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			R\$ 10.158,76
20.3.1	7619	INSUMO	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTÊNCIA DE 112,5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1	R\$ 10.070,36	R\$ 10.070,36
20.3.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	R\$ 20,85	R\$ 52,13
20.3.3	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	R\$ 14,51	R\$ 36,28
20.4	73857/003	C-SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150kVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			R\$ 12.807,21

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS UNITÁRIAS

ITEM	COD. REF.	FONTE	Descrição	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
20.4.1	7614	INSUMO	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1	R\$ 12.701,13	R\$ 12.701,13
20.4.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	R\$ 20,85	R\$ 62,55
20.4.3	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	R\$ 14,51	R\$ 43,53
20.5	73857/005	C-SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 300KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			R\$ 20.928,88
20.5.1	7615	INSUMO	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1	R\$ 20.787,44	R\$ 20.787,44
20.5.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 20,85	R\$ 83,40
20.5.3	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 14,51	R\$ 58,04
21.0			CABOS E ACESSORIOS				
21.1	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO PROTEGIDO 35MM² 15KV	M			R\$ 18,90
21.1.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 16,33	R\$ 4,08
21.1.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	R\$ 20,85	R\$ 5,21
21.1.3	9576	ORSE	CABO PROTEGIDO ANTI-TRACKING 15KV 35MM ²	M	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60
21.2	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 7,9 MM (5/16")	M			R\$ 14,10
21.2.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 16,33	R\$ 3,27
21.2.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 20,85	R\$ 4,17
21.2.3	10395	ORSE	CABO DE AÇO 8,0 MM MÉDIA RESISTÊNCIA	M	1	R\$ 6,66	R\$ 6,66
21.4	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO MULTIPLEX 3X1X35+35MM²	M			R\$ 34,58
21.4.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
21.4.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
21.4.3	4618	ORSE	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X35 +35MM ²	M	1	R\$ 15,99	R\$ 15,99
21.5	COMPOSIÇÃO	ORSE	CABO MULTIPLEX 3X1X70+70MM²	M			R\$ 43,61
21.5.1	88247	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 16,33	R\$ 8,17
21.5.2	88264	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 20,85	R\$ 10,43
21.5.3	4619	ORSE	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X70 +70MM ²	M	1	R\$ 25,02	R\$ 25,02
22.0			ILUMINAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO				
22.1	COMPOSIÇÃO	SINAPI	LUMINÁRIA LED 90W COM BRAÇO TIPO MÉDIO	CI			R\$ 1.359,43
22.1.1	2512	INSUMO	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU SIMILAR	UN	1	R\$ 13,64	R\$ 13,64
22.1.2	12276	ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,100W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1	R\$ 1.259,32	R\$ 1.259,32
22.1.3	938	INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	21	R\$ 0,75	R\$ 15,75
22.1.4	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
22.1.5	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 14,51	R\$ 29,02
22.2	COMPOSIÇÃO	SINAPI	CONJUNTO COM 4 PROJETORES LED 224W	CI			R\$ 3.523,60
22.2.1	4898	ORSE	PERFIL AÇO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2 1/2" X 3/16" (4,57 KG/M)	KG	9,14	R\$ 5,09	R\$ 46,52
22.2.2	12276	ORSE	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	8	R\$ 395,90	R\$ 3.167,20
22.2.3	938	INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	36	R\$ 0,75	R\$ 27,00
22.2.4	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 20,85	R\$ 166,80
22.2.5	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 14,51	R\$ 116,08
23.0			RETRADA DOS POSTES EXISTENTES				
23.1	3342	ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T	UNID			R\$ 474,23
22.1.1	91634	COMPOSIÇÃO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,00	R\$ 128,57	R\$ 128,57
22.1.2	88316	COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 14,51	R\$ 58,04
22.1.3	94975	COMPOSIÇÃO	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M ³	0,75	R\$ 383,49	R\$ 287,62

MAPA DE ORÇAMENTOS

ITEM	GERAL	UNID.	JUDY	ELETRO MARCOS	SMR/ÔNIX	CENTER ELETRIC
4.5	LAÇO LATERAL	UNID	R\$ 28,71			
5.16	LAÇO PREF TOPO 35 MM2 PROTEGIDO	UNID	R\$ 27,34			
7.3	BRAÇO ANTIBALANÇO	UNID		R\$ 26,60	R\$ 18,75	R\$ 31,88

<i>Preço Mediano</i>	
R\$	28,71
R\$	27,34
R\$	26,60

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCR. 1	DESCR. 2	DESCR. 3	TOTAL
1.0	<i>Administração local de obra</i>					
<i>Sub-Itens</i>	<i>Profissional</i>	<i>h</i>	<i>Hora/Dia</i>	<i>Dias úteis</i>	<i>Meses</i>	<i>Total (h)</i>
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	h	8,0000	30,0000	1,0000	240,0000
3.0	<i>Serviços preliminares</i>					
3.1	<i>Placas de obra</i>	<i>m²</i>				<i>3,0000</i>
<i>Sub-Itens</i>	<i>Descrição</i>	<i>m²</i>		<i>Comp. (m)</i>	<i>Largura (m)</i>	<i>Área (m²)</i>
3.1.1	Placa de obra	m ²		2,0000	1,5000	3,0000

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

ITEM	Descrição	Valor R\$	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		DESEMBOLSO	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 23.048,64	3,13%	R\$ 7.606,1	33,00%	R\$ 7.606,05	33,00%	R\$ 7.836,54	34,00%	R\$ 23.048,64	100,00%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.346,70	0,18%	R\$ 1.346,7	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.346,70	100,00%
3.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1 COM POSTE DUPLO T	R\$ 1.258,82	0,17%	R\$ -	0,00%	R\$ 629,41	50,00%	R\$ 629,41	50,00%	R\$ 1.258,82	100,00%
4.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE2 COM POSTE DUPLO T	R\$ 14.963,63	2,03%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.481,81	50,00%	R\$ 7.481,81	50,00%	R\$ 14.963,63	100,00%
5.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3L-TR COM POSTE DUPLO T	R\$ 15.375,10	2,09%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.687,55	50,00%	R\$ 7.687,55	50,00%	R\$ 15.375,10	100,00%
6.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE DUPLO T	R\$ 10.661,23	1,45%	R\$ -	0,00%	R\$ 5.330,62	50,00%	R\$ 5.330,62	50,00%	R\$ 10.661,23	100,00%
7.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1A-TR COM POSTE DUPLO T	R\$ 13.525,29	1,84%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.762,65	50,00%	R\$ 6.762,65	50,00%	R\$ 13.525,29	100,00%
8.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-TS COM POSTE DUPLO T	R\$ 14.428,34	1,96%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.214,17	50,00%	R\$ 7.214,17	50,00%	R\$ 14.428,34	100,00%
9.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3FU COM POSTE DUPLO T	R\$ 17.734,31	2,41%	R\$ -	0,00%	R\$ 8.867,15	50,00%	R\$ 8.867,15	50,00%	R\$ 17.734,31	100,00%
10.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE-FA COM POSTE DUPLO T	R\$ 8.977,51	1,22%	R\$ -	0,00%	R\$ 4.488,76	50,00%	R\$ 4.488,76	50,00%	R\$ 8.977,51	100,00%
11.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE CIRCULAR	R\$ 16.272,89	2,21%	R\$ -	0,00%	R\$ 8.136,44	50,00%	R\$ 8.136,44	50,00%	R\$ 16.272,89	100,00%
12.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-CE3 COM POSTE CIRCULAR	R\$ 5.294,50	0,72%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.647,25	50,00%	R\$ 2.647,25	50,00%	R\$ 5.294,50	100,00%
13.0	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3 COM POSTE CIRCULAR	R\$ 3.631,14	0,49%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.815,57	50,00%	R\$ 1.815,57	50,00%	R\$ 3.631,14	100,00%
14.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-A COM POSTE DUPLO T	R\$ 4.222,20	0,57%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.111,10	50,00%	R\$ 2.111,10	50,00%	R\$ 4.222,20	100,00%
15.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-2 COM POSTE DUPLO T	R\$ 11.774,70	1,60%	R\$ -	0,00%	R\$ 5.887,35	50,00%	R\$ 5.887,35	50,00%	R\$ 11.774,70	100,00%
16.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-1 COM POSTE DUPLO T	R\$ 5.016,31	0,68%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.508,16	50,00%	R\$ 2.508,16	50,00%	R\$ 5.016,31	100,00%
17.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO ITA-1 COM POSTE DUPLO T	R\$ 541,37	0,07%	R\$ -	0,00%	R\$ 270,69	50,00%	R\$ 270,69	50,00%	R\$ 541,37	100,00%
18.0	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-3 COM POSTE DUPLO T	R\$ 1.409,21	0,19%	R\$ -	0,00%	R\$ 704,61	50,00%	R\$ 704,61	50,00%	R\$ 1.409,21	100,00%
19.0	POSTES DE CONCRETO	R\$ 122.893,10	16,69%	R\$ -	0,00%	R\$ 61.446,55	50,00%	R\$ 61.446,55	50,00%	R\$ 122.893,10	100,00%
20.0	TRANSFORMADORES	R\$ 93.779,69	12,74%	R\$ -	0,00%	R\$ 46.889,84	50,00%	R\$ 46.889,84	50,00%	R\$ 93.779,69	100,00%
21.0	CABOS E ACESSÓRIOS	R\$ 210.486,96	28,59%	R\$ -	0,00%	R\$ 105.243,48	50,00%	R\$ 105.243,48	50,00%	R\$ 210.486,96	100,00%
22.0	ILUMINAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	R\$ 121.283,84	16,47%	R\$ -	0,00%	R\$ 60.641,92	50,00%	R\$ 60.641,92	50,00%	R\$ 121.283,84	100,00%
23.0	RETIRADA DOS POSTES EXISTENTES	R\$ 18.297,66	2,49%	R\$ 18.297,7	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 18.297,66	100,00%
TOTAL GERAL PARA A OBRA ----->				R\$ 736.223,14	99,99%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	ACUMULADOS
ACUMULADO SIMPLES ----->				R\$ 27.250,41	3,70%	R\$ 354.371,12	48,13%	R\$ 354.601,62	48,16%	R\$ 736.223,15	100,00%
ACUMULADO TOTAL ----->				R\$ 27.250,41	3,70%	R\$ 381.621,53	51,84%	R\$ 736.223,15	100,00%		



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**
PROJETO VILLA D'OURO
Restauração no Centro Histórico
de Cuiabá

Mapa de Cotação (MC02)

Obra:	CASA IRMÃ DULCE	Leis Sociais:	87,37%
Local:	RUA PEDRO CELESTINO, Nº 72 E 82, BAIRRO CENTRO, CUIABÁ - MATO GROSSO	BDI:	27,28%

ESTIMATIVA DE CUSTO

Fornecedor	FONTE	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	DATA
	DSS	03.627.226/0001-05	(65) 9973-0676	Humberto	24/2/2014
	STELMAT	00.950.386/0001-00	(65)3051-5757	Lumara	23/2/2014
	WWWNET	04.645.332/0001-84	(65) 99818290	Itanei	25/2/2014

1 Material de Infra estrutura

Item	Descrição do Material	Preço Médio	DSS	STELMAT	WWWNET
		Unit. R\$	Unit. R\$	Unit. R\$	Unit. R\$
1	ELETROCALHA LISA TIPO C 50X50X3000MM #22	32,55	31,43	30,3	35,93
2	TAMPA DE PRESSÃO 50X3000MM #24	17,19	16,8	15,98	18,8
3	Te horizontal 90° 50x50mm com tampa	18,97	18,76	17,61	20,56
4	Curva horizontal 90° - 50x50mm com tampa	13,79	13,79	12,78	14,8
5	Cruzeta horizontal 90° - 50x50mm com tampa	28,02	28,35	25,93	29,79
6	Curva inversão 90° - 50x50mm com tampa	13,62	13,62	12,73	14,51
7	Curva vertical externa - 50x50mm com tampa	12,95	12,88	12,2	13,78
8	Curva vertical interna - 50x50mm com tampa	12,65	12,5	12	13,45
9	Terminal de fechamento - 50x50mm	1,12	1,11	1,08	1,19
10	Mão Francesa simples 150mm para eletrocalha	3,02	2,97	2,93	3,17
11	SUSPENSÃO VERTICAL 50X50MM #22	1,91	1,87	1,85	2,02
12	Junção simples ABA 50 x 160mm p/ calha	1,09	1,08	1,06	1,13
13	Tirante rosca total 1/4" x3000m	7,41	7,48	7,21	7,54
14	CHUMBADOR CBA 1/4"	1,14	1,16	1,1	1,17
15	Parafuso cabeça lenticilha autotratante rosca 1/4x1/2"	0,17	0,17	0,16	0,18
16	Arruela lisa 1/4"	0,06	0,06	0,05	0,07
17	Porca sextava zincada 1/4"	0,08	0,08	0,07	0,09
18	Eletroduto Flexível Mtálico Revestido de Borracha Tipo "SEAL-TUBE" DE Ø 1"	7,03	7,21	6,71	7,18
19	Saída horizontal para eletroduto 1"	1,35	1,37	1,29	1,4
20	Box multiplo 1"	5,92	5,9	5,66	6,21
21	BUCHA PARA ELETRODUTOS 1"	0,7	0,7	0,67	0,74
22	ARRUELA PARA ELETRODUTOS 1"	0,5	0,5	0,48	0,53
23	Canaleta fechada de alumínio 73x25mm Dupla com tampa	61,06	59,98	58,35	64,86
24	Tampa em alumínio plana ranhurada p/ duto 73 X 25 X 3000MM Branco	33,2	32,71	31,54	35,35
25	Porta equipamentos stander para 2 x RJ 45 e 2 blocos Dutotec - cor branca	22,64	21,94	21,63	24,35
26	Arremate de tampa branco linha standard	5,15	5,07	4,86	5,54
27	Tampa terminal para canaleta 25 mm de altura	7,25	7,07	6,82	7,87
28	Caixa de Derivação tipo X 1x1" para canaleta 25 mm de altura	70,88	69,24	66,16	77,24
29	Caixa de Derivação tipo E 1x1" para canaleta 25 mm de altura	100,76	100,92	98,63	102,75
30	Adaptador para eletroduto 3 x 1" para canaleta 25 mm de altura	55,15	55,49	53,5	56,48
31	Módulo cego para porta equipamento	3,13	3,13	2,99	3,29
32	Curva horizontal 90°	80,2	80,2	75,96	84,44
33	Curva vertical externa 90°	51,43	51,51	48,36	54,43
34	Luva de Arremate Alumínio Perfil 25 Branco	30,18	30,27	28,3	31,98
35	Parafuso para Bucha S8	0,45	0,44	0,43	0,49
36	Rolo de Fita isolante 20m	17,94	17,63	16,77	19,43
37	Bucha S8	0,06	0,06	0,05	0,07

2 Material Lógico



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**
PROJETO VILLA D'OURO
Restauração no Centro Histórico
de Cuiabá

Mapa de Cotação (MC02)

Obra:	CASA IRMÃ DULCE	Leis Sociais:	87,37%
Local:	RUA PEDRO CELESTINO, Nº 72 E 82, BAIRRO CENTRO, CUIABÁ - MATO GROSSO	BDI:	27,28%

ESTIMATIVA DE CUSTO

Fornecedor	FONTE	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	DATA
	DSS	03.627.226/0001-05	(65) 9973-0676	Humberto	24/2/2014
	STELMAT	00.950.386/0001-00	(65)3051-5757	Lumara	23/2/2014
	WWWNET	04.645.332/0001-84	(65) 99818290	Itanei	25/2/2014

1 Material de Infra estrutura

Item	Descrição do Material	Preço Médio	DSS	STELMAT	WWWNET
		Unit. R\$	Unit. R\$	Unit. R\$	Unit. R\$
Item	Descrição do Material	Preço de Custo	DSS	STELMAT	WWWNET
		Unit. R\$	Unit. R\$	Unit. R\$	Unit. R\$
1	Conektor fêmea RJ-45 Cat. 6	38,91	38,97	37,07	40,69
2	Armário de telecomunicação fechado 12Ux460mm	601,39	608,51	573,82	621,86
3	SISTEMA DUPLO DE VENTILACAO (P/ RACK PAREDE) PLUG NBR	356,39	361,1	337,55	370,52
4	Guia de cabo fechado com tampa 1U X 19" - preto	30,82	31,51	29,46	31,51
5	Painel de fechamento 19" X 1U preto	10,94	11,300	10,48	11,06
6	Patch panel carregado 24 portas Cat. 6	814,15	849,240	780,28	812,95
7	Patch cord RJ-45/RJ-45 Cat. 6 - 1,5m azul	35,73	37,650	34,3	35,25
8	Patch cord RJ-45/RJ-45 Cat. 6 - 2,5m azul	41,92	43,790	40,06	41,92
9	CABO UTP 6 PARES -CATEGORIA 6	4,5	4,66	4,28	4,56
10	Abraçadeira PVC branca 20cm	0,2	0,21	0,2	0,21
11	Fita rotuladora M-TAPE branco	1,16	1,1901666666667	1,103	1,215833333333
12	Régua de tomadas 8 tomadas 2P+T	107,13	108,07	100,58	112,74
13	Anilha WIC Colorida NR. 0 A 9	0,65	0,65	0,61	0,69
14	Abraçadeira de velcro rolo 4,5m	113,04	110,75	105,83	122,56
15	SWITCH 24P 10/100/1000 +4P SFP L2 C/GER	2998,73	2910,54	2844,39	3241,28
16	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	11,35	11,3	10,75	12
17	Parafuso/porca gaiola	0,69	0,68	0,67	0,73

3 Material Telefonia

Item	Descrição do Material	Preço de Custo	DSS	STELMAT	WWWNET
		Unit. R\$	Unit. R\$	Unit. R\$	Unit. R\$
1	Voice panel 20 portas RJ-11 - IDC 110	233,61	227,44	221,26	252,13
2	Patch cord RJ-11/RJ-11 2 pares - 1,5m	7,28	7,27	6,8	7,78
3	Bloco de engate rápido M10-A	56,73	55,33	53,35	61,53
4	Suporte baixo para 1 bloco M10	7,86	7,68	7,34	8,56
5	Cabo CI 50x20 Pares	13,53	13,24	12,54	14,81
6	Distribuidor geral de telefonia sobrepor 40x40x15cm fundo madeira	190,35	187,89	176,4	206,76
7	BRRL-2 A 5 - BARRAMENTO TLB 2 A 5	26,12	25,75	24,28	28,34
8	Barra de aterramento para Bloco M10	7,05	7,03	6,54	7,6
9	Módulo de Proteção MPEI para Bloco M10-A	13,9	13,96	12,88	14,86
10	Fio jumper preto X laranja	0,45	0,46	0,42	0,49
11	Anel guia n 3	5,41	5,31	5,12	5,81
12	Abraçadeira BC n 2	0,62	0,61	0,59	0,66



INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO
REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Cálculo BDI

Obra:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	L. S. Horista: 88,28%
Prop.:	INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO	L. Sociais Mensalista: 49,82%
Local:	RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	BDI: 28,61%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Janeiro/18)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acordão nº 2.369/2011

ITEM	DESCRÍÇÃO	SIGLA	%
1	Administração Central	AC	4,00%
2	Seguros	S	0,60%
3	Riscos e Imprevistos	R	0,97%
4	Garantias do Edital	G	0,21%
5	Despesas Financeiras	DF	0,59%
6	Lucro Bruto	L	8,00%
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	10,65%
7.1	PIS		0,65%
7.2	COFINS		3,00%
7.3	ISS		5,00%
7.4	Desoneração		2,00%
BDI Calculado ----->			28,61%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

em que

AC é a taxa de rateio da administração central;
S é uma taxa representativa de Seguros;
R corresponde aos riscos e imprevistos;
G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
L corresponde ao lucro bruto; e
I é a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).



INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

Cálculo BDI para os equipamentos

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Obra: REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA Leis Sociais Horista: 88,28%
Prop.: INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO Leis Sociais Mensalista: 49,82%
Local: RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA BDI: 10,89%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Julho/18)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acordão nº 2.369/2011

$$BDI = \left[\frac{(1+AC) \cdot (1+S) \cdot (1+R) \cdot (1+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) \cdot (1+I)}{(1+PIS) \cdot (1+COFINS) \cdot (1+ISS)} - 1 \right] \cdot 100$$

ITEM	DESCRÍÇÃO	SIGLA	%	em que
1	Administração Central	AC	1,50%	AC é a taxa de rateio da Administração Central
2	Seguros	S	0,15%	S é uma taxa representativa de seguros
3	Riscos e Imprevistos	R	0,56%	R corresponde aos riscos e imprevistos
4	Garantias do Edital	G	0,15%	G é a taxa que representa as garantias do edital
5	Despesas Financeiras	DF	0,85%	DF é a taxa representativa das despesas financeiras
6	Lucro Bruto	L	3,50%	L corresponde ao lucro bruto
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	3,65%	I é a taxa representativa dos impostos
7.1	PIS		0,65%	
7.2	COFINS		3,00%	
7.3	ISS		0,00%	
7.4	Desoneração		0,00%	
BDI Calculado ----->			10,89%	

INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO

Obra: REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA
 Prop.: INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. BAIANO
 Local: RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/Nº - PORTÃO - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA
 Ref.: AGOSTO/2017

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	PERCENTUAIS	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INGRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,98%	0,00%
B2	FERIADOS	3,97%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%	0,70%
B4	13° SALÁRIO	10,97%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,06%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,26%	7,79%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	47,10%	17,53%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,51%	4,95%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,65%	2,78%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,06%	3,85%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55%	0,42%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	15,92%	12,12%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	7,91%	2,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,55%	0,42%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,46%	3,37%
GRUPO E			
E1	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTÁRES	0,00%	0,00%
E	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	0,00%	0,00%
TOTAL (A + B + C + D + E)		88,28%	49,82%

ACRE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,04%	Não incide	18,04%	Não incide
B2	Feriados	4,77%	Não incide	4,77%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,71%	5,92%	7,71%	5,92%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,85%	15,66%	44,85%	15,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,04%	3,11%	4,04%	3,11%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	4,99%	3,83%	4,99%	3,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,14%	3,18%	4,14%	3,18%
C5	Indenização Adicional	0,34%	0,26%	0,34%	0,26%
C	Total	13,61%	10,45%	13,61%	10,45%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,53%	2,63%	16,50%	5,76%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34%	0,26%	0,36%	0,27%
D	Total	7,87%	2,89%	16,86%	6,03%
TOTAL(A+B+C+D)		83,13%	45,80%	112,12%	68,94%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,10%	Não incide	18,10%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,76%	6,67%	8,76%	6,67%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,39%	16,41%	46,39%	16,41%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,07%	3,86%	5,07%	3,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,55%	3,47%	4,55%	3,47%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,61%	3,51%	4,61%	3,51%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,32%	0,43%	0,32%
C	Total	14,78%	11,25%	14,78%	11,25%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,79%	2,76%	17,07%	6,04%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,32%	0,45%	0,34%
D	Total	8,22%	3,08%	17,52%	6,38%
TOTAL(A+B+C+D)		86,19%	47,54%	115,49%	70,84%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

AMAPÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,10%	Não incide	18,10%	Não incide
B2	Feriados	4,83%	Não incide	4,83%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,70%	0,90%	0,70%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,97%	Não incide	1,97%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,06%	10,06%	13,06%	10,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	50,59%	19,80%	50,59%	19,80%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76%	2,90%	3,76%	2,90%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	0,84%	0,65%	0,84%	0,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,53%	3,50%	4,53%	3,50%
C5	Indenização Adicional	0,32%	0,24%	0,32%	0,24%
C	Total	9,54%	7,36%	9,54%	7,36%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,50%	3,33%	18,62%	7,29%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,32%	0,24%	0,33%	0,26%
D	Total	8,82%	3,57%	18,95%	7,55%
TOTAL(A+B+C+D)		85,75%	47,53%	115,88%	71,51%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

AMAZONAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,78%	Não incide	1,78%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,70%	7,41%	9,70%	7,41%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,19%	17,15%	46,19%	17,15%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70%	4,35%	5,70%	4,35%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,84%	2,93%	3,84%	2,93%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,67%	3,57%	4,67%	3,57%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	Total	14,82%	11,32%	14,82%	11,32%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,22%	3,05%	17,46%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%	0,51%	0,39%
D	Total	8,70%	3,42%	17,97%	6,87%
TOTAL(A+B+C+D)		87,51%	49,69%	116,78%	73,14%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

BAHIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	Não incide	2,06%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,79%	10,26%	7,79%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,10%	17,53%	47,10%	17,53%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,51%	4,95%	6,51%	4,95%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,78%	3,65%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,06%	3,85%	5,06%	3,85%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%	0,55%	0,42%
C	Total	15,92%	12,12%	15,92%	12,12%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,33%	6,45%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,42%	0,58%	0,44%
D	Total	8,46%	3,37%	17,91%	6,89%
TOTAL(A+B+C+D)		88,28%	49,82%	117,73%	73,34%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	Não incide	1,66%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,26%	8,55%	11,26%	8,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,33%	18,29%	47,33%	18,29%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07%	5,37%	7,07%	5,37%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01%	3,81%	5,01%	3,81%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	Total	16,01%	12,17%	16,01%	12,17%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95%	3,07%	17,42%	6,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,63%	0,48%
D	Total	8,54%	3,52%	18,05%	7,21%
TOTAL(A+B+C+D)		88,68%	50,78%	118,19%	74,47%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,41%	Não incide	3,41%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,70%	0,90%	0,70%
B4	13º Salário	10,72%	8,33%	10,72%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,42%	Não incide	1,42%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,12%	6,31%	8,12%	6,31%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	43,25%	16,05%	43,25%	16,05%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,19%	4,04%	5,19%	4,04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	5,24%	4,08%	5,24%	4,08%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,98%	3,88%	4,98%	3,88%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	Total	15,97%	12,44%	15,97%	12,44%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,86%	16,35%	6,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
D	Total	8,14%	3,20%	16,81%	6,43%
TOTAL(A+B+C+D)		85,16%	49,49%	113,83%	72,72%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ESPÍRITO SANTO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,47%	Não incide	1,47%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,76%	8,17%	10,76%	8,17%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,33%	17,91%	47,33%	17,91%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,71%	5,09%	6,71%	5,09%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,01%	2,29%	3,01%	2,29%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,98%	3,78%	4,98%	3,78%
C5	Indenização Adicional	0,56%	0,43%	0,56%	0,43%
C	Total	15,42%	11,71%	15,42%	11,71%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,42%	3,19%	17,89%	6,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,43%	0,60%	0,45%
D	Total	8,99%	3,62%	18,49%	7,22%
TOTAL(A+B+C+D)		89,54%	51,04%	119,04%	74,64%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

GOIÁS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,47%	Não incide	1,47%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,46%	11,11%	8,46%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,93%	18,20%	46,93%	18,20%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,46%	4,92%	6,46%	4,92%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,90%	2,21%	2,90%	2,21%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,63%	3,53%	4,63%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,54%	0,41%	0,54%	0,41%
C	Total	14,68%	11,19%	14,68%	11,19%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,24%	17,74%	6,88%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%	0,41%	0,57%	0,44%
D	Total	8,89%	3,65%	18,31%	7,32%
TOTAL(A+B+C+D)		88,30%	50,84%	117,72%	74,51%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,99%	7,63%	9,99%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,26%	17,37%	46,26%	17,37%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50%	4,97%	6,50%	4,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,79%	3,65%	2,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%	3,95%	5,17%	3,95%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%	0,55%	0,42%
C	Total	16,02%	12,25%	16,02%	12,25%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,77%	2,92%	17,02%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,42%	0,58%	0,44%
D	Total	8,32%	3,34%	17,60%	6,83%
TOTAL(A+B+C+D)		87,40%	49,76%	116,68%	73,25%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,10%	Não incide	1,10%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,20%	9,97%	13,20%	9,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,64%	19,71%	48,64%	19,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,94%	6,00%	7,94%	6,00%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	0,14%	0,19%	0,14%
C3	Férias Indenizadas	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83%	3,65%	4,83%	3,65%
C5	Indenização Adicional	0,67%	0,50%	0,67%	0,50%
C	Total	14,52%	10,96%	14,52%	10,96%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,17%	3,31%	17,90%	7,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,67%	0,50%	0,71%	0,53%
D	Total	8,84%	3,81%	18,61%	7,78%
TOTAL(A+B+C+D)		88,80%	51,28%	118,57%	75,25%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MATO GROSSO DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,52%	Não incide	4,52%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,28%	Não incide	1,28%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,78%	7,46%	9,78%	7,46%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,29%	17,20%	46,29%	17,20%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,99%	4,57%	5,99%	4,57%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,03%	3,08%	4,03%	3,08%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,86%	3,71%	4,86%	3,71%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	15,52%	11,85%	15,52%	11,85%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,06%	17,50%	6,50%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,39%	0,53%	0,41%
D	Total	8,74%	3,45%	18,03%	6,91%
TOTAL(A+B+C+D)		88,35%	50,30%	117,64%	73,76%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MINAS GERAIS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
A	Total	18,00%	18,00%	38,00%	38,00%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	3,69%	Não incide	3,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,56%	11,21%	8,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,60%	18,30%	46,60%	18,30%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,72%	5,13%	6,72%	5,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,02%	2,30%	3,02%	2,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,76%	3,63%	4,76%	3,63%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,43%	0,57%	0,43%
C	Total	15,23%	11,61%	15,23%	11,61%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,39%	3,29%	17,71%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,43%	0,60%	0,46%
D	Total	8,96%	3,72%	18,31%	7,41%
TOTAL(A+B+C+D)		88,79%	51,63%	118,14%	75,32%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,14%	Não incide	18,14%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	Não incide	2,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,86%	8,15%	10,86%	8,15%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,97%	17,89%	48,97%	17,89%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,14%	5,36%	7,14%	5,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,20%	2,41%	3,20%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,31%	3,99%	5,31%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,45%	0,60%	0,45%
C	Total	16,42%	12,34%	16,42%	12,34%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,23%	3,01%	18,02%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%	0,63%	0,48%
D	Total	8,83%	3,46%	18,65%	7,06%
TOTAL(A+B+C+D)		91,02%	50,49%	120,84%	74,09%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,79%	5,98%	7,79%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,87%	15,72%	44,87%	15,72%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,33%	4,10%	5,33%	4,10%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	5,98%	4,60%	5,98%	4,60%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,40%	4,15%	5,40%	4,15%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	Total	17,29%	13,29%	17,29%	13,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54%	2,64%	16,51%	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%
D	Total	7,99%	2,98%	16,98%	6,14%
TOTAL(A+B+C+D)		86,95%	48,79%	115,94%	71,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PARANÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,02%	7,66%	10,02%	7,66%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,15%	17,40%	46,15%	17,40%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,23%	4,77%	6,23%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,50%	2,67%	3,50%	2,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,94%	3,77%	4,94%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,40%	0,52%	0,40%
C	Total	15,34%	11,72%	15,34%	11,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,21%	3,10%	17,44%	6,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%	0,56%	0,42%
D	Total	8,74%	3,50%	18,00%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		88,03%	50,42%	117,29%	73,92%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,08%	Não incide	18,08%	Não incide
B2	Feriados	4,34%	Não incide	4,34%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,28%	Não incide	2,28%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,90%	6,78%	8,90%	6,78%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,40%	16,52%	46,40%	16,52%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65%	4,31%	5,65%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	5,08%	3,87%	5,08%	3,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,06%	3,85%	5,06%	3,85%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
C	Total	16,40%	12,49%	16,40%	12,49%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,78%	17,08%	6,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,27%	3,14%	17,58%	6,46%
TOTAL(A+B+C+D)		87,87%	48,95%	117,18%	72,27%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

PIAUÍ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,83%	Não incide	17,83%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,24%	8,56%	11,24%	8,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,00%	18,30%	47,00%	18,30%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,17%	5,46%	7,17%	5,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,22%	2,45%	3,22%	2,45%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,08%	3,87%	5,08%	3,87%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,46%	0,60%	0,46%
C	Total	16,24%	12,37%	16,24%	12,37%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	3,07%	17,30%	6,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,46%	0,64%	0,48%
D	Total	8,50%	3,53%	17,94%	7,21%
TOTAL(A+B+C+D)		88,54%	51,00%	117,98%	74,68%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RIO DE JANEIRO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,88%	Não incide	4,88%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,30%	Não incide	1,30%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,37%	7,86%	10,37%	7,86%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,41%	17,60%	47,41%	17,60%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,79%	5,15%	6,79%	5,15%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,81%	2,89%	3,81%	2,89%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,24%	3,97%	5,24%	3,97%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,43%	0,57%	0,43%
C	Total	16,57%	12,56%	16,57%	12,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,44%	3,13%	17,92%	6,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,43%	0,60%	0,46%
D	Total	9,01%	3,56%	18,52%	7,11%
TOTAL(A+B+C+D)		90,79%	51,52%	120,30%	75,07%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,29%	Não incide	4,29%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,90%	Não incide	1,90%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,77%	17,16%	46,77%	17,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,94%	4,52%	5,94%	4,52%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,00%	3,04%	4,00%	3,04%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,85%	3,69%	4,85%	3,69%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	15,43%	11,74%	15,43%	11,74%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86%	2,88%	17,21%	6,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
D	Total	8,36%	3,26%	17,74%	6,71%
TOTAL(A+B+C+D)		87,36%	48,96%	116,74%	72,41%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,90%	Não incide	17,90%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,35%	Não incide	1,35%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,63%	6,65%	8,63%	6,65%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,77%	16,39%	44,77%	16,39%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,86%	5,02%	3,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,47%	4,51%	3,47%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,33%	0,42%	0,33%
C	Total	14,65%	11,28%	14,65%	11,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,52%	2,75%	16,48%	6,03%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,45%	0,34%
D	Total	7,94%	3,07%	16,93%	6,37%
TOTAL(A+B+C+D)		84,16%	47,54%	113,15%	70,84%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RONDÔNIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,84%	Não incide	4,84%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
B4	13º Salário	11,08%	8,33%	11,08%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,63%	Não incide	1,63%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,49%	11,29%	8,49%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,78%	18,23%	48,78%	18,23%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,17%	5,39%	7,17%	5,39%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,22%	2,42%	3,22%	2,42%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,12%	3,85%	5,12%	3,85%
C5	Indenização Adicional	0,60%	0,45%	0,60%	0,45%
C	Total	16,28%	12,24%	16,28%	12,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,20%	3,06%	17,95%	6,71%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%	0,64%	0,48%
D	Total	8,80%	3,51%	18,59%	7,19%
TOTAL(A+B+C+D)		90,66%	50,78%	120,45%	74,46%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

RORAIMA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	5,07%	Não incide	5,07%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide	1,45%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,38%	6,40%	8,38%	6,40%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,71%	16,14%	45,71%	16,14%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,91%	3,75%	4,91%	3,75%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,96%	3,79%	4,96%	3,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,55%	4,65%	3,55%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,32%	0,41%	0,32%
C	Total	15,05%	11,50%	15,05%	11,50%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,68%	2,71%	16,82%	5,94%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,32%	0,44%	0,33%
D	Total	8,09%	3,03%	17,26%	6,27%
TOTAL(A+B+C+D)		85,65%	47,47%	114,82%	70,71%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

SANTA CATARINA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,69%	Não incide	3,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,70%	0,90%	0,70%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,63%	Não incide	1,63%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,53%	6,58%	8,53%	6,58%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,32%	16,32%	44,32%	16,32%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,09%	3,93%	5,09%	3,93%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,57%	3,53%	4,57%	3,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,69%	3,62%	4,69%	3,62%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,33%	0,43%	0,33%
C	Total	14,90%	11,50%	14,90%	11,50%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,89%	2,90%	16,75%	6,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%	0,45%	0,35%
D	Total	8,32%	3,23%	17,20%	6,52%
TOTAL(A+B+C+D)		85,34%	48,85%	114,22%	72,14%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,34%	Não incide	1,34%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,39%	7,17%	9,39%	7,17%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,17%	16,91%	46,17%	16,91%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,78%	4,41%	5,78%	4,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,47%	4,54%	3,47%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,89%	3,73%	4,89%	3,73%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	Total	15,84%	12,08%	15,84%	12,08%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,22%	3,01%	17,45%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	Total	8,71%	3,38%	17,97%	6,78%
TOTAL(A+B+C+D)		88,52%	50,17%	117,78%	73,57%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

SERGIPE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,73%	Não incide	1,73%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,60%	6,62%	8,60%	6,62%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,86%	16,36%	44,86%	16,36%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,35%	4,12%	5,35%	4,12%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,80%	3,70%	4,80%	3,70%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,90%	3,77%	4,90%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	15,63%	12,04%	15,63%	12,04%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54%	2,75%	16,51%	6,02%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,99%	3,10%	16,99%	6,39%
TOTAL(A+B+C+D)		85,28%	48,30%	114,28%	71,59%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

TOCANTINS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,94%	Não incide	3,94%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,70%	0,93%	0,70%
B4	13º Salário	11,11%	8,33%	11,11%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,47%	Não incide	1,47%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,41%	10,06%	13,41%	10,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	49,69%	19,80%	49,69%	19,80%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,58%	5,69%	7,58%	5,69%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	0,13%	0,18%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,57%	3,43%	4,57%	3,43%
C5	Indenização Adicional	0,64%	0,48%	0,64%	0,48%
C	Total	13,82%	10,37%	13,82%	10,37%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,84%	3,52%	18,78%	7,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64%	0,48%	0,67%	0,50%
D	Total	9,48%	4,00%	19,45%	7,98%
TOTAL(A+B+C+D)		90,79%	51,97%	120,76%	75,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

REVISÕES						
Nº	DESCRÍÇÃO	PROJETADO	VERIFICADO	APROVADO		DATA
				NOME	CREA	
0	EMISSÃO INICIAL	AEG	AEG	AEG	MG-132.937/D	25/04/2019
 ART 14201800000004593626 - 21/06/2018						
 <p><i>André Gomes</i> Engenharia</p>		Nº DOCUMENTO AEG: DT-18007-003 DATA: 25/04/2019 REVISÃO: 0				
 <p>INSTITUTO FEDERAL Baiano</p>		CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA - BA				
TÍTULO DO DOCUMENTO:						
<p style="text-align: center;">REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO</p>						
DATA: 25/04/2019	Nº DOCUMENTO CLIENTE: -				REVISÃO: 0	

SUMÁRIO

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1	OBJETIVO	3
2	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3	DETALHES TÍPICOS	3
3.1	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1 COM POSTE DUPLO T	4
3.2	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE2 COM POSTE DUPLO T	6
3.3	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3L-TR COM POSTE DUPLO T	8
3.4	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE DUPLO T	10
3.5	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1A-TR COM POSTE DUPLO T	12
3.6	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-TS COM POSTE DUPLO T	14
3.7	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3FU COM POSTE DUPLO T	16
3.8	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE-FA COM POSTE DUPLO T	18
3.9	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE CIRCULAR	20
3.10	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-CE3 COM POSTE CIRCULAR	22
3.11	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3 COM POSTE CIRCULAR	24
3.12	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-A COM POSTE DUPLO T	26
3.13	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-2 COM POSTE DUPLO T	27
3.14	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-1 COM POSTE DUPLO T	28
3.15	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO ITA-1 COM POSTE DUPLO T	29
3.16	ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-3 COM POSTE DUPLO T	30

 INSTITUTO FEDERAL Balneário Camboriú	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 2/30	

1 OBJETIVO

Este documento visa reunir os detalhes típicos da rede de distribuição aérea, tanto em média tensão, quanto em baixa tensão, utilizando como padrão a norma da COELBA para a instalação correta da rede aérea internamente a planta do IF BAIANO, Campus Governador Mangabeira – BA.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NOR.DISTRIBU-ENGE-0057 – Projeto de Rede de Distribuição Aérea Compacta com Espaçador. **Revisão 02** – Data de Aprovação: **14/08/2018**.
- NOR.DISTRIBU-ENGE-0040 - Projeto de Rede de Distribuição Aérea Multiplexada de Baixa Tensão. Revisão 02 – Data de Aprovação: 20/10/2017.

3 DETALHES TÍPICOS

Estruturas de Média tensão:

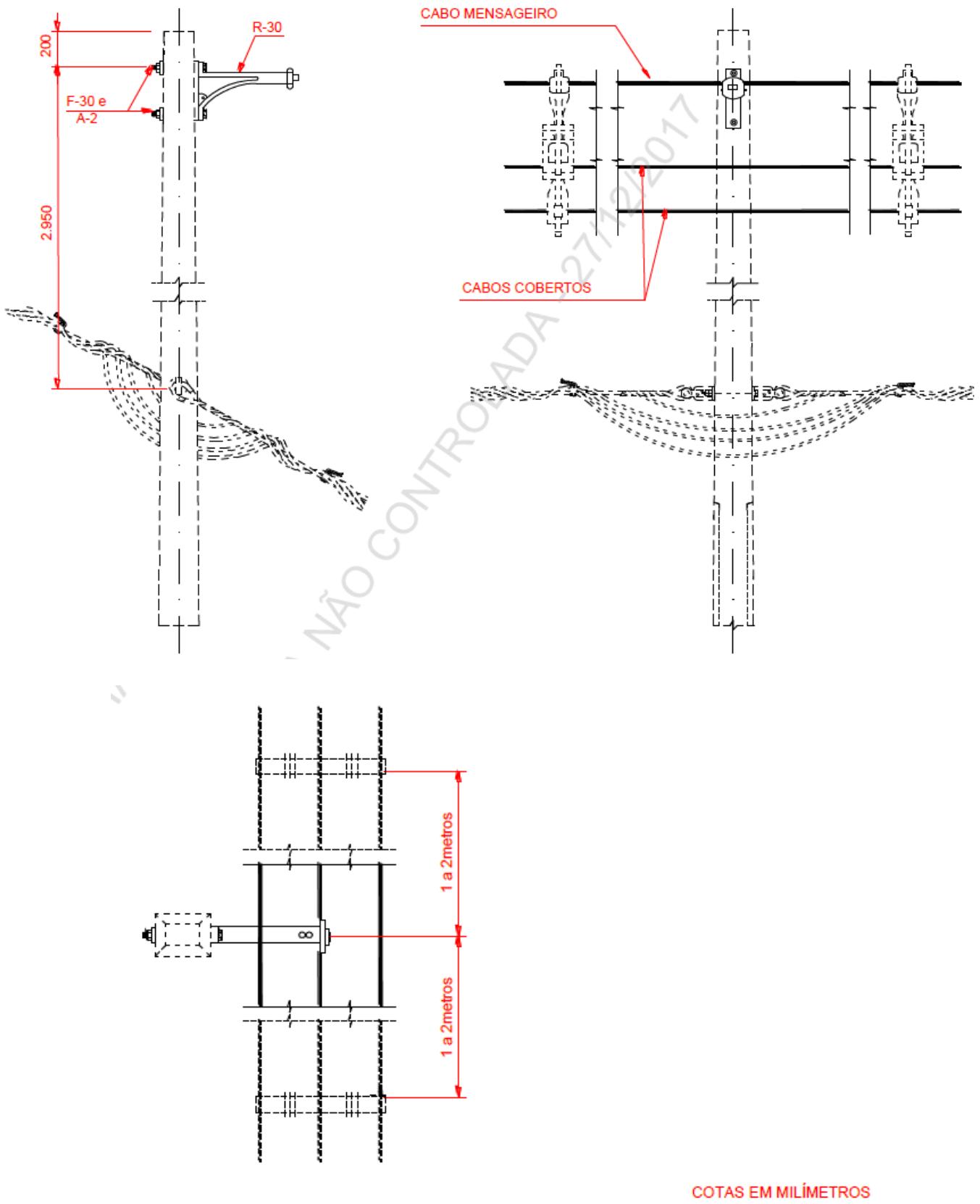
- CE1 - Utilizada em tangente e em ângulo máximo de deflexão de 6º;
- CE2 - Utilizada em ângulos compreendidos entre 6º e 60º;
- CE3L-TR - Utilizada para instalação de transformador trifásico de distribuição em fim de linha, sob rede compacta com cabo coberto de 15kV;
- CE4 - Utilizada para amarração de rede com duplo encabeçamento. Recomendada em ângulos compreendidos entre 60º e 90º e/ou quando houver necessidade de ancoragem da rede;
- CE1A-TR - Utilizada para instalação de transformador trifásico de distribuição sob rede compacta com cabo coberto de 15kV;
- CE3-TS - Transição subterrânea de rede compacta;
- CE1.3FU - Derivação aérea utilizada em tangência ou deflexão de até 6º, e derivação de 60º a 90º, com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo “L”.
- CE-FA - Utilizada para sustentação de 3 chaves seccionadoras monopolares em rede compacta com cabo coberto de 15kV;
- CE4 - Poste R - Utilizada para amarração de rede com duplo encabeçamento. Recomendada em ângulos compreendidos entre 60º e 90º e/ou quando houver necessidade de ancoragem da rede em poste circular;
- CE3-CE3 - Utilizada para ângulos de 60º a 120º com duplo encabeçamento;
- CE1.3 - Derivação aérea utilizada em tangência ou deflexão de até 6º, e derivação de 60º a 90º, sem chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo “L”;

Estruturas de Baixa tensão:

- IT-A - Rede BT isolada trifásica – Estrutura usada em tangência e ângulos de até 60º;
- IT-2 - Rede BT isolada trifásica – Estrutura intermediária c/2 amarrações, usada em tangência e ângulos;
- IT-1 - Rede BT isolada trifásica – Estrutura usada em final de rede;
- ITA-1 - Rede BT isolada trifásica – Estrutura em tangência com uma derivação;
- IT-3 - Rede BT isolada trifásica – Estrutura de amarração com uma derivação.

 INSTITUTO FEDERAL Balão	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 3/30	

3.1 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1 COM POSTE DUPLO T



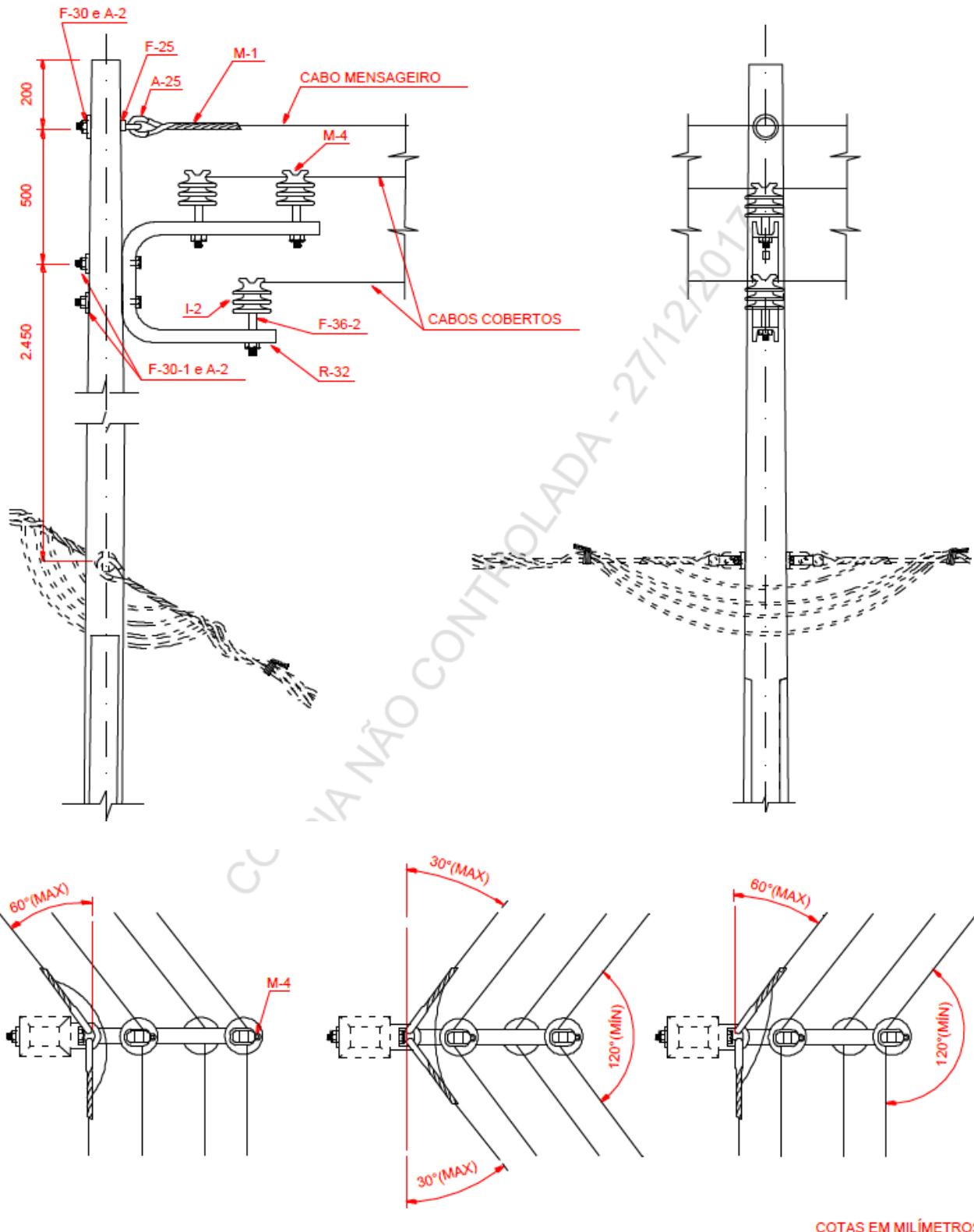
INSTITUTO FEDERAL Balanó	André Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE:	-	REVISÃO: 0	FOLHA: 4/30

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	2	
R-30	3412030	Braço suporte tipo L	cda	1	

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE						
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento (mm)	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30		Parafuso cab. quad. galv. M-16	cda	2	200	250

 INSTITUTO FEDERAL Balneario Camboriu	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT					
		Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 5/30	

3.2 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE2 COM POSTE DUPLO T



COTAS EM MILÍMETROS

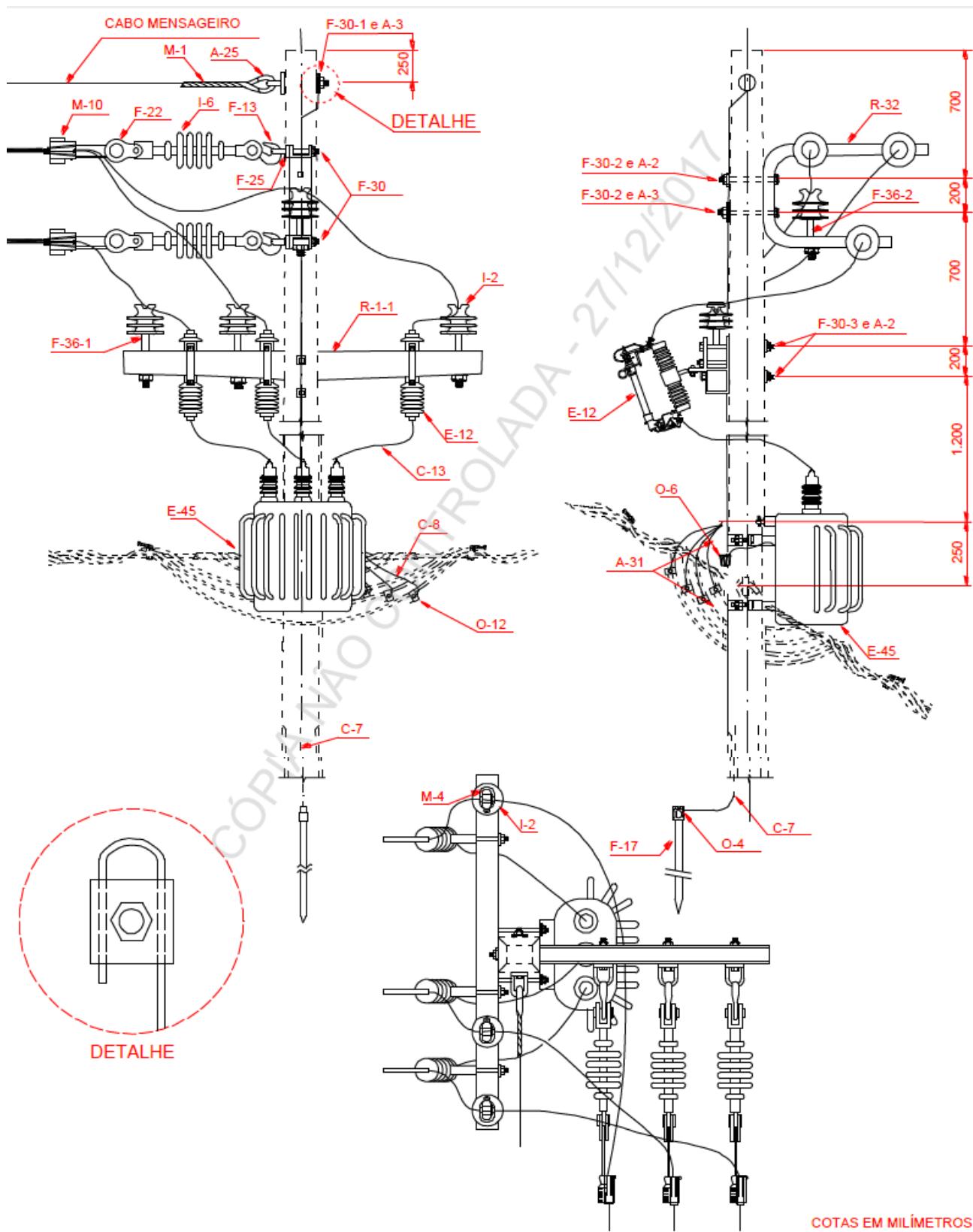
 INSTITUTO FEDERAL Balneário	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 6/30	

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	2	
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	3	
R-32	3412020	Braço C	cda	1	
I-2	2312000	Isolador pino polimérico	cda	3	
M-4	Tabela 14	Laço lateral	cda	3	Condutor
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000dAN	cda	1	
F-36-2	3428085	Pino isolador reto curto aço 15 kV	cda	3	
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	2	

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento (mm)	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30		Parafuso cab. quad. galv. M-16	cda	1	200	250
F-30-1		Parafuso cab. quad. galv. M-16	cda	2	250	300

3.3 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3L-TR COM POSTE DUPLO T



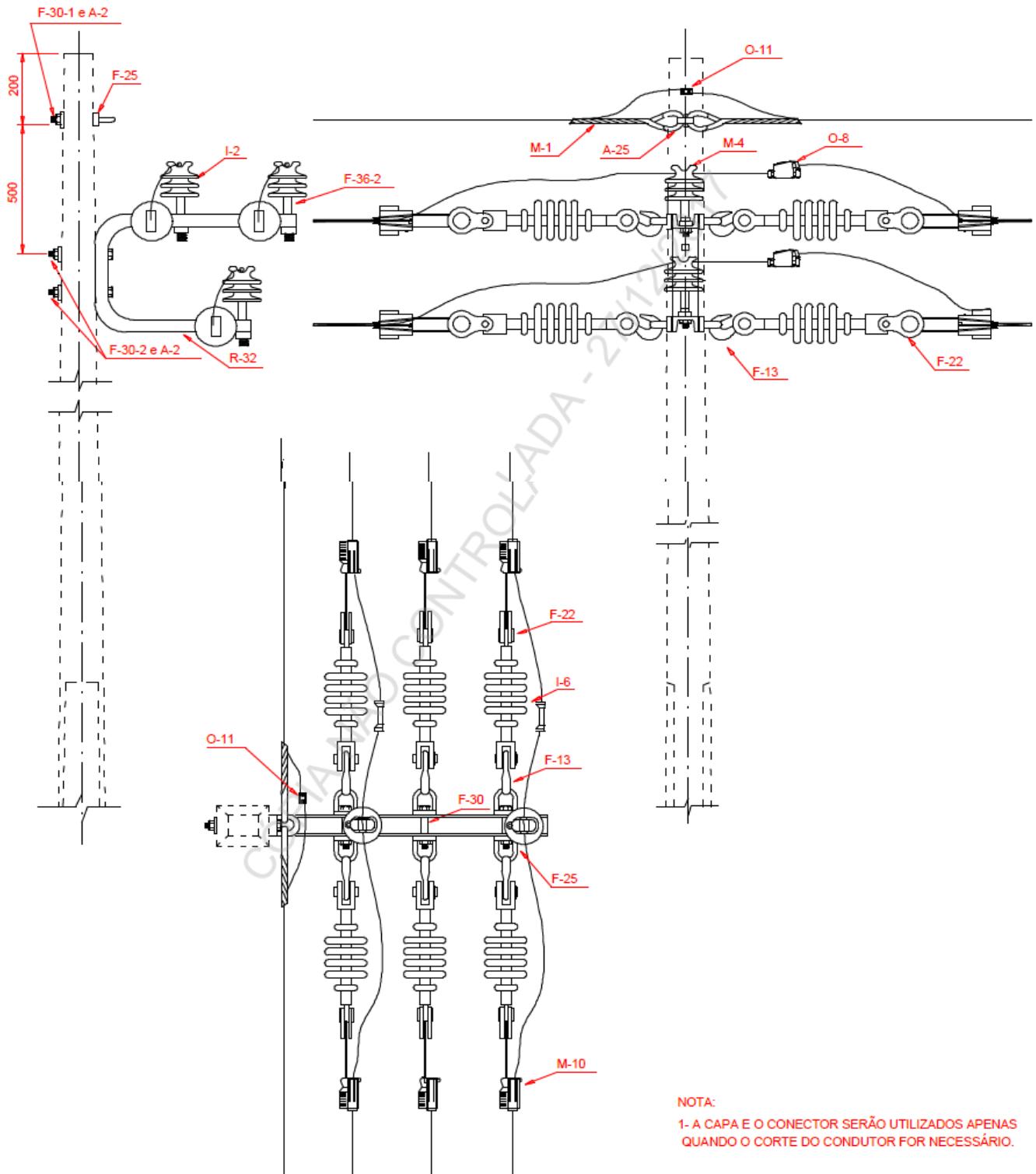
 INSTITUTO FEDERAL Balneario	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 8/30	

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL						
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável	
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	1		
A-3	3454001	Arruela presilha aterramento aço F18,00	cda	2		
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	5		
R-32	3412020	Braço C	cda	1		
C-7	2206000	Cabo aço cobreado 2 AWG	kg	3,5		
C-13	2223080	Cabo cobre isolado 1kV XLPE 35mm ²	m	6		
C-8	Tabela 17	Cabo pot CU 0,6/1kV XLPE	m	8	Pot. trafo	
E-12	530010	Chave fus. 15kV 100 A 10 kA base C	cda	3		
O-6	2401006	Conector cunha est. Branco vermelho	cda	1		
O-12	-	Conector perfurante	cda	4	Condutor	
O-4	2414026	Conetor aterr. aço reta 35,0/ha 18,0mm	cda	1		
R-1-1	3310021	Cruzeta de concreto armado "T" 1900 mm	cda	1		
F-13	3423030	Gancho olhal galvanizado 5.000 daN	cda	3		
M-10	Tabela 4	Grampo de ancoragem cunha	cda	3	Condutor	
F-17	3470070	Haste terra cobre 18 x 2400 mm	cda	1		
I-2	2312000	Isolador de pino polimérico rosca 25 mm-15 kV	cda	4		
I-6	2322005	Isolador suspensão polimérico 15 kV	cda	3		
M-4	Tabela 14	Laço de topo	cda	4		
F-22	3420090	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	cda	3		
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000 daN	cda	4		
F-30	3480300	Parafuso cab. Quadrada galv. M-16 x 150 mm	cda	3		
F-36-1	3428220	Pino galvanizado 294 x 16 mm isolador 15 kV	cda	3		
F-36-2	3428085	Pino isolador reto curto aço 15 kV	cda	1		
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	1		
A-31	Tabela 12	Suporte instalação de transformador	cda	2		
E-45	-	Transformador trifásico	cda	1		

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Códigos	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30-1		Paraf. cab.Quad. galv. M-16	cda	1	200	250
F-30-2		Paraf. cab.Quad. galv. M-16	cda	2	250	300
F-30-3		Paraf. cab.Quad. galv. M-16	cda	2	350	400

3.4 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE DUPLO T



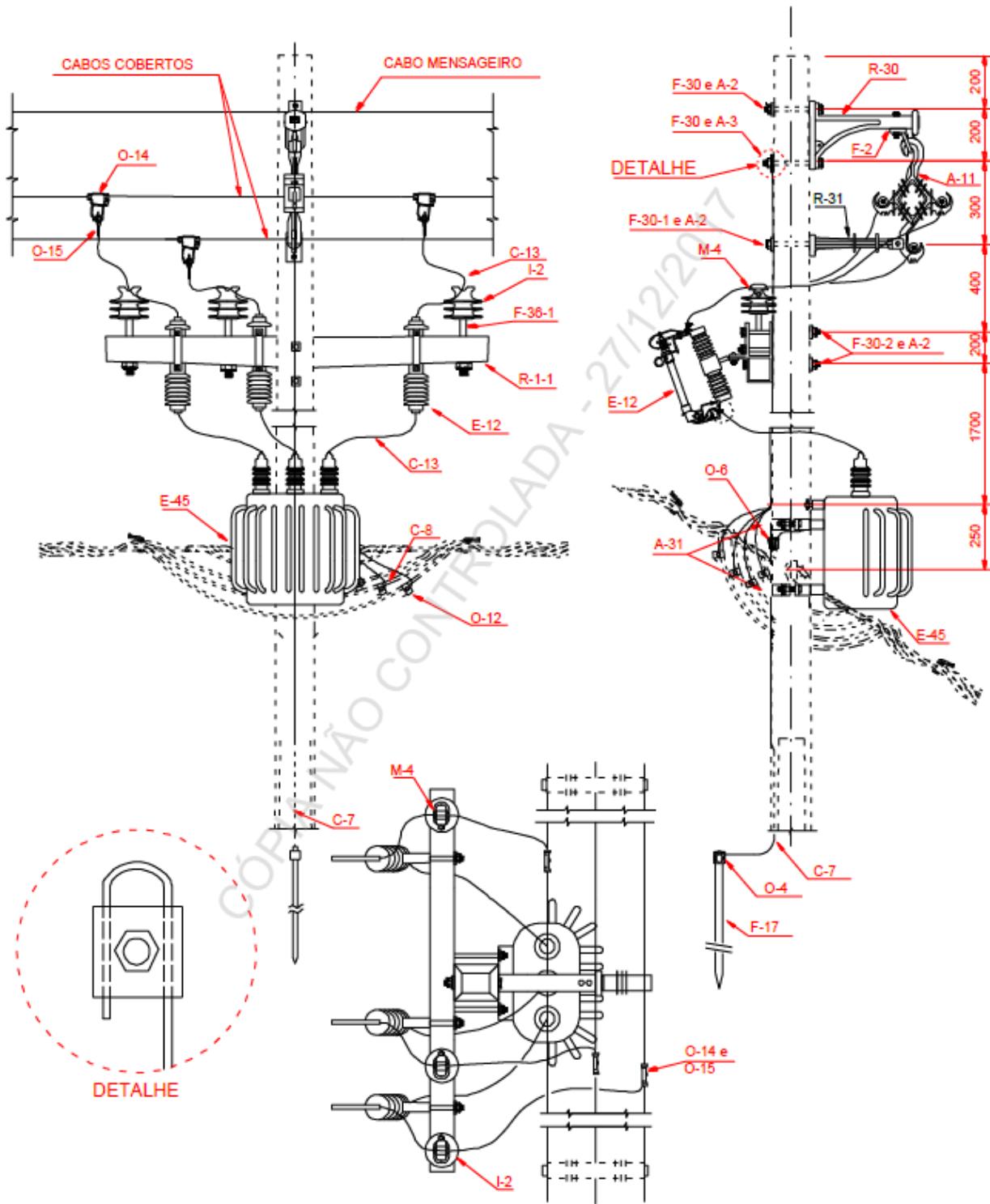
 INSTITUTO FEDERAL Balneario Camboriú	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 10/30	

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	02	
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	03	
R-32	3412020	Braço C	cda	01	
O-11	2401006	Conector cunha est. branco / verm.	cda	01	
O-8	Tabela 3	Conector cunha impacto com capa Protetora	cda	03	Condutor
F-13	3423030	Gancho olhal galvanizado 5.000 daN	cda	06	
M-10	Tabela 4	Grampo de ancoragem cunha	cda	06	Condutor
I-2	2312000	Isolador de pino polimérico – 15 kV	cda	03	
I-6	2322005	Isolador suspensão polimérico - 15,0 kV	cda	06	
M-4	Tabela 14	Laço de topo	cda	03	
F-22	3420090	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	cda	06	
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000 daN	cda	07	
F-30	3480300	Parafuso cab. quadrada galv. M-16x150 mm	cda	03	
F-36-2	3428085	Pino isolador reto curto aço 15 kV	cda	03	
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	02	

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento (mm)	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30-1	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	01	200	250
F-30-2	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	02	250	300

3.5 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1A-TR COM POSTE DUPLO T



COTAS EM MILÍMETROS

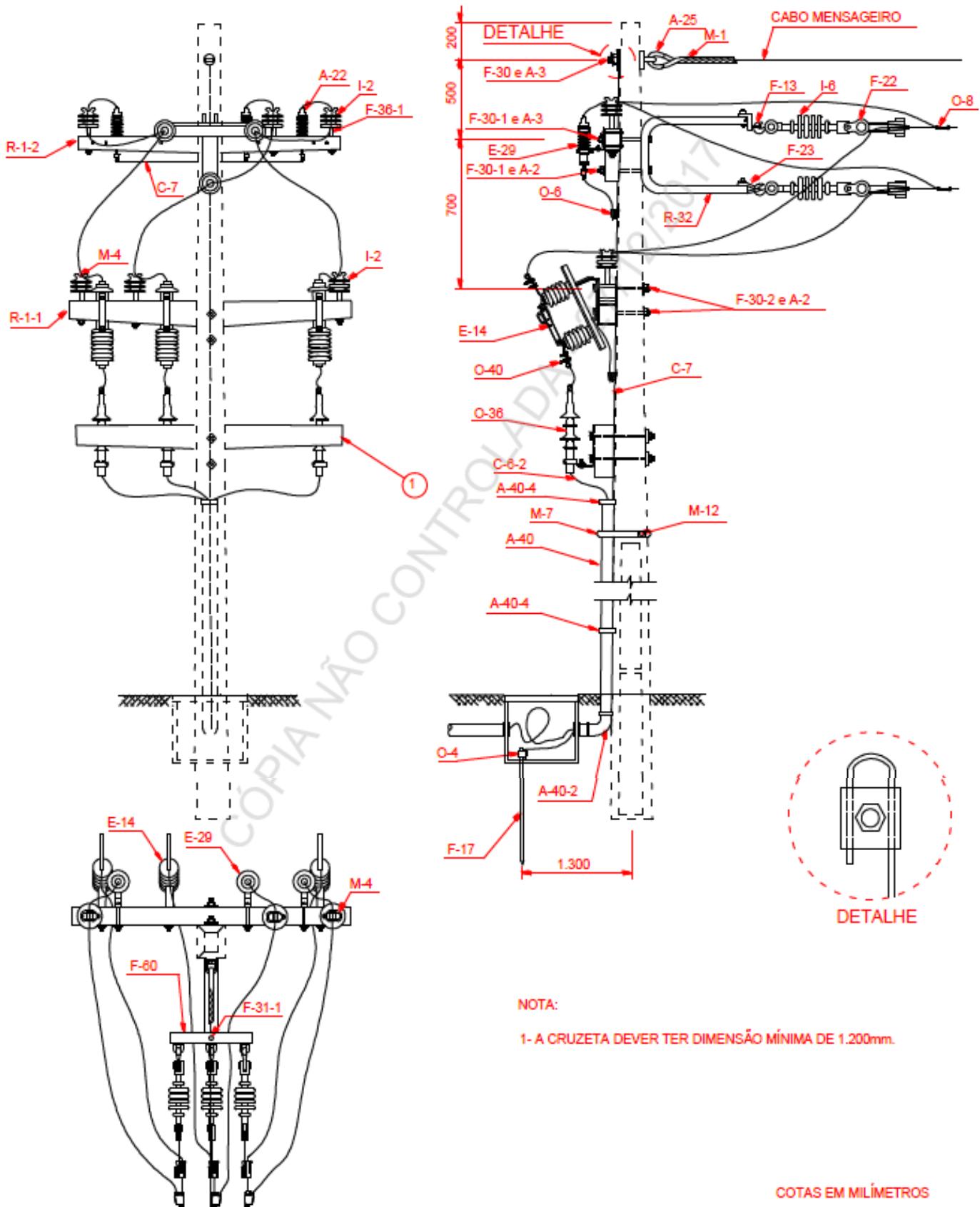
 INSTITUTO FEDERAL Balneário	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 12/30	

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável
A-3	3454001	Arruela presilha aterramento aço F18,00	cda	1	
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	6	
R-31	3412000	Braço antibalanço	cda	1	
R-30	3412030	Braço suporte tipo L	cda	1	
C-7	2206000	Cabo aço cobreado 2 AWG	kg	3,5	
C-13	2223080	Cabo cobre isolado 1kV XLPE 35mm ²	m	6	
C-8	Tabela 17	Cabo pot CU 0,6/1kV XLPE	m	8	Transformador
E-12	530010	Chave fus. 15kV 100 A 10 kA base C	cda	3	
O-6	2401000	Conector cunha est. Cinza	cda	1	
O-14	Tabela 13	Conector Estribo Al Prot.	cda	3	Condutor
O-12	-	Conector perfurante	cda	4	Condutor
O-4	2414026	Conetor aterr. aço reta 35,0/ha 16,0mm	cda	1	
R-1-1	3310021	Cruzeta de concreto armado "T" 1.900 mm	cda	1	
A-11	3426163	Espaçador losangular com travas	cda	1	
F-2	3412015	Estribo para braço tipo L	cda	1	
O-15	2415000	Grampo Linha Viva BR 120/50	cda	3	
F-17	3470070	Haste terra cobre 16 x 2400 mm	cda	1	
I-2	2312000	Isolador de pino polimérico rosca 25 mm-15 kV	cda	3	
M-4	Tabela 14	Laço de topo	cda	3	
F-31-1	3480270	Parafuso Cabeça Abaulada aço 16 x 45 mm	cda	1	
F-36-1	3428220	Pino galvanizado 294x16 mm isolador 15 kV	cda	3	
A-31	Tabela 12	Suporte instalação de transformador	cda	2	
E-45	-	Transformador trifásico	cda	1	

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Códigos	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30		Parafuso cab. quad. galv. M-16	cda	2	200	250
F-30-1		Parafuso cab. quad. galv. M-16	cda	1	200	250
F-30-2		Parafuso cab. quad. galv. M-16	cda	2	200	250

3.6 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-TS COM POSTE DUPLO T



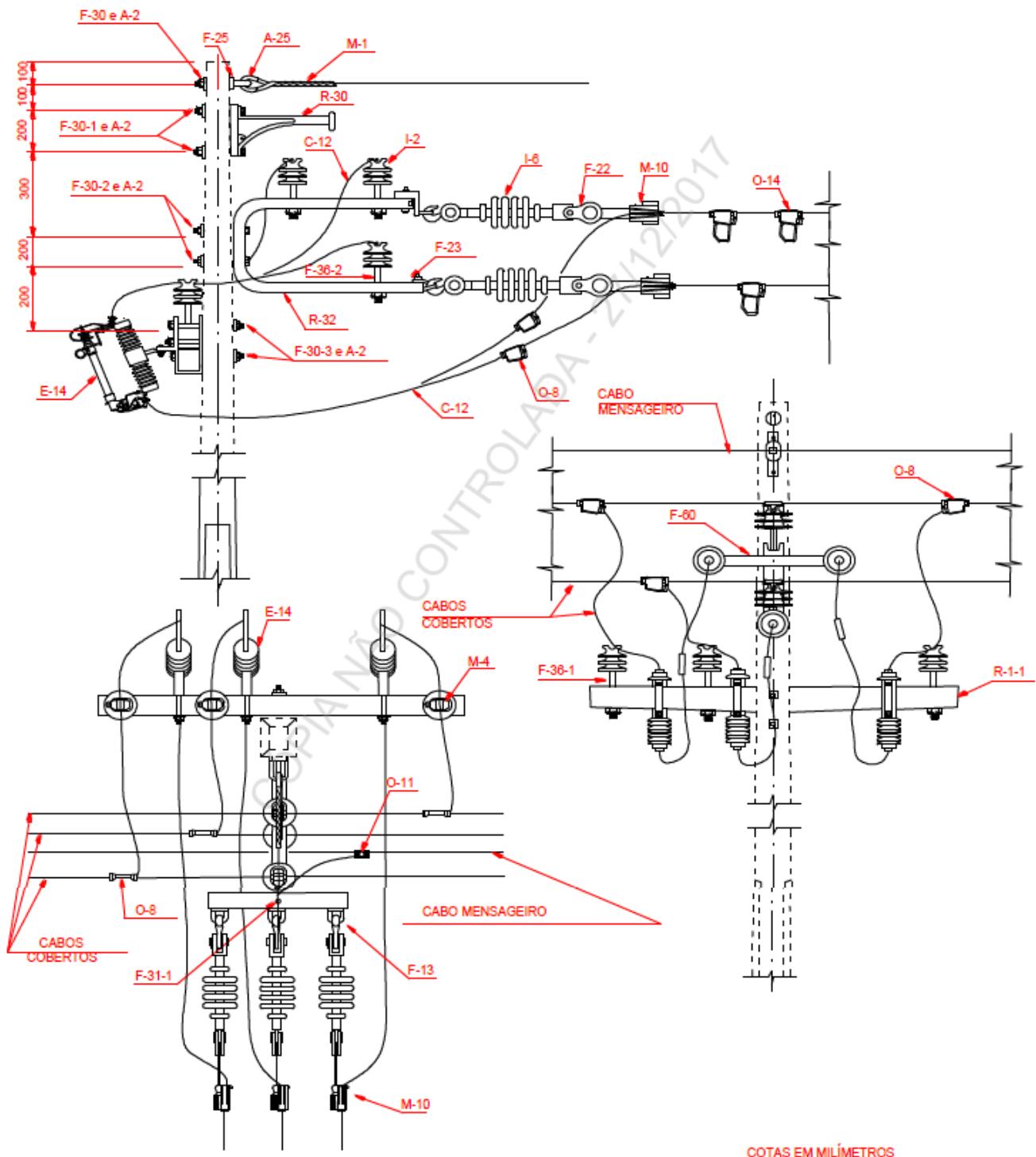
 INSTITUTO FEDERAL Balneario	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 14/30	

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	1	
A-3	3454001	Arruela presilha para aterramento aço F18,00	cda	2	
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	9	
O-40	Tabela 15	Barra terminal 2N	cda	6	
R-32	3412020	Braço C	cda	1	
A-40-4	-	Bucha eletroduto AL	cda	1	
C-7	2206000	Cabo aço cobreado 2 AWG	kg	3,5	
C-6-2	-	Cabo pot. Cobre isolado dupla camada 20 kV	m	-	Condutor
F-60	3414345	Cantoneira galvanizada 65x65x900 mm	cda	1	
O-6	2401000	Conector cunha est cinza	cda	2	
O-8	Tabela 3	Conector impacto Al prot.	cda	3	Condutor
O-4	2414026	Conetor aterr. aço reta 35,0/ha 16,0mm	cda	1	
R-1-1	3310021	Cruzeta de concreto armado "T" 1.900 mm	cda	1	
R-1-2	3310014	Cruzeta tipo "T" 1.200 mm	cda	2	
A-40-2	-	Curva Eletroduto Ferro Galvanizado 90°	cda	1	
A-40	-	Eletroduto Ferro Galvanizado Classe pesada	cda	1	
M-7	5040025	Fita aço inoxidável 0,50 x 19,00 mm	m	2	
F-13	3423030	Gancho olhal galvanizado 5000 daN	cda	3	
M-12	5040005	Grampo aço fita ¾"	cda	2	
M-10	Tabela 4	Grampo de ancoragem cunha	cda	3	Condutor
F-17	3470070	Haste terra cobre 16x2400 mm	cda	1	
I-2	2312000	Isolador pino polimérico rosca 25 mm-15 kV	cda	6	
I-6	2322005	Isolador suspensão polimérico 15 kV	cda	3	
M-4	Tabela 14	Laço de topo	cda	6	Condutor
A-40-3	-	Luva eletroduto aço	cda	1	
F-22	3420090	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	cda	3	
F-23	3420110	Manilha torcida 90 graus 9.500 daN	cda	1	
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000 daN	cda	3	
-	3481027	Parafuso cab sext bronze 12X 50 mm	cda	12	
F-31-1	3480270	Parafuso cabeça abaulada aço 16 x 45 mm	cda	3	
E-29	400025	Pararraio RD 12 kV 10 kA	cda	3	
F-36-1	3428220	Pino galvanizado 294 x 16 mm isolador 15 kV	cda	6	
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	1	
E-14	0500013	Seccionador 1P 15 kV 630A 16 kA FC	cda	3	
A-34	3419218	Suporte inclinado seccionadora faca	cda	3	
O-36	-	Terminal termo-contrátil 15 kV uso externo	cda	3	

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento (mm)	
					Poste	Tipo
					B	B-1,5
F-30	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	1	200	250
F-30-1	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	2	250	300
F-30-2	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	4	300	350

3.7 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3FU COM POSTE DUPLO T



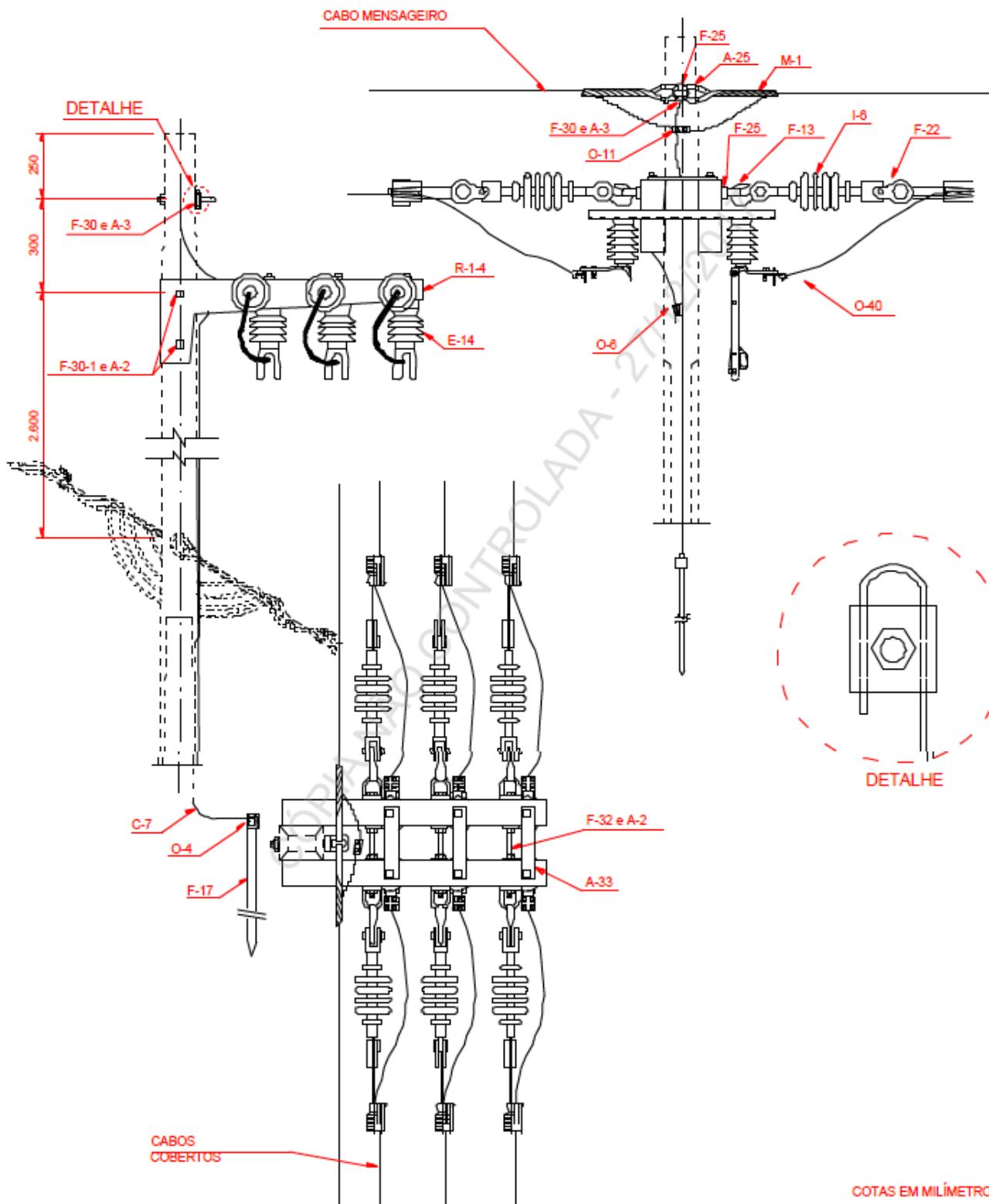
 INSTITUTO FEDERAL Balneário	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 16/30	

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL						
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável	
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	1		
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	9		
R-32	3412020	Braço C	cda	1		
R-30	3412030	Braço suporte tipo L	cda	1		
C-12	Tabela 17	Cabo de cobre 1 kV XLPE	m	6	Condutor	
F-60	3414345	Cantoneira galvanizada 65x65x900 mm	cda	1		
E-14	530010	Ch. fus. 15 kV-100 A-base tipo C-10 kA	cda	3		
O-8	Tabela 3	Conector cunha de impacto com capa protetora	cda	6	Condutor	
O-11	2401006	Conector cunha est. Branco/vermelho	cda	1		
O-14	Tabela 13	Conector estribo de espera para aterramento temporário	cda	3	Condutor	
R-1-1	3310021	Cruzeta concreto armado "T" 1900 mm	cda	1		
F-13	3423030	Gancho olhal galvanizado 5000 daN	cda	3		
M-10	Tabela 4	Grampo de ancoragem cunha	cda	3	Condutor	
I-2	2312000	Isolador pino polimérico rosca 25 mm-15 kV	cda	6		
I-6	2322005	Isolador suspensão polimérico 15 kV	cda	3		
M-4	Tabela 14	Laço de topo	cda	6	Condutor	
F-22	3420090	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	cda	3		
F-23	3420110	Manilha torcida 90 graus 9.500 daN	cda	1		
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000 daN	cda	3		
F-31-1	3480270	Parafuso cabeça abaulada aço 16 x 45 mm	cda	3		
F-36-1	3428220	Pino galvanizado 294 x 16mm isolador 15 kV	cda	3		
F-36-2	3428085	Pino isolador reto curto aço 15 KV	cda	3		
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	1		

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento (mm)	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	1	200	250
F-30-1	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	2	200	250
F-30-2	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	2	250	300
F-30-3	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	2	350	400

3.8 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE-FA COM POSTE DUPLO T



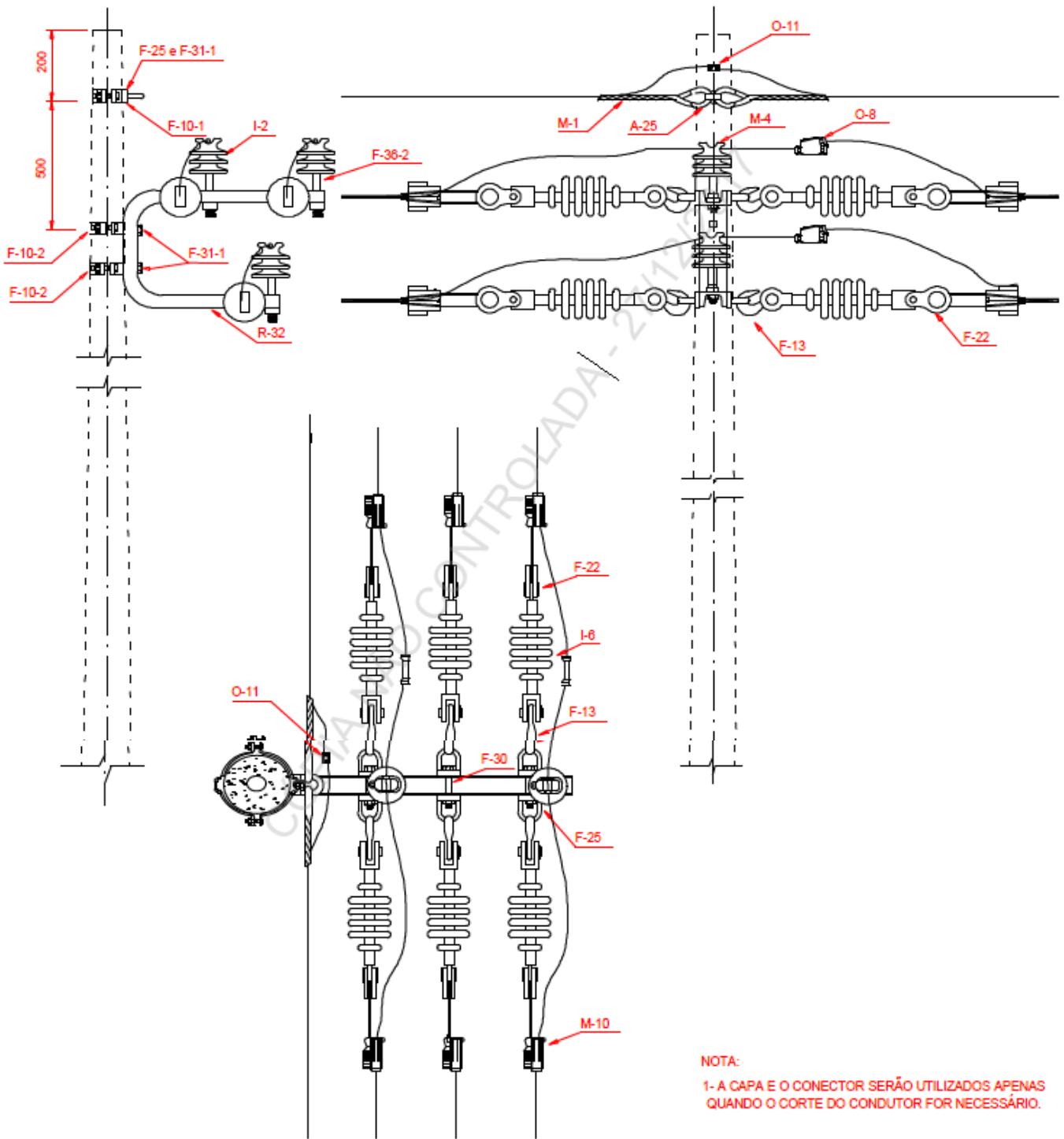
 INSTITUTO FEDERAL Balneário	 André Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 18/30	

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	2	
A-3	3454001	Arruela presilha aterramento aço F18,00	cda	1	
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	10	
0-40	Tabela 15	Barra terminal 2N	cda	6	
C-7	2206000	Cabo aço cobreado 2 AWG	kg	3,5	
O-11	2401006	Conector cunha est branco/vermelho	cda	1	
O-6	2401000	Conector cunha est. Cinza	cda	1	
O-4	2414026	Conetor aterr. aço reta 35,0/ha 16,0mm	cda	1	
R-1-4	3310013	Cruzeta tipo L 1.700 mm	cda	2	
F-13	3423030	Gancho olhal galvanizado 5.000 daN	cda	6	
M-10	Tabela 4	Grampo de ancoragem cunha	cda	6	Condutor
F-17	3470070	Haste terra cobre 16 x 2400 mm	cda	1	
I-6	2322005	Isolador suspensão polimérico 15 kV	cda	6	
F-22	3420090	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	cda	6	
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000 daN	cda	7	
-	3481027	Parafuso cab sext bronze 12X 50 mm	cda	12	
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	2	
E-14	0500013	Seccionador 1P 15 kV 630A 16 kA FC	cda	3	

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Código	Descrição	Unidade.	Quantidade	Comprimento (mm)	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	1	200	250
F-30-1	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	2	400	450
F-32	Tabela 9	Paraf. Ros. Dupla galv. M-16	cda	3	350	400

3.9 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE4 COM POSTE CIRCULAR



COTAS EM MILÍMETROS

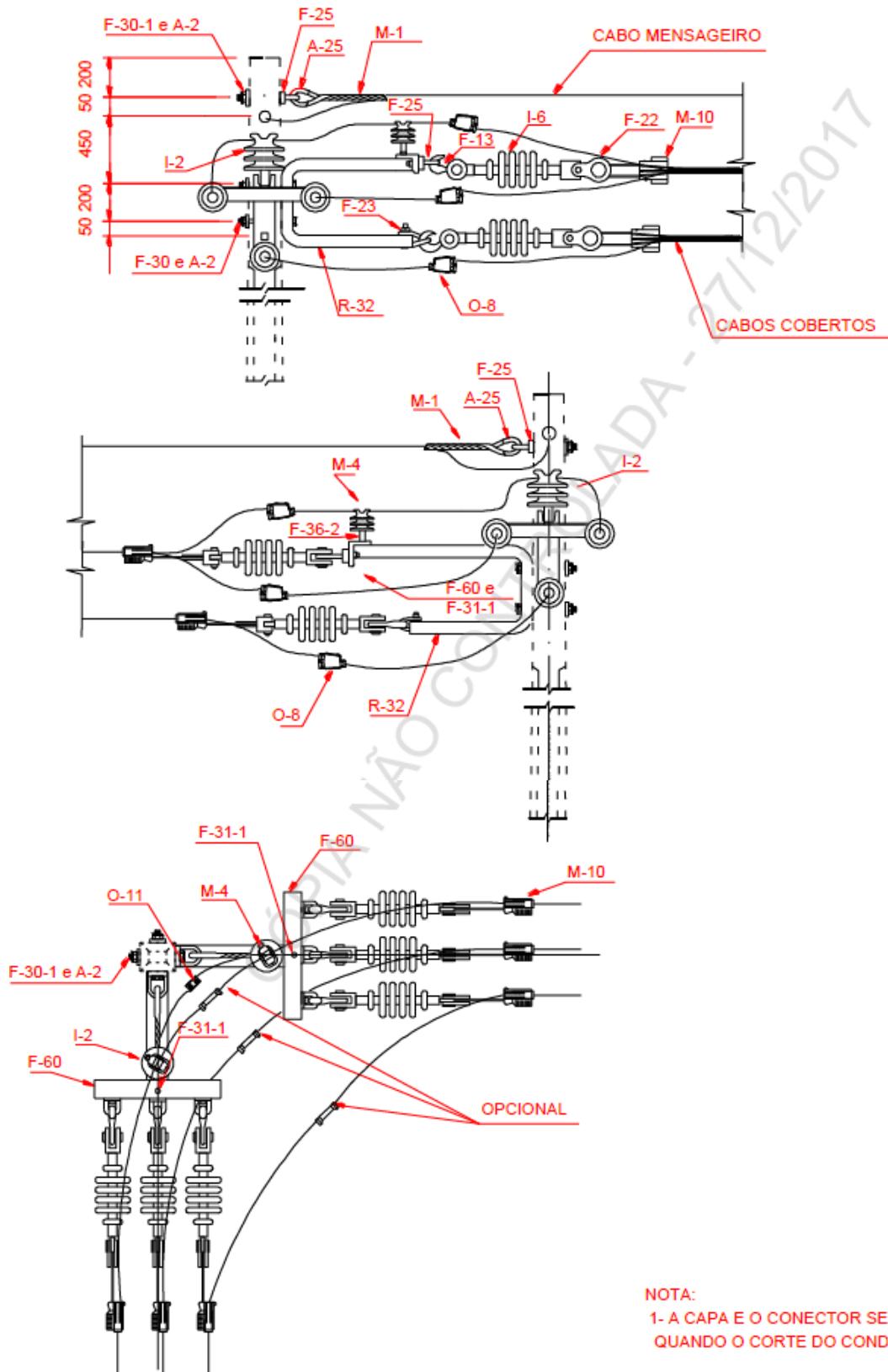
 INSTITUTO FEDERAL Balneário	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE:	-	REVISÃO: 0	FOLHA: 20/30

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL						
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável	
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	02		
R-32	3412020	Braço C	cda	01		
O-8	Tabela 3	Conector cunha de impacto com capa protetora	cda	03	Condutor	
O-11	2401006	Conector cunha est. branco / verm.	cda	01		
F-13	3423030	Gancho olhal galvanizado 5.000 daN	cda	06		
M-10	Tabela 4	Grampo de ancoragem cunha	cda	06	Condutor	
I-2	2312000	Isolador de pino polimérico – 15 kV	cda	03		
I-6	2322005	Isolador suspensão polimérico - 15,0 kV	cda	06		
M-4	Tabela 14	Laço de topo	cda	03		
F-22	3420090	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	cda	06		
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000 daN	cda	07		
F-30	3480300	Parafuso cab. quadrada galv. M-16x150 mm	cda	03		
F-31-1	3480270	Parafuso cabeça abaul. aço 16 x 45 mm	cda	03		
F-36-2	3428085	Pino isolador reto curto aço 15 kV	cda	03		
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	02		

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento (mm)		
					Poste Tipo		
					C-23	C-29	C-33
F-10-1	Tabela 11	Cinta circular galvanizada	cda	01	240	300	340
F-10-2	Tabela 11	Cinta circular galvanizada	cda	02	240	300	340

3.10 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE3-CE3 COM POSTE CIRCULAR



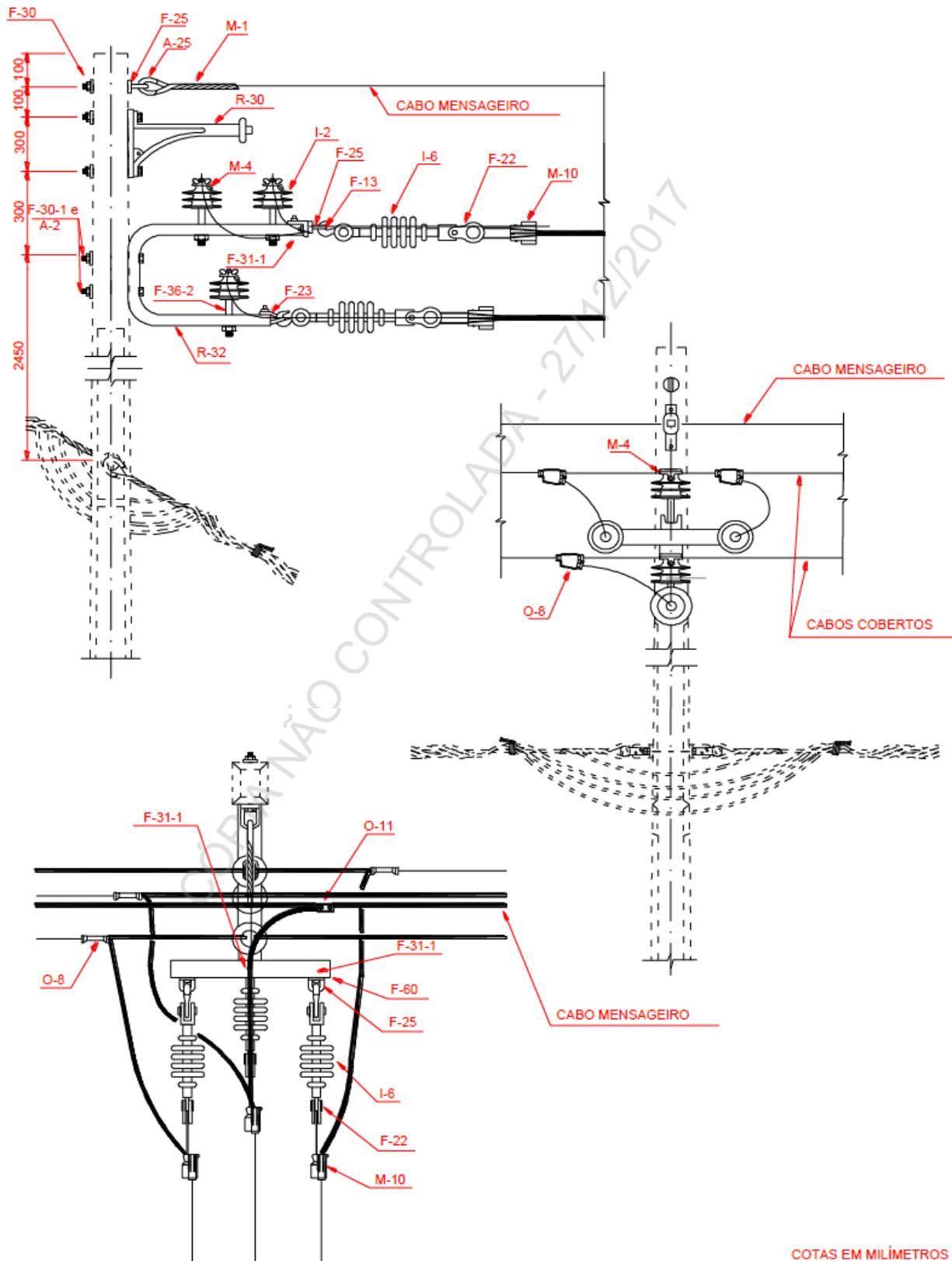
 INSTITUTO FEDERAL Balneário	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 22/30	

RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	02	
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	06	
R-32	3412020	Braço C	cda	02	
F-60	3414345	Cantoneira galvanizada 65x65x900 mm	cda	02	
O-8	Tabela 3	Conector cunha de impacto com capa protetora	cda	03	Condutor
O-11	2401006	Conector cunha est. branco / vermelho	cda	01	
F-13	3423030	Gancho olhal galvanizado 5.000 daN	cda	06	
M-10	Tabela 4	Grampo de ancoragem cunha	cda	06	Condutor
I-2	2312000	Isolador de pino polimérico 15kV	cda	02	
I-6	2322005	Isolador suspensão polim. 15,0kV	cda	06	
M-4	Tabela 14	Laço de topo	cda	02	
F-22	3420090	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	cda	06	
F-23	3420110	Manilha torcida 90 graus 9.500 daN	cda	02	
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000 daN	cda	06	
F-31-1	3480270	Parafuso cabeça abaulada aço 16 x 45 mm	cda	06	
F-36-2	3428085	Pino isolador reto curto aço 15 kV	cda	02	
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	02	

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento (mm)	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	04	250	300
F-30-1	Tabela 9	Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	02	200	250

3.11 ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO TIPO CE1.3 COM POSTE CIRCULAR



 INSTITUTO FEDERAL Balneário	 Andre Gomes Engenharia	REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT			
Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 24/30	

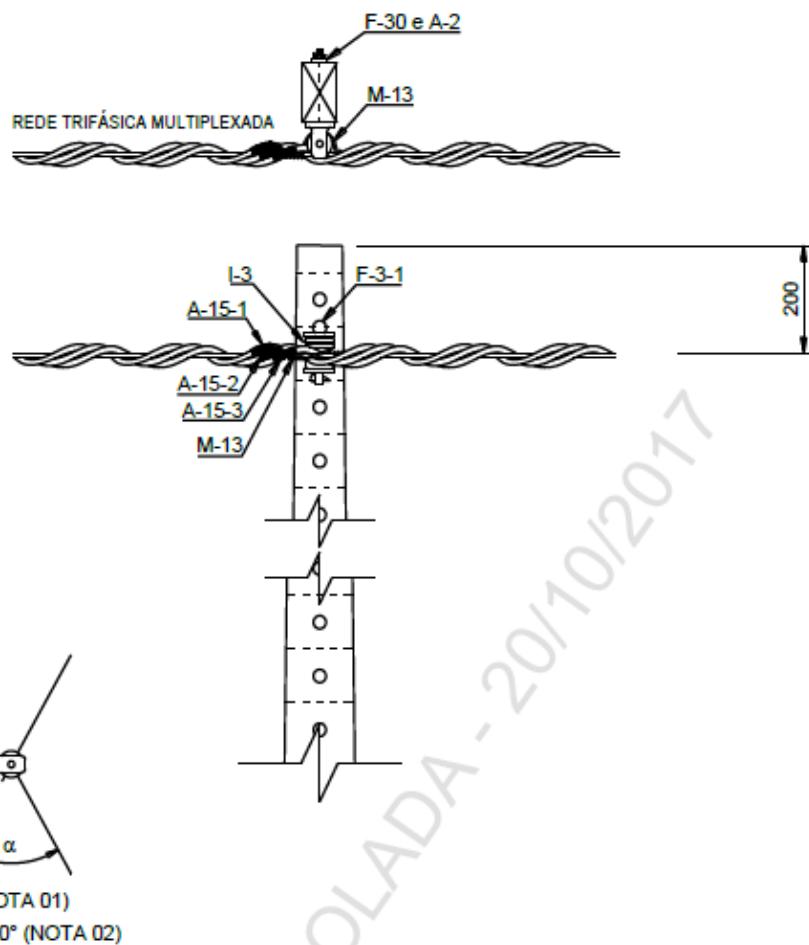
RELAÇÃO DE MATERIAL - GERAL						
Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Variável	
M-1	3430350	Alça preformada estai 7,9 mm	cda	01		
A-2	3493315	Arruela quadrada aço 38 F18,00	cda	05		
R-32	3412020	Braço C	cda	01		
R-30	3412030	Braço suporte tipo L	cda	01		
F-60	3414345	Cantoneira galvanizada 65x65x900 mm	cda	01		
O-8	Tabela 3	Conector cunha de impacto com capa protetora	cda	03	Condutor	
O-11	2401006	Conector cunha est. branco / verm	cda	01		
F-13	3423030	Gancho olhal galvanizado 5.000 daN	cda	03		
M-10	Tabela 4	Grampo de ancoragem cunha	cda	03	Condutor	
I-2	2312000	Isolador de pino polimérico 15kV	cda	03		
I-6	2322005	Isolador suspensão polim. 15,0kV	cda	03		
M-4	Tabela 14	Laço de topo	cda	03	Condutor	
F-22	3420090	Manilha sapatilha aço 5.000 daN	cda	03		
F-23	3420110	Manilha torcida 90 graus 9.500 daN	cda	01		
F-25	3486040	Olhal parafuso 5.000 daN	cda	03		
F-31-1	3480270	Parafuso cabeça abaulada aço 16 x 45 mm	cda	03		
F-36-2	3428085	Pino isolador reto curto aço 15 KV	cda	03		
A-25	3421010	Sapatilha cabo 9,5 mm	cda	01		

RELAÇÃO DE MATERIAL - FUNÇÃO DO POSTE

Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento (mm)	
					Poste Tipo	
					B	B-1,5
F-30		Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	03	200	250
F-30-1		Paraf. cab. quad. galv. M-16	cda	02	250	300

 INSTITUTO FEDERAL Balneário Camboriú		REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA CADERNO DE DETALHES TÍPICOS – REDE DE MT E BT				
		Nº AEG: DT-18007-003	REVISÃO: 0	Nº CLIENTE: -	REVISÃO: 0	FOLHA: 25/30

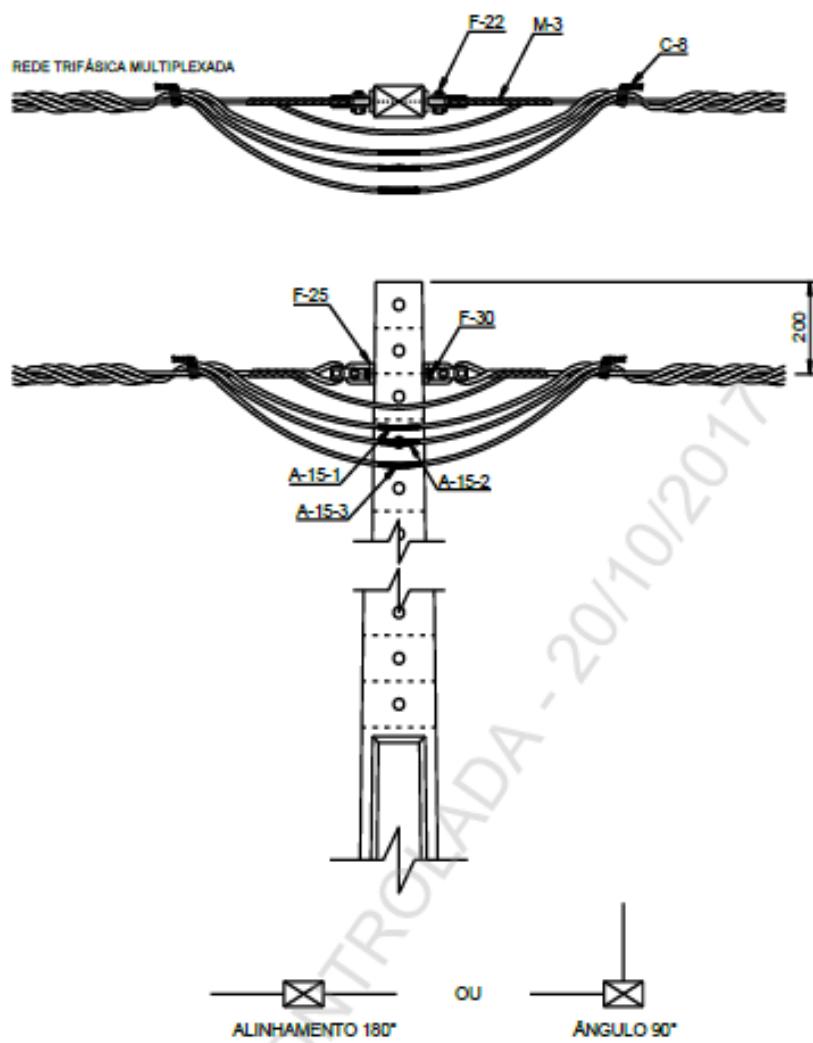
3.12 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-A COM POSTE DUPLO T



Relação de Material - Estrutura IT-A					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável
F-3-1	3417025	ARMACAO SEC ACO 1 EST C/HASTE	cda	1	-
A-2	3493315	ARRUELA QUAD ACO 38 F18,00	cda	1	-
A-15-2	2660026	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	m	0,25	-
A-15-3	2660001	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	m	0,25	-
A-15-1	2660002	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	m	0,25	-
I-3	2300000	ISOLADOR ROLDANA PORC R-1350-2	cda	1	-
M-13	Tabela 3	LACO PREF ROLD AS NI CA	cda	1	Condutor

Relação de Material - Função do Poste					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável
					Poste Tipo
F-30	Tabela 8	PARAFUSO CAB QUAD AÇO M-16	cda	1	D 200 B 200 B-1,5 250

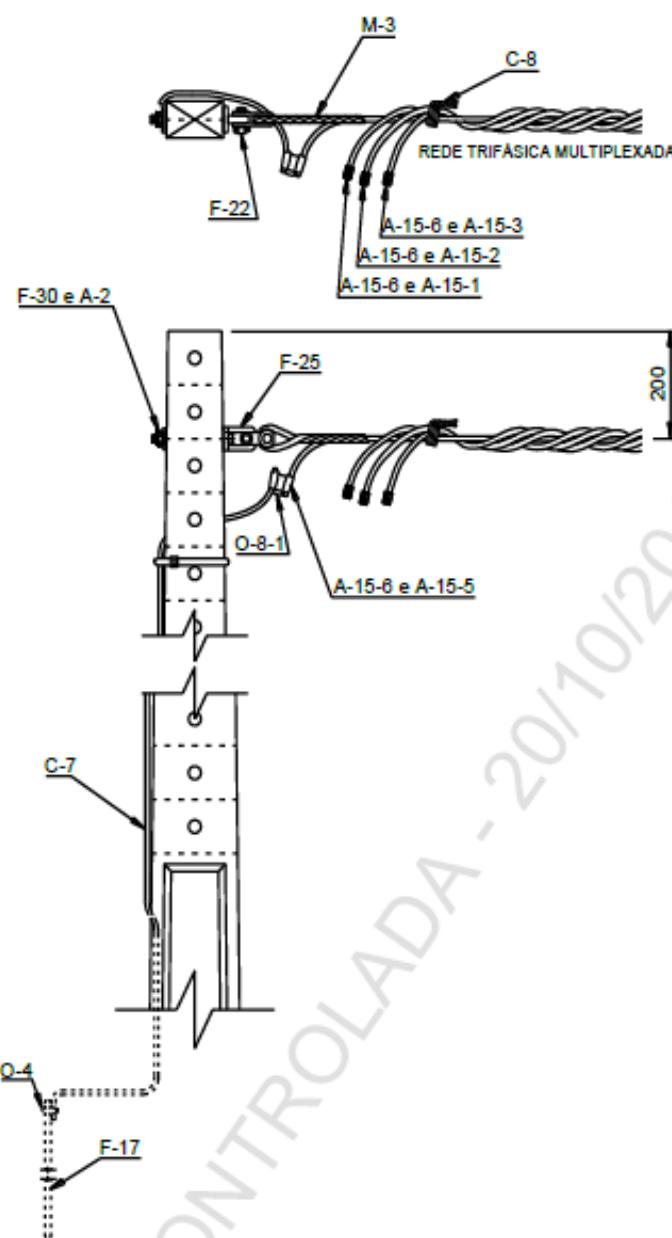
3.13 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-2 COM POSTE DUPLO T



Relação de Material - Estrutura IT-2					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável
M-3	Tabela 3	ALCA PREF SERV AS AL	cda	2	Condutor
A-15-3	2660001	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	m	0,25	-
A-15-1	2660002	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	m	0,25	-
A-15-2	2660026	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	m	0,25	-
C-8	2221015	FIO COBRE 750V 1,50 PT (Nota 4)	m	1,00	-
F-22	3420090	MANILHA SAPATILHA ACO 5000DAN	cda	2	-
F-25	3486040	OLHAL PARAF 5000DAN	cda	2	-

Relação de Material - Função do Poste					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável
					Variável Poste Tipo D B B-1,5
F-30	Tabela 8	PARAFUSO CAB QUAD AÇO M-16	cda	1 ou 2 (Nota 5)	200 200 250

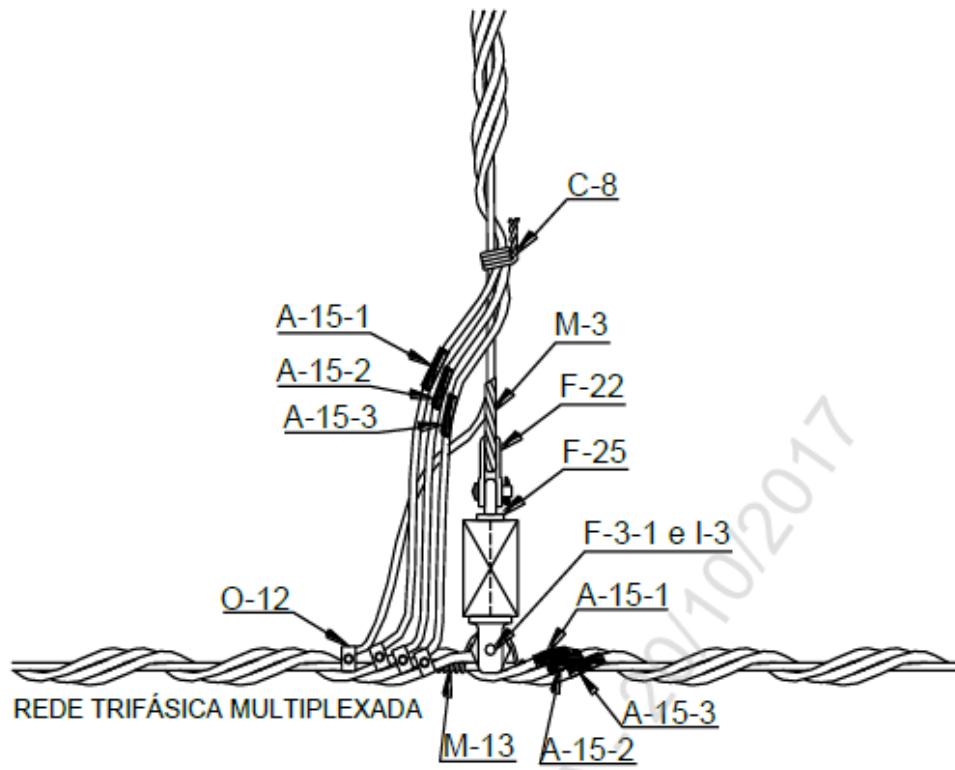
3.14 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-1 COM POSTE DUPLO T



Relação de Material - Estrutura IT-1						
Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável	
M-3	Tabela 3	ALCA PREF SERV AS AL	cda	1	Condutor	
A-2	3493315	ARRUELA QUAD ACO 38 F18,00	cda	1	-	
C-7	2206000	CABO NU ACO-COBRE 2 AWG	kg	2,75	-	
O-4	2414026 ou 2414034	CONETOR ATR ACO RETA 35,0/HA 16,0MM ou CONETOR ATR ACO 90º 35,0/HA 16,0MM	cda	1	-	
O-8-1	Tabela 5	CONETOR CUNHA ESTANHADO	cda	1	Condutor	
C-8	2221015	FIO COBRE 750V 1,50 PT (Nota 1)	m	0,50	-	
A-15-6	2660000	FITA ISOL EPR AUTO-FUSAO PRETA 19MMX10M	m	0,25	-	
A-15-2	2660026	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	m	0,25	-	
A-15-3	2660001	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	m	0,25	-	
A-15-1	2660002	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	m	0,25	-	
F-17	3470070	HASTE TERRA COBRE 16X2400MM	cda	1	-	
F-22	3420090	MANILHA SAPATILHA ACO 5000DAN	cda	1	-	
F-25	3486040	OLHAL PARAF 5000DAN	cda	1	-	

Relação de Material - Função do Poste						
Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável	
					Poste Tipo	
					D	B
F-30	Tabela 8	PARAFUSO CAB QUAD AÇO M-16	cda	1	200	200
					B-1,5	

3.15 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO ITA-1 COM POSTE DUPLO T



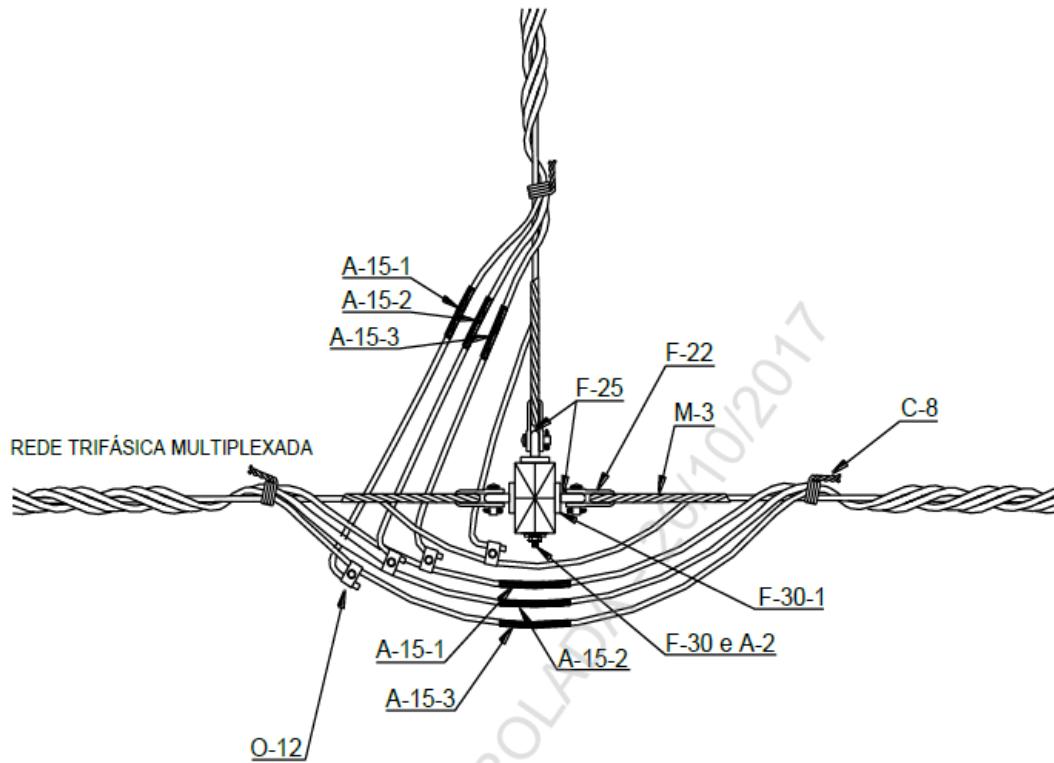
Relação de Material - Estrutura ITA-1

Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável
M-3	Tabela 3	ALCA PREF SERV AS AL NI	cda	1	Condutor
F-3-1	3417025	ARMACAO SEC ACO 1 EST C/HASTE	cda	1	-
O-12	Tabela 2	CONETOR PERFORANTE	cda	4	Condutor
C-8	2221015	FIO COBRE 750V 1,50 PT (Nota 1)	m	0,50	-
A-15-2	2660026	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	m	0,25	-
A-15-3	2660001	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	m	0,25	-
A-15-1	2660002	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	m	0,25	-
I-3	2300000	ISOLADOR ROLDANA PORC R-1350-2	cda	1	-
M-13	Tabela 3	LACO PREF ROLD AS NI CA	cda	1	Condutor
F-22	3420090	MANILHA SAPATILHA ACO 5000DAN	cda	1	-
F-25	3486040	OLHAL PARAF 5000DAN	cda	1	-

Relação de Material - Função do Poste

Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável		
					Poste Tipo		
					D	B	B-1,5
F-30	Tabela 8	PARAFUSO CAB QUAD AÇO M-16	cda	1	200	200	250

3.16 ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO IT-3 COM POSTE DUPLO T



Relação de Material - Estrutura IT-3					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável
M-3	Tabela 3	ALCA PREF SERV AS AL NI	cda	3	Condutor
A-2	3493315	ARRUELA QUAD ACO 38 F18,00	cda	1	-
O-12	Tabela 2	CONETOR PERFORANTE	cda	4	Condutor
C-8	2221015	FIO COBRE 750V 1,50 PT (Nota 1)	m	1,50	-
A-15-2	2660026	FITA ISOL PVC 19,0MM CINZA	m	0,50	-
A-15-3	2660001	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	m	0,50	-
A-15-1	2660002	FITA ISOL PVC 19,0MM VERMELHA	m	0,50	-
F-22	3420090	MANILHA SAPATILHA ACO 5000DAN	cda	3	-
F-25	3486040	OLHAL PARAF 5000DAN	cda	3	-

Relação de Material - Função do Poste					
Referência	Código	Descrição	Unidade	Qde.	Variável
					Poste Tipo
F-30	Tabela 8	PARAFUSO CAB QUAD AÇO M-16	cda	1	D 200 200 250
F-30-1	Tabela 8	PARAFUSO CAB QUAD AÇO M-16	cda	1	150 200 200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-IF BAIANO - GMB

ANEXO II

**TERMO DE CONTRATO
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº/..., QUE
FAZEM ENTRE SI**

**O(A)..... E A
EMPRESA**

O IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, com sede na Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Bairro Portão, CEP 44350-000 na cidade de Governador Mangabeira/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10724903/0011-40, neste ato representada pela Diretora Geral Lívia Tosta dos Santos, nomeado pela Portaria nº 448, de 19 de março de 2018, publicada no DOU de 20 de março de 2018, inscrita no CPF nº 003.279.575-06, portadora da Carteira de Identidade nº 1206153717-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Tomada de Preços nº 001/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de engenharia: **Instalação de 1(uma) Cabine Primária (cubículo de medição e proteção) e a Rede de Alimentação Elétrica das edificações, subestações elétricas aéreas e iluminação da área externa do Instituto Federal Baiano Campus Governador Mangabeira**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento da **Tomada de Preços nº 001/2019** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, conforme fixado no Instrumento Convocatório, é de **352 (trezentos e cinquenta e dois) dias**, com início na data de _____ e encerramento em _____.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O prazo de **execução do objeto** é de **240 (duzentos e quarenta) dias** e será iniciada **7 (sete) dias** após a emissão da Ordem de Serviço pela Contratante, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela

CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, no que couber.

10.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.

10.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

10.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

10.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda

colocada na licitação.

10.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declara sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

10.7. A Contratada somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 14.1.1. nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

- 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. No caso de obras, o não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato será causa de rescisão por ato unilateral e

escrito da contratante.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

....., de de 20.....

LIVIA TOSTA DOS SANTOS – Diretora Geral

Ordenador de Despesas do Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Identificação da empresa licitante)

A N E X O III

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que a empresa _____, CNPJ nº _____, sediada em (endereço completo) _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a)_____ portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal/88.

Declaro, ainda, que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 2019

(Nome e assinatura do representante legal)

(identificação da empresa licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 -IF BAIANO - GMB

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e ao local dos trabalhos e de que não alegará desconhecimento para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Local e data.

(Nome – Identidade – CPF e assinatura do representante legal)

(identificação da empresa licitante)

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019- IF BAIANO - GMB

DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Declaro, para comprovar à Comissão Especial de Licitação do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, que o(a) Sr(a) _____, Identidade nº _____, órgão de expedição _____, engenheiro(a)/arquiteto(a) da empresa _____, visitou o local onde será realizado o **Serviço de Execução da Nova Cabine de Medição de Energia do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira**, com o objetivo de observar os aspectos técnicos para a elaboração de sua proposta.

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura

Nome Completo: _____

SIAPE: _____

Função: _____

Obs: vistoria será acompanhada por servidor designado, devendo o agendamento ser efetuado previamente.

(identificação da empresa licitante)

ANEXO VI

ANEXO VI - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos, sob as penalidades da lei, para fins de participação em processo licitatório da TOMADA DE PREÇO 01/2019, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável Técnico
Nome da Empresa
Nome e documento do responsável técnico

Assinatura do Representante da Empresa
Nome da Empresa
Nome e documento do Representante da Empresa

(identificação da empresa licitante)

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019- IF BAIANO - GBM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2010, do MPOG)

A (nome da empresa) declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 A proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 01/2019 - IF Baiano – GBM** foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2 A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 01/2019-IF Baiano - GBM** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3 Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 01/2019 – IF Baiano - GBM** quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4 O conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 01/2019-IF Baiano - GMB** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 01/2019-IF Baiano – GMB** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5 O conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 01/2019-IF Baiano - GMB** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do IF Baiano antes da abertura oficial das propostas;
- 6 Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal)

(Identificação da empresa licitante)

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – IF BAIANO/GMB

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Local e data.

(Nome – Identidade – CPF e assinatura do representante legal)

(identificação da empresa licitante)

ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – IF BAIANO - GMB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital desta licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____ é **MICROEMPRESA** (ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **escolher uma das modalidades**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49 desta Lei, na licitação supracitada.

Local e data.

(Nome e assinatura do representante legal)

Identificação da Empresa

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019-IF BAIANO - GMB

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa _____ inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, sob as penalidades da lei, que as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, essenciais e adequados, a seguir discriminados, serão disponibilizados para a execução do objeto desta licitação:

INSTALAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
1		
2		
3		
4		
5		

APARELHAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PRÓPRIO/ LOCADO
1			
2			
3			
4			

PESSOAL TÉCNICO

ITEM	NOME	FUNÇÃO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

Local e data.

(Nome – Identidade – CPF e assinatura do representante legal)